



# **Relatório de Controle Interno RCI 2021**

**CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO**



**MINAS  
GERAIS**

**GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.**



## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, conforme disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 48.080 de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da administração pública, apresentam-se o relatório e o parecer conclusivo sobre as contas de governo referentes ao exercício de 2020; em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) na Instrução Normativa nº 13/2011 (IN TCEMG nº 13/2011), que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, e dá outras diretrizes. O presente relatório encontra-se organizado em 10 capítulos, conforme a seguir:

- O Capítulo 1 trata da avaliação da gestão sob as perspectivas orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.
- O Capítulo 2 apresenta a avaliação da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, quais sejam: o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2019-2030), o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2020-2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2020).
- O Capítulo 3, por sua vez, trata da avaliação quanto à realização dos objetivos e metas previstos no PMDI 2019-2030, no PPAG 2020-2023 e na LDO 2020, enfatizando o cumprimento dos resultados dos programas de governo, bem como avaliação de desempenho, nos âmbitos da despesa e da receita, com base em indicadores criados e utilizados pela Administração.
- O Capítulo 4 apresenta a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
- O Capítulo 5 apresenta a avaliação quanto ao cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em ações de Amparo e Fomento à Pesquisa e em Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário.
- O Capítulo 6 apresenta as informações relativas aos trabalhos planejados e executados pela Auditoria-Geral - AUGE (Órgão Central), bem como as inconformidades,

recomendações e benefícios de auditoria previstos e advindos da implementação das recomendações realizadas.

- O Capítulo 7, por sua vez, trata da avaliação do cumprimento das recomendações e determinações em pareceres prévios de exercícios anteriores apresentando a avaliação do cumprimento, ao longo do exercício de 2020, das recomendações e determinações constantes dos pareceres prévios dos exercícios entre 2016 e 2018, contendo as justificativas para eventual descumprimento e providências adotadas.
- O Capítulo 8 apresenta a avaliação da existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício, para cobertura dos restos a pagar não processados inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais.
- O Capítulo 9, por sua vez, apresenta a avaliação das unidades descentralizadas de controle interno (Controladorias Setoriais e Seccionais), que integram a estrutura dos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado de Minas Gerais, bem como as fragilidades identificadas e os aperfeiçoamentos alcançados em 2020.
- E por fim, concluindo as avaliações supracitadas, o Capítulo 10 apresenta o parecer conclusivo sobre as contas de governo.

Nos termos do inciso XV do art. 16 do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado, compete à Auditoria-Geral (AUGE) coordenar a elaboração do relatório sobre as contas anuais do Governador para subsidiar o parecer conclusivo da CGE, e promover a articulação com o TCEMG, com a Secretaria de Estado da Fazenda, com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e com a Advocacia-Geral do Estado.

As avaliações que compõem este Relatório de Controle Interno (RCI), referente ao exercício de 2020, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial; armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), bem como nas informações constantes em documentos de auditoria da Controladoria-Geral do Estado.

# 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO NA PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Este capítulo tem por objetivo demonstrar a avaliação da gestão pública nas perspectivas das dimensões orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial.

## 1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1.1 ABORDAGEM NORMATIVA REFERENTE À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A avaliação da gestão orçamentária consistiu na comparação dos elementos que compõem a previsão das receitas e fixação das despesas, com os resultados alcançados no exercício de 2020, evidenciando o nível de realização das previsões de receita, do exame da relação entre as despesas fixadas e incorridas durante o exercício, nos aspectos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado, nas perspectivas das normas seguintes:

- a) Lei Orçamentária Anual (LOA/2020): Lei Estadual nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020; que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020;
- b) Decreto Estadual nº 47.865, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 e dá outras providências;
- c) Decreto Estadual nº 47.904, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, atualiza o Anexo do Decreto nº 47.865, de 14 de fevereiro de 2020 e dá outras providências;
- d) Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

O regramento supracitado está em conformidade com as determinações constitucionais, bem como as prerrogativas expressas na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, quanto aos aspectos da gestão pública a elas inerentes.

## 1.1.2 MENSURAÇÃO DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO DAS PREVISÕES DE RECEITA

Por determinação do artigo 11 da Lei nº 4.320/1964, a receita classifica-se nas seguintes categorias econômicas: Receita Corrente e Receita de Capital. Evidenciam-se na tabela a seguir, as previsões inicial e atualizada, bem como a receita realizada no exercício de 2020.

**Tabela – Receitas Previstas e Realizada do exercício 2020 por Categoria Econômica**

Valores em R\$

Categoria Econômica	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita Realizada	A.H	A.H
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)
Receitas Correntes	92.916.039.851,00	98.616.280.975,00	99.356.123.352,86	100,75%	106,93%
Receita Intraorçamentárias <sup>1</sup>	13.662.968.380,00	13.722.357.034,00	13.996.529.636,63	102,00%	102,44%
Receitas de Capital	471.094.592,00	831.608.108,00	425.742.789,73	51,20%	90,37%
Dedução das Receitas	0,00	0,00	-89.273,27	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	-9.868.505.586,00	-9.868.505.586,00	-9.524.305.362,65	96,51%	96,51%
<b>Total</b>	<b>97.181.597.237,00</b>	<b>103.301.740.531,00</b>	<b>104.254.001.143,30</b>	<b>100,92%</b>	<b>107,28%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI

Conforme tabela, o total da receita arrecadada atingiu 107,28% do previsto inicialmente e 100,92% da previsão atualizada. As receitas correntes corresponderam a 106,93% da previsão inicial e 100,75% da previsão atualizada. Por outro lado, a receita de capital correspondeu a 51,20% da previsão atualizada, significando R\$ 405,865 milhões a menos do previsto para o exercício, e 90,37% da previsão inicial. Demonstra-se, na tabela a seguir, a variação da arrecadação da receita por categoria econômica, nos dois últimos exercícios.

**Tabela - Variação da receita arrecadada por categoria econômica - 2020 e 2019**

Valores em R\$

Categoria Econômica	2020 (A)	2019 (B)	Variação (A - B)	A.H (A/B)	A.H (A/B) - 1
Receitas Correntes	99.356.123.352,86	91.938.813.507,94	7.417.309.844,92	108,07%	8,07%
Receitas de Capital	425.742.789,73	247.777.018,58	177.965.771,15	171,82%	71,82%
Receita Intraorçamentárias	13.996.529.636,63	16.908.996.599,08	-2.912.466.962,45	82,78%	-17,22%
Dedução das Receitas	-89.273,27	-89.273,27	-89.273,27	0	0
<b>Receita Bruta</b>	<b>113.778.306.505,95</b>	<b>109.095.587.125,60</b>	<b>4.682.719.380,35</b>	<b>104,29%</b>	<b>4,29%</b>
Deduções das Receitas Correntes	-9.524.305.362,65	-9.547.246.806,45	22.941.443,80	99,76%	-0,24%
<b>Total</b>	<b>104.254.001.143,30</b>	<b>99.548.340.319,15</b>	<b>4.705.660.824,15</b>	<b>104,73%</b>	<b>4,73%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

<sup>1</sup> Segundo o MCASP (2019), entende-se por Operações intraorçamentárias, aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

No comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020, constata-se variação positiva de 4,73% no total das receitas, significando um acréscimo em torno de R\$ 4,705 bilhões, quando confrontado com o exercício anterior.

### 1.1.2.1 ARRECADAÇÃO DA RECEITA NO ASPECTO PATRIMONIAL

As receitas correntes, de natureza tributária, refletem diretamente na variação patrimonial aumentativa do estado, provocando aumento do patrimônio líquido, por meio de ingresso financeiro sem uma correspondente diminuição de bens ou direitos, ou um aumento de dívidas. Conforme demonstrado a seguir, as receitas tributárias<sup>2</sup> configuram como as mais representativas.

Tabela - Principais receitas conforme contas contábeis – Exercício 2020

Valores em R\$

Receitas	Valor arrecadado	Participação em relação ao total no exercício de 2020
ICMS	44.392.450.745,81	42,58%
Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	10.620.069.802,44	10,19%
Transferências das Instituições Multigovernamentais	8.577.513.285,72	8,23%
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	6.142.199.298,43	5,89%
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho e Prestação de Serviço	5.469.951.171,53	5,25%
IPVA - Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	5.318.860.754,16	5,10%
Contribuições Patronais ao RPPS	4.871.388.949,09	4,67%
Demais receitas	18.861.567.136,12	18,09%
<b>Total</b>	<b>104.254.001.143,30</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: Composição pelos valores brutos, não inclui as deduções de receitas

Observa-se que, o maior percentual de arrecadação refere-se à receita do ICMS com o montante em torno de 42,58%, seguido pelas Transferências Constitucionais e Legais de Receitas (10,19%), Transferências das instituições multigovernamentais (8,23%), Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS (5,89%); IRRF (5,25%); IPVA (5,10%); e Contribuições Patronais ao RPPS (4,67%).

<sup>2</sup> "Resulta da competência para tributar outorgada pela Constituição Federal para cada pessoa política. É composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria". (FURTADO, 2014, p. 303).

## 1.1.2.2 ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Apresentam-se na tabela a seguir as previsões inicial e atualizada e a receita realizada, com indicação das dez fontes de recurso com maior representatividade no orçamento de 2020, R\$94,354 bilhões, ou seja, 90,50% de toda receita realizada do Estado, assim como a análise horizontal entre a receita realizada e a previsão atualizada, e a análise vertical, demonstrando a participação da fonte em relação ao total da receita arrecadada.

Tabela - Receita por fonte de recurso – Exercício 2020

Valores em R\$

Fonte	Descrição da Fonte	Previsão inicial (A)	Previsão atualizada (B)	Receita Realizada (C)	%A.H (C/B)	Participação Percentual %A.V
10	Recursos Ordinários	48.044.301.203,00	52.044.616.061,00	52.490.026.735,40	100,86%	50,35%
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	16.662.353.087,00	16.662.353.087,00	16.205.719.184,33	97,26%	15,54%
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	8.448.780.938,00	8.451.781.938,00	7.719.801.629,59	91,34%	7,40%
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.024.537.046,00	6.025.537.046,00	6.142.571.848,13	101,94%	5,89%
42	Contribuição Patronal para o RPPS	2.516.552.950,00	2.516.552.950,00	2.601.305.621,70	103,37%	2,50%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	2.653.339.287,00	2.746.646.232,00	2.340.373.091,02	85,21%	2,24%
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.862.070.950,00	1.862.071.950,00	2.183.311.063,11	117,25%	2,09%
43	Contribuição do Servidor para o RPPS	1.803.317.283,00	1.803.317.283,00	1.858.562.677,21	103,06%	1,78%
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	0,00	21.782.441,00	1.531.303.410,72	7.029,99%	1,47%
27	Taxa de Segurança Pública	1.241.067.193,00	1.241.067.193,00	1.281.318.989,11	103,24%	1,23%
92	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde - Bloco De Custeio	726.271.801,00	831.317.464,00	1.203.488.197,23	144,77%	1,15%
11	Recursos de Desvinculação de Receitas ? EC 93/2016	1.167.794.383,00	1.167.881.383,00	1.196.957.075,10	102,49%	1,15%
77	Taxa De Fiscalização Judiciária e Taxas e Multas Judiciais	1.017.877.415,00	1.017.877.415,00	959.594.128,78	94,27%	0,92%
13	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Regularização de Exercícios Anteriores	0,00	218.849,00	937.562.727,73	428.406,22%	0,90%
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	1.444.992.100,00	1.444.992.100,00	925.614.297,87	64,06%	0,89%
	Demais Fontes	3.568.341.601,00	5.463.707.139,00	4.670.861.672,41	85,49%	4,48%
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	0,00	20.000,00	5.628.793,86	28.143,97%	0,01%
	<b>Total</b>	<b>97.181.597.237,00</b>	<b>103.301.740.531,00</b>	<b>104.254.001.143,30</b>	<b>100,92%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota-se que a fonte 10 – Recursos Ordinários é a mais representativa, com 50,35%, seguida da fonte 20 - Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios, com 15,54%, da fonte 23 – FUNDEB, com 7,40% e da fonte 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, com aproximadamente 5,89%. Verifica-se que essas fontes representaram, aproximadamente, R\$ 82,56 bilhões, ou seja, 79,19% do valor arrecadado.

Em termos percentuais, no comparativo entre a receita realizada e a previsão atualizada, tem-se a fonte 13 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB - Regularização de Exercícios Anteriores com maior representatividade, 428.406,22%, seguido pela fonte 37 - Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde, 28.143,97% e pela fonte 95 – Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais com maior representatividade, 7.029,99 %, quanto ao excesso de arrecadação.

Segue abaixo a segmentação dos valores recebidos devido a desastres ambientais na fonte 95 Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, conforme constou nas Notas Explicativas da SEF.

**Tabela - Receita extraordinária decorrente da barragem de Brumadinho – Exercício 2020**

Valores em R\$

Ano de Exercício	Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado
2020	01/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	7.842.442,19
2020	03/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1990991110000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECURSOS DECORRENTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DO CORREGO DO FEIJAO EM BRUMADINHO	1517.378.708,07
2020	08/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	819,00
<b>Total</b>							<b>1.525.221.969,26</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

A tabela a seguir apresenta o valor extraordinário recebido pelo Estado no mês de abril de 2020. O valor é referente a operações bancárias realizadas entre a C.R. Almeida Engenharia e Construções, o Bemge S/A (extinto Banco do Estado de Minas Gerais) e a Financeira Bemge S/A através de cessão parcial de precatório devido pelo Estado do Paraná à CR Almeida S/A, conforme constou nas Notas Explicativas da SEF.

**Tabela - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercício 2020**

Valores em R\$

Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado
04/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1990991111000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL - RECEITAS ADVINDAS DO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE SA	<b>781.207.018,21</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

De acordo com a Lei Complementar nº 176 que formalizou o acordo entre União, estados e municípios pelas compensações de perdas de arrecadação com a Lei Kandir, os estados receberão parcelas anuais entre 2020 e 2037. Na tabela abaixo consta a primeira parcela recebida em janeiro de 2020, que constou nas Notas Explicativas da SEF.

**Tabela - Receita extraordinária recebida do BEMGE – Exercício 2020**

Valores em R\$

Ano de Exercício	Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado
2020	01/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1718991199999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL - DEMAIS - OUTROS	<b>397.665.450,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

A próxima tabela traz a segmentação dos valores recebidos por Minas Gerais a título de ajuda financeira para ações exclusivas de combate ao Coronavírus em conformidade com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que estabeleceu um programa federativo de enfrentamento à pandemia, e que constou na Nota Explicativa da SEF.

Tabela – Recursos recebidos da união para uso exclusivo no combate ao Coronavírus – Exercício 2020

Valores em R\$

Ano de Exercício	Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado
2020	06/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	RECURSOS ORDINARIOS	1718991104001	COMPLEMENTACAO AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE - IMPACTO CORONAVIRUS	345.239.529,74
2020	07/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	46	DOACOES DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO EXTERIOR AO TESOURO ESTADUAL	1780001101000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL - CAMPANHA DE DOACAO CORONAVIRUS	73.105,07
2020	09/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1718991104004	LEI ALDIR BLANC - ACOES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL POR CONTA DO CORONAVIRUS	155.303.419,47
2020	05/2020	4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	92	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A SAUDE - BLOCO DE CUSTEIO	1718039101000	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - PRINCIPAL - COMBATE AO CORONAVIRUS	418.092.887,23
2020	12/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS	1923991104000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PROGRAMA PROTEGE MINAS - RETORNO DE DISPENSACAO ONEROSA DE EPI S AOS MUNICIPIOS - CORONAVIRUS	6.081.441,46
2020	06/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	99	AUXILIO FINANCEIRO RECEBIDO DA UNIAO PARA APLICACAO EM ACOES DE ENFRENTAMENTO A COVID 19	1718991104002	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	452.705.997,82
2020	01/2020	1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	99	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	366.614,55
			45		2428991101000		2.470.275,00
			93		2418039101000		6.870.022,00
<b>Total</b>							<b>1.387.203.292,34</b>

### 1.1.3 EXAME DA RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS FIXADAS E INCORRIDAS NO PERÍODO

A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade<sup>3</sup>.

A classificação da despesa pública fornece dados para diversas análises e é utilizada para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar a execução orçamentária por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa, por categoria econômica, por grupo, por elemento de despesa, por fonte de recurso, entre outras:

<sup>3</sup> MCASP - 8ª edição, p.67.

Tabela - Despesa fixada, autorizada e realizada por Poder – Exercício 2020

Valores em R\$

Poder/Instituição	Crédito Inicial Fixada	Despesa	Crédito Autorizado Despesa Autorizada	Despesa Realizada	%A.H	%A.H
	(A)	(B)	(C)	(C)	(C/A)	(C/B)
Executivo	96.892.312.175,00	104.196.907.418,25	104.196.907.418,25	94.387.258.451,30	97,41%	90,59%
Judiciário	8.043.649.506,00	8.043.649.506,00	8.043.649.506,00	7.423.580.859,79	92,29%	92,29%
Ministério Público	2.454.179.864,00	2.620.179.864,00	2.620.179.864,00	2.381.576.788,73	97,04%	90,89%
Legislativo	1.677.378.322,00	1.684.732.937,93	1.684.732.937,93	1.574.142.157,99	93,85%	93,44%
Tribunal de Contas	854.724.846,00	856.944.846,00	856.944.846,00	811.185.597,44	94,91%	94,66%
Defensoria Pública	551.543.898,00	551.543.898,00	551.543.898,00	529.813.434,45	96,06%	96,06%
<b>Total</b>	<b>110.473.788.611,00</b>	<b>117.953.958.470,18</b>	<b>117.953.958.470,18</b>	<b>107.107.557.289,70</b>	<b>96,95%</b>	<b>90,80%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Demonstra-se os montantes das despesas relativos à execução orçamentária por Poder, em que o total da despesa realizada foi inferior ao total do crédito inicial em 3,05% e inferior ao total do crédito autorizado em 9,20%.

A maior economia, em termos percentuais, no comparativo entre o crédito inicial e a despesa realizada, foi do Poder Judiciário, executando em torno de -7,71%, ou seja, as despesas realizadas foram inferiores às inicialmente previstas em R\$ 620,068 milhões.

Tabela - Comparativo da despesa realizada por Poder – Exercícios 2020 e 2019

Valores em R\$

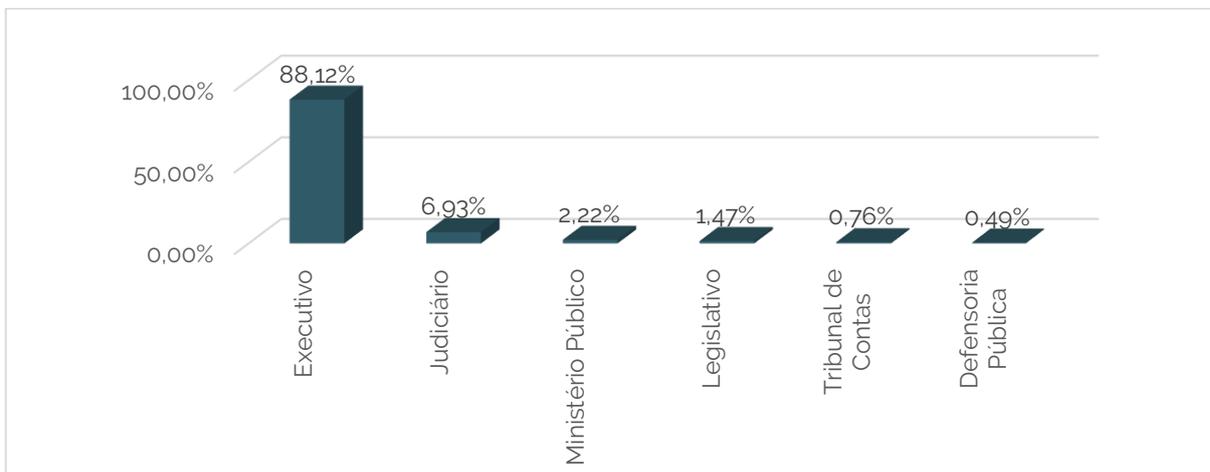
Poder/Instituição	2020	2019	%A.H	%A. V
	(A)	(B)	(A/B) - 1	A/total
Executivo	94.387.258.451,30	96.523.806.897,58	-2,21%	88,12%
Judiciário	7.423.580.859,79	6.673.567.127,80	11,24%	6,93%
Ministério Público	2.381.576.788,73	2.207.987.638,51	7,86%	2,22%
Legislativo	1.574.142.157,99	1.516.848.546,63	3,78%	1,47%
Tribunal de Contas	811.185.597,44	771.227.584,74	5,18%	0,76%
Defensoria Pública	529.813.434,45	487.146.785,81	8,76%	0,49%
<b>Total</b>	<b>107.107.557.289,70</b>	<b>108.180.584.581,07</b>	<b>-0,99%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada, entre os exercícios de 2019 e 2020, por meio da análise horizontal, observa-se que o Estado de Minas Gerais realizou 0,99%, a menor de despesas em relação a 2020. O Poder Judiciário obteve maior montante de variação, entre os exercícios, com aproximadamente 11,24%, seguida pela Defensoria Pública com 8,76% e o Ministério Público com 7,86%. O Poder Executivo apresentou variação de 2,21%, a menor, o que representa uma redução na despesa em comparação com o exercício de 2019.

Conforme gráfico a seguir, na análise da composição dos valores destinados por Poder, em relação ao montante total, o Executivo realizou, em 2020, 88,12% das despesas do Estado.

**Gráfico: Percentual de participação por Poder na realização da despesa – 2020**

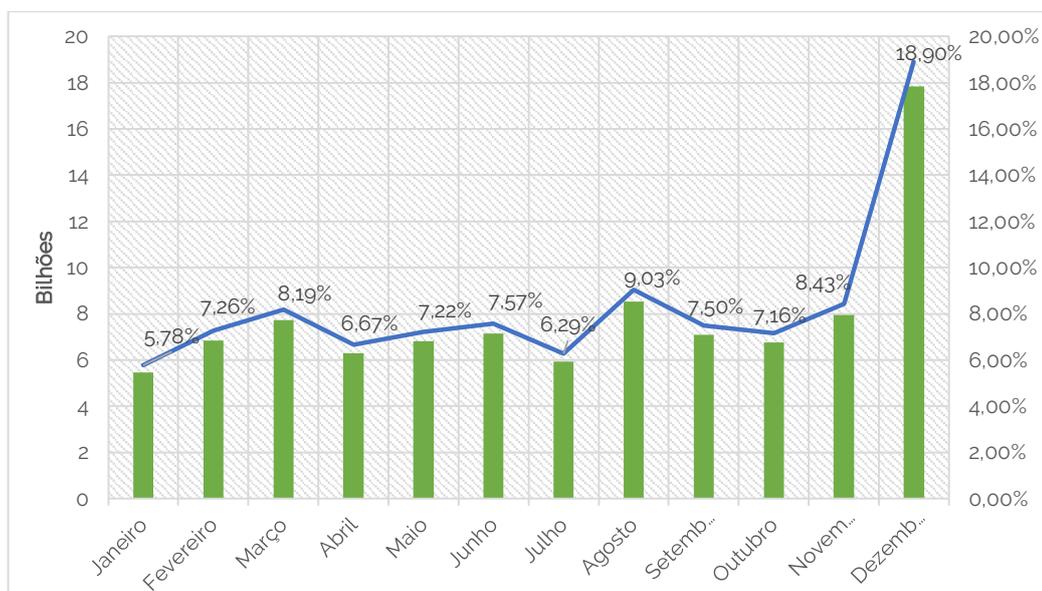


Fonte: Armazém – SIAFI.

### 1.1.3.1 DESPESA REALIZADA POR MÊS - PODER EXECUTIVO

O gráfico a seguir demonstra o percentual da realização da despesa, por mês, durante o exercício de 2020. Observa-se que, os maiores percentuais corresponderam aos meses de agosto, novembro e dezembro, com 9,03%, 8,43%, 18,90%, respectivamente. Em termos de valores absolutos, o montante mais significativo correspondeu ao mês de dezembro, com R\$ 17,836 bilhões, do total realizado no exercício.

**Gráfico: Despesa realizada por mês Poder Executivo – Exercício 2020**



Fonte: Armazém – SIAFI

### 1.1.3.2 DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA – PODER EXECUTIVO

A tabela a seguir demonstra a comparação das despesas realizadas, por grupo da despesa e categoria econômica, nos exercícios de 2020 e 2019.

**Tabela - Despesa realizada por grupo e categoria – Exercícios 2020 e 2019**

Valores em R\$

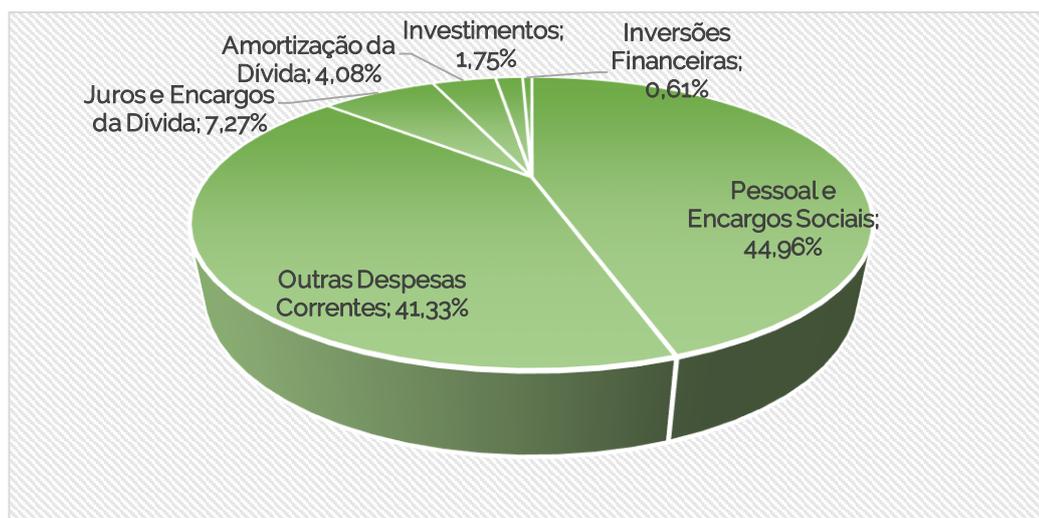
Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	2020	2019	%A.H	%A. V
		(A)	(B)	(A/B) - 1	A/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	42.439.036.688,93	42.751.734.459,86	-0,73%	44,96%
	Outras Despesas Correntes	39.009.998.759,36	41.612.464.496,35	-6,25%	41,33%
	Juros e Encargos da Dívida	6.857.874.349,50	6.013.957.553,93	14,03%	7,27%
Despesas de Capital	Amortização da Dívida	3.847.287.351,89	3.556.439.657,49	8,18%	4,08%
	Investimentos	1.654.877.165,52	2.258.256.746,63	-26,72%	1,75%
	Inversões Financeiras	578.184.136,10	330.953.983,32	74,70%	0,61%
<b>Total</b>		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>-2,21%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Verifica-se, em 2020, o decréscimo nas Outras Despesas Correntes, em aproximadamente R\$ 2,602 bilhões, ou seja, uma redução aproximada de 6,25%, seguida pelas despesas com Investimentos, na ordem de R\$ 603,379 milhões, ou seja, aproximadamente 26,72% inferior, no comparativo entre os dois exercícios. A redução total das despesas em 2020 foi na ordem de 2,136 bilhões, aproximadamente 2,21% quando comparada com 2019.

Em 2020, as despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais representaram 44,96% do total das despesas, seguidas de Outras Despesas Correntes (41,33%). Verifica-se, ainda, que houve redução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, na ordem de R\$ 312,697 milhões (-0,73%), em relação ao exercício de 2019.

Gráfico: Percentuais de participação na realização da despesa 2020



Fonte: Armazém – SIAFI.

### 1.1.3.3 DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO<sup>4</sup> – PODER EXECUTIVO

A tabela a seguir compara a despesa realizada por função, nos exercícios de 2020 e 2019, por meio de análises horizontal e vertical.

Tabela - Despesa realizada por função – Exercício 2020 e 2019

Valores em R\$

Código da função	Descrição da Função	2020	2019	%A.H	%A.V
		(A)	(B)	(A/B) - 1	B/total
28	Encargos Especiais	34.073.493.601,64	36.282.751.284,09	-6,09%	36,10%
6	Segurança Pública	16.211.575.399,70	17.051.270.779,08	-4,92%	17,18%
9	Previdência Social	15.334.157.815,81	14.910.916.448,70	2,84%	16,25%
10	Saúde	12.805.060.557,20	12.708.299.628,90	0,76%	13,57%
12	Educação	9.656.860.748,98	10.349.712.808,34	-6,69%	10,23%
4	Administração	3.527.488.964,01	2.482.514.262,59	42,09%	3,74%
26	Transporte	537.177.699,31	561.909.774,14	-4,40%	0,57%
8	Assistência Social	526.163.947,48	141.672.643,36	271,39%	0,56%
20	Agricultura	398.566.535,71	633.079.778,10	-37,04%	0,42%
18	Gestão Ambiental	304.127.203,65	372.866.502,29	-18,44%	0,32%
13	Cultura	243.176.962,58	129.153.572,93	88,29%	0,26%
3	Essencial à Justiça	246.698.226,61	210.251.472,44	17,33%	0,26%
23	Comércio e Serviços	144.067.722,83	110.930.038,88	29,87%	0,15%
19	Ciência e Tecnologia	132.280.951,48	215.145.520,43	-38,52%	0,14%
15	Urbanismo	113.042.937,96	83.500.937,10	35,38%	0,12%

<sup>4</sup> A função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. (MCASP - 10ª edição, versão 2 publicada em 23/9/2019, p. 195.)

16	Habitação	35.642.157,19	19.155.536,21	86,07%	0,04%
17	Saneamento	31.728.867,24	38.042.570,88	-16,60%	0,03%
14	Direitos da Cidadania	28.905.578,85	78.263.549,64	-63,07%	0,03%
27	Desporto e Lazer	21.601.495,57	129.868.204,17	-83,37%	0,02%
11	Trabalho	9.986.077,94	9.033.196,77	10,55%	0,01%
21	Organização Agrária	3.182.478,55	2.129.038,90	49,48%	0,00%
22	Indústria	1.309.510,36	903.436,05	44,95%	0,00%
25	Energia	524.890,94	56.810,31	823,94%	0,00%
7	Relações Exteriores	438.119,71	0,00	0	0,00%
24	Comunicações		2.379.103,28	-100,00%	0,00%
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0	0,00%
Total		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>-2,21%</b>	<b>100,00%</b>

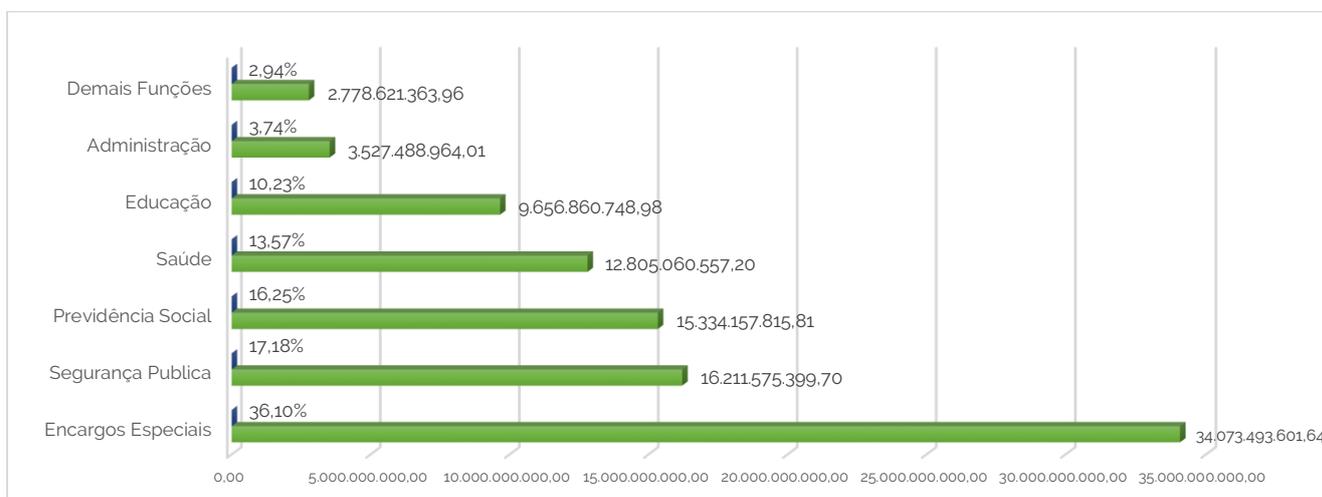
Fonte: Armazém – SIAFI.

No comparativo da despesa realizada por função, entre os exercícios de 2019 e 2020, observa-se variação percentual a maior da despesa realizada nas seguintes funções: Energia (823,94%), Assistência Social (271,39%) e Cultura (88,29%). Ocorreram despesas em 2020 na função Relações Exteriores (R\$ 438.119,71), mas não em 2019.

As variações a menor das despesas realizadas referem-se a Desporto e Lazer (-83,37%), Direitos da Cidadania (-63,07%) e Ciência e tecnologia (-38,52%). Na função Comunicações não houve registros de despesas em 2020.

No exercício de 2020, as funções de maior expressão monetária, conforme demonstrado graficamente a seguir, foram os Encargos Especiais (36,10%), Segurança Pública (17,18%) e Previdência Social (16,25%).

**Gráfico: Despesa realizada - principais funções – Exercício 2020**



Fonte: Armazém – SIAFI.

### 1.1.3.4 DESPESA REALIZADA POR ELEMENTO – PODER EXECUTIVO

No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2019 e 2020, dos 56 elementos de despesas em 2020, demonstram-se, na tabela a seguir, os 10 mais representativos que, juntos, totalizaram aproximadamente R\$ 82,811 bilhões, ou seja, 87,74% do orçamento.

No comparativo entre os exercícios constata-se um acréscimo em torno de 14,37% no elemento 21 - Juros Sobre Dívida por Contrato, seguido pelo elemento 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com 13,44%.

Foi verificado ainda um decréscimo em torno de -38,13% no elemento 97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS. Um decréscimo em torno de -32,38% no elemento 13 - Obrigações Patronais. Os decréscimos no elemento 97 (R\$ 3.759.656.362,70) e no elemento 13 (R\$ 1.485.260.359,75), em termos financeiros, foi de aproximadamente R\$ 5,245 bilhões.

Tabela - Despesa realizada considerando os 10 maiores elementos – Exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2020	2019	% A.H	% A.V
		(A)	(B)	(A/B) - 1	A/total
1	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.829.123.704,56	16.926.254.017,71	5,33%	18,89%
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	16.237.488.691,38	16.001.329.470,87	1,48%	17,20%
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.766.551.428,59	12.644.543.996,20	0,96%	13,53%
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	6.721.182.349,44	5.876.820.104,69	14,37%	7,12%
97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	6.101.265.143,27	9.860.921.505,97	-38,13%	6,46%
41	Contribuições	5.904.394.920,54	5.895.082.523,16	0,16%	6,26%
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.225.975.429,97	4.606.822.327,42	13,44%	5,54%
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.654.186.761,53	4.455.697.077,21	4,45%	4,93%
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.847.287.351,89	3.556.439.657,49	8,18%	4,08%
3	Pensões do RPPS e do Militar	3.523.923.391,59	3.314.209.045,89	6,33%	3,73%
	Demais Elementos	11.575.879.278,54	13.385.687.170,97	-13,52%	12,26%
	<b>Total</b>	<b>94.387.258.451,30</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>-2,21%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nos itens conexos a terceirização, destaca-se os elementos/itens: 34-01 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação de terceirização, com aumento de 29,82% em relação ao ano anterior, 35-01 - Serviços de consultoria - pessoa física, com o

aumento de 75,00% e 37-01 - Locação de serviços de conservação e limpeza com aumento de 3,55%. No entanto, observando o resultado geral e o comparando com 2020, houve um decréscimo de 10,40% ou R\$ 124,077 milhões nas realizações das despesas relativas aos itens citados.

**Tabela - Despesa realizada com elementos/itens conexos a terceirização – Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

Código do Elemento da Despesa	Descrição do Elemento da Despesa	2020	2019	% A.H	% A.V
		(A)	(B)	(A/B) - 1	A/total
3704	Locação de serviços de apoio administrativo realizados pela MGS	477.367.417,50	512.246.323,19	-6,81%	44,64%
3401	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização	266.689.237,01	205.426.528,78	29,82%	24,94%
3703	Locação de serviços de conservação e limpeza realizados pela MGS	95.178.666,89	100.348.614,99	-5,15%	8,90%
3402	Agentes penitenciários	87.840.842,73	144.128.366,99	-39,05%	8,21%
3702	Locação de serviços de apoio administrativo	61.997.840,84	98.342.996,15	-36,96%	5,80%
3701	Locação de serviços de conservação e limpeza	37.983.895,43	36.680.765,95	3,55%	3,55%
1307	Obrigações patronal - contratos de terceirização	27.516.658,43	72.299.852,49	-61,94%	2,57%
3952	Contratação de estagiários	12.988.116,26	17.952.932,61	-27,65%	1,21%
3502	Serviços de consultoria - pessoa jurídica	1.105.042,12	4.588.064,87	-75,91%	0,10%
3967	Administração de bens e direitos do estado por terceiros	709.954,84	1.521.007,12	-53,32%	0,07%
3503	Serviços de Consultoria- Organismo Internacional	75.000,00		0	0,01%
3501	Serviços de consultoria - pessoa física	11.700,00	6.685,70	75,00%	0,00%
<b>Soma</b>		<b>1.069.464.372,05</b>	<b>1.193.542.138,84</b>	<b>-10,40%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém - SIAFI e Classificador Econômico da Despesa.

### 1.1.3.5 DESPESA REALIZADA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS – PODER EXECUTIVO

Demonstram-se, na tabela a seguir, as doze principais fontes de recursos orçamentários com maior participação na realização da despesa em 2020, do Poder Executivo do Estado, em relação ao exercício anterior. No comparativo, observa-se que a fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais obteve um acréscimo de 1,022 bilhão, ou seja 1.724,12%, a fonte 49 - Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência obteve um acréscimo de 604,578 milhões, ou seja 37,24%, e na fonte 11 - Recursos de Desvinculação de Receitas EC 93/2016 houve entrada de recursos na ordem de 1,114 bilhão. A fonte 58 - Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS obteve decréscimo de aproximadamente R\$ 3,925 bilhões, isto é, -46,84%; a fonte 10 - Recursos

Ordinários apresentou decréscimo na ordem de 1,467 bilhão, isto é, -2,84%; e a fonte 50 - Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência, decréscimo na ordem de 519,266 milhões, isto é -35,82%. Na participação percentual, em 2020, destaca-se a fonte 10 - Recursos Ordinários, com 53,11% do total da despesa realizada.

Tabela - Comparativo da despesa realizada por fonte – Exercício 2020 e 2019

Valores em R\$

Código da Fonte	Descrição da Fonte	2020	2019	%A.H	%A.V
		(A)	(B)	(A/B) - 1	A/total
10	Recursos Ordinários	50.131.810.780,48	51.599.495.938,05	-2,84%	53,11%
20	Recursos Const. Vinculados aos Municípios	16.214.883.003,38	15.978.854.831,05	1,48%	17,18%
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	8.016.267.163,42	8.022.051.210,31	-0,07%	8,49%
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.455.774.533,64	8.381.400.985,79	-46,84%	4,72%
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	2.228.087.337,45	1.623.509.101,57	37,24%	2,36%
42	Contribuição Patronal para o RPPS	1.609.366.939,82		3,59%	1,71%
	Contribuição Patronal para o FUNFIP		1.553.619.893,17		
27	Taxa de Segurança Pública	1.471.375.462,34	1.658.139.643,02	-11,26%	1,56%
43	Contribuição do Servidor para o RPPS	1.152.587.057,04		2,86%	1,22%
	Contribuição do Servidor para o FUNFIP		1.120.532.346,49		
11	Recursos de Desvinculação de Receitas EC 93/2016	1.114.258.428,96			1,18%
92	Transferências de Recursos da União vinculados a Saúde - Bloco de Custeio	1.103.030.474,62	660.939.145,02	66,89%	1,17%
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos De Desastres Socioambientais	1.082.218.386,50	59.328.139,31	1.724,12%	1,15%
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	930.405.519,51	1.449.672.223,40	-35,82%	0,99%
	Demais Fontes	4.877.193.364,14	4.416.263.440,40	10,44%	5,17%
<b>Total</b>		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>-2,21%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Em conformidade com o inciso III do Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – a União transferiu ao Estado de Minas Gerais quatro parcelas do auxílio emergencial totalizando R\$ 2,994 bilhões, conforme demonstrado abaixo e constante na Nota Explicativa da SEF.

Tabela – Auxílio emergência transferido da União aos Estados em 2020

Valores em R\$

Ano de Exercício	Mês/Ano - Numérico	Unidade Orçamentária - Código/Nome	Fonte Recurso - Código	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Item Receita - Descrição	Valor Efetivado Ajustado
2020	06/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	1718991104003	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - MITIGACAO DE EFEITOS FINANCEIROS	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS	748.598.032,68
2020	07/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	1718991104003	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - MITIGACAO DE EFEITOS FINANCEIROS	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS	748.598.032,68
2020	08/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	1718991104003	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - MITIGACAO DE EFEITOS FINANCEIROS	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS	748.598.032,68
2020	09/2020	9999 - EMG - ADMINISTRACAO DIRETA	10	1718991104003	PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - MITIGACAO DE EFEITOS FINANCEIROS	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS	748.598.032,68
<b>Total</b>							<b>2.994.392.130,72</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

#### 1.1.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, parágrafo 5º.

Para o exercício de 2020 a Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa total do Orçamento de Investimento em R\$ 5.675.600.244,00 sendo realizado R\$ 4.273.493.115,14, ou seja, apenas 75,30% do total. No comparativo, entre as despesas fixadas e realizadas, este valor, representou R\$ 1,4 bilhão a menor em relação ao que foi previsto.

No que tange à despesa realizada no exercício de 2020, as empresas CEMIG - Distribuição, CEMIG - Geração e Transmissão e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, juntas, foram responsáveis por 75,56% do total das despesas realizadas do orçamento de investimento.

No comparativo entre a despesa fixada e realizada em termos proporcionais, identificam-se as empresas CODEMIG, MGI e CEMIG-Distribuição, no exercício de 2020, com percentuais de 35.422.889,80%, 2.285,61% e 97,70%, respectivamente.

Em relação às empresas, somente a Trem Metropolitano, não teve realização de despesas no exercício.

**Tabela - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2020**

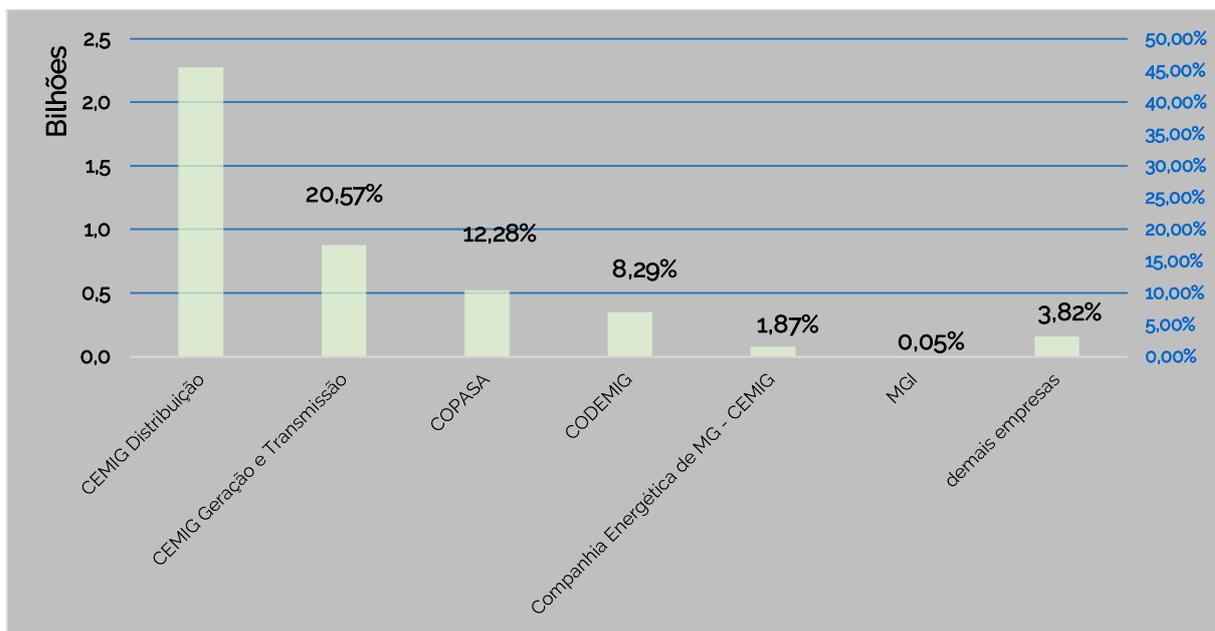
Valores em R\$

Empresa código	Empresa - descrição	2020					
		Despesa Fixada (A)	Despesa Autorizada (B)	Despesa Realizada (C)	%A.H. C/B	% A.H. C/A	C/total %
5201	BDMG	62.258.200,00	63.758.200,00	13.125.710,56	20,59	21,08	0,31
5401	CEMIG Distribuição	2.323.704.046,00	2.423.704.046,00	2.270.231.660,47	93,67	97,70	53,12
5391	CEMIG Geração e Transmissão	1.359.895.845,00	1.389.895.845,00	878.995.095,33	63,24	64,64	20,57
5121	Companhia Energética de MG - CEMIG	742.941.850,00	742.941.850,00	79.766.505,25	10,74	10,74	1,87
5031	CODEMGE	141.810.000,00	141.810.000,00	74.377.784,47	52,45	52,45	1,74
5011	CODEMIG	1.000,00	354.228.897,99	354.228.897,99	100,00	35422889,80	8,29
5071	COHAB	132.500,00	132.500,00	16.019,70	12,09	12,09	0,00
5081	COPASA	859.984.470,00	920.534.470,00	524.906.587,52	57,02	61,04	12,28
5511	COPASA COPANOR	42.000.000,00	42.000.000,00	22.268.100,97	53,02	53,02	0,52
5251	GASMIG	100.000.000,00	100.000.000,00	42.969.785,77	42,97	42,97	1,01
5131	INDI	1.010.000,00	1.010.000,00	77.348,86	7,66	7,66	0,00
5191	MGI	89.000,00	8.591.960,00	2.034.190,00	23,68	2285,61	0,05
5381	MGS	7.501.000,00	7.501.000,00	2.236.052,43	29,81	29,81	0,05
5141	PRODEMGE	34.271.333,00	34.271.333,00	8.259.375,82	24,10	24,10	0,19
5261	Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>5.675.600.244,00</b>	<b>6.230.381.101,99</b>	<b>4.273.493.115,14</b>	<b>68,59</b>	<b>75,30</b>	<b>100,00</b>

Fonte: LOA 2020, SIGPLAN/MG e ofício CGE/DFEE no. 01/2021. SEI 1520.01.0001351/2021-14.

O gráfico a seguir demonstra, em termos percentuais, a participação por empresa controlada no total da despesa executada no exercício de 2020.

Gráfico - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado  
Despesas realizadas – Exercício 2020



No comparativo da despesa realizada entre os exercícios de 2019 e 2020, verifica-se que as empresas, a seguir, executaram despesas inferiores ao ano anterior: MGI (-97,40%), Companhia Energética de MG - CEMIG (-91,06%), BDMG (-74,14%), COPASA (-58,79%), CEMIG Distribuição (-56,56%), COPANOR (-34,70%), CODEMIG (-19,42%), INDI (-17,72%), CEMIG Geração e Transmissão (-6,91%) e GASMIG (-4,45%). Entre as empresas que executaram despesas em 2020, a CODEMGE, COHAB, MGS e PRODEMGE, com percentuais de 1.094,50%, 100,00%, 100,00%, e 51,28%, nesta ordem, se destacam por registrar valores superiores a 2019. Nota-se que, no exercício de 2020, foram executadas, no orçamento de investimentos em empresas controladas pelo Estado, um total de R\$ 4,7 bilhões a menor que o exercício de 2019.

Tabela - Despesa executada por empresa controlada – exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Empresa	Despesa Executada 2019 (A)	Despesa Executada 2020 (B)	A.H % (B/A)	A.V % (B/total)
BDMG	50.756.984,46	13.125.710,56	-74,14	0,31%
CEMIG Distribuição	5.226.277.000,00	2.270.231.660,47	-56,56	53,12%
CEMIG Geração e Transmissão	944.206.000,00	878.995.095,33	-6,91	20,57%
Companhia Energética de MG - CEMIG	892.038.000,00	79.766.505,25	-91,06	1,87%
CODEMGE	6.226.689,36	74.377.784,47	1094,50	1,74%
CODEMIG	439.616.680,09	354.228.897,99	-19,42	8,29%
COHAB	0,00	16.019,70	100,00	0,00%
COPASA	1.273.754.151,00	524.906.587,52	-58,79	12,28%
COPASA COPANOR	34.102.878,00	22.268.100,97	-34,70	0,52%
GASMIG	44.969.006,03	42.969.785,77	-4,45	1,01%
INDI	94.011,54	77.348,86	-17,72	0,00%
MGI	78.287.001,88	2.034.190,00	-97,40	0,05%
MGS	0,00	2.236.052,43	100,00	0,05%
PRODEMGE	5.459.585,96	8.259.375,82	51,28	0,19%
Trem Metropolitano	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>8.995.787.988,32</b>	<b>4.273.493.115,14</b>	<b>-52,49</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: LOA 2019 e 2020, SIGPLAN/MG e Ofício CGE/DFEE no.1/2021. SEI 1520.01.0001351/2021-14

## 1.2 GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira consiste na avaliação e mensuração dos resultados provenientes das operações de entrada e saídas de recursos financeiros decorrentes da execução direta do orçamento, pelas unidades gestoras responsáveis pela realização dos gastos governamentais, que se dá por meio das licitações, do processo da despesa (empenho, liquidação e pagamento), das compras para suprir as necessidades das repartições, do pagamento das despesas com pessoal, das obras e do fornecimento de bens e serviços; ocorrendo a contabilização automática de todos esses processos, atos e fatos, da gestão.

A execução do orçamento requer providências preliminares, de natureza tanto orçamentária, quanto financeira, com atenção à realização das receitas e a respectiva execução das despesas.

Dentre as ações prévias, cita-se o Decreto Estadual de Programação Financeira nº 47.865, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020 e dá outras providências.

### 1.2.1 AVALIAÇÃO DOS PAGAMENTOS

#### 1.2.1.1 DESPESAS REALIZADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO

Encontra-se demonstrada a seguir o comparativo entre a despesa realizada e o valor orçamentário pago, por grupo e categoria, do exercício de 2020.

Tabela - Despesa realizada/valor pago orçamentário por grupo e categoria – Exercício 2020

Valores em R\$

Categoria Econômica da Despesa	Grupo da despesa	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	A.H B/A	A.V B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	42.439.036.688,93	42.193.445.002,31	-245.591.686,62	-0,58%	53,40%
	Outras Despesas Correntes	39.009.998.759,36	35.081.099.886,31	-3.928.898.873,05	-10,07%	44,40%
	Juros e Encargos da Dívida	6.857.874.349,50	45.478.127,24	-6.812.396.222,26	-99,34%	0,06%
Despesas De Capital	Amortização da Dívida	3.847.287.351,89	215.612.652,27	-3.631.674.699,62	-94,40%	0,27%
	Investimentos	1.654.877.165,52	933.444.896,12	-721.432.269,40	-43,59%	1,18%
	Inversões Financeiras	578.184.136,10	537.858.270,13	-40.325.865,97	-6,97%	0,68%
<b>Total</b>		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>79.006.938.834,38</b>	<b>-15.380.319.616,92</b>	<b>-16,29%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Observa-se a diferença, aproximada, de R\$ 6,812 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário no grupo Juros e Encargos da Dívida. Do mesmo modo destaca-se também a diferença, aproximada, de R\$ 3,631 bilhões no grupo Amortização da dívida, na categoria despesas de capital, ou seja, 5,6% deste grupo, das despesas realizadas, foram pagos.

### 1.2.1.2 DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÃO

Considerando os estágios da despesa pública, o quadro a seguir demonstra a diferença de R\$ 15,3 bilhões entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário por função no exercício financeiro de 2020.

Tabela - Despesa realizada e valor pago orçamentário por função – Exercício 2020

Valores em R\$

Código da função	Descrição da Função	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	%A.H B/A	%A.V B/total
28	Encargos Especiais	34.073.493.601,64	23.195.914.244,03	-10.877.579.357,61	-31,92	29,36
6	Segurança Pública	16.211.575.399,70	15.776.520.929,59	-435.054.470,11	-2,68	19,97
9	Previdência Social	15.334.157.815,81	15.103.287.775,52	-230.870.040,29	-1,51	19,12
10	Saúde	12.805.060.557,20	10.266.336.281,24	-2.538.724.275,96	-19,83	12,99
12	Educação	9.656.860.748,98	9.318.585.316,81	-338.275.432,17	-3,50	11,79
4	Administração	3.527.488.964,01	2.983.170.835,51	-544.318.128,50	-15,43	3,78
26	Transporte	537.177.699,31	378.494.839,06	-158.682.860,25	-29,54	0,48
8	Assistência Social	526.163.947,48	519.042.207,75	-7.121.739,73	-1,35	0,66
20	Agricultura	398.566.535,71	391.947.104,20	-6.619.431,51	-1,66	0,50
18	Gestão Ambiental	304.127.203,65	250.685.362,73	-53.441.840,92	-17,57	0,32

Código da função	Descrição da Função	Despesa Realizada (A)	Valor Pago Orçamentário (B)	B - A	%A.H B/A	%A.V B/total
3	Essencial a Justiça	246.698.226,61	244.627.328,37	-2.070.898,24	-0,84	0,31
13	Cultura	243.176.962,58	115.876.710,15	-127.300.252,43	-52,35	0,15
23	Comercio e Serviços	144.067.722,83	140.011.259,02	-4.056.463,81	-2,82	0,18
19	Ciência e Tecnologia	132.280.951,48	128.819.334,52	-3.461.616,96	-2,62	0,16
15	Urbanismo	113.042.937,96	87.926.963,43	-25.115.974,53	-22,22	0,11
16	Habitação	35.642.157,19	33.558.550,18	-2.083.607,01	-5,85	0,04
17	Saneamento	31.728.867,24	14.919.284,89	-16.809.582,35	-52,98	0,02
14	Direitos da Cidadania	28.905.578,85	26.960.127,92	-1.945.450,93	-6,73	0,03
27	Desporto e Lazer	21.601.495,57	17.781.726,20	-3.819.769,37	-17,68	0,02
11	Trabalho	9.986.077,94	8.377.561,58	-1.608.516,36	-16,11	0,01
21	Organização Agrária	3.182.478,55	1.826.440,78	-1.356.037,77	-42,61	0,00
22	Industria	1.309.510,36	1.307.360,94	-2.149,42	-0,16	0,00
25	Energia	524.890,94	524.890,94	0,00	0,00	0,00
7	Relações Exteriores	438.119,71	436.399,02	-1.720,69	-0,39	0,00
<b>Total</b>		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>79.006.938.834,38</b>	<b>-15.380.319.616,92</b>	<b>-16,29</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Destaca-se a função 28 – Encargos especiais com a diferença perto de R\$ 10,877 bilhões, entre a despesa realizada e o valor pago orçamentário e a função 10 – Saúde na mesma situação, com a diferença de R\$ 2,538 bilhões.

### 1.2.1.3 DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade indica o procedimento que irá reger a licitação. No quadro a seguir, apresenta-se a despesa realizada por modalidade de licitação. Em 2020, o valor das despesas realizadas na modalidade dispensa pelo Poder executivo do Estado foi de aproximadamente R\$2,334 bilhões, correspondendo a 2,47% do total das despesas executadas, seguido de pregão (1,48%) e registro de preços (1,18%).

Tabela - Despesa realizada por modalidade de licitação – Exercícios de 2019 e 2020

Código da modalidade de licitação	Modalidade de licitação	Valores em R\$			
		2020 (A)	2019 (B)	A.H A/B	A.V A/total
0	Não se aplica	88.016.655.195,95	91.536.379.530,08	-3,85%	93,25%
8	Dispensa	2.334.882.357,22	1.557.889.628,76	49,87%	2,47%
6	Pregão	1.399.147.330,72	1.247.839.373,59	12,13%	1,48%
10	Registro de preços	1.111.716.076,94	851.981.621,53	30,49%	1,18%
1	Concorrência	759.450.746,85	564.415.436,06	34,56%	0,80%
9	Inexigibilidade	750.564.375,42	749.894.300,71	0,09%	0,80%
2	Tomada de preços	14.076.173,26	13.155.375,46	7,00%	0,01%

Código da modalidade de licitação	Modalidade de licitação	2020 (A)	2019 (B)	A.H A/B	A.V A/total
3	Carta convite	766.194.94	2.251.631.39	-65,97%	0,00%
Total		<b>94.387.258.451,30</b>	<b>96.523.806.897,58</b>	<b>-2,21%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

## 1.2.2 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com a Lei nº 4.320/1964 a execução da despesa possui três estágios: empenho, que consiste no ato emanado por autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição; a liquidação que é a verificação do direito adquirido pelo credor, a partir de títulos e documentos comprobatórios do crédito; e o pagamento que concretiza com a entrega de numerário ao credor por meio de ordens de pagamento ou crédito em conta.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320, de 1964, os restos a pagar são resíduos passivos, por serem despesas empenhadas que não puderam ser pagas dentro do próprio exercício financeiro.

### 1.2.2.1 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR – PODER EXECUTIVO

Dos restos a pagar no término de 2020, 82,95% estavam liquidados, sendo R\$ 15,064 bilhões (33,27%) do exercício financeiro de 2020 e R\$ 22,490 bilhões (49,68%) de exercícios anteriores.

Observa-se, ainda, que o total de restos a pagar cresceu R\$ 6,840 bilhões (17,80%) de 2019 para 2020 e que o resto a pagar processado (RPP) do exercício e o resto a pagar não processado (RPNP) recuaram respectivamente 11,00% e 19,79%, conforme demonstrado na tabela e gráfico a seguir.

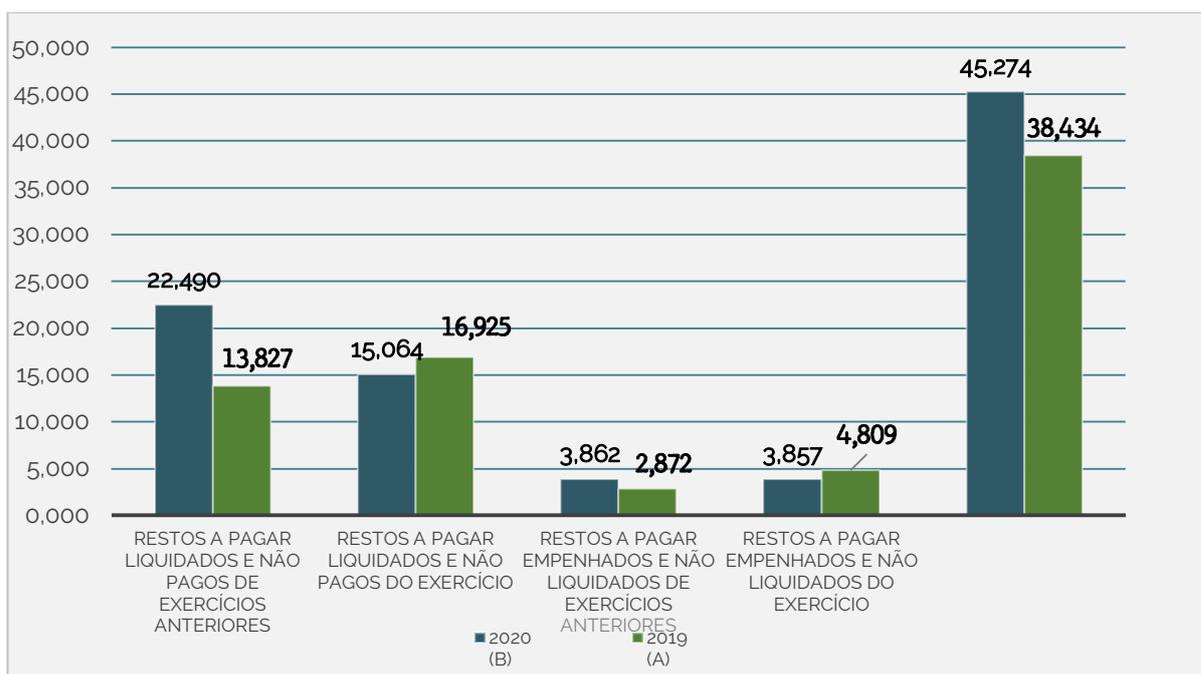
Tabela - Restos a pagar – término dos exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Restos a Pagar	2020 (A)	2019 (B)	%A.H A/B	%A.V A/total
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores	22.490.838.071,55	13.827.036.543,09	62,66%	49,68%
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício	15.064.464.851,26	16.925.831.521,96	-11,00%	33,27%
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	3.862.120.800,17	2.872.020.956,23	34,47%	8,53%
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	3.857.538.788,20	4.809.223.186,61	-19,79%	8,52%
<b>Total</b>	<b>45.274.962.511,18</b>	<b>38.434.112.207,89</b>	<b>17,80%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Armazém – SIAFI-MG.

Gráfico - Restos a pagar – Exercícios de 2019 e 2020 em bilhões



Fonte: ANEXO V do RGF relativo ao 3º Quadrimestre 2019 e 2020, elaborado pela SEF-MG.

### 1.3 GESTÃO CONTÁBIL

A fiscalização contábil é realizada por meio da verificação e análise das peças e registros contábeis da Administração Pública e seus órgãos, com a finalidade de apurar a correção dos atos desta natureza. As informações contábeis devem ser tempestivas, integrais e confiáveis e se concretiza por intermédio da escrituração, dos balanços e da análise dos resultados econômicos e financeiros que se interliga com as outras modalidades de fiscalização (financeira, orçamentária, operacional e patrimonial).

#### 1.3.1 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASPS)

As demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pela Portaria STN nº 438/2012.

Com o objetivo de padronizar a estrutura e definições dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASPs) foi editado o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Tais padronizações devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação,

a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)<sup>5</sup>.

Segue análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2020, de acordo com a Portaria STN nº 438/2012.

### 1.3.1.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS - EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2019 e 2020, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Receita - Exercícios: 2019 e 2020**

Valores em R\$

Receitas	2020			2019		
	Previsão	Previsão	Receita	Previsão	Previsão	Receita
	Inicial	Atualizada	Realizada	Inicial	Atualizada	Realizada
Receitas (Exceto Intraorçamentárias) I	83.518.628.857,00	89.579.383.497,00	90.257.471.506,67	82.045.725.846,00	83.650.252.149,00	82.639.343.720,07
Receitas Correntes	83.047.534.265,00	88.747.775.389,00	89.831.728.716,94	79.559.936.432,00	80.570.517.187,00	82.391.566.701,49
Receitas de Capital	471.094.592,00	831.608.108,00	425.742.789,73	2.485.789.414,00	3.079.734.962,00	247.777.018,58
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	13.662.968.380,00	13.722.357.034,00	13.996.529.636,63	18.284.582.331,00	18.291.749.531,00	16.908.996.599,08
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	97.181.597.237,00	103.301.740.531,00	104.254.001.143,30	100.330.308.177,00	101.942.001.680,00	99.548.340.319,15
Déficit (VI)			<b>2.853.556.146,40</b>			<b>8.632.244.261,92</b>
Total Receita (VII) = (III + VI)	<b>97.181.597.237,00</b>	<b>103.301.740.531,00</b>	<b>107.107.557.289,70</b>	<b>100.330.308.177,00</b>	<b>101.942.001.680,00</b>	<b>108.180.584.581,07</b>
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.218.468.124,04			1.409.357.590,81

Fonte: Balanço Orçamentário 2019 e Balanço Orçamentário 2020.

Verificou-se que as receitas correntes são as mais relevantes com arrecadação de R\$ 89,831 bilhões. Elas estão evidenciadas no balanço orçamentário e são compostas pela arrecadação – principal e acessória – do ICMS, IPVA, ITCD, IRRF e pelas taxas.

Nota-se que o saldo de exercícios anteriores utilizados para créditos adicionais em 2019 foi de R\$ 1,419 bilhão e em 2020 foi de R\$ 2,218 bilhões, aumento de R\$ 809,110 milhões, entretanto, o déficit (VI) da receita realizada passou de R\$ 8,632 bilhões em 2019 para R\$ 2,853 bilhões em 2020, ou seja, reduziu em R\$ 5,778 bilhões, o que corroborou para

<sup>5</sup> Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), aprovado pela Portaria STN nº 386/2019.

diminuição da receita realizada (VII) que em 2019 era de R\$ 108,180 bilhões para R\$ 107,107 bilhões em 2020, resultando em R\$ 1,073 bilhões.

**Tabela - Comparativo dos Balanços Orçamentários Consolidados / Despesa - Exercícios: 2019 e 2020**

Valores em R\$

Despesas	2020			2019		
	Dotação	Dotação	Despesas	Dotação	Dotação	Despesas
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Inicial	Atualizada	Empenhadas
DESAPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTARIAS) (VIII)	96.810.820.231,00	104.677.247.794,30	94.430.294.298,22	93.489.088.649,00	99.334.646.074,03	90.887.476.627,61
DESAPESAS CORRENTES	88.148.450.911,00	95.681.992.033,03	87.947.536.661,21	85.806.230.798,00	91.208.642.077,32	84.405.442.120,14
DESAPESAS DE CAPITAL	8.022.794.139,00	8.995.255.761,27	6.482.757.637,01	7.069.668.559,00	8.126.003.996,46	6.482.034.507,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>639.575.181,00</b>	-	-	<b>613.189.292,00</b>	-	-
DESAPESAS (INTRAORÇAMENTARIAS) (IX)	13.662.968.380,00	13.276.710.675,88	12.677.262.991,48	18.284.582.331,00	17.531.507.313,53	17.293.107.953,46
<b>TOTAL (X) - (VIII + IX)</b>	<b>110.473.788.611,00</b>	<b>117.953.958.470,18</b>	<b>107.107.557.289,70</b>	<b>111.773.670.980,00</b>	<b>116.866.153.387,56</b>	<b>108.180.584.581,07</b>

Fonte: Balanço Orçamentário 2019 e Balanço Orçamentário 2020.

Em relação ao Resultado Orçamentário de 2020 (receita menos despesa), observou-se que houve déficit nas receitas realizadas de R\$ 2,853 bilhões – 2,73% do subtotal das receitas (III), ou seja, para cobrir o total das despesas de R\$ 107,107 bilhões houve uma receita de R\$ 104,254 bilhões (V).

No tocante às despesas empenhadas, as despesas do grupo (exceto intra-orçamentárias - <sup>6</sup> - VIII) representaram R\$ 94,430 bilhões (88,16%) do total de R\$ 107,107 bilhões empenhado em 2020. As despesas correntes que representaram 93,13% do grupo em análise, sendo o dispêndio mais significativo "Pessoal e Encargos Sociais", correspondente a R\$ 49,624 bilhões, 56,42% das Despesas Correntes.

As reservas de contingência<sup>7</sup> visualizadas nas despesas no valor de R\$ 639,575 milhões a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da LRF em 2020 não tiveram atualização da dotação, e na mesma linha que as despesas de exercício anterior, não percorreram as fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), neste caso o valor aparece somente na dotação inicial.

<sup>6</sup> Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias: São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

<sup>7</sup> As denominadas reservas para contingência são constituídas com o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada.

### 1.3.1.2 ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, em determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial financeira são ativos, passivos e patrimônio líquido.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2019 e 2020.

**Tabela - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Ativo - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
<b>ATIVO</b>	<b>68.232.146.427,35</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	<b>6,55</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.755.006.943,35</b>	<b>14.938.833.885,94</b>	<b>32,24</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.385.779.534,75	9.349.922.046,29	43,16
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.177.688.511,97	958.123.641,05	22,92
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.139.527.628,65	3.292.277.289,76	-4,64
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	310.511.002,10	303.297.137,74	2,38
ESTOQUES	1.741.500.265,88	1.035.213.771,10	68,23
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>48.477.139.484,00</b>	<b>49.100.289.524,51</b>	<b>-1,27</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.782.833.285,44</b>	<b>18.726.520.704,83</b>	<b>0,30</b>
INVESTIMENTOS	10.171.811.412,24	9.545.006.520,70	6,57
IMOBILIZADO	19.488.432.275,25	20.815.258.606,49	-6,37
INTANGIVEL	34.062.511,07	13.503.692,49	152,25

Fonte: Balanço Patrimonial 2019 e Balanço Patrimonial 2020.

**Tabela - Comparativo dos Balanços Patrimoniais Consolidado - Passivo - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>68.232.146.427,35</b>	<b>64.039.123.410,45</b>	<b>6,55</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.968.445.923,73</b>	<b>35.896.078.478,21</b>	<b>19,70</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.038.781.235,50	8.226.367.079,91	-26,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	22.907.068.713,22	12.527.360.413,50	82,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.656.476.088,39	8.736.667.453,96	-12,36
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.366.119.886,62	6.405.683.530,84	-0,62
<b>PASSIVO NAO - CIRCULANTE</b>	<b>118.835.808.695,67</b>	<b>118.962.634.330,78</b>	<b>-0,11</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	110.634.067.822,01	109.380.431.763,18	1,15
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	7.571.269.804,89	8.956.784.171,87	-15,47
PROVISÕES A LONGO PRAZO	577.107.961,42	550.215.230,94	4,89
RESULTADO DIFERIDO	53.363.107,35	75.203.164,79	-29,04
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-93.572.108.192,05</b>	<b>-90.819.589.398,54</b>	<b>3,03</b>
DEMAIS RESERVAS	2.697.014.454,50	2.923.545.305,06	-7,75

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
RESULTADOS ACUMULADOS	-96.269.122.646,55	-93.743.134.703,60	2,69

Fonte: Balanço Patrimonial 2019 e Balanço Patrimonial 2020.

O Balanço Patrimonial evidencia um aumento de 32,64% do ativo circulante e de 19,70% do passivo circulante em 2020 comparado a 2019. Mesmo com crescimento das disponibilidades, o ativo circulante de 2020 de R\$19,7 bilhões não cobre as exigibilidades de curto prazo de R\$ 42,9 bilhões.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo reduziram 26,59% ou R\$ 2,187 bilhões. Essa redução de valor foi puxada principalmente pelos encargos sociais que retraíram 66,07%, conforme demonstrado no passivo do balanço patrimonial.

No entanto, há o destaque da conta empréstimos e financiamentos de curto prazo que aumentou em R\$ 10,379 bilhões (82,86%). Ela é composta por empréstimos de curto prazo internos, juros e encargos a pagar pelos empréstimos, dentre outros.

O passivo não circulante, formado pelos contratos, empréstimos e demais valores a longo prazo, ficou estabilizado com a retração de 0,11%.

Em relação às demais reservas o valor de R\$ 2,697 bilhões, correspondente a 2,88% do patrimônio líquido, foi usado para reduzir o resultado acumulado negativo de R\$96,269 bilhões para um patrimônio líquido já negativo em 2020 no valor de R\$ 93,572 bilhões.

Observa-se que em 2019 o prejuízo acumulado era de R\$ 93,743 bilhões e passou para R\$ 96,269 bilhões em 2020, aumento de 2,69%. Além do mais, o patrimônio líquido teve em 2019 o saldo negativo de R\$ 90,819 bilhões e passou para R\$ 93,572 bilhões em 2020, evidenciando um aumento do saldo já negativo de 2,752 bilhões (- 3,03%).

### 1.3.1.2.1 INDICADORES ANALISADOS:

#### a) Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

**Tabela - Análise do Índice de Liquidez Imediata**

Comparativo	2020 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Disponibilidades	13.385.779.534,75	0,31	9.349.922.046,29	0,26
(B) Passivo Circulante	42.968.445.923,73		35.896.078.478,21	

Nota-se que houve aumento na capacidade financeira no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019 e em ambos exercícios os recursos disponíveis em caixa e bancos não foram suficientes para acobertar os compromissos de curto prazo.

#### b) Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra o quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.)

**Tabela - Análise do Índice de Liquidez Corrente**

Comparativo	2020 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante	19.755.006.943,35	0,46	14.938.833.885,94	0,42
(B) Passivo Circulante	42.968.445.923,73		35.896.078.478,21	

Verifica-se que em 2019 e 2020 o Estado não dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. A elevação do ativo circulante em 2020 de R\$ 4,816 bilhões não seria suficiente para quitar as obrigações de curto prazo que aumentou mais de 7,072 bilhões.

#### c) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

**Tabela - Análise do Índice de Liquidez Geral**

Comparativo	2020 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	38.537.840.228,79	0,24	33.665.354.590,77	0,22
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	161.804.254.619,40		154.858.712.808,99	

Verifica-se que nos exercícios de 2019 e 2020 o Estado não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para acobertar as suas exigibilidades.

d) Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

**Tabela - Análise do Índice de Endividamento Geral**

Comparativo	2020 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	161.804.254.619,40	2,37	154.858.712.808,99	2,42
(B) Ativo Total	68.232.146.427,35		64.039.123.410,45	

Verifica-se que o índice de endividamento geral sofreu variação de decréscimo de 1,97% no exercício de 2020, comparado ao exercício de 2019. Verifica-se que o passivo total representa mais que duas vezes o ativo total nos períodos analisados.

e) Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total, isso significa que quanto menor for o índice, mais viável será o pagamento da dívida de curto prazo.

**Tabela - Análise do Índice de Composição do Endividamento**

Comparativo	2020 (R\$)	A/B	2019 (R\$)	A/B
(A) Passivo Circulante	42.968.445.923,73	0,27	35.896.078.478,21	0,23
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	161.804.254.619,40		154.858.712.808,99	

Houve aumento das obrigações de curto prazo em 2020. Para cada R\$1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,27 e R\$ 0,23 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente, evidenciando assim um aumento na dívida de curto prazo em relação ao montante da dívida do Estado.

### 1.3.1.3 ANÁLISE COMPARATIVA DOS BALANÇOS FINANCEIROS - EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro permite análise sobre de que maneira a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insuficiências de caixa no futuro.

**Tabela - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Receitas - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	A.H %
RECEITA ORCAMENTARIA	104.159.209.008,78	99.452.000.958,33	4,73
RECEITAS CORRENTES	99.261.343.177,52	91.842.511.223,66	8,08
RECEITAS DE CAPITAL	425.742.789,73	247.776.017,58	71,83
DEDUCOES DA RECEITA	-9.524.394.635,92	-9.547.246.806,45	-0,24
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	13.996.517.677,45	16.908.960.523,54	-17,22
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS	66.129.288.093,21	57.225.229.603,61	15,56
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.237.199.755,59	17.985.888.962,77	-9,72
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	4.278.974.178,58	5.154.944.219,24	-16,99
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	45.609.105.391,08	34.072.131.712,97	33,86
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4.007.917,78	12.264.708,63	-67,32
AJUSTES DO ATIVO DISPONIVEL	850,18		
ANTECIPACAO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS	6.105.534,92	2.734.555,43	123,27
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR	9.349.922.046,29	5.288.326.836,27	76,80
<b>TOTAL</b>	<b>179.644.524.683,20</b>	<b>161.968.291.953,64</b>	<b>10,91</b>

Fonte: Balanço Financeiro 2019 e Balanço Financeiro 2020.

**Tabela - Comparativo dos Balanços Financeiros Consolidados / Despesas - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	A.H %
Despesa orcamentaria	106.689.272.306,92	107.760.720.763,00	-0,99
Despesa orcamentaria	94.012.009.315,44	90.467.612.809,54	3,92
Despesa intra orcamentaria	12.677.262.991,48	17.293.107.953,46	-26,69
Pagamentos extraorcamentarios	59.165.831.022,87	44.515.118.091,94	32,91
Pagamentos de restos a pagar processados	10.149.198.611,14	7.843.203.000,48	29,40
Pagamentos de restos a pagar nao processados	1.643.644.099,11	1.801.070.367,37	-8,74
Depositos restituiveis e valores vinculados	47.372.988.312,62	34.870.844.724,09	35,85
Ajustes do ativo disponivel	17.063.968,67	7.272.837,30	134,63
Cotas financeiras concedidas - empresas estatais dependentes	330.620.375,29	311.691.770,59	6,07
Antecipação de Pagamentos Contratuais	10.869.978,81	5.601.138,78	94,07
Outras movimentacoes	45.087.495,89	17.965.305,74	150,97
Saldo em especie para o exercicio seguinte	13.385.779.534,75	9.349.922.046,29	43,16
<b>TOTAL</b>	<b>179.644.524.683,20</b>	<b>161.968.291.953,64</b>	<b>10,91</b>

Observa-se que a receita orçamentária é insuficiente para cobrir as despesas orçamentárias no exercício de 2020, como ocorreu em 2019.

Em se tratando da esfera extraorçamentária os recebimentos superam os pagamentos, uma vez que os recebimentos foram de R\$ 66,129 bilhões e as despesas foram de R\$ 59,165 bilhões em 2020.

O saldo em espécie do exercício anterior de R\$ 9,349 bilhões e o saldo em espécie para o exercício seguinte de R\$ 13,385 bilhões foram positivos.

Ainda, houve Antecipação de Pagamentos Contratuais tanto nas receitas quanto nas despesas. Nas receitas as antecipações foram de R\$ 6,105 milhões (123,27% maior que em 2019) e nas despesas R\$ 10,869 milhões (94,07% maior em relação aos R\$ 5,601 milhões de 2019).

Apurando-se o quociente do resultado dos saldos financeiros, que indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

**Tabela - Análise do quociente do resultado dos saldos Financeiros**

Comparativo	2020(R\$)	A/ B	2019 (R\$)	A/B
(A) Saldo que passa para o Exercício Seguinte	13.385.779.534,75	1,43	9.349.922.046,29	1,77
(B) Saldo do exercício anterior	9.349.922.046,29		5.288.326.836,27	

Verifica-se que a variação entre os índices do resultado financeiro no exercício de 2020 (1,43/1,77) foi 23,78% menor que no ano anterior.

Houve elevação do disponível em R\$ 4,036 bilhões (43,16%) em 2020, dada pela diferença entre o saldo em espécie que passou para o exercício seguinte em 2019 e em 2020.

### 1.3.1.4 ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

A Demonstração dos Fluxos de Caixa indica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o exercício e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Divide-se em fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela - Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
CONTA CONTÁBIL	2020 (A)	2019 (B)	AH (%) (A/B)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos	103.733.466.219,05	99.204.224.940,75	4,57
Desembolsos	-98.345.722.317,74	-93.904.294.799,11	4,73
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	62.293.273.023,10	57.421.232.276,58	8,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	46.312.821,22	47.386.399,38	-2,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	33.648.517.897,50	35.129.776.389,55	-4,22
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.357.618.575,92	1.305.899.733,60	80,54
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>5.387.743.901,31</b>	<b>5.299.930.141,64</b>	<b>1,66</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos	120.214.026,05	127.106.245,85	-5,42
Desembolsos	-1.560.606.373,55	-1.202.740.379,70	29,75
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-1.440.392.347,50</b>	<b>-1.075.634.133,85</b>	<b>33,91</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos	305.528.763,68	120.669.771,73	153,19
Desembolsos	-217.022.829,03	-283.370.569,50	-23,41
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>88.505.934,65</b>	<b>-162.700.797,77</b>	<b>154,40</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = I + II + III)</b>	<b>4.035.857.488,46</b>	<b>4.061.595.210,02</b>	<b>-0,63</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (V)	9.349.922.046,29	5.288.326.836,27	76,80
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final (V + IV)</b>	<b>13.385.779.534,75</b>	<b>9.349.922.046,29</b>	<b>43,16</b>

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios 2019 e 2020

Nota: \* Não inclui os dados das empresas dependentes

Nota-se que, no comparativo entre os exercícios de 2020 e 2019, o fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou saldo positivo, obtendo aumento de 1,66% em 2020, correspondente a R\$ 87,813 milhões. Em relação a caixa e equivalentes de caixa final, observa-se um acréscimo de 43,16% em relação a 2019.

Os gastos com pessoal e demais despesas contribuíram com 63,34% (R\$ 62,293 bilhões) dos desembolsos de R\$ 98,345 bilhões. Em 2020, os gastos com pessoal representaram um crescimento de R\$ 4,872 bilhões (8,48%) em relação a 2019 que foi de R\$ 57,421 bilhões, conforme o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Consolidado.

O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento reverteu um saldo negativo de R\$162,700 milhões em 2019 para positivo de R\$ 88,505 milhões em 2020 devido ao aumento do ingresso das transferências de capital recebidas e a redução dos outros desembolsos de financiamentos.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa em 2019 era de R\$ 4,061 bilhões e em 2020 passou a R\$ 4,035 bilhões, ou seja, reduziu R\$ 25,737 milhões (0,63%) mesmo com o saldo líquido das atividades de financiamento revertidos.

### 1.3.1.5 ANÁLISE COMPARATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

Segundo o art. 104 da Lei nº 4320/1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) 8ª edição, a receita sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial aumentativa (VPA) e a despesa sob o enfoque patrimonial será denominada de variação patrimonial diminutiva (VPD). Ambas não devem ser confundidas com a receita e a despesa orçamentária e não são oriundas de contribuições ou distribuições aos proprietários.

**Tabela - Comparativo das Demonstração das Variações Patrimoniais - Variação Patrimonial Aumentativa - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.814.090.524,45	66.253.870.683,37	2,35
CONTRIBUIÇÕES	3.560.401.804,56	2.637.038.703,00	35,02
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	1.004.131.137,77	2.482.027.216,49	-59,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.032.394.106,74	1.370.324.517,86	-24,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.017.440.604,07	15.909.968.438,44	38,39
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.792.044.834,99	5.131.129.836,62	12,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.766.944.909,22	26.988.362.090,96	-4,53
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)</b>	<b>126.987.447.921,80</b>	<b>120.772.721.486,74</b>	<b>5,15</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2019 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2020.

\* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes.

**Tabela - Comparativo das Demonstrações das Variações Patrimoniais- Variação Patrimonial Diminutiva - Exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
PESSOAL E ENCARGOS	25.443.299.152,25	25.847.274.252,22	-1,56
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	24.161.098.277,54	22.951.922.288,60	5,27
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.202.447.830,51	9.848.114.575,01	13,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.849.244.428,08	5.965.899.112,50	14,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	30.504.442.044,02	30.052.725.914,42	1,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.942.715.129,35	3.825.340.641,58	29,21
TRIBUTÁRIAS	724.182.480,79	617.900.793,84	17,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.712.600.664,39	24.224.344.716,22	6,14
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)</b>	<b>129.540.030.006,93</b>	<b>123.333.522.294,39</b>	<b>5,03</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO</b>	<b>2.552.582.085,13</b>	<b>2.560.800.807,65</b>	<b>-0,32</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2019 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2020.

\* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes

**Tabela - Resultado Patrimonial – Comparação das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas nos exercícios de 2019 e 2020**

Valores em R\$

CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) I	126.987.447.921,80	120.772.721.486,74	5,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) II	129.540.030.006,93	123.333.522.294,39	5,03
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO III = I-II</b>	<b>-2.552.582.085,13</b>	<b>-2.560.800.807,65</b>	<b>-0,32</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais 2019 e Demonstração das Variações Patrimoniais 2020.

\* Não inclui os dados das empresas estatais dependentes

Em relação às variações patrimoniais aumentativas houve crescimento de 5,15% de 2019 para 2020 em virtude principalmente do aumento dos impostos, taxas e contribuições de melhoria em R\$ 1,560 bilhões (2,35%) e das transferências e delegações recebidas em R\$6,107 bilhões (38,39%).

Os impostos, taxas e contribuições de melhoria no valor de R\$ 67,814 bilhões correspondem a 53,40% do total das variações aumentativas em 2020 que foi de R\$ 126,987 bilhões. A maior redução registrada foi da exploração e venda de bens, serviços e direitos em R\$ 1,477 bilhões (-59,54%).

O resultado patrimonial apurado foi de déficit no valor R\$ 2,552 bilhões, que comparado ao exercício de 2019 houve redução de R\$ 8,218 milhões (-0,32%). Essa redução pode ser explicada pelo aumento em 2020 das variações patrimoniais aumentativas em R\$ 6,214 bilhões (5,15%), enquanto as variações patrimoniais diminutivas aumentaram em R\$ 6,206 bilhões (5,03%).

Quanto às variações patrimoniais diminutivas, verificou-se que o aumento mais expressivo se trata da desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos em R\$ 1,117 bilhões (29,21%), que engloba reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas, reavaliação de imobilizado, bens móveis e bens imóveis, perdas com alienação de imobilizados, reavaliação de ativos, perdas involuntárias com estoques, desincorporação de ativos e outros.

## 1.4 GESTÃO OPERACIONAL

### 1.4.1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A auditoria operacional é um instrumento de apreciação dos programas, atividades, sistemas governamentais, órgãos e entidades públicas, com a finalidade de avaliar o desempenho das ações governamentais e informar à sociedade sobre o real emprego dos recursos públicos. Nesse procedimento, as atenções estão voltadas para a mensuração da qualidade do gasto público, para a efetividade das políticas públicas e a funcionalidade dos órgãos e entidades públicas.

Na perspectiva da avaliação da funcionalidade dos órgãos e entidades públicas, foram realizados 44 trabalhos de auditoria, no 2º semestre de 2020, com a finalidade de avaliar o grau em que o controle interno desses órgãos e entidades assegura, de forma razoável, que, na consecução de suas missões, objetivos e metas; os princípios constitucionais da administração pública estão sendo obedecidos; as operações estão sendo executadas com eficiência, eficácia e efetividade, de maneira ordenada, ética e econômica e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis; as informações e os registros produzidos estão íntegros, confiáveis e estão disponíveis para apoiar o processo decisório e para o cumprimento das obrigações de prestar contas; e os recursos, bens e ativos públicos estão protegidos de maneira adequada contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Para tanto, a avaliação foi pautada nos critérios definidos pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO<sup>8</sup>, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos que se inter-relacionam. São eles:

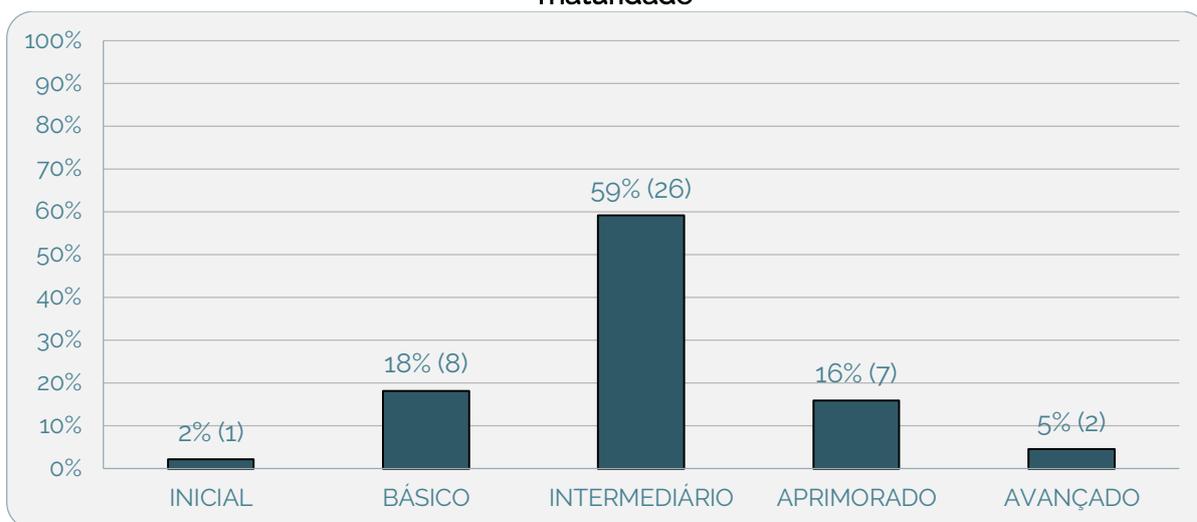
- O ambiente de controle, que abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham;
- A avaliação e gerenciamento de riscos, que abrange o gerenciamento de eventos em potencial que pode impactar na realização dos objetivos operacionais ou estratégicos do órgão/entidade e a definição da forma de mensurá-los, considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência, etc;
- A atividades de controle, que são as ações desenvolvidas para a realização de políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação;
- A informação e comunicação, que consiste na identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas; e,
- O monitoramento, que consiste no acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de garantir que cada um dos cinco componentes de controle interno, inclusive os controles para colocar em prática os princípios de cada componente, estão presentes e funcionando.

Dessa forma, na avaliação efetuada, verificou-se que 80% (35) dos 44 órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual apresentam nível de maturidade intermediário a avançado, e 20% (9) nível de maturidade baixo ou básico, conforme demonstrado a seguir.

---

<sup>8</sup> COSO I – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno – Estrutura Integrada. Maio de 2013. Obra traduzida em língua portuguesa pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil - com a colaboração PwC Brasil.

Gráfico – Percentual de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por nível de maturidade



Dos 35 órgãos/entidades, 26 (74%) órgãos/entidades (Nível Intermediário) apresentam uma estrutura de controle interno atuante com oportunidades de melhorias nas atividades de gestão; 7 (20%) órgãos/entidades apresentam controles internos que obedecem aos princípios estabelecidos, são supervisionados e regularmente aprimorados pela gestão; e, em 2 (6%) órgãos/entidades, os controles internos são otimizados e os princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização, em nível de excelência.

Em relação aos 9 órgãos/entidades que apresentam nível de maturidade inicial ou básico, a estrutura de controle interno apresentada é incipiente, com baixo nível de formalização ou controles internos; documentação sobre controles internos não disponível ou disponíveis parcialmente, e ausência ou insuficiência de comunicação e conhecimento sobre controles internos.

O resultado da avaliação dos controles realizada nos 44 órgãos/entidades avaliadas, cujos relatórios encontram-se anexos, forneceu aos gestores informações relevantes para a construção do plano de ação, visando o aperfeiçoamento da eficiência, eficácia e efetividade operacional, a integridade e confiabilidade da informação produzida, e sua disponibilidade para a tomada de decisões, e para o cumprimento de obrigações de *accountability*, a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, e a adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

## 1.5 GESTÃO PATRIMONIAL

Esta avaliação tem como objeto o ativo imobilizado o qual compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais, por sua própria natureza, por suas características de duração e pelo seu valor, devem ser controlados fisicamente e incorporados ao patrimônio do estado, conforme determinações na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seus artigos 94, 95 e 96.

Em 11 de novembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 48.080 dispondo sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para a Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

O art. 3º do citado Decreto estabeleceu a necessidade do levantamento completo dos bens móveis e imóveis, como também estabeleceu que as diferenças apuradas na realização do levantamento dos bens patrimoniais deverão ser objeto de medidas administrativas para sua regularização, bem como de notas explicativas com informações de natureza patrimonial necessárias para o esclarecimento da situação patrimonial.

Do Balanço Patrimonial/2020, o qual evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da administração pública estadual, reproduzimos na tabela a seguir a situação do Ativo Circulante-Imobilizado. A tabela em referência disponibiliza ainda o saldo final da conta contábil: 1.2.3 - Ativo Não Circulante – Imobilizado, como também, a análise horizontal dos subgrupos do imobilizado com vistas a demonstrar a evolução de cada item em intervalos sequenciais de tempo.

**Tabela - Balanço Patrimonial Consolidado por grupo- Conta contábil: 1.2.3- Ativo Imobilizado**

Conta contábil		Valores em R\$		
		2020	2019	A/H (%)
1.2.3	Imobilizado	19.488.432.275,25	20.815.258.606,49	- 6,37
1.2.3.1	Bens móveis	4.665.755.338,85	6.698.411.771,57	- 30,35
1.2.3.2	Bens Imóveis	15.255.596.900,32	14.166.813.827,09	7,69
1.2.3.8	(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(-) 432.919.963,92	(-) 49.966.992,17	- 766,41

Fonte: Balanço Patrimonial (Exercício 2020) SIAFI MG, da data de 23/2/2021.

Dos dados acima observa-se uma evolução de 766,41%, de 2019 para 2020, relativa a conta contábil depreciação, exaustão e amortização acumulada.

Registro obtido junto ao Relatório Contábil, exercício 2019<sup>9</sup>, demonstra que a depreciação dos bens móveis próprios foram registrados pelo método linear a partir de janeiro de 2020, cuja base de depreciação seria o cálculo do valor reavaliado, sendo este o novo valor contábil para a apuração do valor depreciável. Neste mesmo documento consta a conclusão da Superintendência Central de Contadoria-Geral da SEF que no Balanço Patrimonial de 2019 não há depreciação acumulada na conta de bens móveis.

Em 14 de novembro de 2019 foi publicado o Decreto nº 47.754 o qual dispôs sobre as regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 cujo objetivo é apurar o valor atualizado dos bens móveis e constitui pré-requisito para o início dos registros contábeis relativos à depreciação dos bens permanentes.

A metodologia determinada no citado Decreto para a reavaliação geral dos materiais permanentes foi a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens.

Segundo o MCASP os bens de uso comum do povo podem ser encontrados em duas classes de ativos: ativos de infraestrutura e bens do patrimônio cultural. Como ativos de infraestrutura, descreve o MCASP, serem aqueles que fazem parte de um sistema ou de uma rede, especializados por natureza e sem alternativos. Exemplos desses ativos são as redes rodoviárias, sistemas de esgoto, água, energia, pontes, calçadas etc. Esses bens devem observar a mesma base utilizada para o reconhecimento e a mensuração dos demais ativos imobilizados, como também o seu respectivo detalhamento deve ser evidenciado em notas explicativas.

No Balanço Patrimonial/2020, a conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 - Bens de Infraestrutura ainda está sem registros.

O Patrimônio cultural está conceituado no art. 216 da Constituição Federal de 1988 como sendo os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos

---

<sup>9</sup> Disponível em [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/demonstracoes\\_contabeis/relatorios\\_contabeis/relatoriocontabil2019.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/demonstracoes_contabeis/relatorios_contabeis/relatoriocontabil2019.pdf).

formadores da sociedade brasileira cuja proteção a ser realizada pelo Estado, em conjunto com a sociedade, se dará por meio de inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação. O reconhecimento e a mensuração desses ativos não são obrigatórios, porém se reconhecidos devem ser evidenciados e mensurados de forma igual aos demais ativos do imobilizado.

A Demonstração das Variações Patrimoniais- DVP, permite verificar as alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública. Assim, verifica-se que:

- a) A reavaliação de bens móveis no exercício de 2020 provocou um decréscimo patrimonial no resultado do exercício de R\$ 2.038.954.854,56. Já a reavaliação, de bens imóveis, relativa ao exercício de 2020 provocou um acréscimo patrimonial no resultado do exercício de R\$ 1.591.122.907,67;
- b) A perda com alienação de bens móveis, após a dedução do seu respectivo ganho, provocou um decréscimo patrimonial no resultado do exercício de R\$59.524.112,25 para o exercício de 2020.

## 2. AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Apresenta-se a avaliação da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento do governo estadual, a partir da visão geral dos instrumentos que compõem o sistema orçamentário, em consonância com Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)<sup>10</sup>, analisando os critérios estabelecidos constitucionalmente, bem como àqueles previstos na legislação correlata, especialmente a Lei 4.320/1964 e a LC 101/2000, sendo essas, norteadoras, também, para a elaboração das leis orçamentárias do Estado de Minas Gerais, tais como o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)<sup>11</sup>, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)<sup>12</sup> e a Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>13</sup>, em atendimento ao art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes às leis orçamentárias vigentes no exercício de 2020.

### 2.1 COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A integração dos instrumentos de planejamento orçamentário está prevista na Constituição da República e na Constituição Estadual. Consoante às determinações constitucionais, a LC 101/2001 (LRF) enfatiza, no art. 5º, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e ressalta no inciso II, parágrafo 1º do artigo 16 que deverá ser "compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."

### 2.2 PMDI – 2019 - 2030

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é um plano de longo prazo, que consolida um conjunto de escolhas para a construção do futuro do Estado. Foi atualizado por meio da Lei nº 23.577, de 15 de janeiro de 2020, para o período 2019-2030. O objetivo principal do PMDI é o de proporcionar as condições estruturantes fundamentais para um

<sup>10</sup> Lei nº 23.577 de 15 de janeiro de 2020 (PMDI 2019 – 2030).

<sup>11</sup> Lei nº 23.578 de 15 de janeiro de 2020 (PPAG 2020 – 2023).

<sup>12</sup> Lei nº 23.364 de 25 de julho de 2019 (LDO – 2020).

<sup>13</sup> Lei nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020 (LOA – 2020).

ciclo prolongado de crescimento econômico e social sustentável, capaz de propiciar a redução estrutural das desigualdades regionais do Estado.

O PMDI tem como desafio conciliar os dois compromissos fundamentais para o desenvolvimento de Minas Gerais. O primeiro, voltado aos temas imediatos da crise fiscal e orçamentária; o segundo, buscando orientar a construção do futuro dos mineiros. Este desafio está traduzido na visão de futuro, definida como: orgulho de ser mineiro.

Foram estabelecidos dez princípios, com o intuito de orientar o comportamento e a atuação de todos os participantes deste processo; quatro bandeiras, para marcar a identidade que se quer para Minas Gerais, que buscam orientar a tomada de decisão em todos os níveis; dez objetivos estratégicos, que retratam o que se quer alcançar até 2030; para cada objetivo, um ou mais indicadores irão ajudar no monitoramento do alcance desejado com metas para 2022, 2026 e 2030, somando-se 31 indicadores; e quatorze diretrizes estratégicas, organizadas por áreas temáticas, compostas por nove áreas temáticas finalísticas e cinco áreas temáticas de apoio e suporte.<sup>14</sup>

## 2.3 PPAG – 2020 – 2023

O Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 (PPAG 2020-2023) define o escopo de atuação do Estado para o período de quatro anos, evidenciando as políticas públicas a serem executadas pelo governo, por intermédio de programas e ações nele instituídos, com a indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Consoante ao disposto no art. 2º da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019 (LDO 2020), estão contidas, nos Anexos I<sup>15</sup> e II<sup>16</sup> do PPAG 2020 – 2023, as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2020, definidas pelo conjunto de ações classificadas como projetos estratégicos, guardando conformidade com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI.

Conforme exposto na apresentação do plano plurianual, em conformidade com o PMDI, cada programa orçamentário associou-se a uma área temática, a uma ou mais diretrizes estratégicas da área temática a qual está vinculado, bem como a um ou mais objetivos estratégicos. As 14 áreas temáticas organizam as políticas públicas por temas afins e se apresentam da seguinte forma:

<sup>14</sup> Disponível no site [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br) (Planejamento e Orçamento – PMDI).

<sup>15</sup> Contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática.

<sup>16</sup> Contém os programas e as ações da administração pública estadual, organizados por setor de governo.

### Quadro - Áreas temáticas (PPAG 2020 – 2023)

Finalísticas	Apoio e Suporte
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Agricultura, Pecuária e Abastecimento;</li> <li>2. Cultura e Turismo;</li> <li>3. Desenvolvimento Econômico;</li> <li>4. Desenvolvimento Social;</li> <li>5. Educação;</li> <li>6. Infraestrutura e Mobilidade;</li> <li>7. Meio Ambiente;</li> <li>8. Saúde;</li> <li>9. Segurança Pública;</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>10. Advocacia-Geral;</li> <li>11. Fazenda;</li> <li>12. Governo e Gabinete Militar;</li> <li>13. Planejamento e Gestão;</li> <li>14. Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria.</li> </ol>

Fonte: PPAG 2020 – 2023. Volume 2/ Anexo II - Programas e ações por setor de governo  
Elaboração: DCFC/SCFC/CGE MG

De acordo com o item 2 do Anexo II, do PPAG 2020 – 2023, as 89 diretrizes estratégicas, vinculam-se a cada uma das áreas temáticas e representam os caminhos traçados para a concretização das aspirações de longo prazo, viabilizando o alcance dos objetivos estratégicos e da visão proposta pelo governo.

Tendo em vista as propostas do PPAG 2020-2023 (Anexo II), apresenta-se, resumidamente, as principais variáveis do plano, a partir das quais serão analisados os demais instrumentos de planejamento.

O PPAG 2020 – 2023 prevê 157 programas e 862 ações. Em comparação com o PPAG 2016-2019 houve redução de 27,31% no número de programas e 9,55%, no número de ações.

Os programas e ações são detalhados observando dois tipos de orçamentos existentes, cujos valores estão demonstrados na Tabela abaixo: O orçamento fiscal, que abrange todas as despesas correntes (categoria 3) e de capital (categoria 4) referentes a todos os Poderes do Estado, os seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, além das empresas estatais dependentes; e, o Orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado, que compreende apenas despesas de investimento das empresas em que o governo mineiro, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto.

Tabela - Programação Global por Tipo de Orçamento

R\$ 1,00

Tipo de orçamento	Previsão orçamentária			
	2020	2021	2022	2023
Fiscal	110.473.788.611,00	110.661.631.977,00	113.294.771.718,00	115.966.284.163,00
Investimento	5.675.600.244,00	7.802.350.316,00	6.189.322.904,00	4.976.368.318,00
<b>Total</b>	<b>116.149.388.855,00</b>	<b>118.463.982.293,00</b>	<b>119.484.094.622,00</b>	<b>120.942.652.481,00</b>

Fonte: Tabela 1 - Programação Global por Tipo de Orçamento. PPAG 2020-2023. Anexo II. Item 4. p.19 (Sigplan)  
Elaboração: Superintendência Central de Planejamento e Orçamento (SCPO/SEPLAG)

Considerando-se as quatorze áreas temáticas do Poder Executivo, a previsão orçamentária para o exercício de 2020 totaliza um valor de R\$ 105.999.615.075,00, excluída a previsão da área temática Outros Poderes, somada em R\$10.149.773.780,00, que compõe o total na tabela supracitada.

Da distribuição da previsão orçamentária por área temática, identificaram-se quatro áreas com maior participação, sendo uma de apoio e suporte e três finalísticas, a saber:

Tabela - Quatro maiores programações por Área Temática

Nº	Área temática	Previsão (R\$)	Participação (%)
13	Planejamento e Gestão (Apoio e suporte)	63.495.146.877,00	59,90
5	Educação	13.226.596.853,00	12,48
8	Saúde	11.605.354.613,00	10,95
9	Segurança Pública	9.609.519.768,00	9,07
<b>Total</b>		<b>97.936.618.111,00</b>	<b>92,39</b>

Fonte: Anexo II. Programas e ações por setor de governo  
Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

Em consonância com os objetivos estratégicos dispostos no PMDI 2019 – 2030, verifica-se a adequação da programação orçamentária, por área temática, aos objetivos de maior impacto das políticas públicas que influenciam a vida dos cidadãos, dentre outros: Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador; Aumentar a segurança e a sensação de segurança; Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade; Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino; Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado; Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para mais geração de emprego e renda.

De forma a verificar a compatibilidade entre o PPAG 2020-2023, a LDO 2020 e a LOA 2020, procedeu-se à análise das informações constantes nas leis orçamentárias e seus respectivos anexos.

## 2.4 ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE ENTRE A LDO E A LOA

De acordo com a Constituição da República de 1988 a LDO deve contemplar as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, como também tem a função de orientar a elaboração da LOA. Ao indicar as metas e prioridades previstas no PPAG, a LDO determina quais ações devem ser contempladas na LOA, uma vez que esta deve conter o valor dos créditos orçamentários para viabilizar a execução dos programas de governo.

Em análise do Anexo IV, das metas e prioridades, da Lei nº 23.3364/2019 (LDO 2020), verificou-se que os objetivos estratégicos apresentados na norma estão distintos em número, bem como nas características essenciais que estabelecem as dimensões políticas de governo, a saber:

**Quadro – Objetivos Estratégicos 2020 (PMDI/PPAG X LDO)**

PMDI/PPAG	LDO <sup>17</sup>
1. Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador;	1. Ter um Estado eficiente, transparente e inovador, ao serviço da população, adotando as melhores práticas de políticas públicas;
2. Aumentar a segurança e a sensação de segurança;	2. Modernizar a seleção e a gestão de pessoal;
3. Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade;	3. Delegar funções e apoiar Municípios para melhorar capilaridade de atendimento;
4. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas;	4. Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
5. Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino;	5. Voltar a ser referência em Educação;
6. Reduzir a vulnerabilidade social promovendo a trajetória para autonomia;	6. Recuperar o poder de gestão na Saúde e propor serviços de qualidade;
7. Desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado;	7. Fortalecer a prevenção e segurança das atividades de exploração de recursos naturais;
8. Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado;	8. Reduzir a pobreza incentivando a jornada para autonomia;
9. Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil;	9. Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil;
10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para mais geração de emprego e renda.	10. Apoiar a diversificação da economia mineira, com atividades de maior valor

<sup>17</sup> Conforme a Lei 23.685 de 7/8/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021, o anexo IV – metas e prioridades não foi apresentado.

PMDI/PPAG	LDO <sup>17</sup>
	agregado e inovação (agronegócio, indústria, serviços);  11. Incentivar a geração de empregos qualificados e a empregabilidade;  12. Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil;  13. Ter menos Estado através de desestatizações e parcerias com setor privado;  14. Recuperar a situação econômico-financeira do Estado;  15. Focar as ações governamentais otimizando aplicação do recurso público.

Fonte: PMDI 2019 - 2030. ANEXO I. p. 44. (Lei 23.577, de 15/1/2020)

Fonte: LDO 2020. ANEXO IV – Metas e prioridades. p. 4. (Lei 23.364, de 25/7/2019)

Ainda no aspecto da avaliação dos direcionadores estratégicos de governo, observou-se distinção, demonstrada no Quadro a seguir, entre as principais bandeiras definidas “para marcar a identidade que queremos para Minas Gerais”, bem como orientar a tomada de decisão em todos os níveis, direcionar e fortalecer o desempenho, além de ser o alicerce para definição dos objetivos até 2030, apresentadas no PMDI 2019-2030, PPAG 2020 – 2023 e LDO 2020.

#### QUADRO – Bandeiras

PMDI 2019 - 2030	LDO 2020 <sup>18</sup>
1. Ter um governo eficiente e inovador a serviço das pessoas; 2. Propiciar o melhor ambiente para o protagonismo econômico e tecnológico de Minas Gerais; 3. Viabilizar a recuperação fiscal, instituindo um governo com alto grau de investimento, reconhecido pelas instituições de risco pela excelência na gestão fiscal sustentável; 4. Focar nas responsabilidades essenciais do Estado.	1. Focar nas medidas transversais viabilizando a recuperação fiscal – Buscando a otimização das despesas de custeio e de alternativas para a saída de crise nas dimensões mais críticas; 2. Sacramentar as responsabilidades essenciais do Estado - Excelência nas missões essenciais do Estado (educação, saúde e segurança) com saltos qualitativos em resultados; 3. Recuperar o protagonismo econômico e tecnológico de MG - Alavancagem das fortalezas do Estado (capital humano, turismo, agricultura, recursos naturais) para agregar valor; 4. Governo eficiente e inovador a serviço das pessoas - Gestão eficiente, favorecendo o empreendedorismo.

Fonte: PMDI 2019 - 2030. ANEXO I. p. 42. (Lei 23.577, de 15/1/2020)

Fonte: LDO 2020. ANEXO IV – Metas e prioridades. p. 3. (Lei 23.364, de 25/7/2019)

<sup>18</sup> Conforme a Lei 23.685 de 7/8/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021, o anexo IV – metas e prioridades não foi apresentado.

Essas distinções entre LDO e PMDI se deram em razão de seus prazos de revisão, envio e aprovação pela ALMG. A LDO foi publicada em 25 de julho de 2019 e o PMDI publicado em 15 de janeiro de 2020, ou seja, no momento da elaboração da LDO os objetivos estratégicos e as bandeiras ainda não estavam definidos pelo PMDI.

As bandeiras representam direcionadores para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos, supracitados no Quadro – Objetivos Estratégicos 2020 (PMDI/PPAG X LDO), assim como para o estabelecimento das escolhas das áreas temáticas, das políticas públicas, dos indicadores e metas que norteiam a execução orçamentária dos programas e ações do governo. Quanto aos aspectos das áreas temáticas, as quatorze áreas apresentadas na LDO 2020 estão consonantes com as previstas do PMDI e PPAG.

Guardando conformidade com a Constituição da República/88, a Constituição Estadual/89 e com os dispositivos estabelecidos na LRF, o Governador em exercício apresentou na Exposição de Motivos, de 15 de maio de 2019, que acompanha o PLDO<sup>19</sup>, o encaminhamento dos anexos de Metas Fiscais, de Riscos Fiscais, de Metodologia de cálculo e Premissas utilizadas nas Previsões de Receitas Informadas pelos Órgãos Arrecadadores e de Metas de Prioridades, ratificados na Lei nº 23.364 de 25 de julho de 2019 e seus respectivos anexos<sup>20</sup> aqui mencionados.

Em compatibilidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais (9ª edição) e derivada da interpretação da LRF, as metas fiscais para o resultado primário, apresentadas no Anexo I da LDO 2020, adotam o regime de caixa para as receitas e despesas e ressalta: "para que exista compatibilidade entre os dois instrumentos<sup>21</sup> é condição necessária que o Anexo de Metas Fiscais (AMF) também estabeleça metas fiscais utilizando o regime orçamentário"<sup>22</sup>

Observou-se também as diretrizes que impactam na execução orçamentária, consoantes a LOA 2020, determinadas pela LRF e recepcionadas pela Lei nº 23.364/2019<sup>23</sup>, dentre elas, os critérios e forma de limitação de empenho; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e

---

<sup>19</sup> Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2020).

<sup>20</sup> Anexo I – Metas Fiscais; Anexo II – Riscos Fiscais; Anexo III – Metodologia de cálculo e Premissas utilizadas nas Previsões de Receitas Informadas pelos Órgãos; Anexo IV – Metas e Prioridades; e Exposição de Motivos.

<sup>21</sup> Programações dos orçamentos e metas fiscais. (LDO 2020 - Anexo I – Metas Fiscais. P. 3).

<sup>22</sup> Regime de Caixa para as receitas e despesas.

<sup>23</sup> LDO 2020.

demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

E ainda, no âmbito das programações da LDO 2020, verifica-se pertinência em relação às diretrizes da LRF, referenciadas para o AMF, tais como: o estabelecimento das metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública.

Quanto à observância das diretrizes para o Anexo de Riscos Fiscais (ARF) pela LDO em análise, a norma prevê procedimentos referentes aos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 5º, dispõe que o projeto de lei orçamentária anual deve ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Já em seu art. 16, inciso II, a LRF estabelece também que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conforme artigo 3º da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019, (LDO 2020), consubstanciada pelos artigos 157 e 158 da Constituição Estadual/89 que tratam sobre a lei orçamentária anual, dispõe:

A lei orçamentária para o exercício de 2020, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no PPAG 2020-2023 e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Considerando-se as prerrogativas previstas na LDO 2020, em consonância com a Lei 4.320/1964 e LC 101/2000 (LRF), a Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020 (LOA 2020), apresentou as previsões, para orçamento fiscal e orçamento de investimentos,

compatíveis com os valores apresentados no PPAG 2020 – 2023, bem como às análises apresentadas na LDO 2020. E ainda, quanto às diretrizes gerais da LDO para o orçamento, em especial aquelas previstas no art. 7º, dimensionadas em vinte e quatro incisos, verificou-se a apresentação dos demonstrativos previstos, distribuídos nos anexos I e IV da LOA 2020.

Em decorrência dos efeitos da pandemia do COVID-19, foram instituídas as normas seguintes com impacto no orçamento de 2020, dentre outras:

- a) A Lei nº 23.632, de 4 de abril de 2020<sup>24</sup>, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, atribuindo como unidade orçamentária responsável pelo programa, o Fundo Estadual de Saúde – FES; criou também os projetos sob a responsabilidade das unidades orçamentária indicadas nos incisos de I a XII, do artigo 2º; e dentre as alterações orçamentária, destacam-se os prazos previstos nos artigos 6º a 8º, consoante as mudanças ocorridas na LRF.
- b) A Lei nº 23.648, de 3 de junho de 2020<sup>25</sup>, que definiu os novos prazos e procedimentos para a execução das programações orçamentárias cujos prazos foram suspensos pelo artigo 7º da Lei nº 23.632/2020.

Quanto ao controle e transparência, em observância ao princípio da economicidade<sup>26</sup>, o Poder Executivo tem realizado a publicação oficial dos anexos do PMDI 2019 – 2030, do PPAG 2020 – 2023, da LDO 2020 e da LOA 2020. Em conformidade ao princípio da publicidade<sup>27</sup>, para fins de transparência da gestão fiscal, tem disponibilizado na internet, no Portal da Transparência do Estado, informações de interesse público, em especial, no exercício de 2020, sobre as compras emergenciais de governo relacionadas à pandemia de COVID-19, consoante à Lei nº 23.640/2020<sup>28</sup> e Lei Federal nº 13.979/2020<sup>29</sup>.

---

<sup>24</sup> Cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências.

<sup>25</sup> Define cronograma com novos prazos para a prática dos atos necessários à execução das programações orçamentárias incluídas por emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas de execução obrigatória e cujos prazos foram suspensos em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, e dá outras providências.

<sup>26</sup> § 1º do artigo 52 da LDO 2020.

<sup>27</sup> § 2º do artigo 52 da LDO 2020.

<sup>28</sup> Dispõe sobre a transparência nos contratos, convênios e parcerias celebrados em caráter emergencial pela administração pública estadual em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

<sup>29</sup> Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Observou-se também, conforme disposto no PPAG 2020-2023, observado na LDO 2020 e disponibilizado na página da SEPLAG, o Relatório Institucional de Monitoramento – RIM, de periodicidade bimestral, com informações sobre o desempenho físico e orçamentário das ações e programas contidos no PPAG, analisado no Capítulo 3 deste relatório.

As análises da compatibilidade dos instrumentos orçamentários, neste capítulo, restringiram-se aos aspectos da legalidade material<sup>30</sup> do planejamento. Quanto à compatibilidade do planejamento à execução orçamentária e financeira, será avaliada nos demais capítulos deste RCI 2020, consubstanciada pelas análises entre os desempenhos previstos e realizados.

Dessa forma, considerando-se as análises realizadas da compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, conclui-se pela conformidade entre os planos orçamentários, observando a compatibilidade dos programas estabelecidos pelo PPAG 2020 – 2023 em relação aos objetivos estratégicos definidos pelas áreas temáticas, que constituem a matriz governamental definida no PMDI, previstos por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e, sucessivamente, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA. Quanto aos apontamentos referentes aos objetivos estratégicos associados às bandeiras, direcionadores de tais objetivos das políticas governamentais, serão objeto de sugestão, por esta CGEMG, na próxima edição do Projeto de Lei da LDO 2022.

---

<sup>30</sup> Na linguagem jurídica, a lei em sentido material significa "ato jurídico que estabelece uma regra de direito", (Giacomoni. James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo. São Paulo. Atlas, 2019. p.106.)

### 3. AVALIAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTOS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Este capítulo tem por finalidade avaliar a realização dos objetivos e metas previstos no PMDI 2019 – 2030, no PPAG 2020 – 2023 e na LDO 2020, com ênfase no cumprimento dos resultados dos programas de governo, quanto aos aspectos da execução das metas orçamentárias, físicas e financeiras, das ações governamentais do Poder Executivo.

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 52 da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019 (LDO 2020), em observância ao princípio da publicidade, para fins de transparência da gestão fiscal, o Poder Executivo Mineiro divulga, bimestralmente, a execução das metas física e financeira das ações e dos programas do PPAG 2020 – 2023<sup>31</sup>.

Para fins da avaliação dos programas, nos aspectos das metas física e financeira, foram analisados 134 programas do Poder Executivo, evidenciados no Apêndice A<sup>32</sup>. Desse modo, foram observados o desempenho de cada meta, atribuindo conceitos conforme parâmetros<sup>33</sup> definidos pela SEPLAG.

Consoante aos dados consolidados por nível percentual de atingimento de metas, verificaram-se os seguintes resultados:

#### 3.1 META FÍSICA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Na tabela seguinte observa-se, quantitativamente, a distribuição dos programas por status conforme índices apurados em detalhes no Apêndice A<sup>34</sup>.

Índices	Quantidade	%	Status
Maior que 130%	28	20,90	Subestimado
Entre 70% e 130%	65	48,51	Satisfatório
Menor que 70% e maior que 0%	41	30,59	Critico
<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>100</b>	

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN/MG e ANEXO I – Programações e Ações por Área Temática do PPAG 2020 – 2023 e atualizações.  
Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

<sup>31</sup> Artigo 11 da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020 (PPAG 2020 – 2023)

<sup>32</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gNmudksV1vrkekmlXlh7UXR6QeKeE3Kh/view?usp=sharing>.

<sup>33</sup> Manual de Monitoramento do PPAG 2020 – 2023, p. 44.

<sup>34</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gNmudksV1vrkekmlXlh7UXR6QeKeE3Kh/view?usp=sharing>.

Verifica-se na tabela supracitada, que o percentual de programas dimensionados no status satisfatório foi de **48,51%**. Esse status se caracteriza, considerando o Manual de Monitoramento do PPAG 2020 – 2023, da seguinte forma: “[...] como dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3”.

Do mesmo modo, foram identificados **30,59%** dos programas em status crítico, que se caracteriza como: “[...] taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7”.

Quanto ao status subestimado, foram apresentados **20,90%** dos programas; caracterizado como: “taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3”.

### 3.2 META FINANCEIRA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Considerando-se os resultados das metas financeiras inicialmente previstas versus despesas realizadas, conforme Apêndice A<sup>35</sup>, apresenta-se a quantidade de programas por status de acordo com os índices apurados:

Tabela - Meta Financeira (créditos iniciais x despesas realizadas) por programas

Índices	Quantidade	%	Status
Maior que 130%	12	8,96	Subestimado
Entre 70% e 130%	73	54,48	Satisfatório
Menor que 70% e maior que 0%	49	36,56	Crítico
Total	134	100	

Fonte: Armazém de Informações SIAFI, SIGPLAN/MG e Manual de monitoramento PPAG 2020 – 2023.

Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG

<sup>35</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gNmudksV1vrkekmlXlh7UXR6QeKeE3Kh/view?usp=sharing>.

### 3.3 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS METAS FÍSICA E FINANCEIRA

Quanto à avaliação do desempenho da gestão orçamentária, consolidada no Apêndice A, conforme metodologia<sup>36</sup> aplicada, foi considerada **parcialmente eficiente e parcialmente eficaz**, observados os índices de eficácia e eficiência, em 48,5% e 38,4%, respectivamente.

Para a mensuração de desempenho das Metas Físicas, quanto à eficácia da gestão orçamentária, avaliou-se a relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto por programa. De acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão – RAG 2021, considera-se:

**Eficácia da Gestão Orçamentária:** A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A\text{ \%)} = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}} \times 100$$

Assim, para cada programa vincula-se um Coeficiente de Eficácia (E<sub>A</sub>%) expresso em termos percentuais<sup>37</sup>.

Em observância ao conceito de Índice de Eficácia da gestão orçamentária (I<sub>A</sub>%)<sup>38</sup>, caso o índice atinja um percentual igual ou entre 70% e 130%, considera-se uma gestão

<sup>36</sup> Item 7.4 do Roteiro para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão (CGEMG). Resolução CGE nº 7, de 12 de março de 2021: que trata sobre o Resultado da avaliação dos resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial (2021. p.22).

<sup>37</sup> Para efeito de análise dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, foram considerados os mesmo critérios (índices e status) adotados pelo Manual de Monitoramento do PPAG 2020 – 2023.

<sup>38</sup> Percentagem dos programas que apresentaram coeficiente de eficácia entre 70% e 130% sobre o total de programas avaliados.

orçamentária eficaz; entre 0% e 70% ou maior que 130%, considera-se parcialmente eficaz; e igual a 0%, considera-se a avaliar.

A eficiência da gestão orçamentária, é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos programas associados ao órgão, entidade ou fundo. De acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão – RAG 2021, conceitua-se:

**Eficiência da Gestão Orçamentária:** A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (E}_1\text{ \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

Sendo assim, para cada programa vincula-se um Coeficiente de Eficiência (E<sub>1</sub>%)<sup>4</sup> expresso em termos percentuais.

Deste modo, observado o conceito de Índice de Eficiência da gestão orçamentária (I<sub>1</sub>%)<sup>39</sup>, caso o índice atinja o percentual igual ou entre 70% e 130% considera-se a gestão orçamentária eficiente; entre 0% e 70% ou maior que 130%, considera-se parcialmente eficaz, e caso seja igual a 0% o resultado é desconsiderado.

<sup>39</sup> Percentagem dos programas que apresentaram coeficiente de eficiência entre 70% e 130% sobre o total de programas avaliados.

Dessa forma, a partir dos critérios estabelecidos no Manual do SIGPLAN/SEPLAG, os resultados foram interpretados de acordo com os parâmetros conceituais apresentados no Roteiro do RAG 2021, a saber:

**Gestão orçamentária eficaz:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;

**Gestão orçamentária parcialmente eficaz:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;

**Eficácia da gestão orçamentária comprometida:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução for igual a zero% da meta programada;

**Gestão orçamentária eficiente:** faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3;

**Gestão orçamentária parcialmente eficiente:** o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 ou se o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3;

**Eficiência da gestão orçamentária com eficiência comprometida:** o desempenho for igual a zero.

O Programa 26 – Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 foi instituído pela Lei nº 23.632, de 02 de abril de 2020, que criou o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autorizou a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências. Dessa forma, sem a previsão de crédito inicial e meta física prevista na LOA, para fins de análise da eficiência e eficácia desse programa foi realizado o somatório das metas físicas e dos créditos iniciais previstas para cada uma das ações que o compõe em favor das unidades orçamentárias descritas a seguir, tendo como unidade orçamentária responsável o Fundo Estadual de Saúde - FES:

## Quadro – Projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19

Código do Projeto	Descrição do Projeto	Unidade orçamentária responsável
1008	Enfrentamento ao Coronavírus	Fundo Estadual de Saúde - FES
1007	Combate epidemiológico ao Coronavírus	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig
1025	Diagnóstico laboratorial da Covid-19	Fundação Ezequiel Dias – Funed
1022	Combate epidemiológico ao Coronavírus	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas
1021	Prevenção ao contágio e enfrentamento do Coronavírus	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp
1005	Gestão da resposta à pandemia de Covid-19	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG
1002	Medidas de combate a Covid-19	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM
1001	Enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg
1024	Enfrentamento da Covid-19	Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes
1049	Ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua no enfrentamento da Covid-19	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese
1066	Auxílio emergencial temporário para famílias inscritas no cadastro único – cadÚnico – ou beneficiárias do programa bolsa família em decorrência da propagação do Coronavírus;	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese
1078	Implantação dos hospitais de campanha e demais ações da PMMG de enfrentamento da Covid-19	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG.
Fonte: Art. 2º da Lei nº 23.632 de 2 de abril de 2020 Elaboração: DCFC/SCFC/CGEMG		

## 4. CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LRF

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal em atendimento ao art. 8º, inciso IV da Instrução Normativa nº 13/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A análise que se segue centrou-se na avaliação do cumprimento das exigências estabelecidas pela LRF, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). A verificação do cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020, foi efetuada com base na metodologia do MDF 10ª edição, apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina em seu art. 54 que, ao final de cada quadrimestre, seja emitido pelos titulares dos poderes e órgãos referidos em seu art. 20, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). O Decreto Estadual nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, prevê competência da Controladoria-Geral do Estado para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadoria-Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos itens a seguir, os valores constantes dos demonstrativos (anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2020. Os demonstrativos do RGF foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo em 30/1/2021, caderno 1, páginas 5 a 8.

### 4.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para definir o montante da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida,

das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da federação, todos definidos na LRF ou em resoluções do Senado Federal.

A Receita Corrente Líquida apurada (ajustada) no final do exercício de 2020 foi de R\$70,579 bilhões. No gráfico a seguir demonstra-se a evolução da RCL no período 2010 a 2020.

Gráfico - Evolução da RCL em R\$ bilhões – 2010 a 2020



Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

Comparando-se 2019 e 2020 em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) houve um crescimento de R\$ 6,512 bilhões (10,16%), aumento inferior em relação ao de 2018 para 2019 (13,71%). Observa-se que no exercício de 2020 a conta 'Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) reduziu a RCL em R\$5.105.800,00.

A tabela a seguir demonstra a evolução da RCL ao longo dos últimos anos e demonstra que a RCL vem obtendo, em valores nominais, uma trajetória anual crescente desde 2013:

Tabela - Evolução da Receita Corrente Líquida

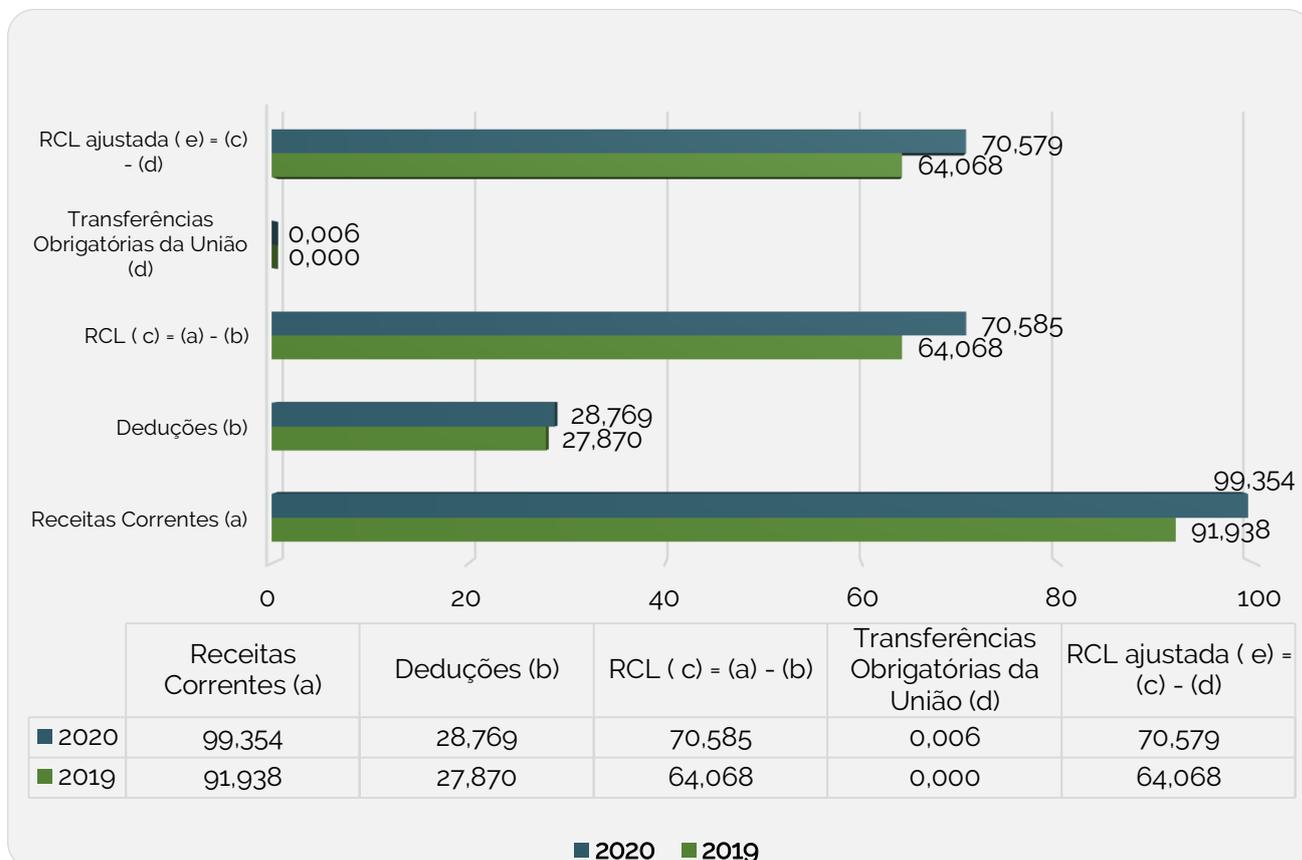
Valores em R\$

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida (Bilhões R\$)	43,14	47,64	51,64	53,73	55,17	56,35	64,06	70,57
Evolução em (%)		10,43%	8,40%	4,05%	2,68%	2,14%	13,68%	10,16%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual

Evidencia-se a apuração da RCL, por meio do gráfico comparativo dos exercícios 2019 e 2020, a seguir:

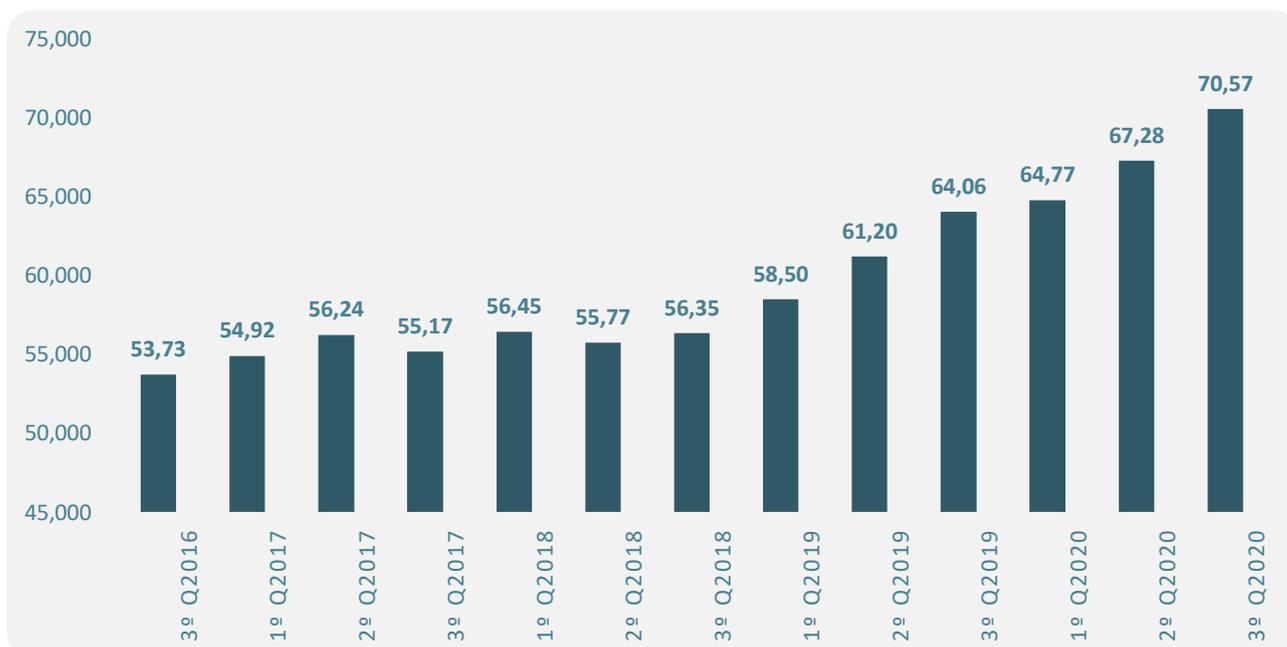
Gráfico - Cálculo da RCL em bilhões (2019 - 2020)



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

No 1º quadrimestre de 2020 foi criada nova alíquota na fonte 78 - "Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor" em cumprimento a Lei nº 13,954, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. Esta alíquota aumentou as deduções da RCL em R\$ 890,717 milhões em 2020 além de aumentar as deduções da Despesa de Pessoal no item (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) em R\$ 896,500 milhões, contribuindo para que o índice de pessoal chegasse em 47,67% da RCL. O gráfico seguinte evidencia que a RCL quadrimestral, em valores nominais, que retrata uma trajetória crescente, e no período compreendido pelos exercícios 2019 e 2020, base 3º quadrimestre, esse valor representou um aumento de R\$ 6,511 bilhões.

Gráfico - Receita Corrente Líquida – Quadrimestral - (R\$ bilhões)



Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Desde o 3º quadrimestre de 2016 até o 3º quadrimestre de 2020, em quase todos os períodos foram observados crescimento da Receita Corrente Líquida, exceto o 3º quadrimestre de 2017, e o 2º quadrimestre de 2018.

A tabela a seguir evidencia o crescimento da RCL por especificação das receitas, observando os anos de 2019 e 2020.

Tabela - Comparativo da arrecadação do 3º quadrimestre de 2020 em relação ao 3º quadrimestre de 2019

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	3º quadrimestre de 2020	3º quadrimestre de 2019	Aumento por receita	AH %
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>99.354.246.454,59</b>	<b>91.938.813.507,94</b>	<b>7.415.432.946,65</b>	<b>8,07</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.635.101.684,60	67.292.176.030,47	1.342.925.654,13	2,00
Principal	67.387.144.546,52	65.757.927.999,85	1.629.216.546,67	2,48
ICMS	51.824.896.193,44	51.029.811.860,64	795.084.332,80	1,56
IPVA	5.779.251.984,43	5.507.501.501,03	271.750.483,40	4,93
ITCD	963.929.961,98	914.586.341,98	49.343.620,00	5,40
IRRF	5.469.951.171,53	4.767.937.892,98	702.013.278,55	14,72
Taxas	3.349.115.235,14	3.538.090.403,22	(188.975.168,08)	(5,34)
Acessórias [Divida Ativa, Multas e Juros]	1.247.957.138,08	1.534.248.030,62	(286.290.892,54)	(18,66)
ICMS	698.665.689,54	951.442.320,16	(252.776.630,62)	(26,57)

ESPECIFICAÇÃO	3º quadrimestre de 2020	3º quadrimestre de 2019	Aumento por receita	AH %
IPVA	449.181.932,27	479.065.951,54	(29.884.019,27)	(6,24)
ITCD	32.243.496,81	32.803.420,99	(559.924,18)	(1,71)
Taxas	67.866.019,46	70.936.337,93	(3.070.318,47)	(4,33)
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>3.828.860.907,52</b>	<b>3.328.938.111,91</b>	<b>499.922.795,61</b>	<b>15,02</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.908.216.519,16</b>	<b>2.511.040.053,77</b>	<b>(602.823.534,61)</b>	<b>(24,01)</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	223.082.271,50	409.474.376,60	(186.392.105,10)	(45,52)
Outras Receitas Patrimoniais	1.685.134.247,66	2.101.565.677,17	(416.431.429,51)	(19,82)
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>6.421.196,28</b>	<b>5.607.655,23</b>	<b>813.541,05</b>	<b>14,51</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>786.765.178,87</b>	<b>631.602.118,57</b>	<b>155.163.060,30</b>	<b>24,57</b>
<b>Receita Serviços</b>	<b>752.229.383,44</b>	<b>1.137.715.968,15</b>	<b>(385.486.584,71)</b>	<b>(33,88)</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>20.273.717.062,39</b>	<b>15.765.828.645,32</b>	<b>4.507.888.417,07</b>	<b>28,59</b>
Cota-Parte do FPE	4.179.911.823,99	4.384.182.905,47	(204.271.081,48)	(4,66)
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	567.943.169,97	602.632.082,66	(34.688.912,69)	(5,76)
Transferências do Fundeb	8.577.513.285,72	8.000.681.113,42	576.832.172,30	7,21
Outras Transferências Correntes	6.948.348.782,71	2.778.332.543,77	4.170.016.238,94	150,09
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.162.934.522,33</b>	<b>1.265.904.924,52</b>	<b>1.897.029.597,81</b>	<b>149,86</b>

**Fonte:** Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2019 e Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020

O aumento de R\$ 7,415 bilhões das Receitas Correntes no 3º quadrimestre de 2020 foi decorrente principalmente do crescimento das seguintes receitas:

- Transferências Correntes em R\$ 4,508 bilhões;
- Outras Receitas Correntes em R\$ 1,897 bilhão;
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em R\$ 1,343 bilhão;
- Receita de Contribuições em R\$ 499,923 milhões; e
- Receita Industrial em R\$ 155,163 milhões.

Ainda no 3º quadrimestre de 2020, a receita patrimonial reduziu em R\$ 602,824 milhões e a de serviços em R\$ 385,487 milhões.

## 4.2 DESPESA COM PESSOAL

A LRF, em seu art. 20, inciso II, "c", estabelece que os gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual durante o período de 12 meses não poderão exceder a 49%, limite máximo da Receita Corrente Líquida (RCL). Apresentam-se, a seguir, as informações contidas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente à despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2020.

Tabela - Comparativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado

Valores em R\$

Despesa com Pessoal	Total das Despesas Executadas				
	2020 ( A )		2019( B )		AH %
	R\$	AV %	R\$	AV %	A/B
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.920.881.432,87		42.410.218.351,96		3,56
Pessoal ativo	21.693.774.968,46	49,39	20.677.234.163,53	48,76	4,92
Pessoal inativo e pensionistas	21.805.211.930,56	49,65	21.313.641.731,78	50,26	2,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	421.894.533,85	0,96	419.342.456,65	0,99	0,61
Despesa de Pessoal a Apropriar				-	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.857.793.915,37	-	4.982.583.456,10	-	17,57
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	102.448,37	0,00	231.077,29	0,00	55,66
Decorrentes de decisão judicial	352.411.200,39	6,02	229.458.431,95	4,61	53,58
Despesas de Exercícios Anteriores	47.015.557,92	0,80	51.981.261,69	1,04	-9,55
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	5.458.264.708,69	93,18	4.700.912.685,17	94,35	16,11
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)	38.063.087.517,50	-	37.427.634.895,86	-	1,70
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	70.579.703.124,16		64.068.169.194,30		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) - (IV/V) * 100	53,93		58,42		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 49%	34.584.054.530,84		31.393.402.905,21		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	32.854.851.804,30		29.823.732.759,95		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	31.125.649.077,75		28.254.062.614,69		

Fonte: Armazém - SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2020 - Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Verifica-se que, ao final do 3º quadrimestre de 2020, o Poder Executivo apresentou despesa líquida de pessoal no valor de R\$ 38,063 bilhões, correspondente a 53,93% da RCL, não se mantendo dentro do limite máximo estabelecido pela LRF. Porém, na análise comparativa dessa despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2019 e 2020, verifica-se uma redução de R\$ 635,453 milhões (1,70%).

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que o crescimento da despesa bruta total no exercício de 2020 ocorreu, principalmente, em função do aumento de pessoal ativo, em torno de R\$ 1,017 bilhão (4,92%), e elevação da despesa com inativos e pensionistas em torno de R\$ 491,570 milhões (2,31%). O crescimento menos significativo foi o de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirizados próximo de R\$ 2,552 milhões (0,61%).

No comparativo dos exercícios de 2019 e 2020, houve redução percentual da despesa com pessoal em relação à RCL, atingindo respectivamente 58,42% e 53,93%, mesmo com aumento da Despesa Bruta com Pessoal. Isso ocorreu porque a RCL cresceu de R\$ 64,068 bilhões para R\$ 70,579 bilhões – 10,16%.

A Instrução Normativa nº 01/2018, de 28 de fevereiro de 2018, do TCEMG trata da exclusão da Fonte 58 (Recursos para cobertura do déficit atuarial do RPPS), do cômputo das despesas a serem deduzidas (art. 19, § 1º da LRF) para integralização da Despesa Líquida com Pessoal. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em resposta OF.GAB.SEC. nº 583/19, de 11/10/2019, emitiu esclarecimento por meio de Ofício nº 18158/2019, conforme deliberado no Acordão nº 1072447, de 11 de setembro de 2019, que as despesas/gastos representativos do déficit Previdenciário, seja atuarial e/ou financeiro, custeados pela fonte 58 por meio de fundos específicos deverão continuar a figurar no rol das deduções a que se referem a alínea "c", inciso VI, § 1º do artigo 19 da LRF. O quadro a seguir demonstra a composição dos valores deduzidos da despesa bruta com pessoal as despesas com inativos e pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.

**Tabela - Despesa de pessoal, limites e aferição em 2020, com posicionamento do TCEMG**

Despesa com Pessoal	Valores em R\$
	2020
Despesa com Pessoal (Bilhões R\$)	33.644,52
% DP / RCL	47,67%
Limite de Alerta ( 44,10% da RCL) - inciso II do § 1º do art. 58 da LRF (milhões R\$)	31.125,65
Limite Prudencial ( 46,55% da RCL) - parágrafo único, art. 22 da LRF (milhões R\$)	32.854,85
Limite Máximo ( 49% da RCL) - incisos I, II e III, art. 20 da LRF (milhões R\$)	34.584,05
Receita Corrente Líquida (Bilhões R\$)	70.579,70

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

Considerando o posicionamento do TCEMG, verifica-se que as despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo Estadual se mantiveram dentro do limite máximo da LRF,

porém, superaram os limites prudencial e de alerta definidos na referida Lei, atingindo 47,67%.

Para fins de cálculo do índice fiscal previsto na LRF, excluiu-se da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, desde o exercício de 2018, os valores das despesas com custeio e assistência à saúde dos servidores civis e militares, conforme Nota Técnica SCCG/SEF nº 007/2018-Patronal parte saúde-LRF, de 21/5/2018.

### 4.3 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) é formada pela dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, art. 1º, § 1º, inciso V. O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II. A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida no encerramento do exercício de 2020 e compara os resultados com o ano anterior:

Tabela - Comparativo da Dívida Consolidada Líquida – 2019 e 2020

Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		AH % A/B
	2020 (A)	2019 (B)	
	R\$	R\$	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	140.881.088.370,68	130.466.981.134,02	7,98
Dívida Contratual	134.036.888.706,55	122.283.204.161,00	9,61
Interna	113.650.705.892,84	105.819.283.402,97	7,40
Externa	18.740.656.625,12	14.674.323.183,12	27,71
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.670.140.162,31	3.588.302.905,78	2,28
Outras Dívidas	3.174.059.501,82	4.595.474.067,24	- 30,93
DEDUÇÕES (II)	7.846.930.779,71	7.777.755.315,61	0,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.456.267.494,10	9.397.761.307,82	43,19
Demais Haveres Financeiros	7.846.930.779,71	7.777.755.315,61	0,89
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.692.368.472,65	15.242.475.828,42	- 10,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	133.034.157.590,97	122.689.225.818,41	8,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.579.703.124,16	64.068.169.194,30	10,16
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	199,61	203,64	- 1,98

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício		
	2020 (A)	2019 (B)	AH % A/B
	R\$	R\$	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	188,49	191,50	- 1,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	141.159.406.248,3 2	128.136.338.388,60	10,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% x 200%	127.043.465.623,4 9	115.322.704.549,74	10,16

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020 – ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

A Dívida Consolidada Líquida do Estado encerrou o 3º quadrimestre de 2020 em R\$133,034 bilhões, contra R\$122,689 bilhões observados no exercício de 2019, representando um crescimento de 8,43% em relação ao exercício anterior. Nas 'Deduções', percebe-se que a Disponibilidade de Caixa Bruta e Demais Haveres cresceram respectivamente 43,19% e 0,90% e que os Restos a Pagar diminuíram 10,17%. No entanto, a dívida contratual, cresceu R\$ 11,753 bilhões (9,61%). Segregando, percebe-se que a parte Interna da dívida cresceu R\$ 7,831 bilhões (7,40%) e a Externa R\$ 4,066 bilhões (27,71%).

No 2º quadrimestre de 2020 houve mudança de metodologia na apuração dos valores que compõem a dívida consolidada líquida por parte da Secretaria de Fazenda, tais como: não exclusão dos precatórios previdenciários (IPSM e IPSEMG) nos "precatórios posteriores a 5/5/2000", inclusão das disponibilidades de caixa do IPSM e FUNFIP nas "deduções", inclusão dos restos a pagar do IPSM e FUNFIP nos "restos a pagar processados (exceto precatórios)", inclusão de haveres e exclusão de valores restituíveis e depósitos vinculados dos institutos previdenciários na conta "Demais Haveres". A alteração buscou adequar os registros previdenciários ao que preconiza o Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

No decorrer do 3º quadrimestre de 2020, esta Controladoria reavaliou os procedimentos, questionou a SEF sobre as mudanças procedidas e solicitou alinhamento das interpretações. A SEF acatou as argumentações desta Controladoria apresentada na Nota de Auditoria nº 1190.1404.20 e procedeu as exclusões dos ativos e passivos previdenciários do demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida no 3º quadrimestre de 2020.

Tomando por base a publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RFG) do 3º quadrimestre de 2020 do dia 30 de janeiro de 2021 em que são informados os valores da dívida nos três quadrimestres do exercício de 2020, foi verificado que há divergência nos valores

publicados para o 1º quadrimestre nos 'Demais Haveres'. Na publicação do 3º quadrimestre consta R\$ 8,220 bilhões para os 'Demais Haveres' no 1º quadrimestre, entretanto, na publicação original do RGF do 1º quadrimestre de 2020 fora informado o montante de R\$ 8,211 bilhões, ou seja, um valor de R\$ 9,351 milhões publicado a maior. Essa alteração impactou na 'Dívida Consolidada Líquida' do 1º quadrimestre que ficou próximo de R\$ 132,207 bilhões. Na publicação original o valor contido no RGF era de R\$132,216 bilhões, ou seja, R\$ 9,351 milhões a menor.

Dos R\$ 134,036 bilhões da dívida contratual, R\$ 14,732 bilhões (10,99%) são de juros e esses juros da dívida contratual representam 11,07% da DCL, conforme tabela abaixo.

**Tabela - Juros contratuais internos e externos de 2020**

Valores em R\$

Juros da Dívida Contratual 2020	
<b>Internos</b>	<b>- 13.664.045.260,02</b>
BANCO DO BRASIL S.A	- 13.517.422.150,86
BNDES-BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	- 20.129.315,98
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	- 5.687.014,10
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	- 120.806.779,08
<b>Externos</b>	<b>- 1.068.670.037,13</b>
CREDIT SUISSE AG.	- 539.700.398,22
AGENCE FRANCAISE DE DEVELOPPMENT	- 89.354.248,62
BID-BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO	- 52.891.306,06
BIRD-BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO	- 386.724.084,23
<b>Total</b>	<b>- 14.732.715.297,15</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

Já as 'Outras Dívidas' reduziram 30,93% em 2020, conforme a tabela abaixo que apresenta as contas contábeis do exercício de 2020 em comparação ao exercício anterior:

**Tabela - Comparativo das Outras Dívidas – 2019 e 2020**

Valores em R\$

Conta Contábil código	Conta Contábil descrição	Exercício 2020 (A) - em R\$	Exercício 2019 (B) - em R\$	AH % - A/B
228910101	RESERVA ATUARIAL DE BENEFÍCIOS	430.294,57	438.370,52	- 1,84
228910104	DEPÓSITOS JUDICIAIS	72.985,68	69.803,77	4,56
228910199	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	49.590.100,77	13.905.798,00	256,61
2241101	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	-	3.332.623,25	- 100,00
22891018801	OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO ESTADO	1.030.547.730,45	1.030.014.076,89	0,05
222130106	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	79.335.572,90	100.712.425,09	- 21,23
228910106	COTA PARTE DO FUNDEB	1.477.286.129,81	3.447.000.969,72	- 57,14
228910107	COTA PARTE DO MUNICÍPIO ICMS	536.796.687,64	-	
<b>Total</b>		<b>3.174.059.501,82</b>	<b>4.595.474.067,24</b>	<b>- 30,93</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2019 e Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020

Apesar do crescimento das 'Demais obrigações a longo prazo', observa-se que a conta contábil 'Cota parte do Fundeb' teve redução de 57,14% do exercício de 2019 para o de 2020, conta de maior impacto no decréscimo das 'Outras Dívidas'.

Sob a perspectiva do cumprimento dos limites da Dívida, verifica-se que o Estado se manteve dentro do parâmetro fiscal (200% da RCL) definido pelo Senado, porém acima do limite de alerta definido pela LRF(180% da RCL), com 188,49%.

#### 4.4 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. O artigo 9º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas. Reproduz-se, a seguir, quadro comparativo das garantias concedidas nos exercícios de 2019 e 2020.

Tabela - Comparativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Garantias Concedidas	Saldo dos Exercícios		
	2020(A)	2019(B)	AH %
	R\$	R\$	A/B
<b>Externas (I)</b>	<b>213.133.716,00</b>	<b>232.973.636,40</b>	<b>-8,52</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	213.133.716,00	232.973.636,40	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
<b>Internas (II)</b>	<b>1.158.205.237,58</b>	<b>1.141.926.710,65</b>	<b>1,43</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	1.158.205.237,58	1.141.926.710,65	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-
<b>Total das Garantias Concedidas (III) = (I + II)</b>	<b>1.371.338.953,58</b>	<b>1.374.900.347,05</b>	<b>-0,26</b>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	70.585.665.374,16	64.068.169.194,30	<b>10,17</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.962.250,00	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>70.579.703.124,16</b>	<b>64.068.169.194,30</b>	<b>10,16</b>
<b>% Do Total das Garantias sobre a RCL</b>	<b>1,94</b>	<b>2,15</b>	<b>-</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal - 22%	15.527.534.687,32	14.094.997.222,75	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	13.974.781.218,58	12.685.497.500,47	-

Fonte: Armazém - SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020 - ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Nota-se que o percentual do total das garantias sobre a RCL, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 1,94% ao final de 2020, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado Federal. Esse percentual reduziu em 0,21% no comparativo de 2019 e 2020.

Verifica-se que também houve redução de 0,26% no valor total das garantias concedidas em comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020. Nota-se que a diminuição ocorreu, principalmente em razão da queda das garantias externas concedidas, em torno de R\$ 19,839 milhões, ou seja, 8,52%.

Observa-se, nos períodos analisados, que o percentual das Garantias Concedidas, em relação à RCL, manteve-se abaixo dos limites estabelecidos pelo Senado (22%) e pela LRF (19,80%). Não ocorreu execução de Contragarantias no 3º quadrimestre de 2020.

## 4.5 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF/STN - 10ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da federação e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001. Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dos exercícios de 2019 e 2020.

Tabela - Comparativo dos saldos das Operações de Crédito – Exercícios 2019 e 2020

Valores em R\$

Operações de Crédito	Saldo dos Exercícios			
	2020 (A)	2019 (B)	AH % A/B	
	R\$	R\$		
Sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I)	<b>4.717.343,38</b>	<b>15.932.599,56</b>	- 70,39	
Contratual	4.717.343,38	15.932.599,56	-	
Interna	4.717.343,38	15.932.599,56	-	
Externa	-	-	-	
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-	
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	70.585.665.374,16	64.068.169.194,30	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	5.962.250,00	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.579.703.124,16	64.068.169.194,30	10,16	
<b>Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (I + II)</b>	<b>4.717.343,38</b>	<b>15.932.599,56</b>	-	
% SOBRE A RCL	<b>0,007</b>	<b>0,025</b>	-	
LIMITES FIXADOS	% SOBRE A RCL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	-
Limite Geral definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	<b>16,00</b>	11.292.752.499,87	10.250.907.071,09	-
Limite de Alerta (inciso III do § art. 59 da LRF) - %	<b>14,40</b>	10.163.477.249,88	9.225.816.363,98	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		-	-	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por antecipação da Receita Orçamentária	<b>7,00</b>	4.940.579.218,69	4.484.771.843,60	-

Fonte: Armazém – SIAFI/MG RGF 3º quadrimestre 2020 – ANEXO III (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

Observa-se que o percentual de operações de crédito sobre a RCL, no âmbito do Estado de Minas Gerais, representava 0,007% da RCL, ao final de 2020, dentro do parâmetro de referência definido pela Resolução do Senado. Verificou-se redução de aproximadamente R\$ 11,215 milhões (70,39%) no valor total das operações de crédito, sujeitas ao limite para fins de contratação, no exercício de 2020, quando comparado ao ano anterior. Tal diminuição ocorreu em função da contratação de empréstimos menores em 2020 em relação ao período de 2019 junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 4,717 milhões para o 'Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco – Contagem/MG'. O limite do Senado (16%) e da LRF (14,40%) para o demonstrativo das Operações de Crédito foi cumprido, alcançando 0,007%.

#### **4.6 DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, bem como ao montante disponível para fins de inscrição em restos a pagar não processados. Evidencia a inscrição em restos a pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas e demais obrigações financeiras. Demonstra, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

No exercício de 2020, foram inseridas duas novas colunas no 'Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2020' em conformidade com o MDF 10ª edição: Insuficiência financeira verificada no consórcio público e Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira), porém não tiveram saldo no período em análise.

Destaca-se também, que a Emenda Constitucional nº 45/2004 assegurou autonomia funcional e administrativa e iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na LDO para as Defensorias Públicas Estaduais. Por isso, no exercício de 2020 os valores apresentados na Disponibilidade de Caixa Bruta foram separados das apresentadas pelo Executivo, em conformidade com MDF 10ª edição.

O montante de recursos não vinculados compreende o somatório dos Recursos Ordinários com os Outros Recursos não vinculados. Os recursos vinculados foram detalhados conforme o demonstrativo, publicado pelo Poder Executivo do Estado, referente do exercício de 2020, a seguir:

Tabela - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Exercício 2020

Valores em R\$

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em R\$	Obrigações Financeiras				Insuficiência financeira verificada no consórcio público	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) <sup>1</sup>	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício em R\$	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores em R\$	Demais Obrigações Financeiras em R\$					
		De Exercícios Anteriores em R\$	Do Exercício em R\$							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	2.989.228.058,20	15.555.666.166,03	10.422.075.426,24	223.191.913,08	2.979.267.059,37	-	-26.190.972.506,52	1.490.203.300,50	-	-27.681.175.807,02
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	5.596.680.201,46	6.935.171.905,52	4.642.389.425,02	3.638.928.887,09	787.540.231,18	-	-10.407.350.247,35	2.367.335.487,70	-	(12.774.685.735,05)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	148.047,57	1.318.112.950,75	72.604.800,86	1.279.965.638,57	2.982.626,66	-	2.673.517.969,26	78.079.471,30	-	2.751.597.440,56
Transferências do FUNDEB	1.607.543.924,37	121.005.759,47	660.429.999,07	206.306.481,40	46.868,46	-	619.754.815,97	82.331.604,16	-	537.423.211,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	640.445.595,78	8.035.015,28	18.913.055,77	10.037.345,85	35.128,80	-	603.425.050,08	94.670.696,90	-	508.754.353,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	4.496.427,53	4.876.647.522,78	1.276.083.116,50	1.882.633.721,86	21.467.113,65	-	8.052.335.047,27	828.188.112,53	-	8.880.523.159,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.086.984.425,66	89.038.539,45	195.468.548,54	193.131.952,24	18.203.265,45	-	591.142.119,98	442.027.152,85	-	149.114.967,13
Recursos Destinados à Assistência Social	6.626.314,89	123.516.682,65	1.675.198,13	31.305.695,33	286.570,60	-	150.157.831,82	6.947.103,11	-	157.104.934,93
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	26.349.987,17	11.802.595,91	1.453.028.366,30	-	191.165.164,76	-	1.629.646.139,80	28.017.635,49	-	1.657.663.775,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	239.469.853,86	198.036,93	55.810,18	205.819,56	2.831,65	-	239.007.355,54	53.498.653,92	-	185.508.701,62
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.573,96	5.491.963,47	-	848.845,44	-	-	(6.335.234,95)	39.163.549,93	-	45.498.784,88

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta em R\$	Obrigações Financeiras				Insuficiência financeira verificada no consórcio público	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) <sup>1</sup>	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício em R\$	Empenhos não liquidados cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores em R\$	Demais Obrigações Financeiras em R\$					
		De Exercícios Anteriores em R\$	Do Exercício em R\$							
		(a)	(b)	(c)	(d)					
Outros Recursos Vinculados	1.984.610.050,67	381.322.838,83	964.130.529,67	34.493.386,84	553.350.661,15		51.312.634,18	714.411.507,51	-	663.098.873,33
<b>TOTAL (III) - (I + II)</b>	<b>8.585.908.259,66</b>	<b>22.490.838.071,55</b>	<b>15.064.464.851,26</b>	<b>3.862.120.800,17</b>	<b>3.766.807.290,55</b>	-	<b>-36.598.322.753,87</b>	<b>3.857.538.788,20</b>	-	<b>-40.455.861.542,07</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 3º quadrimestre 2020 - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a").

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Em 2020, as Disponibilidades de Caixa Bruta atingiram o valor de R\$ 8,585 bilhões sendo que R\$ 2,989 bilhões (34,82%) estão desvinculados, percentual em crescimento em relação a 2019. Tal acréscimo se deve principalmente ao aumento de 2791,56 % dos 'Recursos Ordinários' que em 2019 tinha o valor de R\$ 86,677 milhões e 2020 passou a ter R\$ 2,506 bilhões.

As disponibilidades vinculadas às obrigações diversas atingiram em 2020 o valor de R\$5,596 bilhões, representando 65,18% do total, e em comparação ao exercício de 2019 (R\$ 4,779 bilhões), houve adição de 17,09% em virtude do aumento em 2020 dos seguintes recursos: 'Outros Recursos Vinculados à Educação', 'Outros Recursos Vinculados à Saúde', 'Recursos Destinados à Assistência Social', 'Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro', e 'Outros Recursos Vinculados'.

**Tabela - Apuração da disponibilidade de caixa do Poder Executivo, exercícios 2019 e 2020**

Valores em R\$		
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	Exercício 2020	Exercício 2019
Disponibilidade de Caixa Bruta	<b>8.585.908.259,66</b>	<b>5.131.212.349,50</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Processados	37.555.302.922,81	30.752.868.065,05
(-) Demais Obrigações Financeiras	3.766.807.290,55	3.608.786.535,73
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	3.862.120.800,17	2.872.020.956,23
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	<b>36.598.322.753,87</b>	<b>32.102.463.207,51</b>
(-) Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do exercício	3.857.538.788,20	4.809.223.186,61
Insuficiência após inscrição em Restos a Pagas Não Processados	<b>40.455.861.542,07</b>	<b>36.911.686.394,12</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, ANEXO V relativo ao 3º quadrimestre de 2019 e do 3º quadrimestre de 2020, elaborados pela SEF.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa integra o RGF apenas no último quadrimestre do exercício, para dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas.

O Poder Executivo apresentou insuficiência de disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício de 2020 de R\$ 36,598 bilhões, e de R\$ 40,455 bilhões após a inscrição em restos a pagar não processados, ou seja, as obrigações suplantaram as disponibilidades existentes. Acrescenta-se, ainda, o valor de R\$ 3,857 bilhões, referente a RPNP, sem a correspondente disponibilidade de caixa.

## 4.7 DECRETO DE CALAMIDADE FINANCEIRA

O Decreto nº 48.102, de 29/12/2020 – Decreto de Calamidade Pública foi prorrogado até 30 de junho de 2021.

“Art. 1º – Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do [Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020](#), no âmbito de todo o território do Estado”.

O Governador de Minas Gerais por meio do Decreto nº 47.101, de 5 de dezembro de 2016, declarou situação de calamidade financeira no âmbito do Estado de Minas Gerais, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 5.513, de 12 de dezembro de 2016.

Em relação ao assunto, a Lei complementar 101/2000 prevê que enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos (inciso I, do art. 65) e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70, e serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

## 5. CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Este capítulo tem como finalidade certificar e avaliar o cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos orçamentários em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, amparo e fomento à pesquisa e programas de saúde e investimentos em transportes e sistema viário.

### 5.1 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, 08/2011 e 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nesta, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Apresenta-se, no quadro seguinte, síntese do Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), elaborado pela Superintendência Central de Contadoria-Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tabela - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2020 (conforme LOA 2020)

Valores em R\$

Especificação	Valores Orçados	Valores Realizados
Impostos e Transferências Federais Livres (a)	55.123.451.713,00	53.760.256.239,63
Outras receitas correntes (b)	-	-
<b>Total das receitas (c) = (a + b)</b>	<b>55.123.451.713,00</b>	<b>53.760.256.239,63</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde – 12%</b>	<b>6.614.814.205,56</b>	<b>6.451.230.748,76</b>
<b>Despesas com saúde (d)</b>	<b>6.641.209.961,00</b>	<b>6.608.069.854,22</b>
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	48.000,00	27.096,18
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	137.005.394,00	117.217.894,95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	8.930.440,00	5.166.057,86
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	17.246.170,00	11.401.844,35
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1.000,00	253.000,00
Fundação Ezequiel Dias	575.106.894,00	818.337.029,98
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	1.467.271.624,00	1.334.349.402,01
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	251.579.245,00	243.777.690,83
Fundo Estadual de Saúde	4.184.021.194,00	4.077.539.838,06
<b>Percentual de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (d/c)</b>	<b>12,05%</b>	<b>12,29%</b>

Fonte: Armazém SIAFI/MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

O índice apurado, em 2020, foi de 12,29%, superior ao mínimo de 12% previsto para serem destinados às despesas com ASPS.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)/6º bimestre, elaborado pela SCCG/SEF, referente ao exercício financeiro de 2020, considerando as Despesas Liquidadas e os Restos a Pagar Não Processados comparando-as com os resultados do exercício anterior.

Tabela - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2020

Valores em R\$

Especificação	Despesa liquidada + RPNP		
	Valores Realizados		AH %
	2020 ( A )	2019 ( B )	A/B
Impostos e Transferências Federais livres (a)	65.218.120.430,00	63.683.149.289,32	2,41
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.747.854.993,96	4.986.814.988,13	-4,79
<b>Subtotal - c (a + b)</b>	<b>69.965.975.423,96</b>	<b>68.669.964.277,45</b>	<b>1,89</b>
Deduções (d)	16.205.719.184,33	15.975.494.817,17	1,44
<b>Total das receitas (e) - (c - d)</b>	<b>53.760.256.239,63</b>	<b>52.694.469.460,28</b>	<b>2,02</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde - 12%</b>	<b>6.451.230.748,76</b>	<b>6.323.336.335,23</b>	<b>2,02</b>
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>6.608.069.854,22</b>	<b>6.717.688.869,59</b>	<b>-1,63</b>
Despesas Correntes	6.229.966.814,06	5.545.830.546,96	12,34
Despesas de Capital	378.103.040,16	1.171.858.322,63	-67,73
<b>Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)</b>	<b>12,29</b>	<b>12,75</b>	<b>-3,58</b>

Fonte: RREO/6º bimestre - 2019 e RREO/6º bimestre - 2020

Verifica-se que no exercício de 2020 houve redução de 1,63% de aplicação das despesas em ASPS, comparado com o exercício anterior. Em relação às despesas correntes, houve acréscimo de 12,34%, enquanto as despesas de capital sofreram redução de 67,73%.

O art. 24, inciso II, da Lei Complementar nº 141/2012 e a IN TCE nº 05/2012 estabelecem que para efeito de cálculo dos recursos mínimos aplicados em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.

Para a composição do índice da Saúde, conforme o Anexo 12 do RREO, são considerados os valores das despesas liquidadas de R\$ 5,779 bilhões mais os RPNP de R\$ 828 milhões para se chegar ao valor das despesas empenhadas de R\$ 6,608 bilhões.

Evidencia-se abaixo a composição dos RPNP por grupo de despesas e subfunção:

Tabela - Restos a Pagar Não Processados – RREO, anexo 12 e RGF anexo 5 - Exercício de 2020

Valores em R\$

SUBFUNÇÃO		GRUPO DESPESA	GRUPO DESPESA	GRUPO DESPESA	TOTAL	% (AV)
		1	3	4	(1+3+4)	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	SOMA:	
301	ATENCAO BASICA		111.147.045,81	45.913.031,00	157.060.076,81	18,96
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		108.596.092,00	85.795.014,79	194.391.106,79	23,47
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		327.963.713,62	2.304.996,48	330.268.710,10	39,88
304	VIGILANCIA SANITARIA	6.287,88	390.118,86		396.406,74	0,05
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	43.765,98	48.689.118,21	1.500.000,00	50.232.884,19	6,07
61	ACAO JUDICIARIA		49.106.050,45		49.106.050,45	5,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	119.038,92	23.974.071,37	1.636.006,19	25.729.116,48	3,11
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		347.262,13	3.533,98	350.796,11	0,04
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		4.488.459,35		4.488.459,35	0,54
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		206.810,91	11.732,40	218.543,31	0,03
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		8.490.361,73	2.683.630,86	11.173.992,59	1,35
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,01		0,01	0,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		3.217.227,06	1.177.322,72	4.394.549,78	0,53
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		377.419,82	-	377.419,82	0,05
	Soma:	169.092,78	686.993.751,33	141.025.268,42	828.188.112,53	100,00

Fonte: RREO – anexo 12 - 6º bimestre - 2020

Levando em conta a disponibilidade de caixa líquida negativa (RGF – Anexo5) no valor de R\$ 8,052 bilhões, consolidada no Fundo Estadual de Saúde, registrado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do 3º quadrimestre de 2020, os restos a pagar não processados inscritos no valor de R\$ 828 milhões não devem ser considerados para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS.

Tendo em vista o resultado de insuficiência financeira, apresentam-se as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais, desconsiderando os Restos a Pagar Não Processados. Nesse cenário, o percentual aplicado em ASPS em 2020 equivale a 10,75% das receitas de impostos e transferências:

Tabela - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2020

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		
	VALORES REALIZADOS		AH %
	2020 ( A )	2019 ( B )	A/B
Impostos e Transferências Federais livres (a)	65.218.120.430,00	63.683.149.289,32	102,41
Transferências Constitucionais e legais (b)	4.747.854.993,96	4.986.814.988,13	95,21
<b>Subtotal - c (a + b)</b>	<b>69.965.975.423,96</b>	<b>68.669.964.277,45</b>	<b>101,89</b>
Deduções (d)	16.205.719.184,33	15.975.494.817,17	101,44
<b>Total das receitas (e) - (c - d)</b>	<b>53.760.256.239,63</b>	<b>52.694.469.460,28</b>	<b>102,02</b>
<b>Valor legal de aplicação em ações e serviços de saúde - 12%</b>	<b>6.451.230.748,76</b>	<b>6.323.336.335,23</b>	<b>102,02</b>
<b>Despesas com saúde (f)</b>	<b>5.779.881.741,69</b>	<b>4.704.430.779,40</b>	<b>122,86</b>
Despesas Correntes	5.542.803.969,95	4.210.313.771,12	131,65
Despesas de Capital	237.077.771,74	494.117.008,28	47,98
<b>Percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde (f/e)</b>	<b>10,75</b>	<b>8,93</b>	<b>1,82</b>

Fonte: RREO/6º bimestre - 2019 e RREO/6º bimestre - 2020

Considerando dois estágios da despesa, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, na tabela a seguir evidenciam-se a evolução das despesas empenhadas e liquidadas com ASPS, no exercício de 2020, por mês de competência.

Tabela - Evolução da despesa nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2020

Valores em R\$

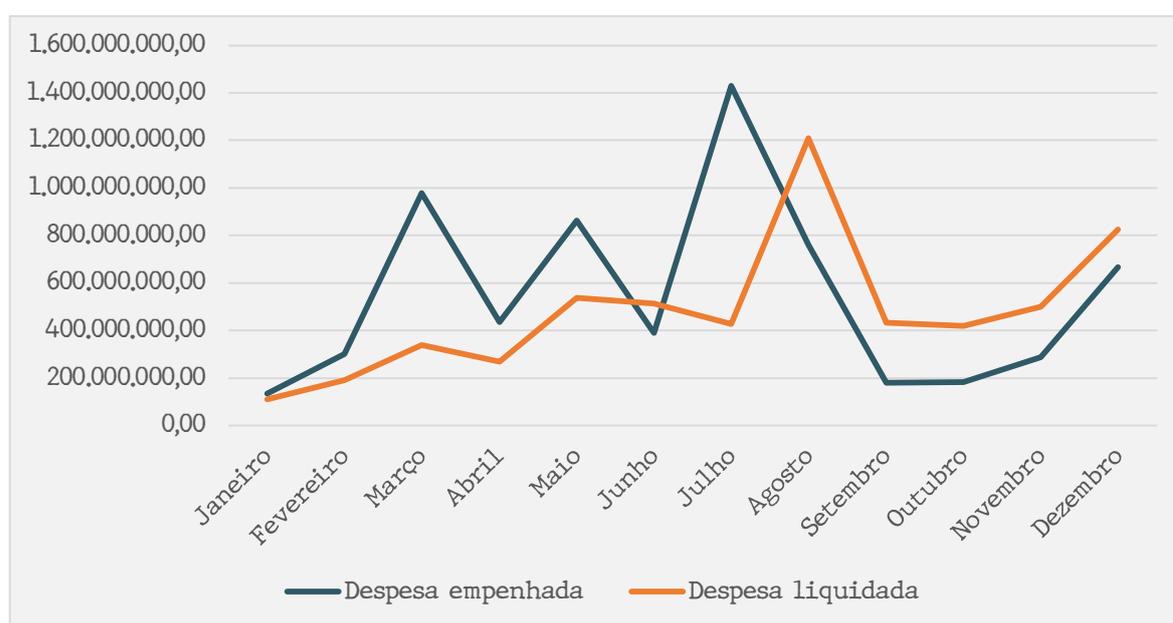
MÊS	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%
Janeiro	133.940.046,08	2,03	109.400.626,68	1,89
Fevereiro	299.837.602,33	4,54	192.113.463,00	3,32
Março	978.244.848,03	14,80	339.866.320,31	5,88
Abril	435.254.885,63	6,59	269.056.618,30	4,66
Mai	862.293.299,92	13,05	537.079.517,64	9,29
Junho	389.795.606,86	5,90	514.415.450,81	8,90
Julho	1.430.286.312,76	21,64	427.284.219,81	7,39
Agosto	761.850.437,28	11,53	1.209.722.207,31	20,93
Setembro	179.103.264,16	2,71	433.756.512,34	7,50
Outubro	181.622.091,37	2,75	420.515.447,04	7,28
Novembro	289.026.923,67	4,37	500.588.399,74	8,66
Dezembro	666.814.536,13	10,09	826.082.958,71	14,29
<b>Total</b>	<b>6.608.069.854,22</b>		<b>5.779.881.741,69</b>	<b>87,47</b>

Fonte: RREO 6º bimestre/2020 e Armazém de informações Siafi/MG

No comparativo da despesa com ASPS, entre os meses do exercício de 2020, por meio da análise vertical, observa-se que o Estado de Minas Gerais empenhou, no mês de julho de 2020, 21,64% do total gasto, correspondendo a R\$1,430 bilhões. Desse valor, 75,51% (R\$ 1,080 bilhões) se refere a Resolução Saída de Recursos e, desse montante, 99,02% (R\$ 1,069 bilhões) se refere a Transferência a Municípios – Fundo a Fundo.

A seguir, o gráfico retrata a evolução do valor da despesa empenhada e liquidada com ASPS ao longo do exercício de 2020:

**Gráfico - Evolução da despesa em ASPS do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2020**



Fonte: RREO/6º bimestre - 2020 e informações do Armazém Siafi/MG

## 5.2 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

## 5.2.1 FONTE DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

O financiamento das despesas com educação, realizadas na Função 12, por fonte de recurso, encontra-se demonstrado a seguir:

Tabela - Fontes de Recursos da função Educação - Exercício 2020

Valores em R\$

	FONTE DE RECURSO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO AUTORIZADO (A)	AV %	DESPESA REALIZADA (B)	AV %	AH% (B)/(A)
10	Recursos Ordinários	3.617.744.161,00	2.331.305.264,96	18,19	905.147.249,24	9,37	38,83
13	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb - Regularização de Exercícios Anteriores	-	100.000.000,00	0,78	100.000.000,00	1,04	100,00
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	601.300.000,00	785.856.714,39	6,13	427.362.109,53	4,43	54,38
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	8.448.780.938,00	8.927.724.830,15	69,67	8.016.267.163,42	83,01	89,79
24	Convênios com a União e suas Entidades	1.173.459,00	6.422.007,30	0,05	2.504.308,65	0,03	39,00
36	Transferências de Recursos da União vinculados a Educação	243.897.878,00	324.682.948,24	2,53	194.350.944,36	2,01	59,86
45	Doações de Pessoas físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a órgãos e entidades	-	35.000,00	0,00	34.800,00	0,00	9,43
60	Recursos Diretamente Arrecadados	3.671.631,00	3.853.551,05	0,03	2.114.408,99	0,02	54,87
70	Convênios com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e Organizações Particulares	9.444.112,00	13.801.850,03	0,11	8.822.932,25	0,09	6,93
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	320.536.407,00	320.536.407,00	2,50	171.320,00	0,00	0,05
95	Recursos Recebidos por danos Advindos de Desastres Socioambientais	-	88.799,60	0,00	85.512,54	0,00	96,30
97	Transferências Especiais de Recursos da União	-	250.000,00	0,00	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.246.548.586,00</b>	<b>12.814.557.372,72</b>	<b>100,00</b>	<b>9.656.860.748,98</b>	<b>100,00</b>	<b>75,36</b>

Fonte: Armazém - SIAFI/MG.

Nota: Não foram consideradas as despesas com inativos e pensionistas da Função 09 - Previdência Social, Projeto/Atividade 7046, 7060, 7089 e 7957, relativos à educação.

A principal fonte de recursos é a 23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), representando 83,01% do total das despesas realizadas no exercício, seguida pela 10 - Recursos oriundos do Tesouro Estadual (9,37%).

Na tabela que se segue, podem ser observadas as Unidades Orçamentárias que receberam aportes na função educação, no exercício de 2020, e sua execução:

Tabela - Recursos da Educação por Unidade Orçamentária - Exercício 2020

Valores em R\$

UO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO AUTORIZADO (A)	AV %	DESPESA REALIZADA (B)	AV %	AH % (B)/(A)
FHA	18.594.102,00	16.141.726,00	0,13	12.455.769,82	0,13	77,17
FJP	12.461.985,00	12.188.847,00	0,10	10.975.123,45	0,11	90,04
FUNCAM	1.869.577,00	2.387.973,00	0,02	1.997.738,39	0,02	83,66
PCMG	5.675.576,00	5.737.860,00	0,04	4.614.284,06	0,05	80,42
PMMG	126.369.220,00	121.069.336,08	0,94	96.141.391,33	1,00	79,41
SEE	12.586.590.137,00	12.123.718.589,44	94,61	9.048.804.030,10	93,70	74,64
UEMG	205.283.606,00	214.324.391,18	1,67	192.562.413,47	1,99	89,85
UNIMONTES	287.916.211,00	314.398.593,43	2,45	286.244.913,16	2,96	91,05
UTRAMIG	1.788.172,00	4.590.056,59	0,04	3.065.085,20	0,03	66,78
<b>Total geral</b>	<b>13.246.548.586,00</b>	<b>12.814.557.372,72</b>	<b>100,00</b>	<b>9.656.860.748,98</b>	<b>100,00</b>	<b>75,36</b>

Fonte: Armazém - SIAFI/MG.

**Nota:** Não foram consideradas as despesas com inativos e pensionistas da Função 09 - Previdência Social, Projeto/Atividade 7046, 7060, 7089 e 7957, relativos à educação.

Dentre as unidades orçamentárias que realizaram despesas na Função Educação, a Secretaria de Estado de Educação (SEE) concentrou 94,61% do total do crédito autorizado para o exercício, executando 74,64% do seu orçamento.

Observa-se que, dos R\$ 12,814 bilhões autorizados para educação na Função 12, foi efetivamente realizado 75,36%, restando o total R\$ 3,157 bilhões previsto e autorizado, porém, não realizado no exercício.

## 5.2.2 APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Apresenta-se, a seguir, síntese do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Tabela - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício 2019 e 2020 (conforme LOA 2019 e 2020)**

Valores em R\$

ITEM	VALORES REALIZADOS (B)		
	2020 (A)	2019 (B)	AH % (A)/(B)
A - Receitas de Impostos	65.218.120.430,00	63.683.149.289,32	2,41
B - Receitas de Transferências Constitucionais Legais	4.748.027.969,88	4.986.815.875,05	-4,79
C - Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios	16.205.719.184,33	15.975.494.817,17	1,44
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B-C)</b>	<b>53.760.429.215,55</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>2,02</b>
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>13.812.171.402,66</b>	<b>13.395.568.192,28</b>	<b>3,11</b>
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4.614.284,06	-	-
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	96.141.391,33	96.032.224,06	0,11
Secretaria de Estado de Educação	8.433.183.190,38	11.288.724.156,69	-25,30
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA	-	9.113.538,13	-
Fundação Educacional Caio Martins	-	18.372,33	-
Fundação Helena Antipoff	12.455.769,82	26.555.293,77	-53,09
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	1.891.224,91	-	-
Universidade Estadual de Montes Claros	270.877.461,44	296.501.766,01	-8,64
Universidade do Estado de Minas Gerais	190.220.031,24	223.357.269,43	-14,84
Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP (Função 09)	2.934.598.113,05	-	-
Perda do Estado com o FUNDEB para o Município	1.868.189.936,43	1.455.265.571,86	28,37
<b>F - Percentual de Aplicação da Receita Resultante de Impostos e Transferências na Manutenção e desenvolvimento do Ensino</b>	<b>25,69</b>	<b>25,42</b>	<b>1,07</b>
<b>G - Aplicação Mínima = 25%</b>	<b>13.440.107.303,89</b>	<b>13.173.617.586,80</b>	

**Fonte:** Armazém - SIAFI/MG e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), elaborado pela SCCG/SEF, com base nos critérios descritos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com os valores realizados previstos na LOA, as despesas com ações típicas de MDE atingiram o percentual de 25,69% das receitas de impostos. Observa-se acréscimo de aproximadamente R\$ 266,489 milhões (2,02%) no total da despesa com MDE, em relação ao exercício anterior.

Foi considerado o valor R\$ 2,934 bilhões, referente às despesas com pessoal inativo e pensionista, correspondente ao período de janeiro a junho de 2020, para composição do percentual mínimo destinado manutenção e desenvolvimento do ensino. Os valores foram oriundos das despesas realizadas na Função 09 - Previdência Social, na UO 4461 - Fundo Financeiro de Previdência, Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário, na Fonte 10 (Tesouro). Segue tabela discriminando os valores, unidades executoras e projetos atividades que contribuíram para formação desse valor.

Tabela - Detalhamento dos recursos advindos da função 09 – Previdência Social

Valores em R\$

Unidade Executora	Projeto Atividade	Previsão Inicial	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1910046 - UEMG	7060	-	468.918,33	468.918,33
1910044 - UNIMONTES	7046	-	114.080,20	114.080,20
1910053 - FUNDACAO HELENA ANTIPOFF	7089	-	17.486,60	17.486,60
1910096 - SEPLAG FOLHA CENTRALIZADA	7957	-	2.933.997.627,92	2.933.997.627,92
1910999 - SEF/AGENTE FINANC. FUNFIP	7046;7060;7089;7957	6.342.206.570,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>6.342.206.570,00</b>	<b>2.934.598.113,05</b>	<b>2.934.598.113,05</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG.

A inclusão decorreu-se de novas consultas realizadas à Advocacia-Geral do Estado envolvendo a orientação contida no Parecer emitido pela AGE nº 16.147, de 30 de outubro de 2019, que culminou nas Notas Jurídicas nºs 5.402/2020, 5.610/2020, 5703/2020. Essas novas orientações jurídicas objetivaram esclarecer acerca da contabilização de despesas referente aos inativos e pensionistas na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e, conseqüentemente, sua inserção no cômputo da apuração do índice constitucional dos 25%, para o primeiro semestre de 2020.

De acordo com a Secretaria de Fazenda, após tomar ciência da decisão do TCEMG, com determinação de medida cautelar, contida no Processo nº 1088916 – Acompanhamento, publicada em 19 de agosto de 2020, cessou a inclusão dos inativos nas despesas de MDE. Diante da impossibilidade material de fazer retroagir a recomendação da área técnica do TCEMG, entendendo que a decisão também repercutiria nos relatórios já consolidados no primeiro semestre de 2020, publicados em consonância com a sistemática prevista Lei estadual nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020 (LOA-2020), e, em virtude de diversos fatores elencados à luz do Parecer e Notas Jurídicas, supracitadas, foram registradas as despesas com inativos e pensionistas nos 1º, 2º e 3º bimestres de 2020.

Vale salientar que, caso seja desconsiderado os gastos com inativos e pensionistas, Função 09, no cômputo das despesas relacionadas à Educação, o índice aplicado retorna a 20,23%. Nesse contexto, não seria cumprido o limite mínimo de 25%, conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal.

Demonstra-se, abaixo, a apuração do percentual de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, com base nos critérios definidos no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição da STN para elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

Tabela - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- Exercício 2020 e 2019 (despesas liquidadas mais inscrição em RPNP).

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS MDE + INSCRIÇÃO EM RPNP		
	2020 (A)	2019 (B)	AH % (A)/(B)
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	65.218.120.430,00	63.683.149.289,32	2,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.748.027.969,88	4.986.815.875,05	-4,79
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)	<b>69.966.148.399,88</b>	<b>68.669.965.164,37</b>	<b>1,89</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	16.205.719.184,33	15.975.494.817,17	1,44
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D - E)	<b>53.760.429.215,55</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>2,02</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.676.237.222,83	938.084.332,20	78,69
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	<b>13.440.107.303,89</b>	<b>13.173.617.586,80</b>	<b>2,02</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	11.943.981.466,23	11.940.302.620,42	0,03
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	-1.868.189.936,43	-1.455.265.571,86	28,37
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do exercício Anterior, do Fundeb	38.769.725,09		
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	70.529.158,11	54.637.733,16	29,09
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)	-1.758.891.053,23	-1.400.627.838,70	25,58
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE I = (G-H)	<b>13.702.872.519,46</b>	<b>13.340.930.459,12</b>	<b>2,71</b>
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((I) / (F) x 100) %	<b>25,49</b>	<b>25,32</b>	<b>0,68</b>

Fonte: REEO 2020 e SIAFI - MG.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2020, foi de 25,49%, portanto alcançando o mínimo de 25% previsto para ser destinado às despesas com educação. Houve acréscimo de R\$ 361,942 milhões (2,71%) no valor das despesas para fins de limite, quando comparado ao exercício de 2019.

A seguir encontra-se o mesmo demonstrativo desconsiderando os inativos e pensionistas no valor de R\$2,935 bilhões, na Função 09, na UO 4461 - Fundo Financeiro de Previdência.

**Tabela - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Exercício 2019 e 2020 (despesas liquidadas mais inscrição em RPNP) desconsiderando a função 09**

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS MDE + INSCRIÇÃO EM RPNP		
	2020 (A)	2019 (B)	AH % (A)/(B)
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>			
RECEITA DE IMPOSTOS (A)	65.218.120.430,00	63.683.149.289,32	2,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (B)	4.748.027.969,88	4.986.815.875,05	-4,79
<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS D = (A + B)</b>	<b>69.966.148.399,88</b>	<b>68.669.965.164,37</b>	<b>1,89</b>
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (E)	16.205.719.184,33	15.975.494.817,17	1,44
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS F = (D – E)</b>	<b>53.760.429.215,55</b>	<b>52.694.470.347,20</b>	<b>2,02</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.676.237.222,83	938.084.332,20	78,69
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE - 25% de F	<b>13.440.107.303,89</b>	<b>13.173.617.586,80</b>	<b>2,02</b>
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (G)	9.009.383.353,18	9.677.472.921,16	-6,90
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE</b>			
Resultado líquido das transferências do FUNDEB	-1.868.189.936,43	-1.455.265.571,86	28,37
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do exercício Anterior, do Fundeb	38.769.725,09		
Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			
Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	70.529.158,11	54.637.733,16	29,09
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (H)</b>	<b>-1.758.891.053,23</b>	<b>-1.400.627.838,70</b>	<b>25,58</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE I = (G-H)</b>	<b>10.768.274.406,41</b>	<b>11.078.100.759,86</b>	<b>-2,80</b>
<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sub>5</sub> ((I) / (F) x 100) %</b>	<b>20,03</b>	<b>21,02</b>	<b>-4,72</b>

Fonte: REEO 2019 e SIAFI – MG.

No quadro acima pode-se observar que o índice aplicado na educação retorna a 20,03%, ou seja, abaixo do mínimo estabelecido para a manutenção do ensino. Considerou-se o valor dos saldos dos restos a pagar processados e não processados independente de disponibilidade financeira.

O art. 5º da IN TCE nº 13/2008, alterada pela IN nº 05/2012, dispõe que os restos a pagar serão considerados para fins de cálculo do índice de aplicação dos recursos mínimos em MDE quando houver disponibilidade de caixa vinculada. Segue quadro simplificado com a composição das disponibilidades com recursos destinados à aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Tabela - Disponibilidade de Caixa dos Recursos Referentes às Ações Típicas do MDE - Exercício 2020**

Valores em R\$

RECURSOS RELACIONADOS AO MDE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA MDE (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS MDE (INCLUI OS RESTOS A PAGAR E DEMAIS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO EM ANÁLISE E ANTERIORES) (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA MDE (ANTERIOR A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (C) - (A)-(B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO MDE (D)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA MDE (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (E) - (C) - (D)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	148.047,57	2.673.666.016,83	-2.673.517.969,26	78.079.471,30	-2.751.597.440,56
Transferências do FUNDEB	1.607.543.924,37	987.789.108,40	619.754.815,97	82.331.604,16	537.423.211,81
<b>Total</b>	<b>1.607.691.971,94</b>	<b>3.661.455.125,23</b>	<b>-2.053.763.153,29</b>	<b>160.411.075,46</b>	<b>-2.214.174.228,75</b>

Fonte: Armazém – SIAFI/MG e RGF 2020- Anexo 5 – Disponibilidade de Caixa.

Nesse contexto, levando em consideração a disponibilidade de caixa líquida negativa referente às receitas de impostos e transferências, antes da inscrição em RPNP do exercício, no valor de R\$ 2,673 bilhões, relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), os restos a pagar não processados inscritos no valor de R\$ 78,079 milhões não poderiam ser considerados para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em MDE. Neste caso o índice de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino alcança 19,73%.

De acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. Já o seu artigo 22, determina que pelo menos 60% dos recursos anuais, totais dos fundos, sejam destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Apresenta-se a seguir os valores das receitas do FUNDEB destinadas e recebidas pelo Estado, no exercício de 2020.

Tabela - Receitas destinadas e recebidas pelo FUNDEB – Exercício de 2020

Valores em R\$

RECEITAS	DESTINADAS AO FUNDEB (A)	AV%	RECEBIDAS DO FUNDEB (B)	AV%	PERDA FUNDEB (B-A)	AH%
ICMS	7.767.072.350,07	81,69	5.136.386.256,62	67,23	- 2.630.686.093,45	- 33,87
FPE	835.982.356,49	8,79	421.538.731,46	5,52	- 414.443.625,03	- 49,58
IPVA	620.659.620,70	6,53	623.547.012,34	8,16	2.887.391,64	0,47
ITDC	199.234.691,80	2,10	98.323.622,13	1,29	- 100.911.069,67	- 50,65
IPI	85.191.475,36	0,90	57.276.372,68	0,75	- 27.915.102,68	- 32,77
FPM	-	-	1.288.811.614,25	16,87	1.288.811.614,25	-
ITR	-	-	14.066.948,51	0,18	14.066.948,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.508.140.494,42</b>	<b>100,00</b>	<b>7.639.950.557,99</b>	<b>100,00</b>	<b>- 1.868.189.936,43</b>	<b>- 19,65</b>

Fonte: Armazém – SIAFI.

Nota: Não foram computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Conforme demonstrado, a diferença, no âmbito Estadual, entre o repasse de receitas destinadas ao FUNDEB e o que foi efetivamente recebido do fundo, para aplicação no ensino, foi de aproximadamente R\$ 1,868 bilhão (19,65%). Essa diferença é denominada "Perda com o FUNDEB". Apresenta-se, a seguir, o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB.

Tabela - Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercícios de 2019 e 2020

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS COM INSCRIÇÃO EM RPNP		
	2020 (A)	2019 (B)	AH % A/B
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>			
Receitas destinadas ao FUNDEB (A)	9.508.140.494,42	9.455.946.685,28	0,55
Receitas recebidas do FUNDEB (B)	7.674.409.468,61	8.061.759.394,47	-4,80
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>			
Pagamento dos profissionais do magistério (C)	5.283.385.255,26	6.178.610.989,55	-14,49
Outras Despesas (D)	2.832.881.908,16	1.843.440.220,76	53,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>8.116.267.163,42</b>	<b>8.022.051.210,31</b>	<b>1,17</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE</b>	<b>8.116.267.163,42</b>	<b>8.022.051.210,31</b>	<b>1,17</b>
Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (E = C / B x 100 %)	<b>68,84</b>	<b>76,64</b>	<b>-10,17</b>

Fonte: Armazém – SIAFI e RREO 2019 – 2020.

Nota: Computadas as receitas de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

Apurou-se o valor de aproximadamente R\$ 5,283 bilhões na aplicação de recursos em despesas com pessoal e encargos, correspondente a 68,84% da receita total do FUNDEB, no exercício de 2020.

Apresenta-se, a seguir, a discriminação das despesas classificadas com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos e o detalhamento das demais despesas classificadas em outras despesas.

**Tabela - Detalhamento das despesas do FUNDEB - Exercício de 2020**

Valores em R\$

Despesas do FUNDEB	Pagamentos dos Profissionais do Magistério <sup>(1)</sup>	Outras Despesas <sup>(2)</sup>	Total
Com Ensino Fundamental	2.708.672.532,17	1.905.998.088,69	4.614.670.620,86
Com Ensino Médio	1.218.050.390,18	258.702.236,78	1.476.752.626,96
Com Educação de Jovens e Adultos	65.673.784,44	341.513,49	66.015.297,93
Com Educação Especial	1.096.217.706,61	6.802.425,09	1.103.020.131,70
Com Educação Básica	194.770.841,86	661.037.644,11	855.808.485,97
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	0,00
Com Administração Geral	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>5.283.385.255,26</b>	<b>2.832.881.908,16</b>	<b>8.116.267.163,42</b>

**Fonte:** RREO/6º bimestre de 2020 e Armazém de informações SIAFI.

**Nota** <sup>1</sup> Classificadas as despesas no grupo 1, pessoal e encargos sociais, nas ações respectivas: 2065,2066,4298,4299,4305, 4306,4313, 4314.

**Nota** <sup>2</sup> Saldos decorrentes do total das despesas, excluídas as ações: 2065,2066,4298,4299,4305, 4306,4313, 4314, do grupo 1; considerando demais ações e despesas do grupo 3, outras despesas correntes.

No detalhamento das despesas do FUNDEB segregou-se a aplicação dos recursos das contas do Grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), e do Grupo 3 (Outras Despesas Correntes). Observa-se que R\$ 4,614 bilhões (56,86%) do valor total aplicado com recursos do FUNDEB refere-se ao ensino fundamental, seguindo pelo ensino médio com R\$ 1,476 bilhão (18,19%).

Nos demonstrativos que compõe o FUNDEB, ensino fundamental, verificou-se a inserção da Fonte 13 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb (Regularização de Exercícios Anteriores). Apresenta-se quadro dos valores, por fonte, das despesas relacionadas ao Fundo.

**Tabela - Despesas do FUNDEB Fontes - Exercício de 2020**

Valores em R\$

FONTE	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EMPENHADA
13 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb (Regularização de Exercícios Anteriores)	-	100.000.000,00	100.000.000,00
23 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	8.448.780.938,00	8.927.724.830,15	8.016.267.163,42
<b>Total</b>	<b>8.448.780.938,00</b>	<b>9.027.724.830,15</b>	<b>8.116.267.163,42</b>

**Fonte:** Armazém - SIAFI e RREO 2020

Na Fonte 13 estão computadas despesas empenhadas no valor de R\$ 100 milhões de reais, referentes ao Projeto/Atividade 2065 - Proventos dos Profissionais do Magistério.

Em relação à Fonte 23, estão computadas despesas empenhadas de subfunções de educação e ensino e de Transporte Rodoviário, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela - Despesas Realizadas no FUNDEB por Subfunção - Exercício de 2020**

Valores R\$

SUBFUNÇÃO	CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO AUTORIZADO	DESPESA EMPENHADA
361- Ensino Fundamental	5.218.610.678,00	4.835.538.277,98	4.594.337.484,11
362- Ensino Médio	2.745.349.085,00	2.015.370.203,00	1.460.276.253,04
366- Educação de Jovens de Adultos	5.362.320,00	67.519.398,00	66.015.297,93
367- Educação Especial	6.359.274,00	1.123.787.331,15	1.103.020.131,70
368- Educação Básica	473.099.581,00	903.709.620,02	855.808.485,97
782- Transporte Rodoviário	-	81.800.000,00	36.809.510,67
<b>Total</b>	<b>8.448.780.938,00</b>	<b>9.027.724.830,15</b>	<b>8.116.267.163,42</b>

Fonte: Armazém - SIAFI/MG.

As despesas realizadas na subfunção 782 - Transporte Rodoviário foram computadas nas ações 4301 - Transporte Escolar Ensino Fundamental e 4308 - Transporte Escolar Ensino Médio. Tais valores foram realizados em outras despesas relacionadas ao Fundeb, utilizadas para compor o limite máximo de 40% referente aos recursos com MDE, que não integram a remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica.

### 5.3 AMPARO E FOMENTO À PESQUISA

Nos termos do art. 212, *caput*, da Constituição Estadual/1989, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.

Verificou-se que houve redução no valor a ser repassado à entidade de amparo e fomento à pesquisa devido à desvinculação de receitas, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 93/2016, que acrescentou o art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual determinou que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, 30% das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado. Os dados consolidados do exercício de 2020, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se na tabela seguinte:

**Tabela - Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa a Conta de - Recursos Ordinários - Exercício 2020**

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES ORÇADOS (R\$)	VALORES REALIZADOS (R\$)
1 - Receita Corrente Ordinária – RCO (Fonte 10)	45.623.338.425,00	49.693.312.522,44
2 - Desvinculação de 30% de Impostos, Taxas e Multas (EC 93/2016)	13.687.001.527,50	14.907.993.756,73
<b>3 - Base de Cálculo Fapemig (1 - 2)</b>	<b>31.936.336.897,50</b>	<b>34.785.318.765,71</b>
1% sobre a Base de Cálculo	319.363.368,98	347.853.187,66
<b>Repasse Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)</b>		<b>347.853.187,66</b>
<b>Execução Orçamentária FAPEMIG</b>		
Especificação	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
Corrente	187.338.594,00	57.135.663,69
Capital	132.026.887,00	11.643.222,15
<b>Total (B)</b>	<b>319.365.481,00</b>	<b>68.778.885,84</b>
<b>Valor a Empenhar (A - B)</b>		<b>279.074.301,82</b>

**Fonte:** Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

Verifica-se que, no exercício de 2020, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Tesouro Estadual à FAPEMIG, foi de aproximadamente R\$ 347,853 milhões, ou seja, 1% da Receita Corrente Ordinária (Fonte 10), já desvinculados os 30% de Impostos, Taxas e Multas.

De outro modo, apresenta-se, no quadro seguinte, a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.

**Tabela - Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2020**

Valores em R\$

Mês	RCO - Receita Corrente Ordinária (A)	Desvinculação 30% Impostos, Taxas e Multas (B)	Base de Cálculo FAPEMIG (A - B)	1% sobre Base Cálculo	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasse Financeiros
1	4.563.945.892,39	1.369.183.767,72	3.194.762.124,67	31.947.621,25	26.318.498,29	124.450,35
2	3.715.876.314,72	1.114.762.894,42	2.601.113.420,30	26.011.134,20	26.363.398,47	54.329.740,86
3	3.553.529.120,69	1.066.058.736,21	2.487.470.384,48	24.874.703,84	-33.080.602,68	23.521.504,74
4	3.934.149.777,51	1.180.244.933,25	2.753.904.844,26	27.539.048,44	12.610.408,69	23.772.439,65
5	2.899.042.931,98	869.712.879,59	2.029.330.052,39	20.293.300,52	19.089.584,30	27.280.077,86
6	3.933.831.972,21	1.180.149.591,66	2.753.682.380,55	27.536.823,81	807.881,08	23.011.395,34
7	4.203.400.682,84	1.261.020.204,85	2.942.380.477,99	29.423.804,78	22.317.745,83	34.644.513,71

Mês	RCO - Receita Corrente Ordinária (A)	Desvinculação 30% Impostos, Taxas e Multas (B)	Base de Cálculo FAPEMIG (A - B)	1% sobre Base Cálculo	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasses Financeiros
8	4.415.048.801,51	1.324.514.640,45	3.090.534.161,06	30.905.341,61	952.727,17	30.401.983,05
9	4.826.779.001,57	1.448.033.700,47	3.378.745.301,10	33.787.453,01	1.192.616,55	29.843.715,86
10	3.887.562.848,04	1.166.268.854,41	2.721.293.993,63	27.212.939,94	22.450.183,65	30.013.166,69
11	4.291.049.892,28	1.287.314.967,68	3.003.734.924,60	30.037.349,25	714.987,39	30.437.589,21
12	5.469.095.286,70	1.640.728.586,01	3.828.366.700,69	38.283.667,01	256.110.451,67	40.472.610,34
<b>Total</b>	<b>49.693.312.522,44</b>	<b>14.907.993.756,73</b>	<b>34.785.318.765,71</b>	<b>347.853.187,66</b>	<b>355.847.880,41</b>	<b>347.853.187,66</b>

Fonte: Armazém-SIAFI-MG e Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários.

O repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em janeiro e o maior valor em fevereiro. Os valores das aprovações das cotas orçamentárias não mantiveram identidade em relação aos repasses duodecimais, ou seja, na proporção de 1% das receitas arrecadadas a cada mês.

## 5.4 PROGRAMAS DE SAÚDE E INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual/1989, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2020, com base nos valores fixados na LOA e executados.

Tabela - Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2020

Especificação	Valores em R\$	
	Valores Orçados (R\$)	Valores Realizados (R\$)
<b>A – PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	<b>12.150.166.376,00</b>	<b>12.844.298.610,95</b>
Despesas na função 10	12.150.166.376,00	12.844.298.610,95
<b>B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>366.278.615,00</b>	<b>430.534.572,00</b>
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade	1.000,00	1.163.147,45
Participação no Aumento do Capital Social de Empresas	1.000,00	1.042.618,00
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado	302.152.487,00	373.800.505,33
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	64.124.128,00	54.528.301,22
<b>Recursos Aplicados nos Programas de Saúde em Relação aos Investimentos em Transporte e Sistema Viário (A/B)</b>	<b>33,17</b>	<b>29,83</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Verifica-se que o Estado de Minas Gerais atendeu ao parâmetro de referência, com despesas em saúde superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário uma vez que aplicou 29,83 vezes mais recursos em Programa de Saúde se comparado ao Investimento em Sistema Viário.

## 6. AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS

Este capítulo consolida as informações relativas aos trabalhos planejados e executados pela Auditoria-Geral (órgão central) e pelas Controladorias Setoriais e Seccionais (CSET/CSEC) em 2020.

Em relação às principais inconformidades e recomendações estas encontram-se nos documentos de auditoria da AUGÉ, que são parte integrante deste relatório.

Com relação aos benefícios de auditoria previstos e advindos da implementação das recomendações foi realizada a consolidação das informações do órgão central e das CSET/CSEC pela Auditoria-Geral (AUGÉ), para efeito de apresentação neste relatório.

### 6.1. PRODUTOS PREVISTOS NO PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020

O planejamento anual das ações de auditoria de 2020, passou por ajustes a partir das diretrizes da 3ª Edição do Plano Tático, de maio de 2020, para adequar ao novo cenário de emergência em saúde, causado pela pandemia de COVID-19<sup>40</sup>.

Nestes ajustes<sup>41</sup> houve a necessidade de inclusão de consultorias sobre riscos em contratações emergenciais (sob demanda)<sup>42</sup> e de avaliações de todas as contratações emergenciais, e outras contratações e contratos de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do COVID-19<sup>43</sup>. Com os ajustes o planejamento passou de 521 ações, para 406, significando uma redução de aproximadamente 22% no quantitativo de ações a serem executadas.

Tabela – Síntese dos quantitativos do planejamento anual de 2020

Unidade de auditoria	Ações planejadas inicialmente	Ações incluídas*	Ações suspensas/canceladas	Ações do planejamento após ajustes
AUGÉ	136	75	(109)	102
CSET/CSEC	385	49	(130)	304
AUGÉ + CSET/CSEC	521	124	(239)	406

**Nota:** (\*) Ações relativas ao COVID-19; demandas extraordinárias e ações do planejamento anterior que estavam em execução.

<sup>40</sup> Decreto NE nº 113/2020, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2020.

<sup>41</sup> Os ajustes no planejamento foram sendo realizados ao longo de sua execução, considerando que as ações de consultoria sobre riscos nas contratações relativas ao COVID-19 eram sob demanda, o que exigiu a suspensão/cancelamento de ações do planejamento inicial, para fazer frente às novas demandas. De forma similar, para realizar as avaliações das contratações já efetivadas e em execução, relacionadas ao COVID-19, também se fez necessário o cancelamento/suspensão de diversas ações, para inclusão destas avaliações no planejamento/execução.

<sup>42</sup> Resolução CGE nº 10/2020, de 02 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2020.

<sup>43</sup> Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2020.

## 6.2. PRODUTOS DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE 2020

Das 406 ações do planejamento de 2020, 278 foram executadas, 94 estão em execução<sup>44</sup> e 34 ainda não foram iniciadas, conforme apresentado a seguir:

Tabela – Status da execução do planejamento anual de 2020

Status das ações	AUGE	CSET/CSEC	AUGE + CSET/CSEC
Executadas	81	197	278
Em execução	17	77	94
Não iniciadas	4	30	34
Total	102	304	406

Gráfico – Representação percentual do status de execução das ações do planejamento anual de 2020



Da execução das 278 ações do planejamento de 2020, resultaram 693 produtos de auditoria, conforme demonstrado a seguir:

Tabela – Distribuição dos produtos emitidos do planejamento anual de 2020

Unidade de auditoria	Ações executadas	Produtos emitidos
AUGE	81	81
CSET/CSEC	197	612
AUGE + CSET/CSEC	278	693

<sup>44</sup> Das ações em execução 2 são relativas à COVID-19.

A relação contendo a identificação do tipo de ação (planejada ou extraordinária), o cronograma previsto e executado, o status das ações e as informações referentes aos produtos entregues do planejamento ajustado encontra-se no Apêndice B para as ações da AUGÉ e no Apêndice C para as ações das CSET/CSEC.

Além dos produtos de auditoria entregues foram emitidos 6 boletins com orientação sobre contratações relacionadas à COVID-19, direcionados às Controladorias Setoriais e Seccionais, conforme detalhado no quadro a seguir:

**Quadro – Boletins orientativos sobre contratações COVID-19 emitidos em 2020**

Qtd.	Órgão	Diretoria	Produto	Palavra-chave	Objeto	Data Final	Nº Documento
1	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 01 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 01 - Julho/2020 (COVID-19)	14/07/2020	1520.1020.20
2	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 02 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 02 - Agosto/2020 (COVID-19)	17/08/2020	1520.1021.20
3	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 03 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 03 - Setembro/2020 (COVID-19)	28/09/2020	1520.1029.20
4	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 04 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 04 - Outubro/2020 (COVID-19)	28/10/2020	1520.1199.20
5	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 05 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 05 - Novembro/2020 (COVID-19)	27/11/2020	1520.1329.20
6	EMG	Contratações	Nota de Auditoria	Boletim DCFCT 06 (COVID-19)	Boletim Diretoria Central de Fiscalização de Contratação - Edição 06 - Dezembro/2020 (COVID-19)	22/12/2020	1520.1410.20

### 6.3. INFORMAÇÃO QUALITATIVA DAS ENTREGAS FINALÍSTICAS DE 2020

Apesar do cenário de crise gerado pela pandemia de COVID-19 não houve paralisação dos trabalhos de auditoria. Ao contrário, foram adotados procedimentos de assessoramento direto aos gestores, orientando-os, com foco em riscos, sobre os caminhos mais seguros para otimizar os recursos públicos no enfrentamento ao coronavírus.

Neste sentido, foi criada em 23/03/2020 a força-tarefa para análise das contratações emergenciais para combate à pandemia de COVID-19, composta por 14 órgãos do Estado, sob a coordenação da Auditoria-Geral, com o objetivo de atuar preventivamente no auxílio à alta administração na mitigação dos riscos de irregularidades nessas contratações.

Dentre as ações preventivas realizadas destacam-se:

- A realização de auditorias em cerca de R\$ 700 milhões em compras de bens e serviços relativos ao combate da COVID-19;
- A análise de 87% dos valores empenhados e emissão de 139 documentos de auditoria, sendo 64% (89) consultorias e 36% (50) avaliações, visando certificar a integridade das contratações e da execução da despesa pública;
- Realização de consultorias sobre riscos nas contratações emergenciais para enfrentamento ao COVID-19;
- Avaliação das contratações emergenciais, e outras contratações e contratos de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do COVID-19, conforme diagrama de Pareto<sup>45</sup>. Ex: aquisição de máscaras, kit testes COVID-19, e respiradores pulmonares;
- Respostas a consultas de dirigentes dos órgãos e entidades referentes à situação emergencial: aplicação de recursos estaduais no setor cultural durante a pandemia de COVID-19; PL nº 1.840/2020, que autoriza o Poder Executivo a pagar emendas impositivas e transferências voluntárias da SES para hospitais filantrópicos e Santas Casas, independentemente da situação no CAGEC, devido ao enfrentamento do coronavírus; PL nº 1.734/2020, sobre as sanções administrativas e penalidades para as condutas das empresas que visem prejudicar a obtenção pela população e pelo Estado de itens essenciais à prevenção e ao combate da epidemia de COVID-19; operacionalização dos pagamentos da renda emergencial do Programa Renda Minas, por meio do Cadastro Administrativo de Pessoas Físicas - CAPF no SIAFI;

---

<sup>45</sup> Resolução CGE nº 18/2020, de 21 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2020.

operacionalização dos pagamentos aos beneficiários decorrentes dos repasses da Lei Aldir Blanc, por meio do CAPF;

- Foram realizadas ainda 2 avaliações para subsidiar a gestão: impactos da pandemia de COVID-19 na aferição do índice de desempenho da concessionária da PPP do Complexo Penal; e do impacto do teletrabalho nas despesas de custeio do Poder Executivo Estadual;
- Orientação aos dirigentes sobre a identificação e mitigação de riscos nas contratações públicas e requisições administrativas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2020; e orientações, em geral, sobre adiantamentos especiais; divulgação de dados e informações. Ex: Boas Práticas e Caderno de Perguntas e Respostas sobre as contratações emergenciais para enfrentamento ao COVID-19;
- Boletins Edição 01 a 06 (jul. a dez/20), emitidos pela DCFCT com orientações às CSET/CSEC dentro do contexto das contratações emergenciais para enfrentamento ao COVID-19;
- Elaboração de Roteiro de Avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços;
- Monitoramento de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia do COVID-19 no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira das despesas executadas no Programa 26 – “Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19”, procurando identificar despesas não abarcadas no Programa;
- Apuração dos benefícios financeiros e qualitativos gerados a partir da atuação da Auditoria Interna no âmbito das ações de enfrentamento do COVID-19.

Dentre as ações de prevenção a corrupção destacam-se:

- Participação no Grupo de Trabalho da ARCCO, no levantamento de dados sobre Contratações relacionadas à COVID-19 de 80 municípios mineiros, para identificar possíveis irregularidades. Da atuação, em parceria com a ARCCO e a Polícia Civil, houve 2 operações sobre fraudes em contratações emergenciais para enfrentamento ao COVID-19: Operação Med Test (evitou prejuízo estimado de R\$ 134 milhões) e Operação de fraude em compras de EPI para COVID-19 (fraude poderia ser de R\$ 500 mil);

- Atuação em parceria com a SEF (verificação da situação fiscal e tributária de fornecedores com contratos vultuosos com o Estado e/ou com indícios de capital social e ou porte incompatível); SES (monitoramento de doações de EPI e verificação da regularidade de bens recebidos em doação, como o registro de entrada no almoxarifado); e FHEMIG (perícia de amostras de produtos para enfrentamento à COVID-19 com possíveis inconformidades. Ex: aventais e máscaras);
- Utilização da ferramenta *Due Diligence* com execução de 14 trilhas de auditoria para verificação de situações suspeitas junto a fornecedores contratados ou a contratar que pudessem representar risco à contratação ou a execução do contrato firmado com o Estado.

Dentre as ações de transparência destaca-se:

- Avaliação da conformidade da divulgação de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos, com base na Lei 23.640, de 14 de maio de 2020, e Lei 23.641, de 14 de maio de 2020.

Resultado das ações da força-tarefa de contratações (COVID-19):

- R\$ 8,71 milhões de benefícios, referente à renegociação de preços; cancelamento de licitações; e suspensão de auxílio emergencial para o setor da cultura; advindos, especialmente, a partir de recomendações voltadas para a mitigação de riscos altos identificados nas contratações.

No site da Controladoria-Geral do Estado encontram-se divulgadas as ações realizadas e os resultados da CGE-MG relativos ao COVID-19.

Outras entregas finalísticas relevantes realizadas pela AUGÉ de caráter preventivo e com vistas a avaliar a boa atuação do Estado:

- Avaliação da estrutura de controle, em nível de entidade, de 44 órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, cujo resultado será abordado no item 6.4 deste relatório;
- Avaliação de gerenciamento de riscos realizada em diversos órgãos/entidades<sup>46</sup>, com destaque para o processo de compras governamentais centralizadas da SEPLAG/CSC;

---

<sup>46</sup> ARSAE, FAPEMIG, FJP, IGAM, IPSEMG, SEGOV, SEINFRA e SEPLAG.

- Avaliação "ex ante" quanto à proposta de criação expansão ou aperfeiçoamento de política pública na SEE, SEDESE e SEPLAG;
- Relatório final referente à consultoria do Projeto CGE Presente com a consolidação dos resultados da avaliação da efetividade da entrega de políticas públicas pela SEE (merenda escolar);
- Avaliação sobre os processos de desapropriação da Rodovia MG-050, acordados para estabelecimento da concessão da via;
- Avaliação do contrato de concessão Rio Manso;
- Diagnóstico dos contratos de concessão de transportes públicos;
- Avaliação sobre o termo de cessão assinado entre a PRODEMGE e a SECRI para operação da Imprensa Oficial;
- Avaliação da efetividade da prestação dos serviços realizados nas Unidades de Atendimento Integrado;
- Orientação sobre parcelamento e fracionamento de despesas no contexto da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Levantamento sobre a aderência das Estatais à Lei nº 13.303/2016, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Avaliação *ex ante* das políticas públicas Ensino Médio Integral, da Secretaria de Estado de Educação, e Percursos Gerais – Trajetória para Autonomia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

No ano de 2020, a AUGÉ realizou 2 capacitações presenciais e 7 capacitações à distância pelo Programa CGE Capacita, com oferta de 513 vagas e 386 servidores capacitados, conforme quadro a seguir e detalhamento apresentado no Apêndice D.

**Quadro – Síntese das informações sobre capacitações ofertadas em 2020**

Temática e público alvo principal das capacitações	Nº de Cursos Ofertados	Nº Vagas	Nº Capacitados
Treinamento em Gestão de Riscos (SEPLAG, FHEMIG, JUCEMG, SEDE, CGE e CGM/Recife – PE e OGE) - voltada para gestores e servidores	6	213	181
Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade - voltada para servidores	3	300	205
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>513</b>	<b>386</b>

Outras entregas de prevenção à corrupção:

- 3 produtos como resultado de avaliação de trilhas da área de Pessoal e previdência: trilha "Filhas do Estatuto" e trilhas de despesas previdenciárias;
- Avaliação sobre vínculos pessoais, trabalhistas e empresariais (background check) realizada para subsidiar a atuação da SES (Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG), Auditoria Interna da CEMIG, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Lei Aldir Blanc; em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Controladoria-Geral da União);
- Análise preliminar de denúncias.

Resultado das demais ações realizadas pela AUGÉ:

- R\$ 72,16 milhões de benefícios (vide item 6.6 deste relatório), referente à cancelamento ou suspensão de licitação/contrato/instrumento congênere; avaliação de tomadas de contas especial (10% do valor da avaliado); ressarcimento; eliminação ou redução de ineficiências, de desperdícios, de custos e de despesas administrativas ou incremento de eficiência/eficácia/efetividade; interrupção de pagamento; aumento de remuneração concedido indevidamente; eliminação de desperdícios; decorrentes, especialmente, de ações, recomendações e orientações para o cumprimento da lei. Desde 2019, foram apurados 102 milhões de benefícios financeiros provenientes de ações de auditoria interna, conforme Resolução CGE nº 22, de 19 de junho de 2020.

Importante registrar que, em 2020, a Controladoria-Geral foi avaliada pelo Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das Capitais – CONACI, em parceria com o Banco Mundial, que concluiu que a CGE-MG está no melhor nível de estrutura dos órgãos centrais de controle interno do Poder Executivo dos estados e das capitais brasileiras, segundo o relatório “Avaliação Nacional do Controle Interno baseado no COSO I e IA-CM”, apresentado durante a 34ª Reunião Técnica.

O relatório é o resultado de avaliação realizada pelo Conaci e pelo Banco Mundial com o objetivo de conhecer a qualidade e alcance do controle interno nos estados e municípios brasileiros, investigar as condições que promovem sucesso e fracasso e sua implementação e construir um modelo de Monitoramento e Avaliação tanto do alcance

quanto da qualidade do controle interno, além dos processos de avaliação interna deste controle.

#### **6.4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA ORGANIZAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS EM 2020**

A pandemia de COVID-19 foi o evento de altíssima gravidade e baixíssima probabilidade que aparece, na maior parte das vezes, apenas nos mapas de riscos estratégicos.

Em função deste fato, a partir de março/2020<sup>47</sup>, houve necessidade de ampla reestruturação do planejamento, com cancelamento de diversas ações, para inclusão de novas, que pudessem atender às demandas geradas com a pandemia.

Em função da criação da força-tarefa de contratações para enfrentamento ao coronavírus, houve realocação de pessoal, o que implicou em atrasos nas entregas e no cumprimento integral das demais ações planejadas para serem realizadas em 2020 pelas equipes que trabalham regularmente em outras frentes, como exemplo podemos citar as ações de auditoria contínua, ações junto às empresas estatais, bem como ações para implementação do nível 2 do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna adotado pela CGE-MG –Resolução CGE nº 14, de 28 de abril de 2020).

A emergência em saúde gerada pelo COVID-19 também impactou nas capacitações presenciais, que, em geral, foram suspensas, sendo executadas apenas capacitações ofertadas nas temáticas de gestão de riscos e avaliação de controles, que a partir de agosto passaram a ser ofertadas à distância, fato que comprometeu a plena execução da ação de capacitação.

Apesar destes desafios, em função da pandemia, houve uma união de esforços que favoreceu a maior aproximação entre os gestores e a auditoria interna, fortalecendo a atuação preventiva da CGE junto à alta administração, por meio de consultorias em riscos e avaliações das contratações emergenciais relacionadas ao enfrentamento ao COVID-19. E, ainda, alavancou as ações de auditoria contínua que realiza testes utilizando bases de dados informatizadas, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base na avaliação de riscos e controles internos, de forma a identificar exceções e anomalia, tendências e indicadores de riscos.

---

<sup>47</sup> Decreto NE nº 113/2020, de 12 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2020.

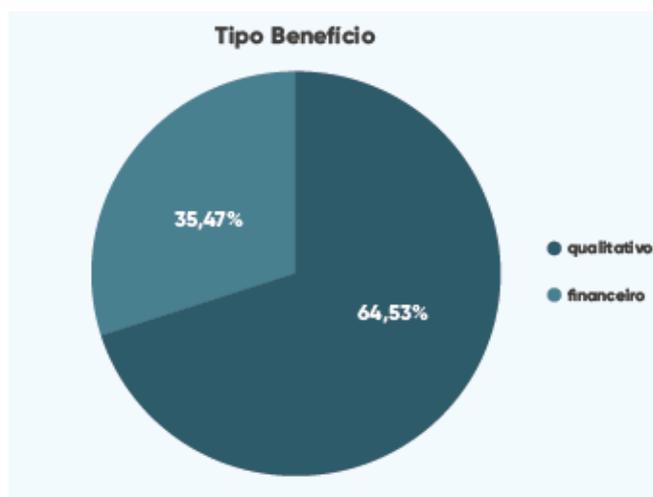
## 6.5. INCONFORMIDADES E RECOMENDAÇÕES CONTIDOS EM DOCUMENTOS DE AUDITORIA

A relação dos documentos de auditoria emitidos pela AUGÉ e CSET/CSEC em 2020, encontra-se no Apêndice B e Apêndice C deste documento, o relato das principais inconformidades e recomendações que estão apontadas nos documentos de auditoria emitidos pela AUGÉ e são parte integrante deste relatório.

## 6.6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E QUALITATIVOS DAS AÇÕES DE AUDITORIA

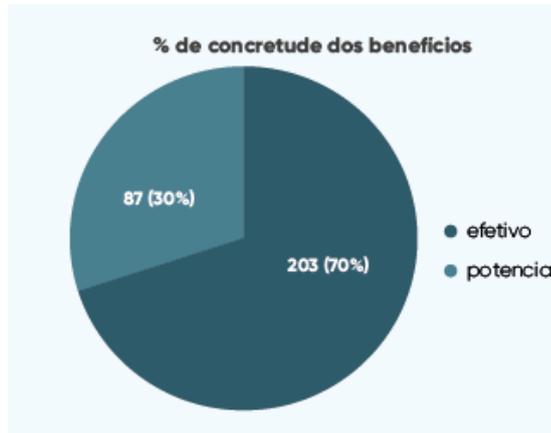
Em 2020<sup>48</sup>, a atividade de auditoria (Auditoria-Geral, Setoriais e Seccionais) apresentou:

203 BENEFÍCIOS EFETIVOS	Financeiros:
	72 = R\$ 80,87 milhões
	Qualitativos:
	131



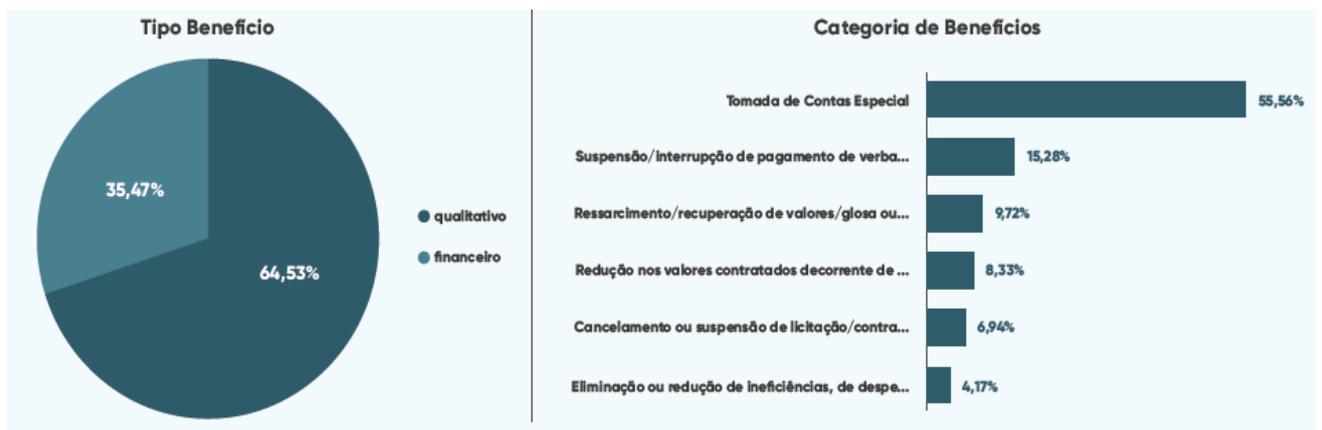
Os 203 benefícios efetivos representam uma concretização de 70% dos benefícios registrados pelas equipes em 2020, que somam 290. Desse total, 87 benefícios (30%) ainda permanecem como potenciais, evidenciando que ainda aguardam implementação das recomendações ou orientações de auditoria para se tornarem efetivos.

<sup>48</sup> O resultado apresentado refere-se aos benefícios do órgão central e das Setoriais e Seccionais consolidados até novembro de 2020.

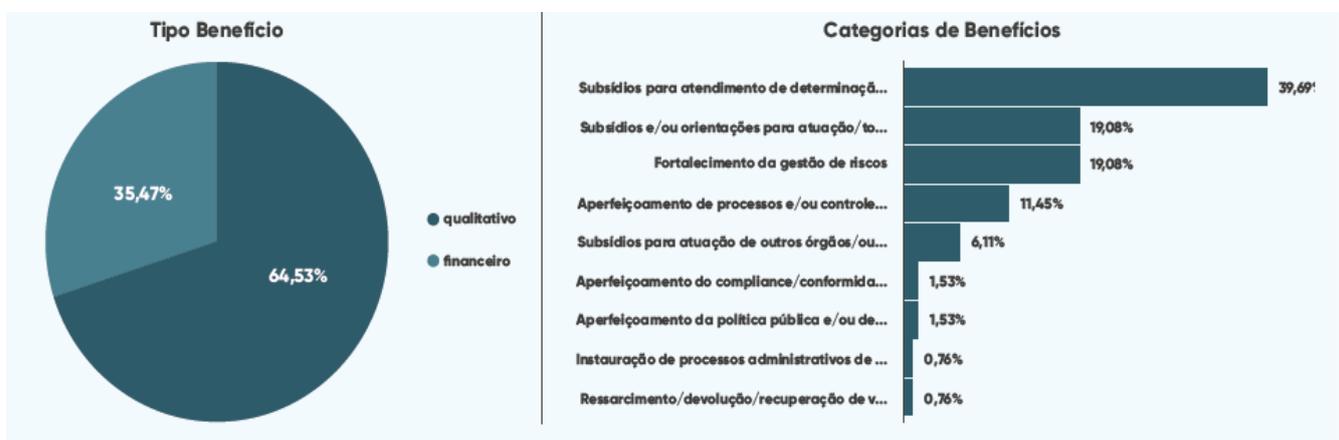


Os principais benefícios, tanto qualitativos como financeiros, decorrem de ações, recomendações e orientações para o cumprimento da lei.

### Benefícios Financeiros



### Benefícios Qualitativos



Para o ano de 2020, considerando a boa prática da CGU<sup>49</sup>, ocorreu a contabilização de 10% do montante do débito financeiro apurado em tomada de contas especial. As unidades de auditoria das setoriais e seccionais procederam por força normativa análise de todos os processos de tomada de contas instaurados, seja por recomendação de auditoria ou não, emitindo, para tanto, relatório de auditoria e certificado de auditoria quanto às tomadas de contas especiais.

Dos 80,87 milhões de benefícios financeiros efetivos, destaca-se os apresentados no quadro a seguir:

**Quadro – Principais benefícios financeiros efetivos das ações de auditoria em 2020**

<b>Órgão / Entidade</b>	<b>Benefício Financeiro (R\$)</b>
<b>SEPLAG</b> Renegociação de preços Equipamentos médicos (compra de monitores multiparamétricos) <b>Redução de Preço Contratado</b> <i>COVID</i>	3.447.300,00
<b>SEPLAG</b> Renegociação de preços medicamentos (compra de medicamentos tratamento covid) <b>Redução de Preço Contratado</b> <i>COVID</i>	1.360.030,00
<b>IPSEMG</b> <b>Redução de Preço em contratações COVID</b> Cancelamento de contratações não passíveis de situação emergencial <i>COVID</i>	930.002,32
<b>SECULT</b> Interrupção de Pagamento Renda Emergencial <i>COVID</i> Audir Blanc (trabalhadores do setor da cultura)	2.805.000,00
<b>PMMG</b> <b>Redução de Preço em contratações COVID</b>	165.350,00
<b>PMMG</b> Eliminação de desperdícios (CEMIG – conta de energia)	499.785,75
<b>Diretoria Central de Fiscalização de Contratações</b> Acordo Judicial Cidade das Águas – Grupo Português “Yser” <b>Ressarcimento</b>	15.288.272,00
<b>ESP</b> Unesco Ressarcimento de saldo não utilizado, devidamente acompanhado pela Auditoria <b>Ressarcimento</b>	1.408.653,74

<sup>49</sup> Instrução Normativa n° 10, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2020.

Órgão / Entidade	Benefício Financeiro (R\$)
<b>Diretoria Central de Fiscalização de Concessões</b> Programa Minas Atende Simplificação de serviços: oferta de serviços digitalmente - Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) e o Seguro Desemprego On-line (SD On-line) <b>Eliminação ou redução de ineficiências, de desperdícios, de custos e de despesas administrativas ou incremento de eficiência/eficácia/efetividade</b>	5.454.066,10
<b>Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais</b> Prodemge <b>Cancelamento ou suspensão de licitação/contrato/instrumento congêneres com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente</b>	28.844.735,20
<b>Diretoria Central de Fiscalização de Pessoal e Previdência</b> Benefícios decorrentes principalmente do trabalho relativo a "descumprimento de carga horária" <b>Interrupção de Pagamento</b>	3.974.948,38
<b>Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais</b> Prodemge <b>Aumento de remuneração concedido indevidamente</b>	
<b>10% Tomada de contas especial</b>	16.476.326,70
<b>Total</b>	<b>80.654.470,19</b>

**Nota 1:** Montante relativo à COVID = R\$ 8.707.682,32.

**Nota 2:** Os demais benefícios não listados na tabela e que somam o montante de R\$ 80.867.651,73 estão pulverizados em diversas categorias apurados pelos órgãos/entidades/diretorias de auditoria.

## 6.7. ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

O cumprimento das recomendações de auditoria foi obtido a partir de dados registrados e monitorados pela CGE em 2020, conforme apresentado a seguir e detalhado no Apêndice E:

Tabela - Índice de Cumprimento das Recomendações de Auditoria em 2020

Unidade de Auditoria	Recomendações Atendidas (a)	Total de Recomendações (b)	Índice de Implementação Recomendações Atendidas (%) $c = (a/b) * 100$	Benefício Financeiro (R\$)	Benefício Qualitativo (Qty.)
AUGE	38	48	79,16%	53.651.633,02	24
CSET/CSEC	165	242	68,18%	27.246.018,71	107
AUGE + CSET/CSEC	203	290	70,00%	80.867.651,73	131

**Nota:** Existem trabalhos cujo objetivo é o cumprimento de determinações mandatórias, tais como Certificado de Tomada de Contas Especial, Certificado do CAFIMP em que não se aplicam recomendações de auditoria.

O índice de cumprimento das recomendações pode ser influenciado, devido ao fato de que nem sempre todas as recomendações provenientes dos trabalhos realizados no exercício/ano de 2020 serão avaliadas nesse mesmo período pelas equipes de auditoria, em função dos prazos de implementação acordados nos planos de ação elaborados pelos gestores.

Na comunicação dos resultados do trabalho são apresentadas as constatações de auditoria e pactuado um plano de ação com os gestores, considerando as recomendações e os prazos para implementação mais compatíveis com a realidade da gestão, caso não haja determinação legal para cumprimento imediato. Dessa forma, entende-se que, com o diálogo com os gestores, se intensificará a implementação das recomendações e, conseqüentemente, aumentará a eficácia dos trabalhos de auditoria.

## **7. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EM PARECERES PRÉVIOS DE EXERCÍCIOS**

Consoante às atribuições conferidas à Controladoria-Geral do Estado (CGE), nos termos do Decreto Estadual nº 47.774, de 3 de dezembro de 2019, no tocante ao acompanhamento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual, e considerando o § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008 e o caput e o inciso VII do artigo 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que estabelece o acompanhamento das contas do Governador por meio do relatório do órgão central do sistema de controle interno, procedeu-se ao monitoramento das providências adotadas pelos órgãos e entidades do Poder executivo em relação às determinações e recomendações realizadas pelo TCEMG, por meio do Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente aos exercícios de 2016 e 2017, que no Relatório de Controle Interno do exercício de 2019 ainda se encontravam pendentes de solução.

Foram monitoradas também todas as determinações e recomendações apresentadas no Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2018. Até a data de conclusão deste RCI 2020 ainda não havia sido publicado o Parecer Prévio referente à prestação de contas do ano de 2019.

### **7.1 EXERCÍCIO DE 2016**

São apresentadas, a seguir, as ações empreendidas pelo Poder Executivo até o exercício de 2020, bem como as considerações e justificativas da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), em resposta à determinação nº 8 e à recomendação nº 4 emanadas pela egrégia Corte de Contas, por ocasião da emissão do parecer prévio do Balanço Geral do Estado nº 1007713, relativo ao exercício de 2016, publicado em 26/2/2018.

#### **7.1.1. DETERMINAÇÕES AO GOVERNO**

**DETERMINAÇÃO Nº 8 - DETERMINAR QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE CONTA PRÓPRIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM.**

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39, de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, apresentou a seguinte manifestação:

A criação de conta própria, apartada da Conta Única do Estado para gerenciamento dos recursos da CFEM fere o princípio da unidade de tesouraria, contrariando o disposto no art. 56 da Lei 4.320/64. Caso seja obrigatório o cumprimento da determinação acima, recomendo a emissão de parecer técnico da CGE fundamentando o pleito, para posterior cumprimento por esta Superintendência Central de Administração Financeira. - SCAF-SEF

**Avaliação da CGE:** A manifestação da SEF é no sentido de que a criação de conta própria, apartada da Conta Única do Estado para gerenciamento dos recursos da CFEM fere ao Princípio da Unidade de Tesouraria, contrariando o disposto no art. 56 da Lei 4.320/64: "o recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais".

Conforme disposto no Parecer do Tribunal de Contas do Estado Processo nº 1007713 – Balanço Geral do Estado (p. 39):

A CFAMGE reforçou que houve avanço, a partir do exercício de 2016, na contabilização dos recursos da CFEM, por meio dos registros na Conta de Controle Interno Escritural/Transferências Vinculadas do órgão gestor, mas entende que a referida conta não permite a realização de controle, uma vez que os recursos da compensação são transferidos para o Caixa Único, cabendo lembrar que o Estado ainda não possui controle paralelo com registro da origem de cada valor depositado em conta bancária, assim como de cada movimento realizado, ou seja, não há registro, por fontes de recursos no Caixa Único, em que se possa identificar o beneficiário de cada ingresso e o responsável por cada ordem de pagamento ou saque. Assim, diante da atual sistemática do Caixa Único e embora ciente da legislação que o rege, como não se pode realizar o controle de aplicações por meio do gerenciamento desses recursos, até que sejam criados mecanismos que permitam o registro por fontes de ingressos e de suas aplicações, ratificou o seu entendimento de que os recursos da CFEM devem ser

gerenciados em conta própria do órgão gestor, considerando a sua destinação vinculada à norma constitucional mineira.

Diante do exposto, recomendo ao Governo mineiro que envide esforços para o cumprimento da Constituição Mineira, no que tange à normatização do Plano de Integração e Assistência aos Municípios Mineradores, à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, bem como de conta própria para gerenciamento e controle dos recursos da CFEM.

Os §§ 1º e 2º do art. 253 da Constituição Estadual dispõem da seguinte forma:

Art. 253 – O Estado assistirá, de modo especial, o Município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico.

§ 1º – A assistência de que trata este artigo será objeto de plano de integração e de assistência aos Municípios mineradores, a se efetivar, tanto quanto possível, por meio de associação que os congregue.

§ 2º – A lei que estabelecer o critério de rateio da parte disponível do imposto a que se refere o art. 144, I, "b", reservará percentual específico para os Municípios considerados mineradores.

Com relação a obrigatoriedade de cumprimento de determinação do TCEMG constante das contas do Governador sugere-se que a SCAF/SEF consulte a área jurídica a fim de esclarecer tal dúvida.

Dessa forma, considerando a manifestação apresentada pela SEF, considera-se que a determinação não foi atendida.

### 7.1.2. RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO

RECOMENDAÇÃO Nº 4 - RECOMENDAR QUE, NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS QUANTO À INDICAÇÃO DAS COMPENSAÇÕES DAS NOVAS RENÚNCIAS NO DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E QUE, POR OCASIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A ESTE TRIBUNAL, INFORME O VALOR EFETIVADO, VISANDO DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA AO FATO.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, informou que “*é de praxe da SEF informar anualmente ao TCE-MG as medidas compensatórias das novas renúncias de receita*”.

**Avaliação da CGE:** Conforme esclarecimento da SEF, as medidas compensatórias são informadas anualmente ao TCEMG. Entretanto, no esclarecimento encaminhado, não consta informações relativas à indicação das compensações das novas renúncias no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais ou a demonstração que essa recomendação foi atendida nos exercícios seguintes à emissão dessa recomendação.

## 7.2 EXERCÍCIO DE 2017

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2020, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das determinações e recomendações emanadas pela egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação com ressalvas das Contas de Governo - Balanço Geral do Estado nº 1040601, relativo ao exercício de 2017, publicado em 16/7/2019.

### 7.2.1 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO GOVERNO

2 - QUE IMPLEMENTE NOVO PAINEL DE INDICADORES ALINHADO AO PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PMDI VIGENTE, COM REVISÃO DAQUELES QUE JÁ EXISTIAM E ELABORAÇÃO DE NOVOS INDICADORES DE EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O GUIA DA AVALIAÇÃO DE INDICADORES E DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTE TRIBUNAL DE CONTAS.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) encaminhou, por meio do OF.GAB.SEC. nº 056/2021, de 17/2/2021, constante do Processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, os esclarecimentos:

Conforme informado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGES (Memorando.SEPLAG/SUGES.nº 13/2021 - SEI 25448192), a SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado foi atualizado pela Lei 23577, de 15/01/2020, para o período de 2019 a 2030 e definiu a partir da visão de longo prazo para 2030, bandeiras, princípios, dez objetivos estratégicos, 31 indicadores e metas representando o que queremos alcançar até 2030.

Complementarmente, em resposta ao Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 156/2020, em atenção ao Ofício SEF/STE-SCCG nº. 175/2020 (23502345), através do qual solicitam informações para atendimento ao TCE-MG referente ao Ofício nº 19.473/2020 - GABCCT/CFAMGE referentes ao PMDI, foram encaminhados anexos ao processo SEI Nº 1190.01.0023599/2020-51 os resultados alcançados pelos indicadores previstos para os Objetivos Estratégicos no PMDI, no ano de 2020 (24688103).

**Avaliação da CGE:** Conforme esclarecido pela Seplag, houve atualização do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado pela Lei 23.577, de 15/01/2020, para o período de 2019 a 2030, que definiu, a partir da visão de longo prazo para 2030, bandeiras, princípios, dez objetivos estratégicos, 31 indicadores e metas representando o que deseja ser alcançado até 2030. Relativo aos resultados alcançados foi apresentada Planilha Indicadores Finalísticos PMDI 2019-2030, que se encontra no Anexo A deste documento.

---

19 - QUE A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, AO ELABORAR O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (ART. 53, II, DA LRF), PROCEDA À SEGREGAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO E DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO DOS RECURSOS A ELE ALOCADOS, SEJA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS OU PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º DO ART. 21 DA PORTARIA 403/08 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 39/2021, de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

A Secretaria de Estado de Fazenda ao elaborar os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal tanto do Relatório Resumido de Execução Orçamentária quanto do Relatório de Gestão Fiscal segue os procedimentos dispostos nos Manuais do Tesouro Nacional, editados anualmente.

**Avaliação da CGE:** A manifestação da SEF faz menção quanto a observância aos procedimentos dispostos nos manuais do Tesouro Nacional, editados anualmente, entretanto não manifestou quanto ao atendimento ao § 2º do art. 21 da Portaria 403/08 do Ministério da Previdência Social, nos termos da recomendação/determinação exarada pelo Tribunal.

---

20 - QUE SE ATENTE PARA O QUE DETERMINA A PORTARIA MPS 746/201 NAS SEGUINTE PERSPECTIVAS:

- a) adequação da sistemática de utilização dos citados aportes para déficit atuarial, viabilizando a sua capitalização e o cumprimento de sua finalidade, qual seja, o pagamento de benefícios futuros;
- b) manutenção dos recursos efetivamente repassados a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

Minas Gerais encerrou o exercício de 2020 com um déficit previdenciário no valor de R\$18.624.059.064,25. Tal informação consta no Anexo 4 – Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, publicado bimestralmente pela Secretaria de Fazenda.

Em 2020, as receitas arrecadadas foram de R\$ 6.070.550.585,75 enquanto as despesas empenhadas foram de R\$ 24.694.059.064,25 fato que houve necessidade de aporte previdenciário expressivo por parte do Tesouro Estadual conforme evidenciado no citado demonstrativo. A situação de déficit previdenciário, a exemplo de 2020, tem-se mostrado ao longo de vários anos anteriores, conforme dispostos nos Balanços do Estado.

**Avaliação da CGE:** A SEF demonstrou o expressivo aporte de recursos do Tesouro Estadual para cobrir o déficit atuarial, entretanto não demonstrou medidas que ao longo do tempo cumpram às perspectivas relativas à Portaria MPS 746/201 e ao equilíbrio do déficit atuarial. Dessa forma, a recomendação não foi atendida.

---

33 – QUE APRESENTE A ESTE TRIBUNAL, QUANTO AO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE À IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PCPS), O PLANO DE IMPLANTAÇÃO DESSES PROCEDIMENTOS (PIPCPS) COM STATUS, CONFORME ESTABELECIDO PELA STN, POR MEIO DA PORTARIA N. 548/15 (TÓPICO 11).

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

Minas Gerais vem adequando aos procedimentos contábeis e fiscais ao que determina as Portarias e Manuais do Tesouro Nacional. Como exemplo citamos o procedimento de Reavaliação de Bens Móveis, constante da Nota Técnica nº 6.3 constante do Relatório Contábil – exercício de 2019, disposto à página 119 cuja implantação ocorreu em 2019.

É importante salientar que para alguns procedimentos exigidos nos PIPCPs é necessário desenvolvimento de processos que vão além da área contábil para que se tenha tempestividade dos registros contábeis, envolvendo a gestão pública como um todo.

**Avaliação da CGE:** Apesar da manifestação da SEF, no sentido de que vem adequando os procedimentos contábeis e fiscais ao que determina as Portarias e Manuais do Tesouro Nacional, não foi apresentado o plano de implantação PIPCPs com status, dessa forma consideramos a recomendação como não atendida.

## 7.3 EXERCÍCIO DE 2018

São apresentadas a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo até o exercício de 2020, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das determinações e recomendações emanadas pela egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação com ressalvas do Balanço Geral do Estado nº 1066559, relativo ao exercício de 2018, publicado em 5/5/2020.

### 7.3.1. DETERMINAÇÕES AO GOVERNO

DETERMINAÇÃO Nº 1 - PROCEDER À ATUALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DETERMINADO NO PARECER PRÉVIO RELATIVO ÀS CONTAS GOVERNAMENTAIS DE 2017 PARA QUE SEJAM CONTEMPLADOS OS VALORES RELATIVOS AO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR EM 2018 NOS TERMOS DETALHADOS NO ITEM II.2, ATINENTES AOS SEGUINTE TÓPICOS:

- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO;
- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; E
- RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.

Representantes da Controladoria-Geral do Estado, Advocacia-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem se reunido em formato de grupo de trabalho com vistas a construir uma minuta de termo de compromisso/plano de ação que contemple o processamento dos restos a pagar de exercícios anteriores. O prazo atual para entrega do documento é 11/5/2021.

**Avaliação da CGE:** O atendimento à determinação encontra-se em andamento nos órgãos do Poder Executivo Estadual citados.

---

DETERMINAÇÃO Nº 2 - DESTINAR AO FUNDEB A PARCELA CORRESPONDENTE AOS 2% DO ICMS CORRESPONDENTE AO FUNDO DE COMBATE À POBREZA, EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 39/2021, de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

A Lei 19.990/2011 que cria o Fundo de Erradicação da Miséria prevê no inciso VII do Art. 2º que são recursos do FEM as receitas resultantes do disposto § 1º do art. 82 do ADCT, logo caso seja entendimento da CGE que parte dos recursos devem ser destinados para o FUNDEB, solicito apresentação dos dispositivos legais que definem tal destinação.

Ressalto que através do ofício nº 207/2021 de 16/02/2021 apresentamos o entendimento acima ao Tribunal de Conta do Estado e ainda não recebemos retorno, com entendimento adverso.

Por fim, considerando a sensibilidade das questões acima, estamos à disposição para discutirmos os pontos.

**Avaliação da CGE:** Conforme manifestação, a SEF aguarda o retorno do TCEMG relativo ao envio do Ofício nº 207/2021, de 16/02/2021, dessa forma não foi possível avaliar o atendimento da determinação.

---

DETERMINAÇÃO 3 - PROMOVER O EFETIVO MONITORAMENTO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS FRENTE AOS RESULTADOS PRETENDIDOS E AQUELES EFETIVAMENTE OBTIDOS, POR MEIO DE MECANISMOS QUE PERMITAM A AVERIGUAÇÃO EM CADA MODALIDADE, COMO FORMA DE AFERIR SE A POLÍTICA PÚBLICA DE DESONERAÇÃO FISCAL PRATICADA ESTÁ ALCANÇANDO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ECONÔMICO, COMO A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES REGIONAIS E O ESTÍMULO DE SEGMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS;

**Avaliação da CGE:** Até a emissão deste relatório, não houve manifestação da SEF relativa à essa determinação.

---

DETERMINAÇÃO Nº 4 - ENCAMINHAR A ESTE TRIBUNAL DE CONTAS, EM 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE PARECER PRÉVIO DE 2018, O PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL PRETENDIDO, ACOMPANHADO DE TODOS ESTUDOS TÉCNICOS, PROJEÇÕES E DOCUMENTOS QUE O SUBSIDIARAM, COM ESPECIAL DESTAQUE AO PLANO DE PRIVATIZAÇÕES, TAMBÉM ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO E ESTUDOS QUE O INSTRUÍRAM.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

A Secretaria de Fazenda esclarece que as solicitações do Tribunal de Contas foram atendidas através da Nota Técnica nº 3 da SEF-GAB-ARF-2021 encaminhada ao TCE através do Ofício SEF-STE-SCCG nº 33-2021 de 10-02.2021.

Informamos ainda que o Ofício SEF.GAB.SADJ nº 580-2019 de 18.11.2019 também tratou de assuntos relativos ao Regime de Recuperação Fiscal do Estado.

**Avaliação da CGE:** Conforme esclarecimento da SEF, a solicitação do Tribunal de Contas foi atendida mediante a Nota Técnica nº 3 da SEF-GAB-ARF-2021 encaminhada ao TCEMG por meio do Ofício SEF-STE-SCCG nº 33 de 10/2/2021. Deste modo, verifica-se que a determinação foi atendida.

### 7.3.2. RECOMENDAÇÕES AO GOVERNO

---

RECOMENDAÇÃO Nº 1 - EXECUTAR COM MAIOR EFICÁCIA AS AÇÕES PRIORIZADAS NOS FÓRUNS REGIONAIS E CONSTANTES NO PACTO PELO CIDADÃO, TENDO EM VISTA O NÃO ALCANCE DO CONCEITO SATISFATÓRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI n.º 1520.01.0000881/2021-94, encaminhou a seguinte manifestação:

Conforme informado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUGES (Memorando.SEPLAG/SUGES n.º 13/2021 - SEI 25448192), a SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

a vigência estabelecida no Pacto pelo Cidadão foi de 18 de novembro de 2016 (data de sua assinatura) até 31 de dezembro de 2018, não havendo renovação deste instrumento após o término da vigência. A recomendação/determinação já não se aplica.

**Avaliação da CGE:** Considerando a manifestação da Seplag de que não houve renovação do instrumento relativo ao Pacto pelo Cidadão, a recomendação para a situação em questão já não se aplica.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 2 - INCLUIR, NA AVALIAÇÃO DO PACTO PELO CIDADÃO, OS DADOS FINANCEIROS, ALÉM DE, IDEALMENTE, OS QUALITATIVOS SOBRE A EFETIVIDADE E/OU IMPACTOS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE CADA TERRITÓRIO DO ESTADO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI n.º 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Conforme informado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUGES (Memorando.SEPLAG/SUGES.n.º 13/2021 - SEI 25448192), a SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 2/3/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, informou que:

a vigência estabelecida no Pacto pelo Cidadão foi de 18 de novembro de 2016 (data de sua assinatura) até 31 de dezembro de 2018, não havendo renovação deste instrumento após o término da vigência. A recomendação/determinação já não se aplica.

**Avaliação da CGE:** Considerando a manifestação da Seplag de que não houve renovação do instrumento relativo ao Pacto pelo Cidadão, a recomendação para a situação em questão já não se aplica.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 3 - UTILIZAR INDICADORES FINALÍSTICOS, COMO FERRAMENTA ESSENCIAL DE MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO GOVERNAMENTAL, POIS A AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PÚBLICO NÃO SUBSTITUI A UTILIZAÇÃO DESSES INDICADORES DE MEDIÇÃO DA MACROGESTÃO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56, de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Memorando.SEPLAG/SPLOR.nº 27/2021:

Reiteramos para o exercício de 2018 o entendimento explicitado no OF.GAB.SEC. nº 090/2020 (11947772), inserido no processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10.

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI foi atualizado pela Lei nº 23.577, de 15 de janeiro de 2020, para o período de 2019 a 2030 e definiu a partir da visão de longo prazo para 2030, bandeiras, princípios, dez objetivos estratégicos, 31 indicadores e metas de médio e longo prazo para os anos de 2022, 2026 e 2030. O rol de indicadores e suas metas estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

[http://www.seplag.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi\\_2019-2030\\_virtual2.pdf](http://www.seplag.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi_2019-2030_virtual2.pdf)

Além disso, a Lei nº 23.752, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício 2021, atualizou os programas e ações de governo para o quadriênio 2021 - 2024. Nele constam 233 indicadores de programa que foram institucionalizados para apurar o desempenho e a qualidade das entregas previstas. O rol de indicadores previstos para o PPAG 2020-2023, exercício 2021, bem como suas metas encontra-se disponível no site da SEPLAG:

[https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1LXVhzri5TXqapCtTDkne-jUsf7si\\_7At](https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1LXVhzri5TXqapCtTDkne-jUsf7si_7At).

**Avaliação da CGE:** A recomendação foi atendida conforme manifestação da Seplag.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 4 - CONCENTRAR ESFORÇOS PARA PRIVILEGIAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DECORRENTES DA DEMANDA POPULAR – UM DOS PILARES DO MODELO DE GESTÃO ADOTADO NO ESTADO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Memorando SEPLAG/SPLOR nº 27/2021:

A despeito das dificuldades relacionadas ao estado de calamidade pública e à crise fiscal vivenciada pelo Estado, a SEPLAG-MG pretende liberar, até o final do primeiro quadrimestre de 2021, as cotas orçamentárias das Ações contempladas com as emendas oriundas da Comissão de Participação Popular.

Desse modo, espera-se que os órgãos e entidades contemplados planejem e executem as demandas populares aprovadas na Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021.

**Avaliação da CGE:** Em atenção a manifestação apresentada pela Seplag, a recomendação está em implementação uma vez que depende da liberação de recursos que deverá ocorrer até o final do primeiro quadrimestre de 2021.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 5 - ALERTAR PARA A ELABORAÇÃO DE INDICATIVOS E DADOS QUALITATIVOS SOBRE OS RESULTADOS, QUE POSSAM DEMONSTRAR A EFETIVIDADE OU O IMPACTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NA QUALIDADE DE VIDA DOS MINEIROS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Atualmente os mecanismos de aferição da efetividade ou do impacto das políticas sociais são os indicadores de programa inserido no PPAG 2020-2023, os indicadores de desempenho das ações inseridas em programas sociais, bem como os 31 indicadores e metas de médio e longo prazo para os anos de 2022, 2026 e 2030 estabelecidos no PMDI.

Os indicadores de programa são definidos pelos órgãos e entidades responsáveis pela gestão do programa social durante a fase de elaboração ou revisão do Plano. O rol de indicadores previstos para o PPAG 2020-2023, exercício 2021, bem como suas metas encontra-se disponível no site da SEPLAG: [https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1LXVhzri5TXqapCtTDkne-jUsf7si\\_7At](https://drive.google.com/drive/u/7/folders/1LXVhzri5TXqapCtTDkne-jUsf7si_7At).

Já os indicadores de desempenho da ação oferecem uma rápida visualização do desempenho físico e orçamentário da ação até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "sem meta estabelecida", "sem execução", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado". Os status refletem o percentual de execução física e orçamentária da ação frente à meta programada até o período monitorado.

Por sua vez, os indicadores do PMDI estão relacionados aos 10 objetivos estratégicos que representam o que o Estado pretende alcançar até 2030. O rol de 31 indicadores e suas metas estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

[http://www.seplag.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi\\_2019-2030\\_virtual2.pdf](http://www.seplag.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi_2019-2030_virtual2.pdf).

Por fim, sobre os resultados dos programas sociais, aqueles de maior relevância e a critério do órgão ou entidade responsável pela gestão do programa, são registrados no SIGPLAN com periodicidade bimestral, semestral e anual. Tais resultados compõem o Relatório Anual de Avaliação do PPAG.

**Avaliação da CGE:** A recomendação foi atendida conforme manifestação da Seplag.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 6 - ATENTAR NO HISTÓRICO DE REDUÇÃO DOS APORTES NAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E CONCENTRAR ESFORÇOS NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA REGIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO, IMPRIMINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA NA DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56, de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Conforme informado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUGES (Memorando SEPLAG/SUGES nº 13/2021 - SEI 25448192), quanto aos aportes nas Ações de Acompanhamento Intensivo, o Relatório de Controle Interno da CGE 2020<sup>50</sup> apontou que:

“Verifica-se uma participação de 4,39% das Ações de Acompanhamento Intensivo -AAIs na realização das despesas. Tal efeito caracteriza-se pela natureza do crédito, bem como pela discricionariedade permitida no PPAG 2016-2019, quanto às decisões para implementar os programas finalísticos governamentais nos exercícios a que se referem. As Ações de Acompanhamento Geral - AAGs, maior detentora do orçamento, contemplam os gastos necessários à manutenção da máquina pública, representando maior parcela.”

A SEPLAG por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020 (11947772), de 2/3/2020, constante do processo SEI nº 1520.01.0006478/2019-10, informou que: o governo de Minas Gerais realiza a cada bimestre o monitoramento das ações que compõem o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e, considerando que o PPAG mineiro reflete 100% das ações e valores do orçamento fiscal do Estado, pode-se afirmar que concomitantemente realiza-se o monitoramento do Orçamento do Estado no nível da ação orçamentária.

No processo de monitoramento do Plano são avaliados o desempenho das metas físicas e orçamentárias da ação conforme a programação de execução, e para todas que apresentarem

---

<sup>50</sup> Nota da CGE: RCI referente às contas do exercício de 2019.

divergência maior que 30 pontos percentuais para mais ou para menos do planejado, o responsável pela ação deve justificar o porquê dessa variação. O objetivo do monitoramento do PPAG é de constituir um processo contínuo de acompanhamento da implementação dos programas e ações que compõem o Plano Plurianual, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas, contribuindo para a obtenção dos resultados programados ao mesmo tempo em que torna transparente à sociedade o desempenho da administração pública.

Destaca-se que bimestralmente é publicado o relatório de monitoramento e a base de dados do monitoramento do PPAG através das quais pode-se acompanhar a evolução das metas físicas e orçamentárias, a regionalização dessas, a execução global do plano, e outros. Destaca-se ainda a publicação e encaminhamento a ALMG e TCE, até 15 de junho, o relatório anual de avaliação do Plano que tem o objetivo de aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de governo.

**Avaliação da CGE:** Com relação a transparência na demonstração da receita e da despesa, essas informações estão disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.transparencia.mg.gov.br/> ). Também é possível acessá-las no link transparência constante no site da Seplag, disponível em <http://www.planejamento.mg.gov.br/>. No endereço eletrônico <http://seplag.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao> é possível identificar os Relatórios Institucionais de Monitoramento (RIM), dessa forma no quesito transparência, a medida encontra-se atendida. Entretanto, considerando os esclarecimentos apresentados quanto ao processo de monitoramento do plano e na avaliação das metas, não foi demonstrada medidas efetivas para adequação das estratégias de planejamento no que diz respeito à recomendação emanada pelo Tribunal de Contas, dessa forma considera-se sob esse aspecto que a recomendação não foi atendida.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 7 - ATENTAR NA IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CUSTOS, CONFORME O ART. 50, § 3º, DA LRF.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, encaminhou a seguinte manifestação:

A Secretaria de Estado de Fazenda está atenta às necessidades impostas pela LRF e o desenvolvimento do sistema de custos constitui um dos objetivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual. Entretanto é necessário ressaltar que no presente exercício iniciaremos a fase de operação assistida do sistema GRP Minas cujas informações serão insumos para o futuro sistema de custos. Assim após implantação do GRP a Secretaria de Fazenda pretende iniciar os estudos de implantação da metodologia de custos para ao Estado.

**Avaliação da CGE:** Em atenção a manifestação apresentada pela SEF, a recomendação se encontra atendida uma vez que a SEF demonstrou estar atenta a importância da implantação de sistema de custos.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 8 - ADEQUAR O ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO, ESPECIFICANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS, CASO OS RISCOS FISCAIS SE CONCRETIZEM.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº. 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, disse que "a informação é de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG".

**Avaliação da CGE:** O acompanhamento dessa recomendação será realizado junto à SEPLAG ao longo do exercício de 2021.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 9 - OBSERVAR O SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE DESEMBOLSO MENSAL, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ART. 8º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

A SEF, por meio do Ofício SEF/STE-SCCG nº 39 de 22/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000878/2021-78, disse que "a informação é de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG."

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, editado em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual do Exercício, apresenta as limitações às liberações de cota orçamentária e financeira para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. O cumprimento dos limites, que são dispostos no anexo ao texto legal, se dá por meio do acompanhamento e disponibilização de recursos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, feito de forma periódica e conforme demanda dos órgãos executores.

Destarte, cabe mencionar que, ao longo do exercício é facultado ao Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN (2017 - 2018 - Câmara de Orçamento e Finanças - COF) proceder com a adequação dos limites estabelecidos no decreto, seja para garantir o equilíbrio do resultado fiscal e a adequação à disponibilidade de caixa do Tesouro Estadual, ou para assegurar o atendimento de demandas que devem ser priorizadas e que se encontram sem cobertura para o seu atendimento.

**Avaliação da CGE:** Em cumprimento ao art. 8º da LRF é publicado anualmente o decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais. Para o exercício de 2021 foi publicado o Decreto nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, e anexo a ele consta a programação orçamentária dividida em trimestres. Não constam das manifestações da SEF ou da Seplag informações sobre a programação financeira e sobre a periodicidade mensal determinada pela LRF. Sendo assim, a recomendação foi parcialmente atendida.

---

#### RECOMENDAÇÃO Nº 10 - CONTINGENCIAR AS DESPESAS PASSÍVEIS DE INTERVENÇÃO.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 056 de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou:

a adoção de medidas que visem a contenção do gasto público tem sido uma das principais preocupações da gestão pública estadual nos últimos anos, sobretudo frente a um cenário de crise fiscal e financeira que Minas Gerais enfrenta. E mesmo com um orçamento extremamente engessado, com grande parte de suas receitas comprometidas com despesas obrigatórias, o Estado tem envidado esforços em frear o crescimento e propor reduções em despesas consideradas discricionárias, em especial aquelas de custeio da máquina pública.

Estes esforços têm sido percebidos nas limitações de gasto dispostos nos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira - DPO, publicados anualmente, em até 30 dias após a publicação das Leis Orçamentárias Anuais e também na adoção de estratégias de negociação da redução dos valores despendidos em contratos com empresas estatais que prestam serviço para o próprio Estado, como Prodemge e MGS.

Além disso, cabe destacar com a entrada da nova gestão, a promoção da reforma administrativa, por meio da Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e o início de um trabalho de implementação de uma nova metodologia de elaboração e acompanhamento orçamentário, a saber, Orçamento Base Zero – OBZ, que tem uma preocupação em escalonar as despesas por prioridades e prover cortes em despesas que contribuem em menor medida para as entregas mais relevantes para a sociedade.

Finalmente, cabe mencionar, um exemplo recente, da preocupação do governo em ajustar seus gastos à realidade fiscal delicada, temos a publicação, em 2020, do Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo (Decreto 47.904, de 1/03/2020). Este normativo, publicado praticamente um mês após o DPO, restringiu ainda mais o teto de gastos dos órgãos e entidades estaduais e ainda trouxe diretrizes e limitações específicas de acordo com o objeto do gasto. A publicação deste plano fez-se necessário frente ao cenário de incerteza econômica gerado pelo advento da epidemia do Covid-19 e sinaliza para um empenho dos gestores em adotar estratégias de saneamento das contas públicas.

**Avaliação da CGE:** Conforme manifestação e a apresentação de medidas para redução do teto de gastos pela Seplag e com a publicação dos Decretos n.º 47.865/2020 e n.º 47.904/2020, consideramos a recomendação atendida.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 11 - APROPRIAR AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL, COMO JÁ É REALIZADO NOS EIXOS EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA BUSCA PELA MELHORIA DA GESTÃO E DA TRANSPARÊNCIA.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 56, de 17/2/2021, constante do processo SEI n.º 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

Reiteramos para o exercício de 2018 o entendimento explicitado no OF.GAB.SEC. n.º 090/2020 (11947772), inserido no processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10. Como informado anteriormente, a partir de 2020, iniciou-se o processo de estruturação dos centros de custo nos órgãos e entidades do Estado.

A estruturação dos centros de custo consiste em apropriar os custos diretos e indiretos ao custo dos programas e das ações. Seguindo essa premissa, a alocação das despesas de pessoal deixou de ser realizada em uma única ação orçamentária (2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais), destinada apenas ao pagamento de pessoal daquele órgão/entidade, e passou a ser alocada dentro das ações finalísticas que compõem a carteira dos órgãos, conforme o âmbito de atuação dos servidores. Dessa forma, o custo dessas ações passou a registrar também o custo de pessoal que demanda, garantindo assim maior transparência dos gastos públicos e maior aderência ao real valor da política pública.

A Seplag, por meio do OF.GAB.SEC. n.º 090/2020, de 02/03/2020, constante do processo SEI n.º 1520.01.0006478/2019-10, também havia informado que:

Destaca-se que a proposta orçamentária de 2020 foi elaborada apropriando os gastos com pessoal dentro dos programas e das ações que os servidores atuam.

**Avaliação da CGE:** Conforme manifestação encaminhada pela Seplag, no sentido de que a proposta orçamentária de 2020 foi elaborada apropriando os gastos com pessoal dentro dos programas e das ações que os servidores atuam, consideramos a recomendação implementada.

RECOMENDAÇÃO Nº 12 - DEMONSTRAR, NO FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, A SEGREGAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OS VALORES DEVIDOS DO EXERCÍCIO FISCALIZADO, DE FORMA A PROPORCIONAR A TRANSPARÊNCIA NECESSÁRIA AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO E SOCIAL.

A Secretaria de Estado de Educação (SEE), por meio do Ofício SEE/GAB - APOIO nº 65, de 11/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000874/2021-89, encaminhou a seguinte manifestação:

(...) informamos que o valor empenhado no exercício de 2018, foi parcialmente pago no mesmo exercício e o restante pago no exercício de 2019, conforme planilha anexa 25134389, não restando pagamento pendente do mesmo.

PROG. EST. TRANSP, ESCOLAR - LEINO. 21.777/2015 - Execução Restos a Pagar 2019 relativo a 2018									
Exercício	CNPJ Credor	Razão Social Credor	Município Credor - Descrição	Elemento Item Despesa	Elemento Item Despesa	Fonte	GMIFP	Valor Pago RPP	Valor pago RPNP
2019	01.006.232/0001-10	PM CONFINS	CONFINS	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	1.620,00	2.430,00
2019	01.020.881/0001-75	PM DELTA	DELTA	4106	TRANSFERE	21	3.40.1.21.1	1.036,14	0,00
2019	01.020.881/0001-75	PM DELTA	DELTA	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	2.072,28	3.108,38
2019	01.051.819/0001-40	PM UNIAO DE	UNIÃO DE M	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	25.200,00	37.800,00
2019	01.113.937/0001-36	PM ANGELAN	ANGELÂNDIA	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	213.403,34	320.105,49
2019	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2019	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2019	66.234.311/0001-23	PM DIVISOP	DIVISÓPOLIS	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	59.954,66	89.931,97
2019	66.234.345/0001-18	PM PALMOP	PALMÓPOLIS	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	52.848,46	79.272,67
2019	66.234.360/0001-66	PM MATA VER	MATA VERDE	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	60.947,44	91.421,20
2019	73.357.469/0001-56	PM LAGOA S	LAGOA SANT	4106	TRANSFERE	21	3.40.1.21.1	1.980,00	0,00
2019	73.357.469/0001-56	PM LAGOA S	LAGOA SANT	4106	TRANSFERE	71	3.40.1.71.1	3.960,00	5.940,00
<b>Totais</b>								67.683.450,87	91.291.880,54

Fonte: Planilha Encaminhada pela SEE (SEI 25134389) - Print ajustado pela DCFC/CGE.

**Avaliação da CGE:** A SEE demonstrou que restos a pagar de 2018 foram pagos em 2019. Porém, não ficou demonstrado o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores e as providências adotadas para dar transparência do financiamento do transporte escolar.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 13 - APRIMORAR OS RESULTADOS DO IAP, QUE DEMONSTRARAM DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPAG POUCO ADERENTE COM AS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56, de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

A despeito das dificuldades relacionadas ao estado de calamidade pública e à crise fiscal vivenciada pelo Estado, os órgãos e entidades estaduais realizaram durante os meses de agosto e setembro de 2020 a revisão dos programas e ações inseridos no PPAG 2020-2023.

Os principais objetivos do processo de revisão do Plano Plurianual são:

- 1 - Possibilitar a atualização do PPAG diante das mudanças ocorridas no processo de execução e identificadas durante o seu monitoramento e avaliação;
- 2 - Permitir a melhoria contínua do processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação dos programas e ações;
- 3 - Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade.

Sendo assim, a Seplag, enquanto órgão central responsável por coordenar o processo de elaboração e revisão do Plano, orientou os órgãos e entidades a reverem o planejamento de suas metas físicas e orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

**Avaliação da CGE:** Na informação encaminhada pela Seplag, não foram apresentados os resultados aprimorados do IAP, apesar das medidas adotadas. Dessa forma consideramos que a recomendação está em implementação.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 14 - ESTABELECE PARÂMETRO LEGAL PARA LIMITE MÁXIMO DE GASTOS COM PUBLICIDADE TER ATENÇÃO AO CRESCIMENTO DAS INSCRIÇÕES DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE EM RESTOS A PAGAR, COMPROMETENDO O PLANEJAMENTO DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.

A Secretaria Geral, por meio do Ofício SECGERAL/GABINETE nº 311, de 4/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000564/2021-20, enviou a seguinte manifestação:

(...) informamos que a execução das despesas com publicidade obedecem a um limite máximo, abaixo do orçamento estabelecido para o exercício, e que as inscrições dessas despesas em Restos a Pagar ocorre devido à especificidade do procedimento de execução dessas despesas, a saber:

1) Quando o Estado tem a necessidade de divulgar uma campanha publicitária, é elaborado um Plano de Mídia, juntamente com a agência de publicidade contratada, que contemple a abrangência de todos os municípios do estado em diversos meios de comunicação (rádio, tv, jornal, internet, etc), para veiculação em um período pré-determinado. Esse Plano de Mídia é autorizado pelo Governo de Minas e a agência de publicidade contrata todos os veículos inseridos no Plano para veicularem a campanha no período estabelecido.

2) Terminada toda a veiculação, os veículos contratados emitem a nota fiscal referente aos serviços prestados (quantidade de veiculações exibidas e os dias em que elas aconteceram) e enviam para a agência de publicidade, que é a intermediadora dos serviços. A agência confere a nota fiscal que, se estiver com erro, é devolvida para o veículo para as correções necessárias. Se estiver correta, é anexada a documentação comprobatória da despesa e remetida para a Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral por sua vez procede à conferência minuciosa da despesa realizada por cada veículo e, estando com erro, é devolvida para agência (temos uma média de 30% de devolução de notas e processos para as agências). Estando tudo correto, procedemos à liquidação e aguardamos a liberação de recursos financeiros para o pagamento.

3) Note-se que o empenho é aberto antes de tudo isso acontecer, como determina a li, porém o período de início do serviço até a liquidação da nota fiscal é muito grande, por envolver inúmeras variáveis tais como: o período de veiculação da campanha (pode ser longo); a demora no faturamento por parte dos veículos, principalmente as rádios do interior (estamos recebendo notas de exercícios passados); a demora das agências em faturar o volume; a incidência de devolução de notas com erros; a incidência de devolução de processos que não foram devidamente comprovados ou auditados; o acúmulo de serviço na secretaria, no setor de conferência, pelo volume de processos; o dinamismo do serviço por não trabalharmos com uma só campanha, são várias ao mesmo tempo.

4) A maioria dos veículos de comunicação faturam seus serviços com prazo de pagamento de 15 ou 30 dias fora o mês. As campanhas publicitárias realizadas nos meses de novembro e dezembro de cada exercício naturalmente serão transferidas para Restos a Pagar. E devido à complexidade e conseqüente demora no processo de faturamento por parte dos veículos/agência e pelo serviço minucioso de conferência que o assunto requer na secretaria, são inscritas despesas em Restos a Pagar para despesas com publicidade referentes a processos de meses anteriores também.

Ressaltamos, por fim, que mesmo esclarecendo os procedimentos acima, esta Subsecom está aberta para sugestões que possam sanar a recomendação do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Memorando SECGERAL/SPGF/DCF nº 2/2021:

*Considerando que as atividades de publicidade foram transferidas para a Secretaria Geral, apenas no segundo semestre de 2019, apresentamos abaixo demonstrativo dos valores inscritos em Restos a Pagar, após a transferência:*

Ano de Exercício	Ano Origem RP	Valor Inscrito Processado	Valor Cancelado Processado	Saldo Restos a Pagar Processado	Valor Inscrito Não Processado	Valor Despesa Liquidada	Valor Cancelado Não Processado	Saldo Restos a Pagar Não Processado
2020	2019	1.886.218,74	49.528,81	-	16.235.128,27	11.019.252,28	2.000.019,90	3.215.856,09
2021	2020	-	-	-	11.271.894,48	904.282,29	4.000.000,00	6.367.612,19

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, esclarece que em relação ao Item 14., "do crescimento das inscrições das Despesas com publicidade em Restos a Pagar, comprometendo o planejamento dos exercícios seguintes;" houve redução das inscrições nos anos de 2021 comparado a 2020. Em 2021, não houve inscrição de restos a pagar processados, conforme registrado em anos anteriores.

A diminuição dos valores inscritos é resultado dos esforços realizados pela Secretaria Geral, juntamente com a Secretaria de Estado de Fazenda, que vem liberando as cotas financeiras conforme solicitações.

**Avaliação da CGE:** Ainda que a Secretaria Geral tenha esclarecido que as execuções das despesas com publicidade obedecem a um limite máximo, abaixo do orçamento estabelecido para o exercício, não foi apresentado parâmetros legais a respeito de limites com despesas com publicidade, dessa forma a recomendação encontra-se não atendida.

---

#### RECOMENDAÇÃO Nº 15 - ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE EMPREGAR A TOTALIDADE DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A CFEM NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS MINERADORES.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), por meio do Ofício SEDE/CHEFEGAB nº 94, de 8/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000570/2021-52, informou que:

Primeiramente vale citar que, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), por meio do Acórdão da Auditoria Operacional nº 951.431, está em andamento o processo para abertura de licitação para contratação de consultoria para elaboração do Plano Estadual de Mineração (PEM), segundo a seguinte orientação:

Elaborar e executar Plano de Mineração que estabeleça políticas e planejamento para o setor mineral, incluindo diretrizes e metas de médio e longo prazo, a exemplo do Plano Nacional de Mineração 2030 e do Plano de Mineração do Estado do Pará 2013-2030.

Em relação a essa recomendação, a SEDE se posicionou, à época, por meio do Ofício nº 444/2015, informando que "...a SEDE propõe um alinhamento com as políticas e instrumentos federais, à luz do Plano Nacional de Mineração 2030 e das tendências de outros Estados". Assim, o PEM será um instrumento articulador entre os diversos atores e instituições envolvidas, fornecendo conteúdo altamente especializado e técnico que embasa as ações, iniciativas e investimentos que serão destinados ao setor da mineração em Minas Gerais e, conseqüentemente, aos municípios mineradores do Estado. O estudo permitirá promover ações e projetos estruturantes para o desenvolvimento mineral, com projeções até 2040.

Em 2020, a Superintendência de Política Minerária, Energética e Logística (SPMEL) realizou o levantamento de orçamentos e está em fase de finalização de termo de referência para realizar a contratação de consultoria para elaboração do PEM, o que espera que venha ocorrer no corrente ano de 2021.

Internamente, a Diretoria de Mineração da SPMEL também elaborou o DIAGNÓSTICO DO SETOR MINERAL DE MINAS GERAIS, documento que integra o PEM e foi apresentado a diversos atores da mineração, como o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM).

Espera-se que o PEM permita estabelecer políticas, diretrizes e metas para o setor minerário. O Diagnóstico do Setor Mineral de Minas Gerais apresenta dados relevantes, disponíveis em outros órgãos públicos, principalmente federais, para uma compreensão do setor, sua relevância, os aspectos econômicos e legais, bem como os pontos críticos, com o objetivo de traçar um panorama da situação da atividade mineral no Estado e subsidiar a elaboração do PEM.

Cabe ressaltar o esforço conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio da Fundação Estadual de Meio Ambiente, e a SEDE direcionado para o processo de licitação para contratação de estudo que vise desenvolver a Avaliação Ambiental Estratégica

para o setor de exploração de minério de ferro, estabelecendo as bases conceituais e operacionais à tomada de decisão, no âmbito do processo de planejamento do setor, no que diz respeito às suas finalidades, visão estratégica, programas e ações, com a perspectiva de se promover o desenvolvimento setorial de forma sustentável, que também impacta positivamente o municípios mineradores.

A SPMEL também acompanha projetos desenvolvidos para a diversificação econômica de municípios mineradores, a Plataforma de Valor Compartilhado, em parceria com o BDMG, e a Reconversão Produtiva, em parceria com o SEBRAE.

Ambos os projetos envolvem organizações da sociedade civil e discutem metodologias que podem ser aplicadas nos municípios mineradores, com o objetivo de promover a diversificação econômica e possibilitar novos empreendimentos produtivos após o esgotamento de seus recursos minerais.

Também houve aplicação de recursos da fonte 32 em projetos voltados à regulação do gás canalizado em Minas Gerais, competência da SEDE que tem os trabalhos técnicos concentrados na SPMEL. Para tanto, houve contratação da consultoria Quantum, que prestou serviços especializados para conclusão da primeira revisão tarifária da concessionária de gás canalizado no estado, entre os anos de 2017 e 2019.

A expansão da oferta de gás canalizado tem o potencial de promoção de desenvolvimento econômico por ser uma fonte energética de transição, com impactos ambientais menos danosos que outros combustíveis fósseis, e que permite que a indústria no estado tenha ganhos significativos de competitividade com a expansão da rede e redução dos custos com energia, à medida que o mercado se torna mais maduro. Nesse sentido, a revisão tarifária é um instrumento essencial para o planejamento de investimentos nesse setor, permitindo que haja equilíbrio econômico-financeiro para a concessão e garantindo modicidade tarifária aos consumidores.

Em breve resumo, apresentamos as iniciativas que foram custeadas com os recursos da CFEM destinados à Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, lembrando que a Secretaria não é destinatária da totalidade das dotações orçamentárias custeadas pela fonte 32. Todas as ações são voltadas à diversificação econômica do estado, gerando benefícios para todos os municípios mineiros, havendo claro destaque para os municípios mineradores, em especial quando se trata do Plano Estadual de Mineração, Avaliação Ambiental Estratégica do Minério de Ferro e dos citados projetos de diversificação econômica de municípios.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56 de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

*A Carta Magna mineira, em seus artigos 252 e 253, determinou que os recursos oriundos da "Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM", fossem, prioritariamente, aplicados de forma a garantir a assistência aos Municípios que se desenvolvam em torno da atividade mineradora, tendo em vista a diversificação de sua economia e a garantia de permanência do seu desenvolvimento socioeconômico.*

*A fim de atender estes dispositivos, e considerando as competências e os destinatários das políticas públicas, os recursos da referida receita tem sido alocados, majoritariamente na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação das ações estatais que digam respeito à política minerária e energética e no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, com vistas a promover a recuperação, conservação e pavimentação da malha viária, beneficiado o transporte e escoamento de produção em municípios mineradores.*

*Com a Emenda Constitucional nº 93/2016 foi permitido aos Estados e Municípios, desvincular até 30% de um rol de receitas, o que foi aplicado também na CFEM.*

*No entanto, o que tem se observado nos últimos anos é um aumento da execução de despesas da CFEM vinculadas a sua*

*finalidade originária (2017 - R\$39,8 milhões; 2019 - R\$97,99 milhões)<sup>51</sup>*

*1. Este aumento gradativo reflete tanto uma estruturação das políticas voltadas para a diversificação das atividades econômicas nos Municípios mineradores, quanto a preocupação na alocação de recursos para este fim.*

**Avaliação da CGE quanto à recomendação nº 15:** A SEDE apresentou justificativa a respeito de ações realizadas e em andamento relativas à otimização do emprego dos recursos arrecadados com a CFEM. A Seplag apresentou manifestações também relativas ao emprego do recurso. Conforme manifestação apresentada pela SEDE e pela SEPLAG, a recomendação está atendida considerando o que determina o art. 252 da Constituição Estadual no sentido de o recurso ser utilizado de forma prioritária.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 16 - AGIR DE FORMA MAIS ENÉRGICA NO SENTIDO DE BUSCAR O EFETIVO ALCANCE DAS METAS FISCAIS, EM FACE DE SUA RELEVÂNCIA COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE FISCAL, DEVENDO, NO CASO DE NÃO ATINGIMENTO, AO FINAL DE CADA BIMESTRE, SER ADOTADO O MECANISMO PREVISTO NO ART. 9º DA LRF.

A SEPLAG, por meio do OF.GAB.SEC. nº 56/2021, de 17/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000881/2021-94, informou que:

O Estado de Minas Gerais vem enfrentando um difícil cenário de déficit orçamentário há anos. O governo não tem medido esforços de contenção de despesas com o custeio da máquina administrativa envolvendo diversas políticas que promoveram a redução de custos financeiros simultaneamente com a busca da qualidade do gasto. As políticas adotadas afetaram diretamente ou indiretamente todos os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais.

Nesse contexto, aos órgãos, foi solicitado o esforço de redução contratual, para adequar-se ao orçamento disponibilizado. O Estado conferiu contratos de diversos fornecedores de todas as

---

<sup>51</sup> Despesa Empenhada na fonte 32 - Exploração de Recursos Minerais, exceto IPU o (DREM - Desvinculação de Receita - EC 93/16);

secretarias e órgãos com objetivo de redução dos custos contratuais.

Ademais, podemos citar uma série de outras ações que objetivaram a racionalização dos gastos, tais como a melhoria da gestão e auditoria na folha de pagamento, restrições em despesas com viagens e participação em cursos, implantação de controle informatizado -de manutenção de veículos da frota oficial, racionalização no consumo de água e energia elétrica, e mais recentemente a reforma administrativa, redução do quantitativo nos contratos de MGS e a implantação da elaboração do Orçamento Anual a partir da metodologia do Orçamento Base Zero. Porém, constata-se, que não são suficientes para resolver, de uma única vez, a questão dos déficits fiscais em Minas Gerais, dado que evolução das despesas obrigatórias/não contingenciáveis é superior ao crescimento total da receita.

Dentre as medidas adotadas para o contingenciamento das despesas, referentes a limitação de empenho e movimentação financeira, destaca-se os Decretos de Programação Orçamentária e Financeira - DPO, publicados anualmente, em até 30 dias após a publicação das Leis Orçamentárias Anuais.

Em 2020, no contínuo esforço e dever de perseguir o equilíbrio fiscal, já no início de fevereiro o governo trabalhou na revisão dos gastos previstos em custeio e capital de todos os órgãos e entidades do orçamento fiscal do Poder Executivo. Nesse sentido, houve o contingenciamento de aproximadamente R\$1,33 bilhão em relação ao valor sancionado na Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), conforme determinou o Decreto de Programação Orçamentária (Decreto nº 47.865/2020).

Para além disso, com o advento da pandemia, o que se seguiu foi o lançamento pelo Governo Estadual daquele que foi chamado de Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, estatuído pelo Decreto nº 47.904/2020, publicado em março, o qual trouxe um novo e significativo aperto orçamentário para todos os órgãos e entidades, resguardando tão somente as unidades de saúde que estão diretamente envolvidas no combate à pandemia. Promoveu-se um contingenciamento adicional da ordem de R\$2,52

bilhões nas despesas de custeio e capital que, somado ao estabelecido no Decreto de Programação Orçamentária, resultaram em R\$3,85 bilhões contingenciados em relação ao valor publicado inicialmente na LOA 2020. Os ajustes mencionados corresponderam a, aproximadamente, 24,2% do montante inicialmente orçado (R\$15,9 bilhões) para as despesas de custeio e capital do Poder Executivo.

**Avaliação da CGE:** Os esclarecimentos apresentados pela Seplag demonstram que o Estado tem envidado esforços para cumprir as metas fiscais.

---

RECOMENDAÇÃO Nº 17 - ANALISAR A POSSIBILIDADE DE ELABORAR O PROJETO DE LEI DO REGIME PRÓPRIO DOS MILITARES DO ESTADO E ENVIÁ-LO À ALMG, EIS QUE CONSTITUI MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA DE SUSTENTABILIDADE DO REGIME.

O Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), por meio do Ofício IPSM/GRH nº 2, de 10/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000573/2021-68, informou que:

Cabe ressaltar que após a recomendação nº 17 acima mencionada, foi promulgada a lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o Instituto tem adotado as determinações previdenciárias determinadas naquele texto legal, as quais destacamos:

1. aumento progressivo da alíquota previdenciária que passou em 2020 para 9,5% e em 2021 para 10,5%. Ressalta-se que anteriormente o desconto era de 8%;
2. cobrança de alíquotas de previdência para as pensionistas, anteriormente isentas. Elas passaram a contribuir com 9,5% em 2020 e, neste ano, com 10,5%;
3. outro grupo que não pagava previdência e foram taxadas na nova estrutura são as filhas solteiras não inválidas. Passaram a contribuir com 12,5% em 2020 e com 13,5% em 2021.

Além disso, embora não sendo ato da administração deste IPSM, relatamos o seguinte:

a. aumento do tempo de serviço para 35 anos, após a vigência da lei, para os novos integrantes das Corporações militares, anteriormente com previsão de 30 anos;

b. tramitação no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais uma minuta de atualização da Lei 5.301, de 16/10/1969 (Contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais) que será enviada para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALEMG para disciplinar o “pedágio” a ser pago pelos militares atualmente no serviço ativo para ingressarem na reserva remunerada, bem como do tempo mínimo de atividade militar para essa mesma finalidade;

Esclarecemos, também, que o IPSM é uma autarquia regida pela Lei 10.366, de 28/12/90 (Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM) que estabelece o seguinte:

Art. 1º- O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, sucessor da Caixa Beneficente da Polícia Militar, criada pela Lei nº 565, de 19 de setembro de 1911, é autarquia estadual vinculada à Polícia Militar, com sede na Capital, e tem por finalidade a prestação previdenciária a seus beneficiários.

Na mesma toada, o Decreto 48.064, de 16/10/20 (Contém o Regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais), no parágrafo único do artigo 1º, define que o IPSM está vinculado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

Isso posto, caso sejam necessárias outras providências para elaboração de um Projeto de Lei do Regime Próprio dos Militares do Estado de Minas Gerais que redundem em alterações, além das provocadas pela lei federal mencionada, sugerimos que essa atividade também tenha a participação das corporações militares do Estado, bem como das entidades de classes. Assim, teremos um estudo que atenda ao recomendado, bem como apresentação de propostas com a participação de todos, o que dará maior credibilidade para o trabalho.

**Avaliação da CGE:** O IPSM apresentou manifestação no sentido que vêm adotando às medidas constantes na recomendação conforme a Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que alterou o Sistema de Proteção Social dos Militares incluídas as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. Essa lei foi promulgada durante a emissão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, dessa forma a recomendação perdeu eficácia.

---

## RECOMENDAÇÃO Nº 18 - IMPLEMENTAR, NA INSTÂNCIA SUPERIOR DO GOVERNO ESTADUAL, UM CENTRO DE GOVERNO.

A Secretaria Geral, por meio do Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 311/2021, de 4/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000564/2021-20, informou que:

Em relação ao item 18, solicitamos informar ao colendo Tribunal que está sendo elaborada, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria-Geral do Estado, a edição de um decreto que dispõe sobre a política de Governança, controles internos e gestão de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual. Esse ato normativo tem por objetivo a definição das instâncias de Governança, que têm por competência assessorar o Governador nas decisões estratégicas voltadas para gestão governamental e para a formulação e a execução das políticas públicas. As referidas instâncias são:

- I - Escritório de Ações Prioritárias;
- II - Comitê de Orçamento e Finanças;
- III - Comitê de Coordenação e Governança de Estatais;
- IV - Câmara de Coordenação da Ação Governamental, instância máxima.

Dessa forma, estamos caminhando para a implantação de um Centro de Governo que futuramente virá a dar ao Governador o suporte necessário para as tomadas de decisão quanto à implementação e execução das políticas públicas.

**Avaliação da CGE:** Considerando a manifestação da Secretaria Geral a recomendação encontra-se em implementação.

---

RECOMENDAÇÃO AO BDMG - OBSERVAR O DISPOSTO NOS ARTS. 167, II, DA CR/88, 161, II, DA CE/89, E NO ART. 42 DA LEI 4.320/64 NO CURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) por meio do Ofício Resposta, de 4/2/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000559/2021-58, informou que:

Inicialmente, destaque-se que o Parecer Prévio acima mencionado recomenda ao BDMG a observância ao "disposto nos arts. 167, II, da CR/88, 161, II, da CE/89, e no art. 42 da Lei 4.320/64 no curso da execução orçamentária", que tratam da vinculação de investimentos aos créditos orçamentários e adicionais.

Nesse sentido, o BDMG destaca que observa tais dispositivos constitucionais e legais, de modo que, anualmente, informa ao Estado de Minas Gerais a previsão e a execução orçamentária dos seus investimentos, em ativos imobilizados e intangíveis. Caso ocorra de, ao longo do ano, se observar a necessidade de suplementação do orçamento para investimentos, o BDMG encaminha a solicitação ao Estado a fim de que sejam cumpridos os trâmites e exigências legais.

Em 2018, ocorreu uma falha operacional consistente no erro de soma do valor total necessário à suplementação, gerando uma diferença marginal, pequena, entre o orçado e o executado. Tal divergência foi, inclusive, identificada pelo próprio BDMG, conforme consta do Relatório de Controle Interno – RCI, relativo à prestação anual de contas do Banco, do exercício de 2018, elaborado pela Auditoria Interna.

A fim de se evitar a ocorrência de novas falhas, o BDMG adotou as seguintes providências:

Acompanhamento da execução do orçamento de investimentos mensalmente, e não apenas na data solicitada pelo Estado, buscando apurar, com brevidade, a necessidade de suplementação;

Aperfeiçoamento dos controles internos relativos à conferência e à validação dos valores orçados e executados a título de investimentos, a partir do estabelecimento de 3 níveis de checagem: 1) Analista consolida os valores, revisa e encaminha ao Gerente responsável; 2) o Gerente responsável faz segunda a revisão e encaminha ao Superintendente de Controladoria; e 3) o Superintendente de Controladoria faz a terceira revisão.

**Avaliação da CGE:** O BDMG apresentou justificativa e plano de ação a respeito da recomendação do Tribunal de Contas, dessa forma a respectiva recomendação encontra-se atendida.

---

RECOMENDAÇÃO À COPANOR - OBSERVAR O DISPOSTO NOS ARTS. 167, II, DA CR/88, 161, II, DA CE/89, E NO ART. 42 DA LEI 4.320/64 NO CURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (Copanor), por meio da Comunicação Externa N° 003/2021 – SPME, de 3/3/2021, constante do processo SEI nº 1520.01.0000567/2021-36, informou que:

Em atenção ao assunto em referência, acerca da recomendação constante no Parecer Prévio: "Observar o disposto nos art. 167, II, da CR/88, 161, II, da CE/89, e no art.42 da Lei 4.320/64 no curso da execução orçamentária", informamos que a Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR vem observando a vedação de realização de investimentos que excedam os créditos orçamentários, seguindo ainda a rotina de solicitação de créditos suplementares para que seja autorizado por Decreto prévio, o aumento do crédito previsto para o Orçamento de Investimento de cada exercício.

O fato apontado referente ao encerramento do exercício de 2018 ocorreu devido a necessidade de ampliar os recursos a serem aplicados pela COPANOR na busca da Universalização dos serviços de água e esgoto atendidas. Considerando a dinâmica de aportes de recurso próprio da COPASA para aplicação nas localidades atendidas pela COPANOR e seguindo as regras de governança da

COPASA, a aprovação do aumento do capital a ser investido pela subsidiária foi concretizada em 03/12/2018, posterior ao prazo limite de 30/11/2018 para solicitações de suplementação de crédito para o exercício, conforme estabelecido no decreto 47.521/2018.

Nos exercícios seguintes, 2019 e 2020 os valores realizados pela subsidiária estão dentro dos limites orçados, em observação ao disposto nos arts. 167, II, da CR/88, 161, II, da CE/89, e no art. 42 da Lei 4.320/64.

**Avaliação da CGE:** A COPANOR apresentou esclarecimentos relativo ao apontamento realizado pelo Tribunal de Contas relativo ao exercício de 2018 e informou que nos exercícios de 2019 e 2020 os valores realizados pela subsidiária estão dentro dos limites orçados, em observação ao disposto nos arts. 167, II, da CR/88, 161, II, da CE/89, e no art. 42 da Lei 4.320/64. Dessa forma entende-se que a recomendação foi atendida.

## 7.4 EXERCÍCIO DE 2019

Até o fechamento deste Relatório não havia sido publicado o Parecer Prévio da Prestação de Contas do Governador, referente ao exercício de 2019, contendo suas respectivas determinações e recomendações.

## 7.5 AVALIAÇÃO GERAL DA CGE

Considerando-se as avaliações realizadas em cada determinação e recomendação relacionadas nos Pareceres Prévios que julga as contas do Governador referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, observou-se que a maioria delas foi atendida e outras estão com ações em curso, a exemplo da adequação às normas estabelecidas pela Secretaria da Previdência Social, dos Regimes de Previdência adotados no Estado de Minas Gerais e adequação ao Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

## **8. CERTIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE E AO ENSINO NO FINAL DO EXERCÍCIO, PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS**

Este capítulo tem como finalidade certificar existência de suficiência financeira vinculada à saúde e ao ensino no final do exercício para cobertura dos Restos a Pagar não Processados – RPNP – inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais em atendimento ao art. 8º, inciso VIII, da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011.

De acordo com art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, publicado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, demonstra a disponibilidade de caixa líquida negativa antes da inscrição dos RPNPs, conforme se verifica na Tabela a seguir que é um extrato do demonstrativo publicado.



Tabela – Disponibilidade de caixa líquida em educação e saúde

Valores em R\$

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e))	(h)	(i) = (g - h)	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Educação	148.047,57	1.318.112.950,75	72.604.800,86	1.279.965.638,57	2.982.626,66	-2.673.517.969,26	78.079.471,30	-2.751.597.440,56
Transferências do FUNDEB	1.607.543.924,37	121.005.759,47	660.429.999,07	206.306.481,40	46.868,46	619.754.815,97	82.331.604,16	537.423.211,81
Outros Recursos Vinculados à Educação	640.445.595,78	8.035.015,28	18.913.055,77	10.037.345,85	35.128,80	603.425.050,08	94.670.696,90	508.754.353,18
<b>Subtotal em educação</b>	<b>2.248.137.567,72</b>	<b>1.447.153.725,50</b>	<b>751.947.855,70</b>	<b>1.496.309.465,82</b>	<b>3.064.623,92</b>	<b>-1.450.338.103,21</b>	<b>255.081.772,36</b>	<b>-1.705.419.875,57</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos e Recursos - Saúde	4.496.427,53	4.876.647.522,78	1.276.083.116,50	1.882.633.721,86	21.467.113,65	-8.052.335.047,27	828.188.112,53	-8.880.523.159,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.086.984.425,66	89.038.539,45	195.468.548,54	193.131.952,24	18.203.265,45	591.142.119,98	442.027.152,85	149.114.967,13
<b>Subtotal em saúde</b>	<b>1.091.480.853,19</b>	<b>4.965.686.062,23</b>	<b>1.471.551.665,04</b>	<b>2.075.765.674,10</b>	<b>39.670.379,10</b>	<b>-7.461.192.927,29</b>	<b>1.270.215.265,38</b>	<b>-8.731.408.192,67</b>

Fonte: Adaptado pela CGE do RGF publicado no jornal "Minas Gerais" de 30/1/2021.

Verifica-se que a suficiência financeira vinculada ao ensino e à saúde é negativa ao final do exercício para cobertura dos RPNPs computados nessas áreas, para fins de cumprimento dos limites constitucionais.

Diante da Disponibilidade de Caixa Líquida negativa antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, certifica-se a insuficiência financeira, ao final do exercício de 2020, para a cobertura dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, computados nas aplicações em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de cumprimento dos limites constitucionais.

## 9. AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE AUDITORIA SETORIAIS E SECCIONAIS

As Controladorias Setoriais e Seccionais (CSET/CSEC) possuem competências de promover, no âmbito dos órgãos/entidades, atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, correição administrativa, incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

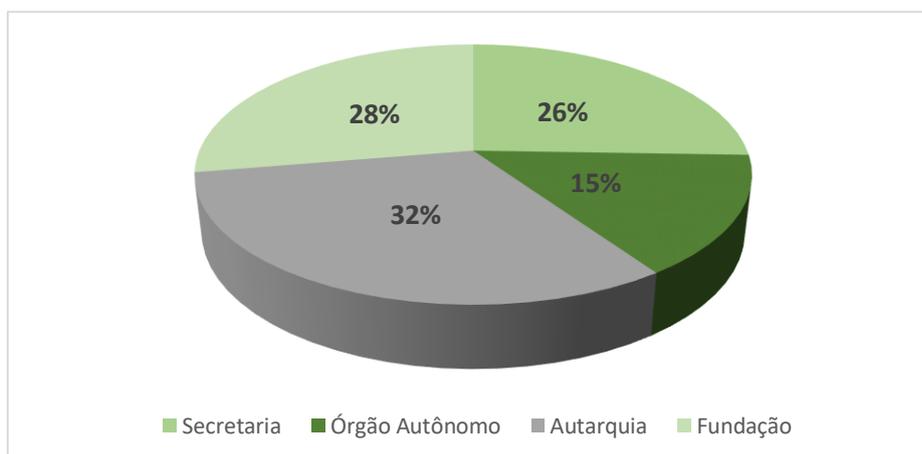
Estas unidades descentralizadas integram a estrutura dos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e estão assim distribuídas:

Tabela - CSET/CSEC nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretaria	Controladoria Setorial	12
Órgão Autônomo		7
Autarquia	Controladoria Seccional	15
Fundação		13
<b>Total</b>		<b>47</b>

Fonte: AHCS/CGE (Dezembro/2020).

Gráfico - Distribuição percentual das CSET/CSEC



Os cargos da carreira de auditor interno são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme artigo 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004. Cabe ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em

comissão dos responsáveis pelas controladorias setoriais e seccionais e pelas corregedorias e núcleos de correição do Poder Executivo, excetuando-se a indicação para os membros das unidades de controle interno dos órgãos autônomos e das empresas estatais não dependentes, conforme artigo 51 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019.

## 9.1 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DAS CONTROLADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

A CGE avalia sistematicamente a estrutura de recursos humanos, materiais e tecnológicos das CSET/CSEC com o objetivo de conhecer as condições de funcionamento das unidades, buscando, a partir da compreensão da estrutura nelas disponíveis e das atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos executados.

Das 47 Controladorias Setoriais e Seccionais dos órgãos da administração direta e entidades autárquica e fundacionais do Poder Executivo, 43 trabalham de forma individualizada e 1 (uma) atua de maneira integrada: a Unidade Integrada do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta pelas unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Instituto Estadual de Florestas, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Quando da realização do último diagnóstico (dez/2020) encontravam-se vagos os cargos de chefe das Controladorias Seccionais da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA e Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, o que não representa prejuízo às ações de controle, que são absorvidas pela unidade de controle da Secretaria a que a entidade está vinculada, quando necessário.

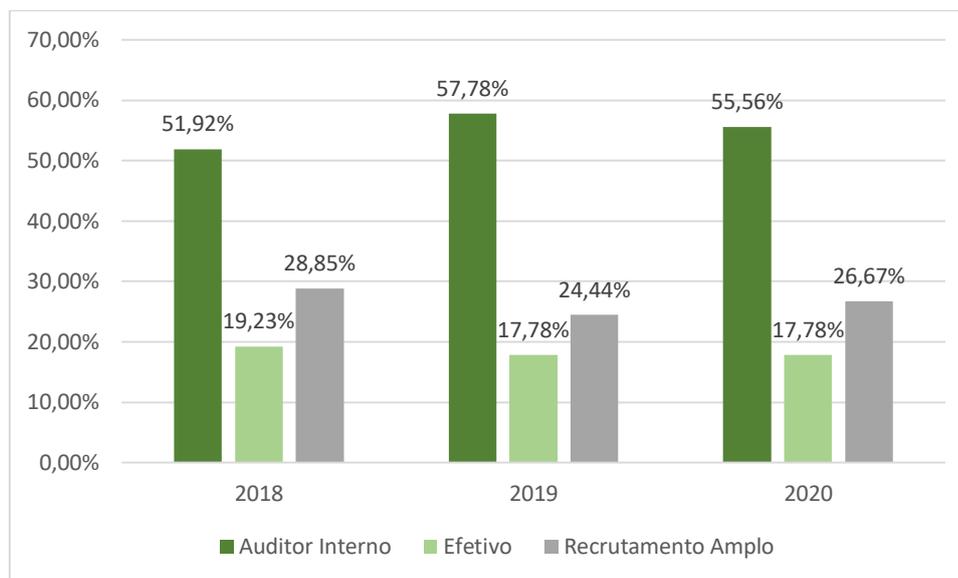
Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos chefes das CSET/CSEC nos três últimos levantamentos realizados, por situação funcional.

**Tabela - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por situação funcional**

%			Situação Funcional - Chefes das CSET/CSEC
2018	2019	2020	
51,92	57,78	55,56	Efetivo da carreira de Auditor Interno/CGE
19,23	17,78	17,78	Efetivo de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
28,85	24,44	26,67	Recrutamento Amplo

Fonte: AHCS/CGE.

Gráfico - Comparativo da distribuição percentual dos chefes das CSET/CSEC por situação funcional



Verifica-se que em 2020 o percentual de cargos providos por servidores efetivos da carreira de Auditor Interno/CGE reduziu em relação ao levantamento anterior. Já comparando com 2018, o percentual de auditores da carreira apresentou acréscimo.

No tocante ao nível de escolaridade dos chefes das CSET/CSEC e dos Auditores Internos de carreira que integram equipes nas unidades, verifica-se que todos detêm título de graduação em nível superior e 80,33% possuem título de pós-graduação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

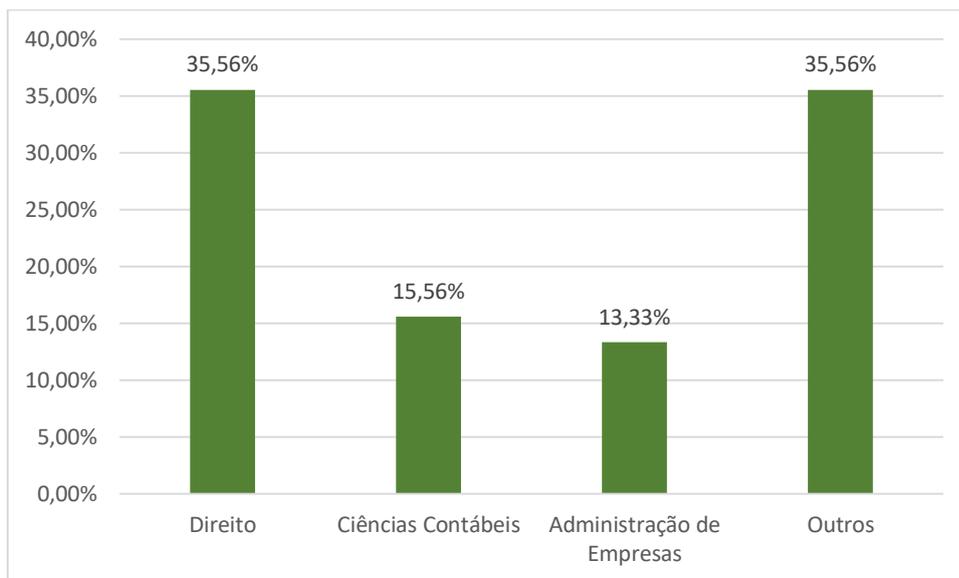
Tabela - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC e dos auditores internos por nível de escolaridade - 2020

Modalidade	Superior Graduação		Superior Pós-Graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretaria	12	100	9	75,00
Órgão Autônomo	7	100	4	57,14
Autarquia	14	100	13	92,86
Fundação	12	100	10	83,33
Auditor Interno da carreira em exercício nas CSET/CSEC	16	100	13	81,25
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100</b>	<b>49</b>	<b>80,33</b>

Fonte: AHCS/CGE.

Em relação à formação acadêmica dos chefes das CSET/CSEC, os cursos de graduação com maior representatividade são: Direito (35,56%), Ciências Contábeis (15,56%) e Administração de Empresas (13,33%). Somados, estes cursos correspondem a 64,44%, enquanto os demais representam 35,56%, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC por curso de graduação – 2020**



Fonte: AHCS/CGE

Verifica-se um alinhamento das formações complementares dos servidores com as atividades desempenhadas, visto que dos 49 títulos de pós graduação mencionados, 24 (48,98%) relacionam-se à área de auditoria e controle (Auditoria, Compliance e Integridade Corporativa, Controladoria, Controle Externo, Controle Interno e Combate à Corrupção), 16 (32,65%) relacionados à contabilidade, finanças e gestão e 9 (18,37%) atinentes à direito, conforme tabela a seguir.

**Tabela - Distribuição dos chefes das CSET/CSEC com pós-graduação - 2020**

Área	Total	%
Auditoria e Controle	24	48,98
Contabilidade, Finanças e Gestão	16	32,65
Direito	9	18,37
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>100,00</b>

Comparando o quantitativo total de agentes públicos existentes nas Controladorias Setoriais e Seccionais, verificou-se um incremento de 53 servidores (14,89%) em relação ao levantamento anterior, demonstrando uma tendência de crescimento na capacidade operacional das CSET/CSEC.

**Tabela - Total de agentes públicos nas CSET/CSEC**

Exercício	Quantidade RH nas CSET/CSEC	Variação
2018	342	-
2019	356	4,09%
2020	409	14,89%

Fonte: AHCS/CGE.

Em relação à composição numérica das equipes técnicas das CSET/CSEC em 2020, evidencia-se na tabela a seguir que 23,81% (10) compõem-se apenas do chefe da unidade, 21,43% (9) possuem 1 técnico, 11,90% (5) possuem de 2 a 3 técnicos, 9,52% (4) possuem de 4 a 6 técnicos, 14,29% (6) possuem de 7 a 10 técnicos e 19,05% (8) possuem mais de 10 técnicos.

**Tabela - Composição das equipes técnicas das CSET/CSEC – 2020**

Referência	Quantidade de CSET/CSEC					
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	Total %
Somente chefe da CSET/CSEC	0	2	4	4	10	23,81
1 técnico	0	3	3	3	9	21,43
De 2 a 3 técnicos	2	0	2	1	5	11,90
De 4 a 6 técnicos	1	1	1	1	4	9,52
De 7 a 10 técnicos	3	1	1	1	6	14,29
Mais de 10 técnicos	6	0	1	1	8	19,05
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>100,00</b>

Fonte: AHCS/CGE.

Nota: Nesta tabela, a Unidade Integrada do SISEMA foi considerada com integrante da estrutura de Secretaria.

## 9.2 APERFEIÇOAMENTOS IMPLEMENTADOS

A Controladoria-Geral do Estado, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem dentre suas atribuições orientar tecnicamente, coordenar e supervisionar as ações de auditoria, correição e transparência desenvolvidas pelas controladorias setoriais e seccionais.

A Lei Estadual nº 23.304/2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, autorizou a definição da estrutura e atribuições das Controladorias Setoriais e Seccionais por meio de decreto.

Neste sentido, a CGE aprimorou as competências padronizadas para as Controladorias Setoriais e Seccionais, a fim de serem introduzidas nos Decretos de competência de cada Secretaria, Órgão Autônomo, Autarquias e Fundações, segundo as especificidades de cada uma.

No caso das Controladorias Setoriais, que integram as Secretarias de Estado, foi implementada melhoria na estrutura por meio da criação de dois núcleos distintos subordinados ao Controlador Setorial: (1) Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI, que tem como funções planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento da transparência e fortalecimento da integridade e (2) Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, que tem por funções planejar, coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, no âmbito da secretaria, em conformidade com as normas emanadas pela CGE.

No exercício de 2019, foi publicada a Resolução CGE nº 03/2019, que estabelece prazo máximo de três anos consecutivos para a permanência nos cargos de chefia das controladorias setoriais e seccionais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até três anos.

Este dispositivo vai ao encontro do compromisso de implementar medidas recomendadas por normas e diretrizes internacionais, dentre as quais a adoção do princípio da rotatividade e intercâmbio de conhecimento, que diminui o risco de comprometimento da independência e da objetividade na execução das atividades de controle interno.

Durante o exercício de 2020, o preenchimento dos cargos de chefes das unidades descentralizadas ocorreu por meio do Transforma Minas – programa de iniciativa do Governo de Minas Gerais para aperfeiçoar o modelo de atração, seleção, desenvolvimento e desempenho de profissionais para a administração pública do Estado.

No exercício de 2020, foram publicados os seguintes normativos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado afetos à atuação das Controladorias Setoriais e Seccionais:

- Resolução CGE 09/2020: Aprova as diretrizes técnicas para a prestação de serviços de consultoria, de atividade de auditoria interna governamental, pela Auditoria-Geral e Controladorias Setoriais e Seccionais do Poder Executivo Estadual;
- Resolução CGE 10/2020: Aprova a Instrução Normativa que trata dos procedimentos de consultoria sobre riscos em contratações emergenciais, a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020;
- Resolução CGE 15/2020: Dispõe sobre política relativa ao recebimento e ao oferecimento de brindes e de presentes por agentes públicos em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Controladorias Setoriais e Seccionais;
- Resolução CGE 18/2020: Define as ações de auditoria sobre as contratações de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do Covid-19;
- Resolução CGE 21/2020: Aprova o manual de apuração de ilícitos administrativos da Controladoria-Geral do Estado.
- Resolução CGE 22/2020: Aprovar a Instrução Normativa CGE/AUGE nº 3/2020, que disciplina a sistemática para quantificação e registro dos benefícios decorrentes de atividade de auditoria interna governamental no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- Resolução CGE 24/2020: Aprova Instrução Normativa, para fins de orientações técnicas ao desempenho das ações de Auditoria Interna Governamental desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- Resolução CGE 30/2020: Dispõe sobre as diretrizes para subsidiar a gestão de pessoas, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, quanto à seleção de profissionais para os cargos em comissão, cujas atribuições sejam de auditoria.
- Resolução CGE 35/2020: Define as ações de auditoria sobre as contratações de bens e serviços custeados com recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais – Fonte 95.
- Resolução CGE 51/2020: Dispõe sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) para a prática de atos e tramitação de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências.

- Resolução CGE 52/2020: Atualiza o Código de Conduta Ética do Servidor em Exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Controladorias Setoriais e Seccionais do Poder Executivo Estadual, instituído pela Resolução CGE Nº 25/2017.

Os normativos objetivam dar maior efetividade à atuação das Controladorias Setoriais e Seccionais, priorizar o enfrentamento das questões mais relevantes nos respectivos órgãos e entidades – a exemplo das contratações para fazer frente à pandemia da Covid-19 –, além de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno.

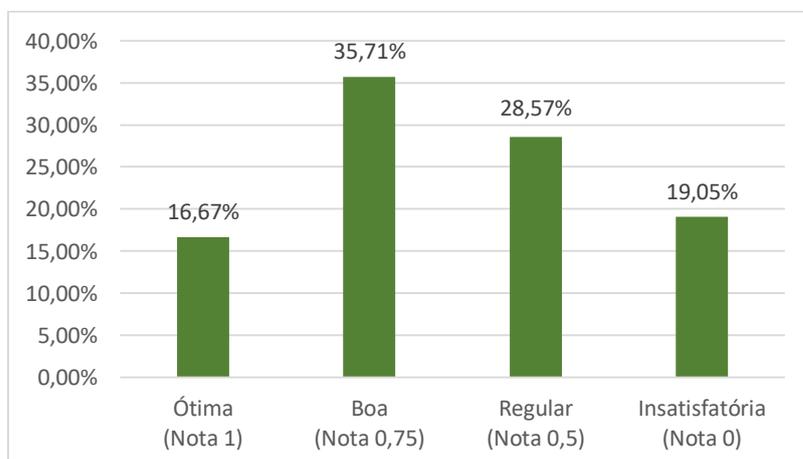
### 9.3 FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

A melhoria da estrutura e das condições de trabalho das Controladorias Setoriais e Seccionais (CSET/CSEC) constitui uma preocupação constante da Controladoria-Geral do Estado. Neste aspecto, verifica-se pontos de melhoria com vistas a uma adequação constante às necessidades e evoluções da atividade de controle interno.

Verifica-se que 45,24% das Controladorias Setoriais/Secionais é composta apenas pelo assessor-chefe ou no máximo com mais um técnico integrando à equipe. Visando melhorar estes números, existe um trabalho constante de sensibilização aos órgãos e entidades para valorizar e disponibilizar recursos humanos para a atividade de controle interno, a fim de compatibilizá-las ao porte da instituição onde estão lotados, considerando a amplitude de atuação e recursos financeiros que gerenciam.

Esse fato é o ponto de preocupação também dos Controladores Setoriais e Seccionais, visto que em pesquisa realizada junto a estes quanto aos aspectos quantitativo e qualitativo, 19,05% dos chefes das unidades consideram a equipe insatisfatória, 28,57% regular, 35,71% boa e 16,67% avaliaram como ótima, conforme gráfico a seguir:

Aspectos quantitativo e qualitativo das equipes das CSET/CSEC - 2020



Visando a melhoria da relação da CGE com as unidades descentralizadas, em 2020 foi realizada uma pesquisa de percepção das Controladorias Setoriais/Seccionais em relação à atuação do órgão central para com estas.

A pesquisa contou com questões gerais – relativas ao relacionamento com o órgão central – e questões em relação ao trabalho e a relação com a Assessoria de Harmonização, Auditoria Geral - AUGE, Corregedoria-Geral - COGE e Subcontroladoria de Transparência e Integridade – SUTI.

O resultado da pesquisa serviu de subsídio para a adequação de procedimentos, visando o aprimoramento da relação do órgão central com as unidades descentralizadas da CGE e consequentemente na melhoria da execução dos trabalhos.

#### 9.4 AÇÕES EXECUTADAS PELAS CONTROLADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Em 2020 foram emitidos 1.385 documentos formais nas Controladorias Setoriais e Seccionais, conforme registro do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria – SIGA, contemplando relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, pareceres e certificados, conforme relacionado na tabela a seguir:

Tabela - Documentos emitidos pelas CSET/CSEC - 2020

Tipo Documento	Quantidade	%
Nota Técnica	568	41,01
Parecer de auditoria	224	16,17
Relatório de auditoria	325	23,47
Relatório e Certificado sobre Tomada de Contas Especial	127	9,17
Certificado de auditoria	82	5,92
Relatório de avaliação de efetividade	59	4,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.385</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIGA

Os resultados dos trabalhos são especificados nos relatórios de controle interno, denominados de Relatório de Auditoria de Gestão, que compõem as prestações de contas de cada órgão/entidade da administração pública estadual e também no Capítulo 6 deste Relatório de Controle Interno.

## 10. PARECER SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo sobre as contas governamentais do exercício de 2020.

Considerando que a administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis, com as considerações constantes no Relatório Contábil, especialmente as Notas Explicativas, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Considerando que as avaliações que compõem o RCI, referente ao exercício de 2020, referentes aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de programas governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 e aos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e nas normas regulamentares, em especial, o de gastos de pessoal, da Dívida Consolidada Líquida e da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, foram elaboradas com base nos saldos contábeis e nos resultados das execuções orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN);

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas do Estado no que tange ao Parecer Prévio relativo aos exercícios financeiros de 2016, 2017 e 2018; e considerando as Notas Explicativas do Relatório Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda, conclui-se que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2020.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 31 de março de 2021.

**RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA**

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

**LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA**

Auditora-Geral

## ANEXOS

- O "Anexo A" deste documento, intitulado "Planilha Indicadores Finalísticos PMDI 2019-2030", se encontra na página seguinte.
- Os demais anexos deste documento podem ser visualizados por meio do seguinte link: <https://drive.mg.gov.br/index.php/s/TQKSs57DbSHazNG> .

INDICADORES FINALÍSTICOS PMDI 2019-2030																
Objetivo	Indicador	Descrição	Fonte	Periodicidade	Polaridade	2022			2026			2030			Atualização Atualizada em 26/03/21	Data prevista para atualização final referente a 2020
						2022	2026	2030	2022	2026	2030	2022	2026	2030		
i) Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador	Índice de transformação digital do serviço público	Serviços oferecidos por meio digital	Seplag	Anual	↑	60%	70%	80%						67,83% (Jan/21)		
	Razão das despesas de custeio e investimento com recursos ordinários, das áreas finalísticas não obrigatórias em relação às mesmas despesas das áreas meio	Razão das despesas de custeio e investimento com recursos ordinários, das áreas finalísticas não obrigatórias em relação às mesmas despesas das áreas meio	Seplag	Anual	↑	2,6	2,9	3,2						2,16 (Dez/20)		
	Prazos de licenciamento	Esse indicador será obtido pela modalidade de licenciamento convencional, pela seguinte fórmula de cálculo: $Z = (\text{data da finalização do processo no ano de referência} - \text{data de formalização/hoje de processos finalizados no ano de referência})$	SISEMA	Anual	↓	180	150	120							81 (Dez/20)	
ii) Aumentar a segurança e a sensação de segurança	Taxa de crimes violentos (ICV 11)	Taxa por 100.000 hab	OSP/PC / Sejup	Mensal	↓	440,5	420,2	380						217,67 (Dez/20)		
	Taxa de homicídios	Taxa por 100.000 hab	OSP/PC / Sejup	Mensal	↓	14,5	14	13,5						11,96 (Dez/20)		
iii) Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária	(N. de internações por condições sensíveis à atenção básica / N. total de internações) * 100	SIH / SUS	Semestral	↓	27,4%	25,3%	20%						29,82% (2019)	Junho/2021 O Ministério da Saúde está com maior defasagem nos bancos de dados devido à pandemia e, por isso, pode haver atraso na disponibilização dos dados necessários para atualização.	
	Taxa de resolubilidade Macrorregional	Total de procedimentos de alta complexidade hospitalar executados no âmbito da macrorregião de saúde / Total de procedimentos de alta complexidade hospitalar programados para atendimento no âmbito da macrorregião de saúde	Secretaria de Estado de Saúde (SES) / Sup. De Desenvolvimento, Cooperação e Articulação Regional (SDCAR) / Diretoria de Regulação e Análises Assistenciais (DRAA)	Anual	↑	91,5	91,86	92,05						90,94% (2019)	Abril/2021 O Ministério da Saúde está com maior defasagem nos bancos de dados devido à pandemia e, por isso, pode haver atraso na disponibilização dos dados necessários para atualização.	
	Taxa de mortalidade infantil	Taxa por 1.000	Sistema de Informações sobre Mortalidade Infantil (SIM) / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) - Ministério da Saúde	Anual	↓	11	10,50	9,70						11,45 (2019)	Abril/2021 O Ministério da Saúde está com maior defasagem nos bancos de dados devido à pandemia e, por isso, pode haver atraso na disponibilização dos dados necessários para atualização.	
	Taxa de mortalidade prematura (30 a 59 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, doenças respiratórias crônicas, diabetes mellitus e neoplasias	Taxa de mortalidade prematura (30 a 59 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (por 100 mil)	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Ministério da Saúde	Anual	↓	278,2	261,89	241,56						262,17 (2019)	Fevereiro/2021 O Ministério da Saúde está com maior defasagem nos bancos de dados devido à pandemia e, por isso, pode haver atraso na disponibilização dos dados necessários para atualização.	
iv) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas	Razão entre áreas restauradas/conservadas em relação às áreas suprimidas	(Total de áreas conservadas ou restauradas) / (Total de áreas suprimidas)	SISEMA	Anual	↑	1,03	1,09	1,15						0,414 (Dez/20)		
	Índice de Qualidade da Água nas bacias do estado de Minas Gerais	O indicador corresponde ao cálculo do percentual do número estações de monitoramento que apresentaram Índice de Qualidade da Água (IQA) maior que 70 (classes do IQA Bom e Excelente), considerando as estações de monitoramento da rede básica do ano em referência	SISEMA	Anual	↑	28%	32%	36%						24% (Set/20)	A previsão é de que seja atualizado até 28/02/21.	
v) Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual	Prova Brasil	INEP / MEC	Bienal	↑	6,8	7,1	7,4						6,5 (2019)	O IDEB é um indicador bienal com a última avaliação realizada em 2019. A nova avaliação será realizada em 2021.	
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual	Prova Brasil	INEP / MEC	Bienal	↑	4,8	5,2	5,6						4,6 (2019)	O IDEB é um indicador bienal com a última avaliação realizada em 2019. A nova avaliação será realizada em 2021.	
	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Prova Brasil	INEP / MEC	Bienal	↑	4,2	4,7	5,3						4,0 (2019)	O IDEB é um indicador bienal com a última avaliação realizada em 2019. A nova avaliação será realizada em 2021.	
	PROEB do 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual	Desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática em testes de larga escala.	SEE	Bienal	↑	LP: 227; Mat: 241,5	LP: 224,5; Mat: 252,7	LP: 241; Mat: 261,3						LP: 222 (2018) Mat: 230,8 (2018)	O PROEB 2020 foi postergado para 2021 em razão da pandemia.	
	PROEB do 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual	Desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática em testes de larga escala.	SEE	Bienal	↑	LP: 260,6; Mat: 264	LP: 267,3; Mat: 270	LP: 274,2; Mat: 276,2						LP: 251,8 (2019) Mat: 256,1 (2019)	O PROEB 2020 foi postergado para 2021 em razão da pandemia.	
	PROEB do 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual	Desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática em testes de larga escala.	SEE	Anual	↑	LP: 280,8; Mat: 278,3	LP: 291,2; Mat: 288,1	LP: 302,1; Mat: 301,6						LP: 265,2 (2019) Mat: 268,6 (2019)	O PROEB 2020 foi postergado para 2021 em razão da pandemia.	
vi) Reduzir a vulnerabilidade social promovendo o acesso a direitos e a trajetória para a autonomia	Percentual de pessoas abaixo da linha da extrema pobreza inscritas no CadÚnico em relação à população de MG	Relação entre o nº de pessoas extremamente pobres inscritas no CadÚnico e a população total de MG	CADÚnico / Sedese	Anual	↓	12,27%	10,57%	8,47%						12,77% (2019)	A previsão é de que seja atualizado até 28/02/21.	
	Percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza inscritas no CadÚnico em relação à população de MG	Relação entre o nº de pessoas pobres inscritas no CadÚnico e a população total de MG	IBGE / Sedese	Anual	↓	16,65%	14,53%	12,41%						17,21% (2019)	A previsão é de que seja atualizado até 28/02/21.	
vii) Estabelecer parcerias com o setor privado	Estado de conservação das estradas rurais	Percentual de Rodovias em Estado de Conservação Bom e Ótimo	CNT / DEER	Anual	↑	70%	72,5%	75%						81,3% (Dez/20)		
viii) Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado	Receita Tributária (R\$)	Arrecadação de impostos (ICMS + IPVA + ITCD + Taxas SEE)	SEF	Mensal	↑	67 B	80,2 B	96,4 B						59,80 (Dez/20)		
	Índice de comprometimento com despesa de pessoal	Relação entre o gasto com pessoal e a RCL (Receita Corrente Líquida)x100	SEF	Mensal	↓	57%	49%	46,5%						55,33% (Ago/20)	A previsão é de que seja atualizado até 01/02/21.	
ix) Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil	Fluxo de Turistas em MG	Número absoluto do fluxo de turistas no Estado	Observatório do Turismo	Mensal	↑	32,6 M	39,3 M	47,2 M						17,58 M (Dez/20)		
x) Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades.	Taxa de crescimento do PIB de MG	Varição do PIB Real / PIB Real	FJP	Trimestral	↑	2,1%	2,3%	2,6%						-3,6% (Jun/20)	Expectativa de atualização em 15/04/2021.	
	Participação de MG no PIB brasileiro	PIB de MG / PIB Brasileiro * 100	FJP e IBGE	Anual	↑	8,81%	8,91%	9,12%						9,2% (Jun/20)	Expectativa de atualização em 15/04/2021.	
	Balço de empregos formais criados	Evolução do nível de emprego - empregados admitidos - empregados desligados	CAGED	Mensal	↑	600.000 (2019-2022)	910.000 (2019-2026)	1.260.000 (2019-2030)						143.665 (Nov/20)	Expectativa de atualização em 15/04/2021.	
	Taxa de ocupação	(Nº de Ocupados / População Economicamente Ativa) x 100	IBGE	Mensal	↑	90,24%	92,70%	95,15%						86,7% (Set/20)	Expectativa de atualização em 15/04/2021.	
	Investimentos atraídos (R\$)	Valor absoluto de investimentos atraídos para o Estado via assinatura de protocolos de intenção e adesivos	INDI	Mensal	↑	150 B (2019-2022)	190 B (2023-2026)	210 B (2027-2030)						88,64B (Dez/20)		
	Participação mineira no Valor Bruto da Produção nacional Lavouras e Pecuária	% do Valor Bruto de Produção Agropecuária de MG em relação a do Brasil	Ministério da Agricultura	Anual	↑	10,30%	10,90%	11,50%						11,03% (Dez/20)		
	Crescimento das exportações minerais em produtos do agronegócio	Evolução do total de exportações do agronegócio em relação ao ano anterior (Valor absoluto do ano / Valor absoluto do ano anterior)*100	Comex Stat do Ministério	Anual	↑	6%	15%	20%						10,4% (Dez/20)		
	Índice de Cobertura do Transporte Metropolitano	Percentual da população urbana atendida em até 500m de alguma rota de ônibus do sistema metropolitano, excluindo-se Eixo Horizontal	Senit	Anual	↑	93%	95%	97%						96,97% (Dez/20)		

**APÊNDICE B – TIPO DE AÇÃO, CRONOGRAMA, STATUS DAS AÇÕES E PRODUTOS ENTREGUES DO PLANEJAMENTO AJUSTADO EXECUTADO PELA AUGÉ EM 2020**

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
1	Planejada	Contas	SEF	Reestruturação do Relatório de Controle Interno do Governador para atendimento à Instrução Normativa TCEMG nº 13/2011	jan/20	jan/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.0045.20	20/01/2020	1
2	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Realizar análise do RGF 3º quadrimestre de 2019	jan/20	jan/20	Executada	Nota Técnica	1190.0087.20	30/01/2020	1
3	Planejada	Contratações	DEER	Apuração preliminar da denúncia de protocolo nº 20170425101100 sobre possível sobrepreço em solução de antivírus	ago/19	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.0174.20	17/02/2020	1
4	Planejada	Transferências	SEE	Consultoria - Projeto CGE Presente na SEE (merenda escolar) – Consolidação dos Resultados	fev/20	mar/20	Executada	Relatório de Auditoria	1260.0244.20	05/03/2020	1
5	Planejada	Gestão de Riscos e CSET/SEINFRA	SEINFRA	Gerenciamento de riscos (SEINFRA) - Processo de captação de recursos, convênios de entrada CEF	jun/20	mar/20	Executada	Relatório de Auditoria	1300.0242.20	05/03/2020	1
6	Planejada	Contratações	JUCEMG	Apuração da denúncia de protocolo nº 20161023084607 de possível favorecimento de empresa pela JUCEMG	mar/20	mar/20	Executada	Nota de Auditoria	1220.0262.20	06/03/2020	1
7	Planejada	Gestão de Riscos e CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Gerenciamento de riscos (IPSEMG) - Uso de órtese e prótese em prestador credenciado do IPSEMG.	jul/20	mar/20	Executada	Relatório de Auditoria	2010.0269.20	11/03/2020	1
8	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Avaliar a gestão pública orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial de 2019 - RCI 2019	mar/20	abr/20	Executada	Relatório de Controle Interno - RCI	RCI s/nº (SEI 1520.01.0001025 /2020-89)	01/04/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
9	Planejada	Gestão de Riscos e CSET/SEPLAG	SEPLAG	Gerenciamento de riscos (SEPLAG/CSC) - Processo de compras governamentais do Centro de Serviços Compartilhados	jun/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria	1500.0348.20	06/04/2020	1
10	Planejada	Contratações	EMG	Orientar dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual acerca da identificação e mitigação de riscos nas contratações públicas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2020 (COVID-19)	abr/20	abr/20	Executada	Nota Técnica	1520.0379.20	13/04/2020	1
11	Planejada	Gestão Fiscal	EMG	Nota Técnica Complementar à Nota Técnica nº 1190.0087.20, de 29/01/2020, referente ao RGF 3º quadrimestre de 2019	fev/20	abr/20	Executada	Nota Técnica	1190.0231.20	15/04/2020	1
12	Planejada	Contas	SEPLAG	Avaliar e emitir sugestão para o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2021	abr/20	abr/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.0388.20	16/04/2020	1
13	Planejada	Gestão de Riscos e CSEC/ARSAE	ARSAE	Gerenciamento de riscos (ARSAE)	jun/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria	2440.0421.20	20/04/2020	1
14	Planejada	Contas	EMG	Proposta para elaboração do Relatórios de Gestão dos órgãos e entidades que compõe a prestação de contas anual dos responsáveis por órgãos e entidades Poder Executivo Estadual	mar/20	abr/20	Executada	Nota Técnica	1520.0444.20	30/04/2020	1
15	Planejada	Gestão de Riscos e CSET/SISEMA IGAM	IGAM	Gerenciamento de riscos (IGAM)	jun/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria	2240.0496.20	15/05/2020	1
16	Planejada	Contratações	EMG	Caderno de Perguntas e Respostas - Contratações para enfrentamento do COVID-19	mai/20	mai/20	Executada	Nota Técnica	1520.0499.20	19/05/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
17	Planejada	Contratações	EMG	Elaboração de metodologia de avaliação de contratações baseada em riscos (COVID-19)	mai/20	mai/20	Executada	Nota Técnica	1520.0532.20	29/05/2020	1
18	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Realizar análise do RGF 1º quadrimestre de 2020	mai/20	mai/20	Executada	Nota Técnica	1190.0528.20	29/05/2020	1
19	Planejada	Contratações	PMMG	Consultoria sobre contratação de serviço especializado de rouparia hospitalar para o Hospital de Campanha de Minas Gerais (COVID-19)	jun/20	jun/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0586.20	18/06/2020	1
20	Planejada	Contratações	PMMG	Consultoria sobre a contratação de serviço de lavanderia hospitalar para o Hospital de Campanha de MG (COVID-19)	jun/20	jun/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0597.20	22/06/2020	1
21	Planejada	Contratações	EMG	Roteiro de avaliação sobre as contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia do COVID-19	jun/20	jun/20	Executada	Nota Técnica	1520.0595.20	22/06/2020	1
22	Planejada	Contratações	PMMG	Consultoria sobre a prestação de serviço de conservação e limpeza das dependências do Hospital de Campanha de MG (COVID-19)	jun/20	jun/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0608.20	26/06/2020	1
23	Planejada	Contratações	PMMG	Consultoria sobre a aquisição de instrumentais médico-hospitalares, para equipar o Hospital de Campanha de MG (COVID-19)	jun/20	jun/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0626.20	29/06/2020	1
24	Planejada	Contratações	PMMG	Consultoria sobre a contratação de serviço de coleta, transporte, disposição final de resíduos de serviços de saúde no Hospital de Campanha de MG (COVID-19)	jun/20	jun/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0618.20	29/06/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
25	Planejada	Concessões	SEINFRA	Apuração da denúncia 19022512091, referente à contratação de obras do Aeroporto de Itajubá	mar/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	1300.0591.20	01/07/2020	1
26	Planejada	Gestão de Riscos e CSEC/FJP	FJP	Gerenciamento de riscos (FJP) - Processo de pagamento de gratificação por curso/concurso	jun/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	2060.0521.20	06/07/2020	1
27	Planejada	Concessões e CSET/SEINFRA	SEINFRA	Realizar levantamento dos processos de desapropriação da Rodovia MG-050	fev/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	1300.0729.20	17/07/2020	1
28	Planejada	Gestão de Riscos e CSET/SEPLAG	SEPLAG	Gerenciamento de riscos (SEPLAG)	jun/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	1500.0723.20	17/07/2020	1
29	Planejada	Concessões	SEJUSP	PPP Complexo Penal - Manifestação AUGÉ acerca do Relatório de Auditoria CSET/SEJUSP nº 1450.0301.20	ago/20	ago/20	Executada	Nota Técnica	1450.0782.20	04/08/2020	1
30	Planejada	Estatais	CODEMIG	Apuração de Denúncias nº 20180228043436, 20180307012225 e 19031312182 - Avaliação de contratação (SPE Águas)	out/20	ago/20	Executada	Nota de Auditoria	5383.1090.20	10/08/2020	1
31	Planejada	Estatais	PRODEMGE	Avaliação do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SECCRI e PRODEMGE, para operação da Imprensa Oficial	dez/19	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 5140.1823.19 RA 5140.0871.20	17/08/2020	1
32	Planejada	Gestão de Riscos e CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Gerenciamento de riscos (FAPEMIG)	jul/20	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	2070.0800.20	18/08/2020	1
33	Planejada	Contas	SEDESE	Resposta à consulta encaminhada à CGE pela SEDESE sobre possíveis divergências entre o Decreto nº 46.830/2015 e a IN TCE nº 3/2013, quanto ao cálculo do valor do dano ao erário	ago/20	ago/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.0940.20	24/08/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
34	Planejada	Concessões	SEJUSP	PPP Complexo Penal - Impactos da pandemia Covid-19 na aferição do índice de desempenho da Concessionária responsável pela realização das obras e operação da PPP do Complexo Penal	ago/20	ago/20	Executada	Nota de Auditoria	Processo SIGA nº 1450.600.31.027 9.20	26/08/2020	1
35	Planejada	Gestão de Riscos e CSET/SEGOV	SEGOV	Gerenciamento de riscos (SEGOV)	jul/20	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	1490.0883.20	31/08/2020	1
36	Planejada	Transferências	SES	CIAS Convênio: Análise acerca da manifestação da Secretaria de Estado de Saúde (SES) sobre os achados de auditoria expostos no Relatório Preliminar nº 1320.1526.18, de 27/11/2018, referente ao Convênio nº 1.785/2012, celebrado entre a SES e o Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS).	jun/20	set/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.0994.20	17/09/2020	1
37	Planejada	Concessões	COPASA	Avaliação do Contrato de Concessão Rio Manso	abr/19	set/20	Executada	Nota de Auditoria	5080.1009.20	21/09/2020	1
38	Planejada	Contratações	FJP	Manifestação acerca de consulta encaminhada pela CSEC da Fundação João Pinheiro sobre a aplicação dos limites estabelecidos pela Medida Provisória (MP) nº 961/2020, para as hipóteses de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Resolução CGE nº 19/2017.	set/20	set/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1039.20	25/09/2020	1
39	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Realizar análise do RGF 2º quadrimestre de 2020	set/20	set/20	Executada	Nota Técnica	1190.1032.20	29/09/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
40	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Reporte de situações verificadas no curso dos trabalhos de auditoria para avaliação da contratação do fornecedor DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda e da contratação da KSN Proteção Respiratória Eireli, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	jul/20	set/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.1060.20	30/09/2020	1
41	Planejada	Concessões	SEPLAG	Avaliar a efetividade da prestação dos serviços realizados nas Unidades de Atendimento Integrado da Fase I	nov/20	set/20	Executada	Nota de Auditoria	1500.1049.20	30/09/2020	1
42	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Reporte de situações verificadas no curso dos trabalhos de auditoria para avaliação da contratação do fornecedor Instramed e da contratação da CMOS Drake, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	jul/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.1096.20	06/10/2020	1
43	Planejada	Transferências	SECULT	Consultoria sobre minuta de Decreto referente a procedimentos necessários à aplicação de Recursos Estaduais no Setor Cultural, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, durante a pandemia de COVID-19	out/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	1270.1091.20	06/10/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
44	Planejada	Transferências	CGE (ASJUR E AEGRI)	Consultoria visando a análise do Projeto de Lei nº 1.840/2020, que autoriza o Poder Executivo a pagar emendas impositivas e transferências voluntárias da SES para hospitais filantrópicos e Santas Casas, independentemente da situação no CAGEC, devido ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	out/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	1080.1110.20	07/10/2020	1
45	Planejada	Pessoal e Previdência	IPSEMG	Avaliação de Trilhas de Despesas Previdenciárias: Pensionista por dependência econômica acumulando outras remunerações como aposentado; Beneficiários já falecidos recebendo pensão por morte	abr/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	2010.0849.20	20/10/2020	1
46	Planejada	Pessoal e Previdência	SEPLAG	Avaliação de Trilhas de Despesas Previdenciárias: Aposentados por invalidez com vínculo na Administração Pública; Aposentadoria por invalidez com vínculo na iniciativa privada; Sobreposição de tempo de serviço; e Acúmulo de vínculos previdenciários na Administração Pública	abr/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	2010.0861.20	20/10/2020	1
47	Planejada	Contratações	EMG	Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 1.734/2020, sobre as sanções administrativas e penalidades cabíveis no âmbito do Estado de Minas Gerais para as condutas das empresas que visem prejudicar a obtenção pela população e pelo Estado de itens essenciais à	nov/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1268.20	05/11/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				prevenção e ao combate da epidemia de COVID-19							
48	Planejada	Contas	SEF e SEDESE	Manifestação sobre a operacionalização dos pagamentos da renda emergencial do Programa Renda Minas, por meio do CAPF no SIAFI (COVID-19)	nov/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1247.20	13/11/2020	1
49	Planejada	Contas	SECULT	Manifestação sobre a operacionalização dos pagamentos aos beneficiários decorrentes dos repasses da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Adir Blanc), por meio do CAPF administrativo da SECULT (COVID-19)	nov/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1249.20	13/11/2020	1
50	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da KSN – Proteção Respiratória Eireli, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1111.20 RA 1320.1265.20	16/11/2020	1
51	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1059.20 RA 1320.1282.20	17/11/2020	1
52	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1002.20 RA 1320.1283.20	18/11/2020	1
53	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da Síntese Biotecnologia Ltda., nos termos da Resolução	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.0929.20 RA 1320.1266.20	18/11/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				CGE nº 18/2020. (COVID-19)							
54	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1078.20 RA 1320.1290.20	19/11/2020	1
55	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da SISNAC Produtos para Saúde Ltda., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1007.20 RA 1320.1304.20	19/11/2020	1
56	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da CMOS Drake do Nordeste S.A., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1047.20 RA 1320.1287.20	19/11/2020	1
57	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	RP 1320.1061.20 NA 1320.1299.20	19/11/2020	1
58	Planejada	Contratações e CSET/SES	SES	Avaliação da contratação da Air Liquide Brasil Ltda., nos termos da Resolução CGE nº 18/2020. (COVID-19)	set/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	RP 1320.1015.20 RA 1320.1305.20	24/11/2020	1
59	Planejada	Estatais	COHAB, EPAMIG e EMATER	Avaliação da sustentabilidade econômico-financeira de Empresas Estatais: COHAB, EPAMIG e EMATER	abr/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	3040.1337.20	25/11/2020	1
60	Planejada	Obras e CSEC/DEER	DEER	Avaliação da contratação emergencial para reforma do Hospital Júlia Kubitschek, em função da COVID-19, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020.	ago/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	2300.1333.20	26/11/2020	1
61	Planejada	Obras e CSEC/DEER	DEER	Avaliação da contratação emergencial para reforma do Hospital Eduardo de Menezes, em função da	ago/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	2300.1332.20	26/11/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				COVID-19, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020.							
62	Planejada	Obras e CSEC/DEER	DEER	Avaliação da contratação emergencial para reforma do Serviço de Verificação de Óbitos, em função da COVID-19, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020.	ago/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	2300.1331.20	26/11/2020	1
63	Planejada	Concessões e CSET/SEINFRA	SEINFRA	Realizar levantamento (diagnóstico) dos contratos de concessão de transportes públicos com objetivo de avaliar o processo de renovação dos contratos.	nov/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1300.1334.20	30/11/2020	1
64	Planejada	Obras e CSEC/DEER	DEER	Avaliação com vistas a orientar a Alta Gestão do DEER, acerca das medidas a serem adotadas para gerenciamento das inconsistências relativas aos Contratos nº: DE - 20.004/2020 (Hospital Eduardo de Menezes); DE-20.006/2020 (Prédio do Serviço de Verificação de Óbito - SVO) e DE-20.008/2020 (Hospital Júlia Kubitscheck). (COVID-19)	ago/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2300.1345.20	01/12/2020	1
65	Planejada	Contratações	EMG	Orientação sobre parcelamento e fracionamento de despesas no contexto da Lei Federal nº 8.666/1993	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1353.20	03/12/2020	1
66	Extraordinária	Contratações	CODEMIG	Análise sobre medidas cabíveis relativas à denúncia CODEMIG x SP Eventos.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1366.20	09/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
67	Planejada	Gestão de Riscos e CSEC/ HEMOMINAS	HEMOMINAS	Avaliação da Estrutura de Controle no Nível da Entidade da HEMOMINAS, por meio da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitee of Sponsoring Organization (COSO I).	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2320.1373.20	14/12/2020	1
68	Planejada	Pessoal e Previdência	FHEMIG	Apuração de denúncia quanto ao possível descumprimento de jornada (horário núcleo) por servidor da FHEMIG (COVID-19)	ago/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.1384.20	15/12/2020	1
69	Planejada	Gestão Fiscal	PMMG	Avaliação de trilha de auditoria contínua com o objetivo de verificar a existência de contratos vigentes com fornecedores/empresas impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e se o contrato foi assinado durante a vigência da penalidade registrada no CAFIMP.	out/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.1129.20	15/12/2020	1
70	Extraordinária	Contas	CBMMG	Consulta realizada pelo CBMMG sobre a forma de proceder o cálculo das atualizações de valores de dano ao erário quando o ressarcimento ocorrer de forma parcelada.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1350.20	15/12/2020	1
71	Planejada	Contratações	EMG	Orientação de caráter geral para os gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quanto à identificação e mitigação de riscos nas requisições administrativas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2020. (COVID-19)	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.1160.20	15/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
72	Extraordinária	Estatais	GASMIG	Apuração da denúncia protocolo nº 19100114419 ligada à estatal GASMIG envolvendo a empresa Policard	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	5250.1407.20	17/12/2020	1
73	Planejada	Concessões	SEPLAG	Manifestação sobre a Nota Técnica nº 16/SEPLAG/SCCA/2020 referente à Parceria Público-Privada da UAI Praça Sete de Setembro	jun/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1500.1400.20	21/12/2020	1
74	Planejada	Obras	DEER	Apuração de denúncia para avaliar a utilização do contrato PR-022.015/12 para execução de serviços de reparos emergências na Ponte Caio Olindo de Miranda/Almenara (Ponte de Almenara)	nov/17	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2300.1476.20	23/12/2020	1
75	Planejada	Estatais	SES	Verificação de vínculos pessoais, trabalhistas e empresariais (background check) para subsidiar a atuação da Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no cumprimento a OS nº 49/2019, de 14/11/2019.	jan/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.1451.20	23/12/2020	1
76	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Análise das mudanças procedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda na composição da Dívida Consolidada Líquida, no RGF do 2º quadrimestre de 2020, referente aos registros previdenciários.	out/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1190.1404.20	23/12/2020	1
77	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Análise e conferência do modelo estrutural e valores publicados no demonstrativo do Resultado Primário e Nominal referente ao - 1º	nov/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1190.1416.20	23/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				Bimestre/2020 (RREO 1º Bimestre)							
78	Planejada	Pessoal e Previdência	IPSEMG	Avaliação sobre a trilha de auditoria "Filhas do Estatuto" no IPSEMG	jul/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2010.1412.20	28/12/2020	1
79	Planejada	Programas Governamentais	SEE, SEDESE e SEPLAG	Avaliação "ex ante" quanto à proposta de criação ou aperfeiçoamento de política pública	fev/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1500.0755.20	30/12/2020	1
80	Planejada	Gestão Fiscal	EMG	Impacto do teletrabalho nas despesas de custeio do Poder Executivo Estadual (COVID-19)	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1500.1180.20	30/12/2020	1
81	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Avaliação dos valores publicados no demonstrativo do Resultado Primário e Nominal referente ao - 2º Bimestre/2020 (RREO 2º Bimestre)	jul/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1190.0742.20	31/12/2020	1
82	Planejada	Gestão Fiscal	EMG	Avaliação da regularidade dos atos de concessão de benefícios tributários (renúncia de receita)	mai/19	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
83	Planejada	Gestão Fiscal	EMG	Elaboração de metodologia para conferência de cálculos do RGF	set/19	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
84	Planejada	Gestão Fiscal	EMG	Avaliação da consistência dos restos a pagar processados e não processados	jan/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
85	Planejada	Contratações	DEER	Apurar denúncia de protocolo nº 5221/2015 (DEER - Planex)	fev/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
86	Planejada	Pessoal e Previdência	SEF	Analisar preliminarmente denúncia sobre Prêmio de Produtividade	fev/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
87	Planejada	Pessoal e Previdência	EMG	Avaliar a trilha de auditoria de concessões de afastamento para cursos.	mai/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
88	Planejada	Gestão de Riscos	IEF	Gerenciamento de riscos (IEF)	jun/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
89	Planejada	Obras	SES	Avaliar irregularidades em obras do Hospital Regional de Sete Lagoas	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
90	Planejada	Programas Governamentais	SEDESE	Realizar trabalho de auditoria participativa com os Conselhos - SEDESE	jul/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
91	Planejada	Gestão Fiscal	SEF	Vinculação da disponibilidade do saldo em caixa para fins de inscrição dos Restos a Pagar não Processados (RPNP) referente aos índices da educação e saúde.	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
92	Planejada	Pessoal e Previdência	UNIMONTES	Apuração preliminar de denúncia sobre possível desrespeito à ordem de classificação em processo seletivo - Contratação Temporária COVID-19	ago/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
93	Planejada	Gestão Fiscal	SEF, SEPLAG e SES	Analisar a alocação/execução das despesas orçamentárias para medidas de enfrentamento dos efeitos da pandemia internacional ocasionada pela COVID-19	ago/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
94	Planejada	Estatais	ESTATAIS	Avaliar a aderência da Lei nº 13.303/2016 pelas empresas estatais mineiras	out/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
95	Planejada	Gestão Fiscal	CBMMG	Verificar a existência de assinaturas de contratos na vigência de penalidade a fornecedores suspensos de contratar com a Administração Pública por determinado período	out/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
96	Planejada	Gestão Fiscal	SEPLAG	Verificar a existência de assinaturas de contratos na vigência de penalidade a fornecedores suspensos de contratar com a Administração Pública por determinado período	out/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
97	Planejada	Gestão de Riscos	OGE	Gerenciamento de riscos (OGE)	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
98	Planejada	Gestão de Riscos	EMG	Avaliar a estrutura de controle da entidade em todos os órgãos/entidades do Poder Executivo	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
99	Extraordinária	Contas	FUNED	Elaborar Nota Auditoria em resposta à consulta sobre retenção de impostos (INSS) alusivos a notas fiscais emitidas pela empresa CETEST Minas Engenharia e Serviços S/A, mediante Contrato nº 2535/2013 - Pregão Eletrônico nº 223/2013.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
100	Extraordinária	Contas	FHEMIG	Elaborar Nota Auditoria em resposta à consulta sobre classificação de encargos financeiros em elemento item diferente do previsto no Classificador Econômico da Despesa Pública (39-26)	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
101	Extraordinária	Contas	SISEMA	Elaborar Nota Auditoria em resposta à consulta sobre medidas de ressarcimento ao erário.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
102	Extraordinária	Contas	UNIMONTES	Elaborar Nota Auditoria em resposta à consulta sobre possibilidade de avocação do referido processo devido ao fato de que o Processo Administrativo Disciplinar ter sido realizado pela CGE, conforme solicitação do Procurador-chefe da entidade.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

**APÊNDICE C – TIPO DE AÇÃO, CRONOGRAMA, STATUS DAS AÇÕES E PRODUTOS ENTREGUES DO PLANEJAMENTO AJUSTADO EXECUTADO PELAS CSET/CSEC EM 2020**

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
1	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2260.1485.20	30/12/2020	1
2	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Avaliação das manifestações e medidas implementadas em decorrência da emissão do Relatório Preliminar emitido em 2019, para fins de elaboração do Relatório de Auditoria, referente à análise do Contrato nº 2535/2013 - CETEST Minas Engenharia e Serviços S/A	mar/20	mar/20	Executada	Relatório de Auditoria	2260.0303.20	23/03/2020	1
3	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Apuração de denúncia relacionadas ao Pregão Eletrônico/Processo de Compra nº 2261032 000216/2019, possível "FRAUDE SEGURO FUNED EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA (EMF LOGÍSTICA)"	dez/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	2260.1296.20	20/11/2020	1
4	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Avaliação das contratações emergenciais de enfrentamento à pandemia COVID-19, com fulcro na Lei nº 13.979/2020 e no Decreto NE nº 113/2020, conforme Resolução CGE nº 10/2020.	dez/20 dez/20 dez/20	jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Nota de Consultoria	2260.0515.20 2260.0584.20 2260.0700.20	13/07/2020	3

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
5	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços relativos ao combate à pandemia COVID-19, nos termos da Resolução CGE nº 18/2020.	dez/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	2260.1233.20	12/11/2020	1
6	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Elaboração do Relatório de Controle Interno, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	mai/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2260.0463.20	08/05/2020	1
7	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Avaliação dos procedimentos preventivos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico, financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto nº 45.583/11 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015.	dez/20	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	2260.0109.20	03/02/2020	1
8	Planejada	CSET/FUNED	FUNED	Monitorar o acréscimo e a redução do passivo de prestação de contas no órgão/entidade; bem como as medidas adotadas frente ao referido passivo, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
9	Planejada	CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) informação e comunicação; e) Monitoramento	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
10	Planejada	CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Apuração de denúncias referente a execução de pagamentos das bolsas aos bolsistas pelas gestoras Funarbe e Gorceix	dez/20 dez/20	abr/20 ago/20	Executada	Relatório de Auditoria e Nota de Auditoria	2070.0430.20 2070.0802.20	27/04/2020 11/08/2020	2
11	Planejada	CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Elaboração do Relatório de Controle Interno, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	jul/20 jul/20	jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2070.0804.20 2070.0805.20	02/07/2020 08/07/2020	2
12	Planejada	CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	jul/20	jul/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	2070.0487.20	08/07/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
13	Planejada	CSEC/FAPEMIG	FAPEMIG	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC).	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
14	Planejada	CSEC/IDENE	IDENE	Conclusão dos trabalhos de auditoria iniciados em 2018 concernente à avaliação da aquisição de patrimônios e ainda detectar a observância às normas e procedimentos	dez/20	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	2420.0767.20	02/08/2020	1
15	Planejada	CSEC/IDENE	IDENE	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20	mai/20 jul/20 nov/20	Executada	Nota de Auditoria	2420.0533.20 2420.0691.20 2420.1211.20	29/05/2020 10/07/2020 05/11/2020	3
16	Planejada	CSEC/IDENE	IDENE	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do IDENE: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
17	Planejada	CSEC/IDENE	IDENE	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jan/20 fev/20 abr/20 abr/20 maio/20 nov/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 2420.0058.20 e CA 2420.0059.20; RA 2420.0122.20 e CA 2420.0123.20; RA 2420.0428.20 e CA 2420.0429.20; RA 2420.0436.20 e CA 2420.0437.20; RA 2420.0530.20 e CA 2420.0531.20; RA 2420.1285.20 e CA 2420.1284.20.	23/01/2020 10/02/2020 27/04/2020 29/04/2020 29/05/2020 19/11/2020	6

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
18	Planejada	CSEC/IDENE	IDENE	Elaboração do Relatório de Controle Interno, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20 mai/20 mai/20	jun/20 jun/20 jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão e Nota de Auditoria	2420.0553.20 2420.0551.20 2420.0522.20	08/06/2020 08/06/2020 08/06/2020	3
19	Extraordinária	CSET/AGE	AGE	Avaliação dos controles	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
20	Planejada	CSET/AGE	AGE	Elaboração do Relatório de Auditoria de de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da IN TCE nº 14, de 14 de dezembro de 2011, para apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionais das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1080.0658.20	06/07/2020	1
21	Planejada	CSET/DEER	DEER	Avaliação da execução física e financeira das despesas realizadas	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
22	Planejada	CSET/DEER	DEER	Avaliação da conformidade da execução físico-financeira das despesas realizadas com obras e serviços de engenharia, quanto ao atendimento do objeto pactuado tendo em vista o projeto e suas alterações.	set/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
23	Planejada	CSET/DEER	DEER	Avaliação da conformidade da execução físico-financeira das despesas realizadas com obras e serviços de engenharia, quanto ao atendimento do objeto pactuado tendo em vista o projeto e suas alterações.	jun/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
24	Planejada	CSET/DEER	DEER	Avaliação da gestão das receitas próprias do FUNTRANS e o controle da arrecadação por meio do Sistema de informação e Controle da Arrecadação e Fiscalização – SICAF/MG	jun/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria	2300.0596.20	22/06/2020	1
25	Planejada	CSET/DEER	DEER	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
26	Planejada	CSET/DEER	DEER	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
27	Planejada	CSET/DEER	DEER	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20	mar/20 abr/20 mai/20	Executada	Nota de Auditoria	2300.0331.20 2300.0373.20 2300.0467.20	29/03/2020 12/04/2020 08/05/2020	3

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
28	Planejada	CSET/DEER	DEER	Elaboração do Relatório de Auditoria de de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da IN TCE nº 14, de 14 de dezembro de 2011, para apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionais das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	mai/20 mai/20	mai/20 mai/20	Executada	Relatório de Auditoria	2300.0472.20 2300.0471.20	25/05/2020 25/05/2020	2
29	Planejada	CSET/DEER	DEER	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial	dez/20	set/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	2300.1033.20	29/09/2020	1
30	Planejada	CSET/DEER	DEER	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012.	dez/20	jun/20	Executada	Nota Técnica	2300.0607.20	25/06/2020	1
31	Extraordinária	CSET/DEER	DEER	Consultoria tendo em vista a determinação da Auditoria-Geral no PAD 004/2017.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
32	Planejada	CSEC/UEMG	UEMG	Análise e avaliação de questões relacionadas à gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de pessoal, podendo ou não recomendar medidas	dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 mai/20 jul/20	Executada	Nota de Auditoria	2350.0107.20 2350.0465.20 2350.0745.20	04/02/2020 08/05/2020 24/07/2020	3
33	Planejada	CSEC/UEMG	UEMG	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos da UEMG	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2350.1438.20	22/12/2020	1
34	Planejada	CSEC/UEMG	UEMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011	abr/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2350.0329.20	28/04/2020	1
35	Planejada	CSEC/UEMG	UEMG	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial	dez/20	jan/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	2350.0085.20	29/01/2020	1
36	Planejada	CSEC/HEMOMINAS	HEMOMINAS	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	mai/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2320.0441.20	30/04/2020	1



Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
					dez/20 dez/20	dez/20 dez/20			2320.1420.20 1520.1160.20	21/12/2020 31/12/2020	
40	Extraordinária	CSEC/HEMOMINAS	HEMOMINAS	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jul/20 jul/20 set/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2320.0717.20 2320.0737.20 2320.0966.20 2320.1348.20 2320.1354.20 2320.1415.20 2320.1435.20 2320.1456.20 2320.1465.20	15/07/2020 22/07/2020 10/09/2020 02/12/2020 03/12/2020 21/12/2020 23/12/2020 28/12/2020 28/12/2020	9
41	Planejada	CSET/OGE	OGE	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1100.1444.20	23/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
42	Planejada	CSET/OGE	OGE	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1100.1442.20	23/12/2020	1
43	Planejada	CSET/OGE	OGE	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20 mai/20	jun/20 jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1100.0539.20 1520.0587.20 (CGE)	08/06/2020 23/06/2020	2
44	Planejada	CSEC/JUCEMG	JUCEMG	Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2250.0419.20	23/06/2020	1
45	Planejada	CSEC/JUCEMG	JUCEMG	Auditoria Baseada em riscos nas atividades da Diretoria de Registro Empresarial	abr/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
46	Planejada	CSEC/JUCEMG	JUCEMG	Avaliação da qualidade da prestação de serviços, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
47	Planejada	CSEC/JUCEMG	JUCEMG	Apuração de denúncias e representações	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
48	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Avaliação - Macroprocesso: Estudo do número de acidentes com viaturas da corporação - verificação e proposição de medidas mitigativas referente ao quantitativo de acidentes envolvendo Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1400.1441.20	23/12/2020	1
49	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Avaliação - Supervisão 2º COB - verificação <i>in loco</i> através de auditoria contábil, financeira e patrimonial, a fim de verificar a fiel correção nas execuções realizadas pelas Unidades, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 44.786/2008.	abr/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
50	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Avaliação - Supervisão 1º BBM - verificação <i>in loco</i> através de auditoria contábil, financeira e patrimonial, a fim de verificar a fiel correção nas execuções realizadas pelas Unidades, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 44.786/2008.	nov/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
51	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20	dez/20	Executada	Nota Técnica	1520.0379.20	31/12/2020	1
52	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10, da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1400.0385.20	06/04/2020	1
53	Planejada	CSET/CBMMG	CBMMG	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução CGE nº 010/2014	dez/20	jun/20	Executada	Certificado de Auditoria	1400.0604.20	24/06/2020	1
54	Extraordinária	CSET/CBMMG	CBMMG	Avaliação das compras emergenciais referentes ao COVID-19	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jul/20 ago/20 set/20 set/20 set/20	Executada	Relatório de Auditoria e Nota de Auditoria	1400.0699.20 1400.0775.20 1400.0945.20 1400.0946.20 1400.0947.20	13/07/2020 05/08/2020 04/09/2020 04/09/2020 04/09/2020	5

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
55	Extraordinária	CSET/CBMMG	CBMMG	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades a ser realizada em 2020, para compor a prestação de contas do exercício de 2020.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1400.1474.20	29/12/2020	1
56	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação da regularidade da licitação (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta e edital, bem como da execução das despesas dele decorrentes. PRAXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - Elemento Item 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
57	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Verificação da correta instrução de cada processo de concessão de aposentadoria, em observância ao disposto na IN 03/2011 – TCM, que dispõe sobre a fiscalização dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão, bem como dos atos de complementação e de cancelamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios e demais normas pertinentes	dez/20 dez/20 dez/20	ago/20 ago/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2200.892.20 2200.927.20 2200.1445.20	13/08/2020 13/08/2020 23/12/2020	3
58	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Assessorar no mapeamento dos processos no âmbito do IEPHA, identificando-se o fluxo de todas as atividades envolvidas	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
59	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Identificação dos riscos relevantes (núcleo ou eventos de riscos) e controles praticados relacionados a cada atividade dos processos levantados no mapeamento	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
60	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
61	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
62	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação e monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada ou instrumentos congêneres no âmbito do órgão/entidade, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
63	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
64	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de arrecadação de receita, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
65	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2200.0562.20	11/06/2020	1
66	Planejada	CSEC/IEPHA	IEPHA	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.	dez/20	fev/20	Executada	Certificado de Auditoria	01.20	18/02/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
67	Extraordinária	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação da regularidade das licitações realizadas (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta e edital, bem como da execução das despesas e entrega do objeto contratado	ago/20	set/20	Executada	Relatório de Auditoria	2200.0891.20	02/09/2020	1
68	Extraordinária	CSEC/IEPHA	IEPHA	Verificação da regularidade das despesas (motivação, documentação comprobatória, natureza da despesa, legalidade da execução e outros aspectos relevantes), verificação da implementação das recomendações constantes no Relatório de Auditoria 2200.1583.18, de 07/12/2018 e, finalmente, a verificação da operacionalização do Sistema SCDP	jan/20	jan/20	Executada	Relatório de Auditoria	2200.0094.20	30/01/2020	1
69	Extraordinária	CSEC/IEPHA	IEPHA	Manifestação do Controle Interno acerca da regularidade dos gastos efetuados pela OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA e sua correta contabilização, conforme previsto na alínea “d” do art. 3º da Instrução Normativa nº 18/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG	jul/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	2200.0681.20	10/07/2020	1
70	Extraordinária	CSEC/IEPHA	IEPHA	Avaliação da regularidade de licitação realizada (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta e edital, bem como da execução das despesas e entrega do objeto contratado - Empresa Cantaria Conservação e Restauração de Serviços Ltda	jan/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
71	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2270.1426.20	21/12/2020	1
72	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do COVID-19, realizados e/ou firmados à partir de 12 de março de 2020, adotando-se como critério o Diagrama de Pareto (Resolução CGE nº 18/2020).	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jul/20 set/20 out/20 out/20 out/20 out/20 nov/20 nov/20 nov/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.0757.20 2270.0910.20 2270.0983.20 2270.1146.20 2270.1155.20 2270.1167.20 2270.1206.20 2270.1218.20 2270.1239.20 2270.1361.20	27/07/2020 01/09/2020 05/10/2020 15/10/2020 16/10/2020 22/10/2020 05/11/2020 09/11/2020 12/11/2020 09/12/2020	10
73	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Mapeamento de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos relacionados ao combate à pandemia da Covid-19 no âmbito do Poder Executivo Estadual, realizados e/ou firmados à partir de 12 de março de 2020 (Resolução CGE nº 18/2020).	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	mai/20 jun/20 jul/20 ago/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.0509.20 2270.0538.20 2270.0760.20 2270.0866.20	21/05/2020 01/06/2020 29/07/2020 18/08/2020	4
74	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Avaliação da conformidade da divulgação de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos, com base na Lei Estadual nº 23.640/2020, na Lei Estadual nº 23.641/2020 e na Lei Federal nº 13.979/2020 (Resolução CGE nº 18/2020 - COVID-19).	jul/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.0756.20	29/07/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
75	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços executados com a Fonte 95, adotando-se como critério o Diagrama de Pareto.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
76	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Identificação dos macroprocessos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar a construção do Universo Auditável, da matriz de riscos de processos	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
77	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Apuração de denúncias e representações	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 mai/20 set/20 nov/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.0187.20 2270.0478.20 2270.0993.20 2270.1303.20 2270.1356.20	20/02/2020 14/05/2020 17/09/2020 20/11/2020 04/12/2020	5
78	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Fiscalização da execução dos contratos nº 9143861 e nº 9054079 - OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA - EPP.	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
79	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Verificação da ocorrência de possíveis divergências relativas às cargas horárias dos servidores da Fhemig registradas nos bancos de dados dos sistemas SAPT e SISAP-MG	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
80	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Fiscalização de possível sobrepreço na execução do contrato nº 009074913 - Hortifrutgranjeiros - Empresa RR Legumes LTDA.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
81	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Verificação da regularidade do pagamento do Abono de Serviço de Emergência - ASE nas Unidades Assistenciais da Rede FHEMIG	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
82	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Análise das contratações temporárias a partir do exame dos dados obtidos por meio dos Relatórios do Armazém SISAP (B.O) e verificar a regularidade dos contratos temporários de pessoal na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, principalmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei Estadual nº 18.185/2009.	set/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
83	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Proposição de orientações técnicas, procedimentais, operacionais e normativas em resposta as questões e solicitações da alta gestão da FHEMIG	dez/20 dez/20	jun/20 ago/20	Executada	Nota de Auditoria	2270.0581.20 2270.0817.20	18/06/2020 12/08/2020	2
84	Planejada	CSEC/FHEMIG	FHEMIG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria	2270.0620.20	29/06/2020	1
85	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário	jun/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
86	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Avaliação da gestão de convênios de entrada pela SEPLAG como órgão central	nov/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
87	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	mar/20 jul/20 jul/20 jul/20 ago/20 ago/20 ago/20 ago/20 set/20 nov/20 nov/20 nov/20 nov/20	Executada	Nota Técnica	1500.0288.20 1500.0704.20 1500.0722.20 1500.0725.20 1500.0783.20 1500.0784.20 1500.0785.20 1500.0786.20 1500.0787.20 1500.1001.20 1500.1240.20 1520.1241.20 1520.1242.20 1500.1243.20	16/03/2020 13/07/2020 16/07/2020 16/07/2020 06/08/2020 06/08/2020 06/08/2020 06/08/2020 06/08/2020 18/09/2020 12/11/2020 12/11/2020 12/11/2020 12/11/2020	14
88	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Monitoramento do passivo de prestação de contas de convênios de saída e ou instrumentos congêneres no âmbito SEPLAG	dez/20	dez/20	Executada	Nota Técnica	1500.1409.20	18/12/2020	1
89	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Avaliação da qualidade e a a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1500.1458.20	28/12/2020	1
90	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Apuração de denúncias e representações	mai/20	mai/20	Executada	Nota de Auditoria	1500.0482.20	13/05/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
91	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Prestação de serviço de consultoria, nos termos da Resolução CGE/MG nº 10 de 02 de abril de 2020, utilizado como parâmetro o "Roteiro de Procedimentos para a Prestação de Serviços de Consultoria sobre Processos de Contratações Emergenciais, a que se refere o art. 3º do Decreto NE Nº 113, de 12 de março de 2020", visando a elucidação de dúvidas, bem como a prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria (COVID-19)	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	abr/20 abr/20 abr/20 abr/20 abr/20 abr/20 abr/20	Executada	Nota de Consultoria	1500.0381.20 1500.0387.20 1500.0395.20 1500.0397.20 1500.0404.20 1500.0407.20 1500.0416.20	14/04/2020 16/04/2020 17/04/2020 17/04/2020 17/04/2020 17/04/2020 23/04/2020	7
92	Planejada	CSET/SEPLAG	SEPLAG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	1500.0709.20 1500.0710.20 1500.0711.20 1500.0712.20 1500.0713.20	14/07/2020 14/07/2020 14/07/2020 14/07/2020 14/07/2020	5
93	Planejada	CSET/ESP	ESP	Avaliação da Gestão Patrimonial da ESP-MG com base nos apontamentos do Relatório de Auditoria de Gestão 2019 – nº 1540.0453.20, de 28 de maio de 2020	out/20	out/20	Executada	Relatório de Auditoria	1540.1163.20	21/10/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
94	Planejada	CSET/ESP	ESP	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1540.1425.20	22/12/2020	1
95	Planejada	CSET/ESP	ESP	Avaliação, a posteriori, todas as contratações emergenciais, com base na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, realizadas e/ou firmadas a partir de 12 de março de 2020. (COVID-19)	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
96	Planejada	CSET/ESP	ESP	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do Covid-19, realizados e/ou firmados a partir de 12 de março de 2020 adotando-se como critério o diagrama de Pareto, conforme Resolução CGE nº 18/2020	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
97	Planejada	CSET/ESP	ESP	Apuração de denúncias e representações	dez/20	dez/20	Executada	Parecer Técnico	1540.1342.20	01/12/2020	1
98	Planejada	CSET/ESP	ESP	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 fev/20 mai/20 jun/20 jul/20 ago/20 nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1540.0141.20 1540.0147.20 1540.0706.20 1540.0707.20 1540.0776.20 1540.0832.20 1540.1343.20	12/02/2020 14/02/2020 29/05/2020 30/06/2020 27/07/2020 12/08/2020 12/11/2020	7

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
99	Planejada	CSET/ESP	ESP	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1540.0433.20	28/05/2020	1
100	Planejada	CSEC/IMA	IMA	Avaliação das despesas consignadas nos elementos-itens 39.26 - Encargos Financeiros e 93.99 - Outras Indenizações e restituições	mar/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
101	Planejada	CSEC/IMA	IMA	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
102	Planejada	CSEC/IMA	IMA	Apuração de denúncia e representações	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jun/20 ago/20 out/20 nov/20 nov/20 nov/20	Executada	Nota Técnica	2370.0535.20 2370.0779.20 2370.1074.20 2370.1204.20 2370.1295.20 2370.1341.20	01/06/2020 06/08/2020 02/10/2020 04/11/2020 20/11/2020 30/11/2020	6

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
103	Planejada	CSEC/IMA	IMA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2370.0692.20	10/07/2020	1
104	Planejada	CSEC/FCS	FCS	Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2180.1401.20	30/12/2020	1
105	Planejada	CSEC/FCS	FCS	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2180.0578.20	10/07/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
106	Planejada	CSEC/FCS	FCS	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII, do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução CGE nº 010/2014	dez/20	dez/20	Executada	Certificado de Auditoria	2180.1359.20	30/12/2020	1
107	Planejada	CSET/GMG	GMG	Avaliação da estrutura de Controle no Nível do GMG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê de Sponsoring Organization (COSO I)	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1070.1459.20	28/12/2020	1
108	Planejada	CSET/GMG	GMG	Avaliação da logística de transporte terrestre do GMG, com escopo de verificar os contratos executados no setor, com ênfase nos contratos de locação de veículos, abastecimento, manutenções diversas, bem como serviços correlatos.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1520.01.0001879/2020-20	28/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
109	Planejada	CSET/GMG	GMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1070.0633.20	28/12/2020	1
110	Planejada	CSET/PMMG	PMMG	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos na PMMG, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1250.01.0006366/2020-49	04/12/2020	1
111	Planejada	CSET/PMMG	PMMG	Avaliação e monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada ou instrumentos congêneres no âmbito da PMMG, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
112	Planejada	CSET/PMMG	PMMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	abr/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1250.0330.20	16/04/2020	1
113	Planejada	CSET/PMMG	PMMG	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 fev/20 mar/20 mai/20 out/20 out/20 nov/20 nov/20 nov/20	Executada	Certificado de Auditoria	1250.0138.20 1250.0148.20 1250.0327.20 1250.0447.20 1250.1073.20 1250.1095.20 1250.1227.20 1250.1314.20 1250.1328.20	11/02/2020 14/02/2020 26/03/2020 04/05/2020 02/10/2020 07/10/2020 11/11/2020 25/11/2020 27/11/2020	9
114	Extraordinária	CSET/PMMG	PMMG	Consultoria relacionadas às contratações emergenciais e contratos de bens e serviços relativos ao combate à pandemia do Covid-19, com base na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	jun/20 jun/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Nota de Consultoria	1250.0564.20 1250.0594.20 1250.0651.20 1250.0652.20 1250.0677.20 1250.0708.20	10/06/2020 23/06/2020 03/07/2020 03/07/2020 09/07/2020 14/07/2020	6



Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				aquisição de materiais, equipamentos e serviços.							
120	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Apuração de denúncias e representações	mai/20 mai/20 mai/20	mar/20 mar/20 mai/20	Executada	Nota de Auditoria	1220.0260.20 1220.0261.20 1220.0560.20	05/03/2020 05/03/2020 28/05/2020	3
121	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Avaliação da gestão de bens patrimoniais no âmbito da SEDE	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
122	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Fiscalização da execução do contrato com a empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda, na verificação do cumprimento do objeto, a utilização dos sistemas e cláusulas contratuais	ago/20	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	1220.0806.20	11/08/2020	1
123	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Avaliação do processo de contratação da empresa Conservo e sua execução contratual	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
124	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Fiscalização dos recursos disponibilizados para a execução do Evento Retrospectiva Minas Digital	nov/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	1220.1223.20	11/11/2020	1
125	Extraordinária	CSET/SEDE	SEDE	Apuração da execução do Convênio nº 770.338/12-MI cujo objeto é a implantação, recuperação e/ou ampliação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água no estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso da água – Programa Água Para Todos	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
126	Planejada	CSET/SEDE	SEDE	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20 jul/20 jul/20	jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	1220.0260.20 1220.0261.20 1220.9999.20	03/07/2020 03/07/2020 03/07/2020	3
127	Planejada	CSET/SECULT	SECULT	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jan/20 jan/20 fev/20 set/20 out/20 out/20 nov/20 nov/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1270.0067.20; RA 1270.0068.20; RA 1270.0105.20; RA 1270.0915.20 e CA 1270.0916.20; RA 1270.1087.20 e CA 1270.1086.20; RA 1270.1176.20 e CA 1270.1177.20; RA 1270.1219.20 e CA 1270.1220.20; RA 1270.1340.20 e CA 1270.1339.20	23/01/2020 23/01/2020 04/02/2020 02/09/2020 01/10/2020 26/10/2020 10/11/2020 30/11/2020	8
128	Planejada	CSET/SECULT	SECULT	Avaliação de riscos dos processos estratégicos	dez/20	out/20	Executada	Relatório de Auditoria	1270.1307.20	01/10/2020	1
129	Planejada	CSET/SECULT	SECULT	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras da SECULT	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
130	Extraordinária	CSET/SECULT	SECULT	Consultoria acerca de demandas extraordinárias	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1410.0868.20 1410.0911.20 1270.1027.20 1270.1058.20 1270.1091.20 1270.1307.20	18/08/2020 25/09/2020 30/09/2020 06/10/2020 24/11/2020 29/12/2020	6

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
131	Planejada	CSET/SECULT	SECULT	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	mai/20 mai/20 mai/20 mai/20	mai/20 mai/20 mai/20 mai/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1410.0440.20 1270.0442.20 1270.0454.20 2180.0578.20	30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020 30/05/2020	4
132	Planejada	CSEC/ARMBH	ARMBH	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2430.1395.20	28/12/2020	1
133	Planejada	CSEC/ARMBH	ARMBH	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de arrecadação de receita, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.	out/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
134	Planejada	CSEC/ARMBH	ARMBH	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20 mai/20	abr/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2430.0408.20 2430.0653.20	17/04/2020 06/07/2020	2
135	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Avaliação da contratação NSEA, assim como fiscalização das atividades estabelecidas na avença.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
136	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
137	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
138	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
139	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Apuração de denúncias e representações	nov/20 nov/20	dez/20 dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2160.1479.20 2160.1480.20	30/12/2020 30/12/2020	2
140	Planejada	CSEC/FUCAM	FUCAM	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	mai/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1520.01.0002370/2020-52	10/07/2020	1
141	Planejada	CSEC/LEMG	LEMG	Avaliação da receita da Loteria Mineira obtida por meio de concessão – Contrato com a Intralot.	ago/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
142	Planejada	CSEC/LEMG	LEMG	Avaliação de receitas e despesas - Análise da manifestação do auditado para emissão do relatório de auditoria realizada no ano anterior.	jun/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria	2040.0540.20	02/06/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
143	Planejada	CSEC/LEMG	LEMG	Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2040.1468.20	28/12/2020	1
144	Planejada	CSEC/LEMG	LEMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	jun/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2040.0544.20	03/06/2020	1
145	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação dos controles existentes no que a tange a percepção da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Fiscalização – GDAF, instituída aos ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, através da Lei nº 21.333/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 46.548/2014	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.1449.20	23/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
146	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação das recomendações constantes das Declarações de Condição de Estabilidade (DCE) de barragens de mineração (retenção de rejeitos e/ou sedimentos), especialmente as que não tiveram a estabilidade garantida pelo auditor técnico de segurança no ano de 2019 e (ou) classificada como "Dano Potencial Associado Alto", bem como identificar potenciais palavras-alertas nas recomendações extraídas do BDA.	jan/20	jan/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.0097.20	30/01/2020	1
147	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20 dez/20 dez/20	dez/20 dez/20 dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1370.1099.20 1370.1447.20 1370.1497.20	14/12/2020 23/12/2020 31/12/2020	3
148	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
149	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Monitoramento do acréscimo e a redução do passivo de prestação de contas no órgão/entidade; bem como as medidas adotadas frente ao referido passivo, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
150	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação em Gerenciamento de Riscos do processo de compensação ambiental minerária (IEF), por meio de consultoria no levantamento de informações com os gestores, pretendendo identificar os possíveis riscos dos processos e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando propor melhorias nos processos, em consonância à metodologia desenvolvida pela CGE.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
151	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação da regularidade dos Atos Convocatórios nº 02/2018 e nº 05/2018 realizados pela OSCIP, no âmbito do Termo de Parceria nº 48/2018, firmado entre a FEAM e o Instituto Gesois.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.1478.20	30/12/2020	1
152	Extraordinária	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação dos resultados quantitativos da gestão das 4 (quatro) Agências de Bacias, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PAP) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2240.1486.20	30/12/2020	1
153	Extraordinária	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação do processo de celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)	dez/20	nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.1248.20	17/11/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
154	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Apuração de denúncias e representações	jul/20 jul/20 jul/20	jan/20 fev/20 mar/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.0099.20 1370.0178.20 1370.0326.20	31/01/2020 20/02/2020 27/03/2020	3
155	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Consultas técnicas - atendimento de demandas do órgão e entidades do Sisema acerca dos diversos temas relativos à atividade de controle interno.	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	abr/20 abr/20 abr/20 jun/20 ago/20 ago/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.0345.20 1370.0355.20 1370.0431.20 1370.0434.20 1370.0609.20 1370.0797.20 1370.0803.20	02/04/2020 06/04/2020 27/04/2020 28/04/2020 26/06/2020 10/08/2020 11/08/2020	7
156	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	1370.0555.20 1370.0556.20 1370.0684.20 1370.0687.20 1370.0542.20	09/07/2020 09/07/2020 10/07/2020 10/07/2020 10/07/2020	5
157	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 mar/20 set/20 out/20 nov/20 nov/20 dez/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1370.0126.20 e CA 1370.0127.20; RA 1370.0267.20 e CA 1370.0268.20; RA 1370.1048.20 e CA 1370.0050.20; RA 1370.1105.20 e CA 1370.1106.20; RA 1370.1207.20; RA 1370.1224.20 e CA 1370.1225.20; RA 1370.1370.20 e CA 1370.1371.20.	10/02/2020 10/03/2020 30/09/2020 07/10/2020 05/11/2020 11/11/2020 14/12/2020	7

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
158	Planejada	CSET/SISEMA	SISEMA	Avaliação dos procedimentos preventivos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto nº 45.583/11 e Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781/2015.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1370.1496.20	30/12/2020	1
159	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Fomentar a implantação da metodologia de Gerenciamento de Riscos do Processo Convênios – Subprocesso Fiscalização de Convênios de Saída, por meio de consultoria e levantamento de informações com os gestores da Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional – SCGI/Segov, de forma a identificar os riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles, visando propor melhoria no processo de fiscalização de convênio.	ago/20	ago/20	Executada	Relatório de Auditoria	1490.0883.20	31/08/2020	1
160	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Identificação dos processos estratégicos, de maior relevância, com maior impacto social e econômico da Secretaria de Estado de Governo e da Secretaria-Geral, bem como os riscos envolvidos	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
161	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Assessoramento às áreas no desenvolvimento de suas ações no decorrer do exercício de 2020.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1490.1482.20	30/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
162	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Avaliação dos processos de aposentadoria conduzidos no âmbito da Diretoria de Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro da Secretaria de Estado de Governo avaliados nos últimos dois anos pela Controladoria Setorial para análise de conformidade processual pela unidade.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
163	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Assessoramento ao Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, bem como à Controladoria-Geral do Estado e demais órgãos de controle.	out/20 out/20 out/20 out/20 out/20	jul/20 ago/20 set/20 set/20 out/20	Executada	Nota Técnica	1630.0664.20 1490.0928.20 1630.0944.20 1490.0955.20 1490.1072.20	07/07/2020 27/08/2020 03/09/2020 04/09/2020 01/10/2020	5
164	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Monitoramento do acréscimo e a redução do passivo de prestação de contas no órgão/entidade; bem como as medidas adotadas frente ao referido passivo, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
165	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
166	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Apuração de denúncias e representações	dez/20	abr/20	Executada	Nota Técnica	1490.0356.20	07/04/2020	1



Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
									CA 1490.1374.20; RA 1490.1387.20 e CA 1490.1388.20; RA1490.1448.20 RA 1490.1487.20 e CA 1490.1488.20.		
169	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Avaliação da regularidade das despesas executadas no âmbito da Secretaria-Geral para enfrentamento à pandemia da Covid-19, conforme orientação da AUGÉ/CGE, de forma a contribuir com a apresentação de possíveis riscos e medidas preventivas e/mitigatórias	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
170	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Verificação de possíveis irregularidades na contratação e execução do Contrato nº 485/2013, celebrado em 20/12/2013 pelo Estado de Minas Gerais, no âmbito da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, junto à empresa Stoque Soluções Tecnológicas Ltda. O escopo do trabalho contemplou a verificação de eventuais irregularidades no processo de contratação da prestação de serviços de manutenção da impressora, bem como a avaliação da fiscalização e do controle da execução contratual	mar/20	mar/20	Executada	Nota Técnica	1490.0283.20	13/03/2020	1
171	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Subsídio a gestão para manifestação de interesse na doação ofertada pela Empresa Quality Software S.A.	dez/20	set/20	Executada	Nota Técnica	1490.0996.20	18/09/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
172	Planejada	CSET/SEGOV	SEGOV	Realização de estudos para alteração do Decreto nº 46.830/2015	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
173	Planejada	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
174	Planejada	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Avaliação do processo licitatório, execução contratual e rastreabilidade de órtese e prótese no serviço próprio do IPSEMG	set/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
175	Planejada	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Avaliação comparativa dos valores das órteses e próteses da TABELA DE HONORÁRIOS E SERVIÇOS PARA ÁREA DE SAÚDE - IPSEMG, utilizada para pagamento aos credenciados, em relação a outras tabelas existentes.	jul/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
176	Planejada	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Verificação dos processos de pensões civis ainda ativos, concedidos pelo IPSEMG após 05/10/1988 e cujo fato gerador seja anterior a Lei Complementar 102/2008, estão em conformidade em relação aos documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente à época de sua concessão e quanto à obrigação de envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2010.1483.20	30/12/2020	1



Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
180	Extraordinária	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Consultoria, nos termos da Resolução CGE nº 10, de 02 de abril de 2020, sobre as contratações emergenciais, com base na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - Orientar a ação do gestor público, cabendo à autoridade responsável a tomada de decisão que julgar cabível para o melhor atendimento ao interesse público, considerando, especialmente os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e a necessidade de execução da política pública no contexto emergencial. (COVID-19)	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	mai/20 mai/20 mai/20 jun/20 jun/20 jul/20 jul/20 ago/20 ago/20 set/20 set/20 set/20 set/20 out/20 nov/20 nov/20	Executada	Nota de Consultoria	2010.0452.20 2010.0477.20 2010.0507.20 2010.0541.20 2010.0563.20 2010.0642.20 2010.0672.20 2010.0877.20 2010.0878.20 2010.0943.20 2010.0952.20 2010.0989.20 2010.1031.20 2010.1093.20 2010.1279.20 2010.1291.20	04/05/2020 14/05/2020 21/05/2020 10/06/2020 30/06/2020 03/07/2020 08/07/2020 30/08/2020 30/08/2020 04/09/2020 04/09/2020 17/09/2020 28/09/2020 06/10/2020 18/11/2020 19/11/2020	16
181	Extraordinária	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Avaliação, a posteriori, todas as contratações emergenciais, com base na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, realizadas e/ou firmadas a partir de 12 de março de 2020. (COVID-19)	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	set/20 set/20 set/20 out/20 out/20 nov/20 dez/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2010.0969.20 2010.1028.20 2010.1057.20 2010.1107.20 2010.1190.20 2010.1316.20 2010.1360.20 2010.1437.20	10/09/2020 26/09/2020 30/09/2020 08/10/2020 28/10/2020 25/11/2020 09/12/2020 23/12/2020	8
182	Extraordinária	CSEC/IPSEMG	IPSEMG	Avaliação sobre contratações não emergenciais do Programa 26 – “Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19”, adotando-se como critério o Diagrama de Pareto (seleção de 20% das contratações que correspondam a pelo menos 80% do valor empenhado)	dez/20 dez/20	set/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2010.1022.20 2010.1367.20	25/09/2020 11/12/2020	2

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
183	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Avaliação da execução do contrato nº 9038974 (Contrato SIAD Nº 505/2014), cujo valor original foi de R\$ 19.964.332,09, celebrado entre a extinta Ruralminas e o Consórcio Rio-Jequitaí, especificamente quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) inserido no custo do empreendimento	mai/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
184	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Avaliação do recebimento dos valores referentes à alienação de imóveis da Concorrência Pública nº 001/20210	mar/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
185	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	1230.0744.20	24/07/2020	1
186	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Consolidação das ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2019, e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão	out/20 out/20	out/20 out/20	Executada	Nota de Auditoria	1230.1154.20 1230.1156.20	19/10/2020 19/10/2020	2
187	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
188	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Monitoramento do acréscimo e a redução do passivo de prestação de contas no órgão/entidade; bem como as medidas adotadas frente ao referido passivo, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
189	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Avaliação e monitoramento da devolução de recursos de convênios de entrada ou instrumentos congêneres no âmbito do órgão/entidade, em apoio à Diretoria Central de Fiscalização de Transferências	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
190	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Apuração de denúncias e representações	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
191	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20 jun/20 jun/20	jun/20 jun/20 jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1230.0479.20 1230.0582.20 1230.0612.20	27/06/2020 27/06/2020 27/06/2020	3
192	Planejada	CSET/SEAPA	SEAPA	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais, para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial, exigidos pela IN Nº 03/2013 do TCEMG, e conforme as orientações contidas no Manual	dez/20 dez/20	mar/20 dez/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1230.0333.20 e CA 1230.0334.20; RA 1230.1428.20 e CA 1230.1429.20.	30/03/2020 22/12/2020	2
193	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Avaliação da eficácia dos controles sobre a instrução dos processos de contratação para assegurar o cumprimento dos	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				requisitos previstos na legislação pertinente.							
194	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos no órgão, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
195	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Apuração de denúncias e representações	dez/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	1480.1448.20	15/10/2020	1
196	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	mar/20 abr/20 ago/20 nov/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1480.0340.20 1480.0391.20 1480.0873.20 1480.1298.20 1480.1402.20	31/03/2020 17/04/2020 20/08/2020 20/11/2020 17/12/2020	5
197	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1480.0665.20 1560.0666.20 1670.0667.20 4250.0668.20 4420.0669.20 4090.0670.20 1480.0671.20	07/07/2020 07/07/2020 07/07/2020 07/07/2020 07/07/2020 07/07/2020 07/07/2020	7
198	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial	dez/20 dez/20 dez/20	fev/20 nov/20 dez/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1480.0140.20 RA 1480.1308.20 e CA 1480.1309.20; RA 1480.1379.20 e CA 1480.1380.20.	11/02/2020 24/11/2020 14/12/2020	3

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
199	Planejada	CSET/SEDESE	SEDESE	Avaliação da execução dos recursos federais do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 100/2012 (Demanda extraordinária) - Analisar a execução dos contratos celebrados com instituições para a promoção de treinamentos profissionalizantes, a fim de avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no convênio federal.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
200	Planejada	CSET/PCMMG	PCMG	Avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
201	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim, como o oferecimento de alternativas de melhoria.	jul/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
202	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Mapeamento dos processos de trabalho, verificação de possíveis gargalos no fluxo de informações e mensuração de riscos, tendo em vista o histórico contido nos relatórios de auditoria anteriores.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
203	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Elaboração de documento preliminar com o intuito de formalização das atividades de	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				controladoria e auditoria setorial na PCMG.							
204	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Analisar a forma e execução dos Acordos de Cooperação Técnica (ACT), celebrados entre a PCMG e Municípios.	jun/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
205	Extraordinária	CSET/PCMG	PCMG	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços relativos ao combate à pandemia COVID-19.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
206	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mar/20 mar/20	jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1510.0679.20 1510.0680.20	09/07/2020 09/07/2020	2
207	Planejada	CSET/PCMG	PCMG	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº 45.902/2012 e Resolução CGE nº 010/2014.	dez/20 dez/20	nov/20 nov/20	Executada	Nota de Auditoria e Certificado	1510.1312.20 1510.1313.20	25/11/2020 25/11/2020	2
208	Planejada	CSEC/ARSAE	ARSAE	Análise e verificação dos Programas de maior representatividade da Agência, mediante a verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras previstas nos instrumentos de planejamento estadual (PPAG e LOA).	dez/20	fev/20	Executada	Relatório de Auditoria	2440.0160.20	18/02/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
209	Planejada	CSEC/ARSAE	ARSAE	Avaliação do Gerenciamento de Riscos do processo de gestão de frota da ARSAE	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
210	Planejada	CSEC/ARSAE	ARSAE	Apuração de denúncias e representações	dez/20	mai/20	Executada	Nota de Auditoria	2440.0485.20	18/05/2020	1
211	Planejada	CSEC/ARSAE	ARSAE	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mar/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria	2440.0474.20	13/05/2020	1
212	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Avaliação das aquisições de material médico hospitalar - Natureza 33.90.30 10	mai/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
213	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Avaliação das despesas dos contratos do Serviço de remoção de pacientes - Avaliação das despesas incorridas no Elemento item 33.90.33.05 - Serviços de Transporte de Passageiros, Fretamento e Locação	ago/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
214	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Análise dos processos de pensão concedidos a partir de setembro de 2019 a 2020	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jan/20 jan/20 fev/20 fev/20 abr/20 abr/20 abr/20 mai/20 jun/20 set/20 set/20	Executada	Relatório de Auditoria	2120.0018.20 2120.0020.20 2120.0110.20 2120.0196.20 2120.0353.20 2120.0415.20 2120.0420.20 2120.0497.20 2120.0557.20 2120.0992.20 2120.1017.20	09/01/2020 14/01/2020 05/02/2020 21/02/2020 06/04/2020 23/04/2020 23/04/2020 19/05/2020 09/06/2020 17/09/2020 24/09/2020	11
215	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas,	dez/20	Não se aplica	Executada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				otimização de procedimentos e sugestões de auditoria							
216	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Avaliação dos processos de dispensa e Inexigibilidade de licitação em 2019 e das despesas deles decorrentes.	mai/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
217	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
218	Extraordinária	CSEC/IPSM	IPSM	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
219	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
220	Extraordinária	CSEC/IPSM	IPSM	Atividades relacionadas à prestação de contas anual junto ao TCEMG, sendo que a USCI atua desde a confecção da Ordem de serviço, estabelecendo datas de entregas de documentos pelos demais setores, orientação sobre a confecção dos documentos, cobrança e recebimento desses documentos, verificação, instrução, montagem e remessa da prestação de contas ao TCEMG.	mai/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
221	Extraordinária	CSEC/IPSM	IPSM	Avaliação das aquisições e contratações de serviços para combate à pandemia causada pelo Covid 19.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
222	Planejada	CSEC/IPSM	IPSM	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20 mai/20	jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2120.0636.20 2120.0715.20	01/07/2020 17/07/2020	2
223	Planejada	CSEC/IPEM	CSEC/IPEM	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta	mai/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2330.0714.20	09/06/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
				estadual e municipal, para fins de julgamento.							
224	Planejada	CSEC/IPEM	IPEM	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
225	Planejada	CSEC/IPEM	IPEM	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
226	Planejada	CSEC/IPEM	IPEM	Apuração de denúncias e representações	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
227	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de arrecadação de receita, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2060.1396.20	16/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
228	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2060.1423.20	22/12/2020	1
229	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Identificação dos processos estratégicos do órgão/entidade e seus respectivos riscos, para subsidiar o mapeamento do universo de auditoria do órgão/entidade e elaboração do plano de auditoria de ampla cobertura.	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
230	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Consultoria em gerenciamento de riscos de processos internos: Auxiliar as áreas meio da no processo de Gerenciamento de Risco, para que seja possível a otimização dos processos, a visualização dos riscos e verificação se a estrutura de controles é suficientemente sólida para modificar os riscos que se desejam tratar	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2060.1358.20	07/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
231	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2060.0473.20	22/05/2020	1
232	Planejada	CSEC/FJP	FJP	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.	dez/20 dez/20	jan/20 dez/20	Executada	Certificado de Auditoria	2060.0072.20 2060.1413.20	24/01/2020 21/12/2020	2
233	Planejada	CSEC/FAOP	FAOP	Apuração de denúncias e representações	jan/20	jan/20	Executada	Relatório de Auditoria	2170.0079.20	28/01/2020	1
234	Extraordinária	CSEC/FAOP	FAOP	Avaliação da devolução de recursos glosados ao Fundo Nacional de Cultura	abr/20 abr/20 abr/20	abr/20 abr/20 set/20	Executada	Parecer Técnico	2170.0357.20 2170.0389.20 2170.0923.20	07/04/2020 16/04/2020 02/09/2020	3
235	Extraordinária	CSEC/FAOP	FAOP	Verificação da conformidade da execução contratual de docentes, mestres e coordenadores para a Escola de Ofícios Tradicionais de Mariana	jan/20	jan/20	Executada	Nota de Auditoria	2170.0089.20	30/01/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
236	Planejada	CSEC/FAOP	FAOP	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2170.0547.20	08/06/2020	1
237	Planejada	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Avaliação da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da UNIMONTES. (Atividade 4533)	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
238	Planejada	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Apuração de denúncias e representações	dez/20	jul/20	Executada	Nota de Auditoria	1520.01.0005897/2020-77	13/07/2020	1
239	Planejada	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria	2310.0870.20	09/07/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
240	Planejada	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.	dez/20	jul/20	Executada	Certificado de Auditoria	2310.01.0000610/2019-94	30/07/2020	1
241	Extraordinária	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços relativos ao combate à pandemia do Covid-19.	jul/20	Não se aplica	Executada	Nota de Auditoria	Não se aplica	Não se aplica	1
242	Extraordinária	CSEC/UNIMONTES	UNIMONTES	Avaliação da estrutura de Controle no Nível do GMG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I)	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
243	Planejada	CSEC/FHA	FHA	Avaliação da estrutura de Controle no Nível do GMG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I)	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2150.1385.20	16/12/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
244	Planejada	CSET/SEE	SEE	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jul/20 jul/20	mai/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1260.0461.20 FHA 2150.0475.20	31/05/2020 10/07/2020	2
245	Planejada	CSET/SEE	SEE	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	dez/20 dez/20 dez/20	jan/20 jan/20 jun/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1260.0028.20 e CA 1260.0029.20; RA 1260.0082.20 e CA 1260.0083.20; RA 1260.0574.20 e CA 1260.0573.20.	16/01/2020 29/01/2020 17/06/2020	3
246	Planejada	CSET/SEE	SEE	Elaboração parecer sobre desaparecimento ou avaria por uso inadequado de bem patrimonial	dez/20	set/20	Executada	Parecer Técnico	1260.0052.20 1260.0399.20 1260.0037.20 1260.0053.20 1260.0627.20 1260.0054.20 1260.0034.20 1260.0055.20 1260.0720.20 1260.0056.20 1260.0238.20 1260.0043.20 1260.0491.20 1260.0033.20 1260.0057.20 1260.0036.20 1260.0060.20 1260.0599.20 1260.0070.20 1260.0628.20	23/01/2020 15/04/2020 17/01/2020 23/01/2020 29/06/2020 17/01/2020 17/01/2020 17/01/2020 15/07/2020 17/01/2020 03/03/2020 17/01/2020 15/07/2020 17/01/2020 17/01/2020 23/01/2020 22/06/2020 24/01/2020 17/04/2020 29/06/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
									1260.0694.20 1260.0629.20 1260.0600.20 1260.0401.20 1260.0518.20 1260.0402.20 1260.0403.20 1260.0695.20 1260.0721.20 1260.0061.20 1260.0062.20 1260.0502.20 1260.0503.20 1260.0696.20 1260.0492.20	08/07/2020 29/06/2020 22/06/2020 15/04/2020 25/05/2020 17/04/2020 15/04/2020 08/07/2020 08/07/2020 23/01/2020 17/01/2020 19/05/2020 20/05/2020 10/07/2020 23/04/2020	
247	Planejada	CSET/SEE	SEE	Elaboração parecer sobre desaparecimento ou avaria por uso inadequado de bem patrimonial	set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20	jan/20 jan/20 jan/20 mar/20 abr/20 mai/20 mai/20 mai/20 mai/20 mai/20 jun/20 jun/20 jun/20 jun/20 set/20	Executada	Parecer Técnico	1260.0063.20 1260.0064.20 1260.0065.20 1260.0293.20 1260.0493.20 1260.0494.20 1260.0495.20 1260.0504.20 1260.0519.20 1260.0520.20 1260.0601.20 1260.0602.20 1260.0630.20 1260.0631.20 1260.0968.20	17/01/2020 21/01/2020 23/01/2020 03/03/2020 22/04/2020 13/05/2020 13/05/2020 20/05/2020 20/05/2020 25/05/2020 09/06/2020 09/06/2020 29/06/2020 29/06/2020 10/09/2020	15
248	Planejada	CSET/SEE	SEE	Avaliação e acompanhamento do Registro de Preços SEE Nº 04/2020 - Planejamento 64/2020	dez/20	jun/20	Executada	Nota Técnica	1260.0735.20	01/06/2020	1
249	Planejada	CSET/SEE	SEE	Avaliação do pagamento do Auxílio Emergencial/COVID-19 aos servidores públicos, visando verificar possível vínculo com a SEE	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
250	Planejada	CSET/SEE	SEE	Apuração de denúncias e representações	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	ago/20 out/20 out/20 nov/20 nov/20 nov/20 nov/20 nov/20 nov/20	Executada	Nota de Auditoria	1260.0844.20 1260.1149.20 1260.1151.20 1260.1232.20 1260.1234.20 1260.1238.20 1260.1275.20 1260.1276.20 1260.1281.20 1260.1286.20	13/08/2020 15/10/2020 16/10/2020 05/11/2020 11/11/2020 12/11/2020 18/11/2020 18/11/2020 18/11/2020 19/11/2020	10
251	Planejada	CSET/SEE	SEE	Apuração de denúncias e representações	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jun/20 jul/20 jul/20 jul/20 ago/20 out/20 dez/20	Executada	Parecer técnico	1260.0559.20 1260.0688.20 1260.0689.20 1260.0748.20 1260.0846.20 1260.1188.20 1260.1406.20	09/06/2020 10/07/2020 10/07/2020 27/07/2020 13/08/2020 26/10/2020 18/12/2020	7
252	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação da regularidade contratual da PPP	jun/20	mar/20	Executada	Relatório de Auditoria	1450.0301.20	20/03/2020	1
253	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação da Regularidade dos Pagamentos na Execução Contratual da PPP	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
254	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação da execução contratual para manutenção do sistema CFTV de monitoramento prisional	out/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
255	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação das contratações para atender a Pandemia Resolução CGE 18/2020 com alterações - outros programas (COVID-19)	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	set/20 out/20 nov/20 dez/20 dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	1690.0974.20 1690.1171.20 1690.1217.20 1690.1357.20 1690.1475.20	11/09/2020 23/10/2020 06/11/2020 04/12/2020 28/12/2020	5
256	Planejada	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação da gestão nas unidades prisionais e socioeducativas através de visitas in loco	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
257	Planejada	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação de Controles Internos em Nível de Entidade dos órgãos/entidades a ser realizada em 2020, para compor a prestação de contas do exercício de 2020.	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
258	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Avaliação das pertinências denúncias sobre a gestão da Unidade Prisional - Complexo Penitenciário Nelson Hungria - CPNH	mai/20	jun/20	Executada	Relatório de Auditoria	1450.0580.20	20/06/2020	1
259	Extraordinária	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Consultoria - atendimento aos gestores e alta administração da SEJUSP na interpretação da aplicação das medidas de controle interno	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 set/20 out/20 out/20	Executada	Nota de Auditoria	1690.0920.20 1609.0921.20 1609.0922.20 1690.0924.20 1690.0925.20 1690.0977.20 1690.0978.20 1690.1067.20 1450.1071.20 1450.1162.20	02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 02/09/2020 09/09/2020 11/09/2020 11/09/2020 01/10/2020 01/10/2020 21/10/2020	10
260	Planejada	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20 jun/20 jun/20 jun/20	jul/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	FPE 1450.0662.20 SEAP 1450.0663.20 FUPREN 1690.0660.20 SESP 1690.0661.20	06/07/2020 06/07/2020 06/07/2020 06/07/2020	4
261	Planejada	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	out/20	out/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1690.1187.20 e CA 1690.1186.20	28/10/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
262	Planejada	CSET/SEJUSP	SEJUSP	Verificação prévia da regularidade formal de processos administrativos punitivos, para as unidades setoriais e seccionais de controle interno e certificação dos processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2014.	nov/20 nov/20 nov/20	out/20 out/20 dez/20	Executada	Relatório e Certificado CAFIMP	1690.1235.20 1690.1236.20 1690.1352.20	11/10/2020 12/10/2020 03/12/2020	3
263	Planejada	CSET/SES	SES	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	mar/20 mar/20 abr/20 abr/20 abr/20 jul/20 ago/20 set/20 out/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1320.0319.20 e CA 1320.0320.20; RA 1320.0322.20 e CA 1320.0323.20; RA 1320.0358.20 e CA 1320.0360.20 RA 1320.0359.20 e CA 1320.0361.20; RA 1320.0426.20 e CA 1320.0424.20; RA 1320.0427.20 e CA 1320.0425.20; RA 1320.0643.20 e CA 1320.0647.20; RA 1320.0898.20 e CA 1320.0896.20; NT 1320.1011.20; RA 1320.1181.20 e CA 1320.1192.20.	25/03/2020 26/03/2020 07/04/2020 07/04/2020 16/04/2020 24/04/2020 03/07/2020 31/08/2020 22/09/2020 27/10/2020	10

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
264	Planejada	CSET/SES	SES	Apuração de denúncias e representações	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jan/20 fev/20 mar/20 abr/20 jun/20 jul/20 jul/20 ago/20 out/20 out/20 nov/20 dez/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.0014.20 1320.0151.20 1320.0298.20 1320.0376.20 1320.0606.20 1320.0702.20 1320.0703.20 1320.1102.20 1320.1103.20 1320.1052.20 1320.1228.20 1320.1351.20 1320.1362.20	07/01/2020 14/02/2020 19/03/2020 13/04/2020 25/06/2020 13/07/2020 13/07/2020 11/08/2020 07/10/2020 07/10/2020 11/11/2020 03/12/2020 09/12/2020	13
265	Extraordinária	CSET/SES	SES	Avaliação das contratações e contratos de bens e serviços, em especial, os destinados ao combate à pandemia da COVID-19	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	abr/20 jun/20 set/20 out/20	Executada	Nota de Auditoria e Relatório de Auditoria	1320.0406.20 1320.0543.20 1320.0972.20 1320.1122.20	17/04/2020 03/06/2020 10/09/2020 08/10/2020	4
266	Extraordinária	CSET/SES	SES	Apuração da observância de requisitos legais, normativos no âmbito da SES	dez/20	mar/20 abr/20 ago/20 out/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.0287.20 1320.0417.20 1320.0884.20 1320.1124.20	13/03/2020 23/04/2020 31/08/2020 08/10/2020	4
267	Extraordinária	CSET/SES	SES	Avaliação da conformidade da divulgação de todos os processos de contratações e seus respectivos contratos, com base na Lei Estadual nº 23.640, de 14 de maio de 2020, na Lei Estadual nº 23.641, de 14 de maio de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.	dez/20	set/20	Executada	Relatório de Auditoria	1320.1051.20	30/09/2020	1
268	planejada	CSET/SES	SES	Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis	jun/20	jun/20 jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1320.0571.20 FES 4290.0570.20	30/06/2020 30/06/2020	2

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
269	Extraordinária	CSET/SES	SES	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	abr/20 jun/20 jun/20 jul/20 set/20 set/20 set/20 out/20 out/20 out/20 out/20 out/20 out/20 out/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1320.0406.20 1320.0543.20 1320.0561.20 1320.0727.20 1320.0972.20 1320.1011.20 1320.1013.20 1320.1114.20 1320.1121.20 1320.1122.20 1320.1123.20 1320.1182.20 1320.1193.20 1320.1403.20	17/04/2020 03/06/2020 10/06/2020 17/07/2020 10/09/2020 22/09/2020 22/09/2020 07/10/2020 07/10/2020 08/10/2020 09/10/2020 27/10/2020 29/10/2020 18/12/2020	14
270	Planejada	CSET/UTRAMIG	UTRAMIG	Avaliação da qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos instituídos órgão/entidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos do órgão/entidade: a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e) Monitoramento	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
271	Planejada	CSET/UTRAMIG	UTRAMIG	Elucidação de dúvidas, prevenção de erros e falhas, otimização de procedimentos e sugestões de auditoria	dez/20	out/20	Executada	Nota de Auditoria	2280.01.0000597/2020-46	28/10/2020	1
272	Planejada	CSET/UTRAMIG	UTRAMIG	Apuração de denúncias e representações	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
273	Planejada	CSET/UTRAMIG	UTRAMIG	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. IO da Instrução Normativa TCEMG n 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	mai/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2280.0157.21	19/05/2020	1
274	Planejada	CSET/UTRAMIG	UTRAMIG	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC).	dez/20	Não se aplica	Não Iniciada	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
275	Planejada	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. IO da Instrução Normativa TCEMG n 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20 mai/20	mai/20 jun/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	2210.0413.20 EMC 3150.0583.20	12/05/2020 17/06/2020	2
276	Planejada	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Verificação dos processos de compras realizados ao longo de 2018 na Rádio Inconfidência (EMC).	jan/20	jan/20	Executada	Relatório de Auditoria	3150.0050.20	22/01/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
277	Extraordinária	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Avaliação da estrutura de Controle no Nível do GMG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê de Sponsoring Organization (COSO I)	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	2210.1392.20	16/12/2020	1
278	Extraordinária	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC).	dez/20	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	3150.0207.20	28/02/2020	1
279	Extraordinária	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Consultas técnicas - pendência de pagamento contrato nº 009075070 empresa Databit.	fev/20	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	3150.0190.20	21/02/2020	1
280	Planejada	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Apuração de denúncias e representações	dez/20	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	2210.0108.20	04/02/2020	1
281	Extraordinária	CSEC/TV MINAS	TV MINAS	Avaliação do gerenciamento de riscos do processo operacional de compras, contemplando a adequação e eficácia dos controles, a mensuração das fragilidades e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de melhoria.	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	2210.01.0000499/2020-22	16/12/2020	1
282	Planejada	CSET/SEF	SEF	Aplicação dos recursos do programa "Encargos da administração financeira central", código 04.123.705.2.049.0001, da unidade orçamentária 1911, encargos gerais do estado	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
283	Planejada	CSET/SEF	SEF	Avaliação da suscetibilidade de fraude e corrupção	dez/20	dez/20	Executada	Relatório de Auditoria	29/2020	28/12/2020	1
284	Planejada	CSET/SEF	SEF	Avaliação de processos licitatórios mais representativos e respectiva execução contratual, associada à avaliação do processo operacional	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
285	Planejada	CSET/SEF	SEF	Aplicação dos recursos do programa "Gestão eficiente da administração tributária", código 04.129.113, da unidade orçamentária 1191	out/20	set/20	Executada	Relatório de Auditoria	21/2020	15/09/2020	1
286	Planejada	CSET/SEF	SEF	Avaliação da conformidade do processo de emissão de Nfe com a ISO 27001	out/20	nov/20	Executada	Relatório de Auditoria	23/2020	12/11/2020	1
287	Planejada	CSET/SEF	SEF	Implementação de gestão de riscos em processos da Subsecretaria da Receita Estadual	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
288	Planejada	CSET/SEF	SEF	Implementação de gestão de riscos em processos da Subsecretaria do Tesouro Estadual	dez/20 dez/20 dez/20	dez/20 dez/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	28/2020 29/2020 30/2020	18/12/2020	3
289	Planejada	CSET/SEF	SEF	Implementação de gestão de riscos em processos das unidades transversais da SEF/MG	dez/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
290	Planejada	CSET/SEF	SEF	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG n 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	jun/20 jun/20 jun/20 jun/20 jun/20 jun/20 jun/20	mai/20 mai/20 mai/20 jun/20 jun/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	10/2020 11/2020 12/2020 14/2020 16/2020 13/2020 15/2020	04/05/2020 04/05/2020 04/05/2020 01/06/2020 23/06/2020 01/07/2020 01/07/2020	7



Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGÉ / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
293	Extraordinária	CSET/SEF	SEF	Avaliação das decisões do Tribunal de Contas MG - TCE/MG sobre os processos de tomada de contas especial, com decisões proferidas pela TCE/MG	jun/20	Não se aplica	Em Execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
294	Extraordinária	CSET/SEF	SEF	Manifestação da CS/SEF em demandas das unidades da SEF sobre aquisição de bens e serviços	ago/20 ago/20 ago/20	fev/20 ago/20 ago/20	Executada	Nota de Auditoria	03/2020 15/2020 16/2020	19/02/2020 10/08/2020 10/08/2020	3
295	Extraordinária	CSET/SEF	SEF	Apuração de denúncias e representações	mar/20	fev/20	Executada	Nota de Auditoria	002/2020	03/02/2020	1
296	Extraordinária	CSET/SEF	SEF	Manifestação da CS/SEF no processo da Carta Trava	dez/20 dez/20	mar/20 mar/20	Executada	Nota de Auditoria	08/2020 09/2020	18/03/2020 25/03/2020	2
297	Extraordinária	CSET/SEF	SEF	Elaboração do Mapa de Acompanhamento das recomendações do RAG 015/2020 - UO 1911	jul/20	Não se aplica	Em execução	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0
298	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Avaliação - Realizar um diagnóstico acerca da qualificação do corpo técnico responsável pela análise das prestações de contas que compõem o quadro de pessoal da Subsecretaria de Obras e Infraestrutura.	ago/20	ago/20	Executada	Nota de Auditoria	1300.0790.20	07/08/2020	1
299	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Avaliação da regularidade dos imóvel(is) ocupado(s) pelo complexo Mineirão-mineirinho.	dez/20	dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1300.1419.20	22/12/2020	1
300	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Consultas técnicas demandadas pela gestão/CGE	dez/20 dez/20 dez/20 dez/20	jul/20 jul/20 dez/20 dez/20	Executada	Nota de Auditoria	1250.0648.20 1250.0654.20 1300.1349.20 1300.1408.20	03/07/2020 06/07/2020 02/12/2020 21/12/2020	4
301	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Apuração de denúncias e representações	dez/20	mar/20	Executada	Nota Técnica Preliminar	1300.0321.20	26/03/2020	1

Qtd. de ações	Tipo de ação	Diretoria AUGE / CSET / CSEC	Unidade auditada (Cliente)	Objeto / Escopo	Mês planejado para entrega	Mês da entrega efetiva	Status da ação	Produto	Nº documento	Data da emissão	Qtd. de produtos
302	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser r emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jun/20 jul/20 jul/20 jul/20	Executada	Relatório de Auditoria e Gestão	1300.0632.20 1300.0545.20 1300.0685.20 1300.0686.20 (Nota de Auditoria Atos de Gestão)	01/07/2020 03/06/2020 09/07/2020 09/07/2020	4
303	Planejada	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Manifestação do auditor acerca das tomadas de contas especiais para fins de emissão do Relatório e do Certificado do Auditor Interno sobre Tomada de Contas Especial exigidos pela IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.	dez/20	jul/20	Executada	Relatório e Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	RA 1300.0675.20 e CA 1300.0676.20	09/07/2020	1
304	Extraordinária	CSET/SEINFRA	SEINFRA	Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, a ser r emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	mai/20	jul/20	Executada	Relatório de Auditoria de Gestão	1470.0625.20 (Seccir)	09/07/2020	1
<b>Total de Produtos</b>											<b>612</b>

## APÊNDICE D – DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES DE 2020

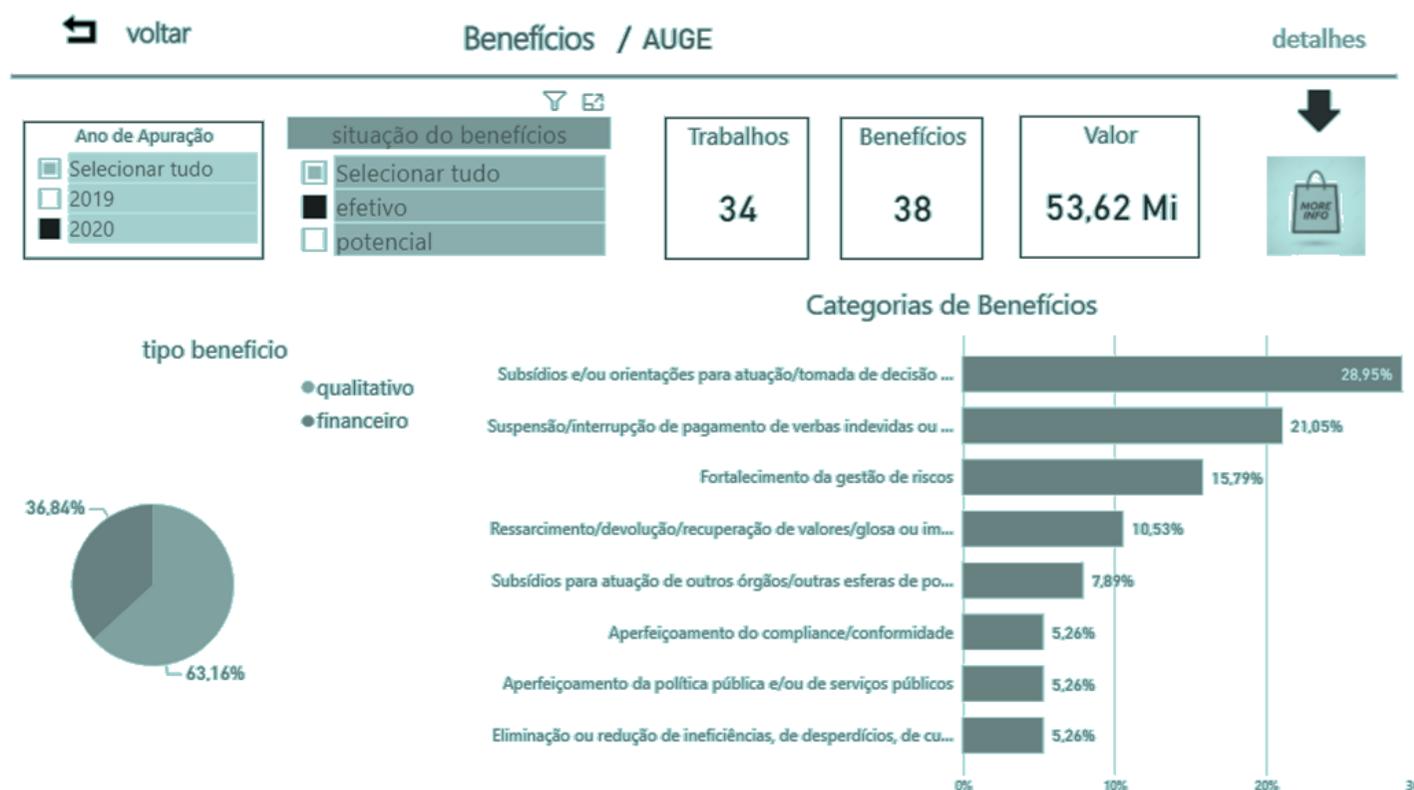
Qtd.	Nome da Capacitação	Data	Carga Horária	Nº de Vagas	(*) Nº de Capacitados
1	Treinamento em Gestão de Riscos - SEPLAG e FHEMIG	05 e 06/03/2020	12 horas	40	34
2	Treinamento em Gestão de Riscos - JUCEMG	05 e 06/03/2020	12 horas	30	14
3	Gestão de Riscos -Teoria e Prática - SEDE	06, 07 e 10/08/2020	09 horas	25	19
4	Gestão de Riscos -Teoria e Prática - ESP, FJP e Unimontes	27, 28 e 31/08/2020	09 horas	30	27
5	Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade - 1	08/09/2020	03 horas	100	78
6	Treinamento em Gestão de Riscos - Teoria e Prática (CGE e CGM/Recife-PE)	10, 11 e 14/09/2020	10 horas	48	48
7	Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade - 2	05/10/2020	03 horas	100	65
8	Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade - 3	03/11/2020	03 horas	100	62
9	Treinamento em Gestão de Riscos - OGE	05, 06 e 09/11/2020	10 horas	40	39

\* **Nota:** Número de capacitados apurado conforme lista de presença do sistema CGE-Eventos

## APÊNDICE E – REFERÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DO ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES 2020

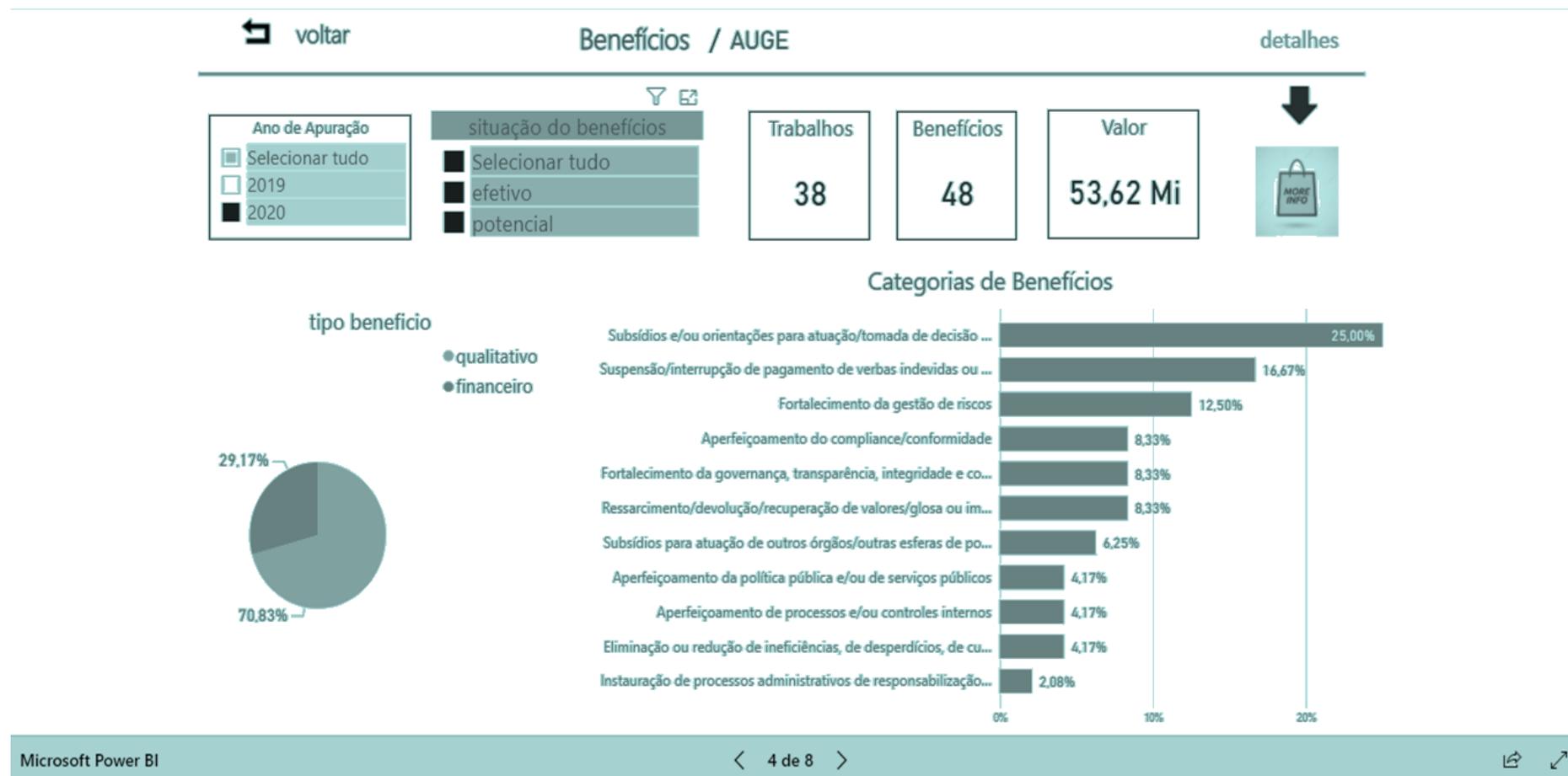
➤ Referência índice de cumprimento das recomendações AUGE

a) Quantitativo de benefícios efetivos AUGE



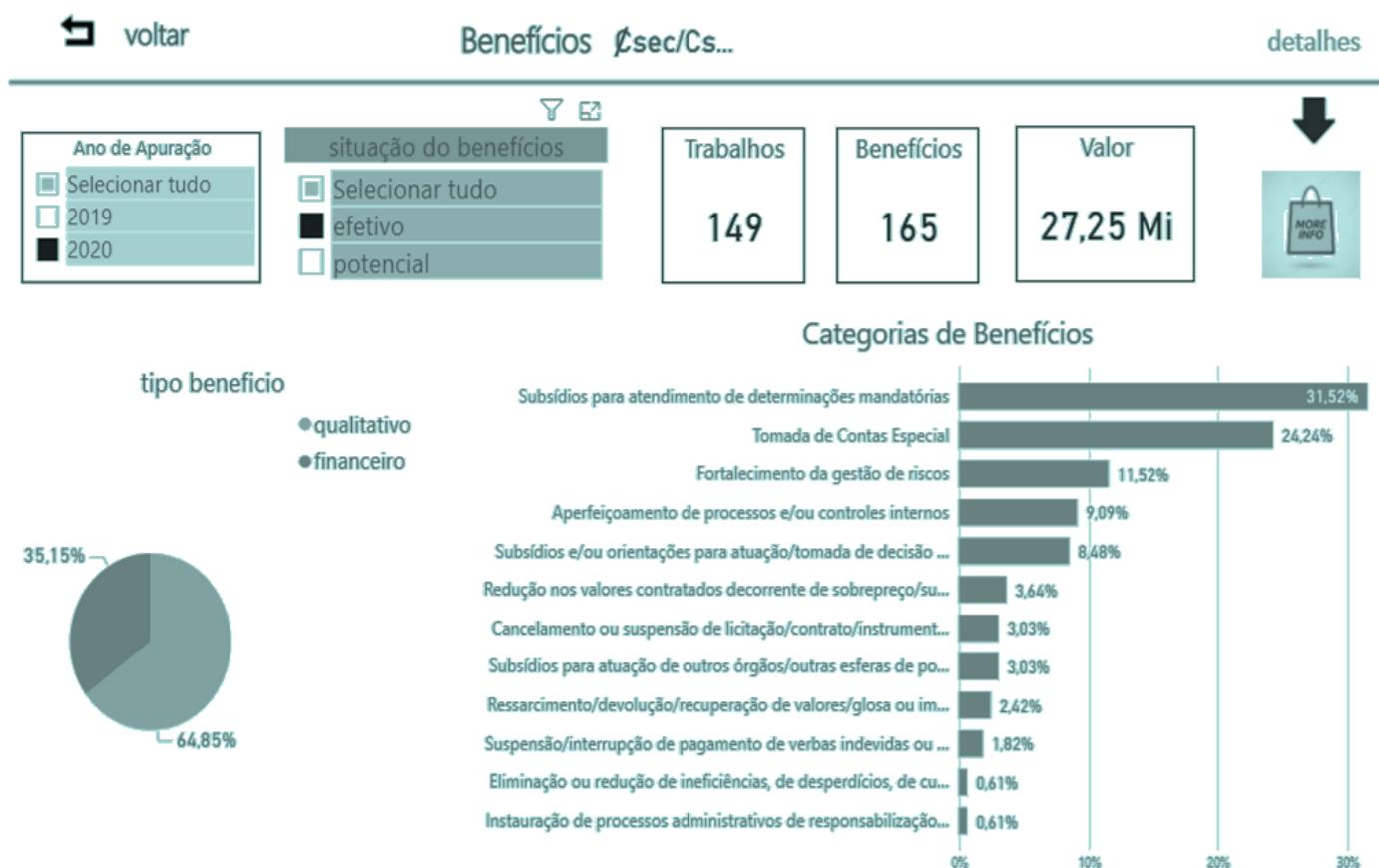
➤ Referência índice de cumprimento das recomendações AUGE

b) Quantitativo de benefícios apurados AUGE



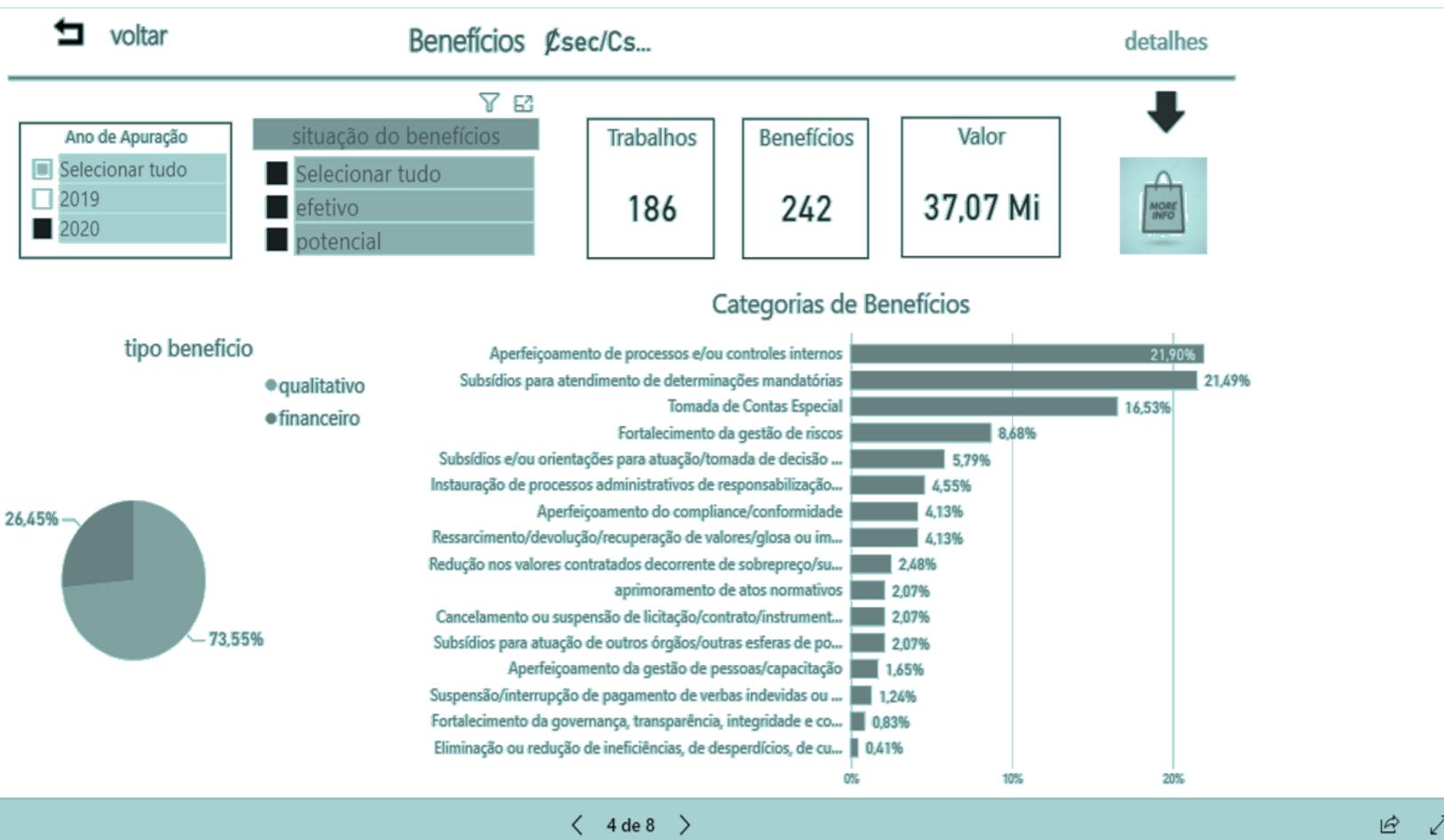
➤ Referência índice de cumprimento das recomendações CSET/CSEC

a) Quantitativo de benefícios efetivos CSET/CSEC



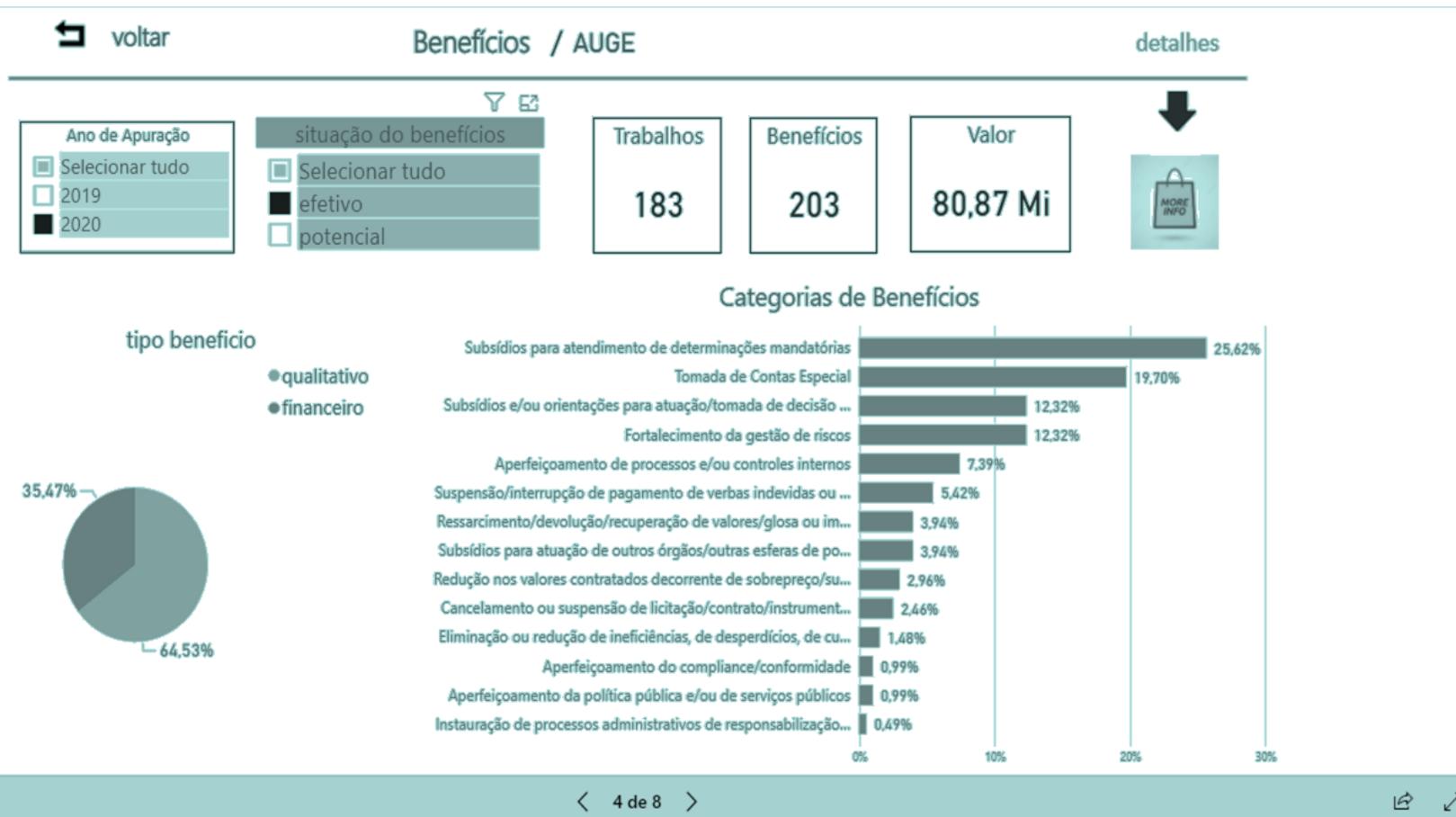
➤ Referência índice de cumprimento das recomendações CSET/CSEC

b) Quantitativo de benefícios apurados CSET/CSEC



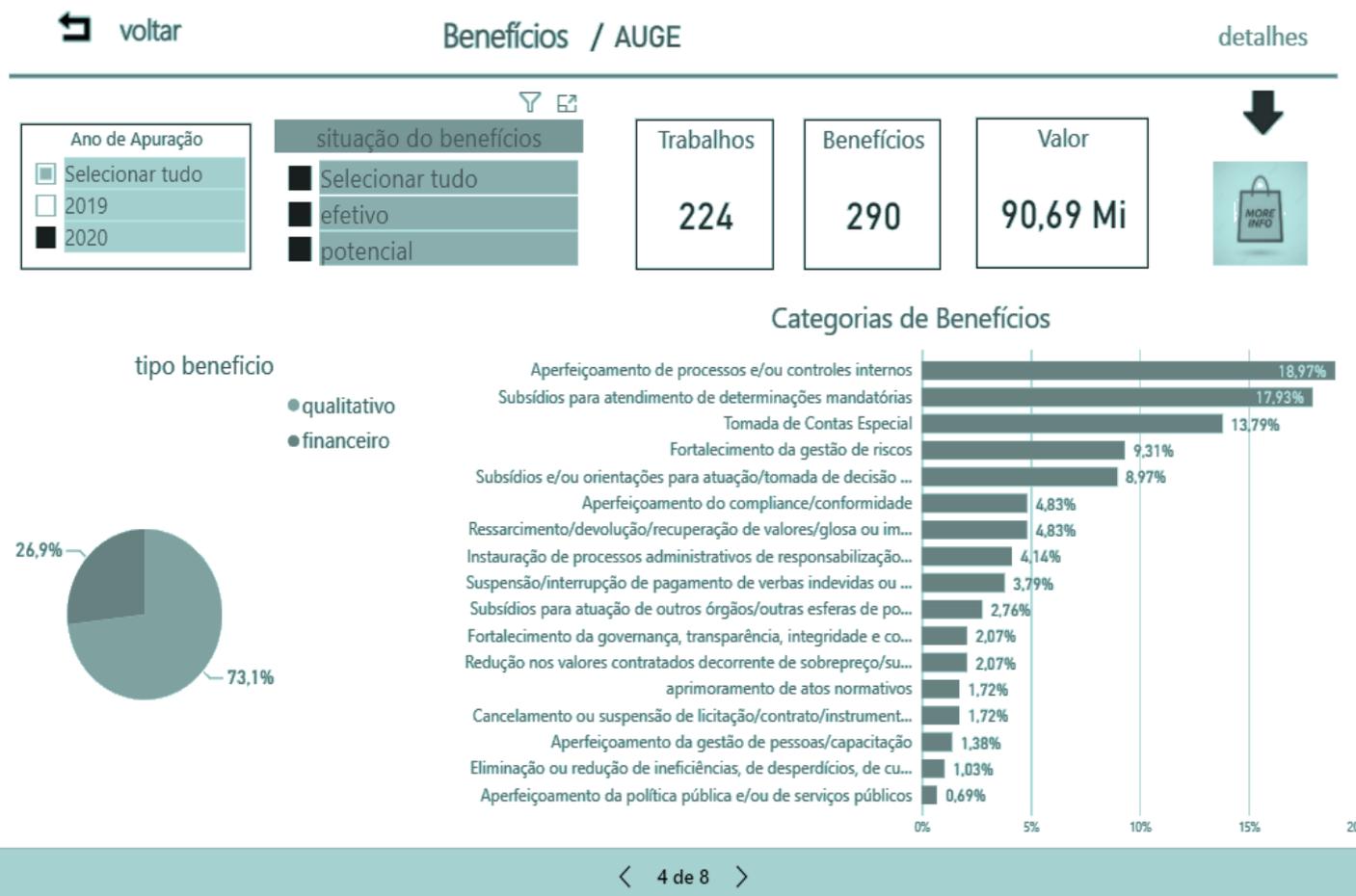
➤ Referência índice de cumprimento das recomendações AUGE + CSET/CSEC

a) Quantitativo de benefícios efetivos AUGE + CSET/CSEC



➤ Referência índice de cumprimento das recomendações AUGÉ + CSET/CSEC

b) Quantitativo de benefícios apurados AUGÉ + CSET/CSEC



CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

